



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 94

TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1991

Autoriza, em caráter excepcional, o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor equivalente a US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro nos termos dos arts. 4º e 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorizado em caráter excepcional, a contratar operação de crédito interno no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante garantia de cessão a ser feita ao BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do contrato e até a final liquidação de todas as obrigações nele assumidas de parcelas do produto da cobrança de pedágio da "Linha Vermelha" ou de outra receita que venha a substituí-lo, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e dos acessórios de tal dívida.

Art. 2º O limite estabelecido, pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, para o dispêndio anual da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, fica elevado temporariamente, ano a ano, nos seguintes valores:

Exercício	Elevação Temporária (Art. 3º, II da Res. nº 58/90)
1992	Cr\$ 101.632.200.000,00
1993	Cr\$ 105.633.700.000,00
1994	Cr\$ 107.251.800.000,00
1995	Cr\$ 105.208.200.000,00
1996	Cr\$ 161.284.700.000,00
1997	Cr\$ 103.240.700.000,00
1998	Cr\$ 102.500.000.000,00
1999	Cr\$ 102.121.200.000,00
2000	Cr\$ 101.619.600.000,00
2001	Cr\$ 87.134.600.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicar por haver saído com incorreção no DCN, seção II, de 15-6-91, pág. 3342.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1991

Institui o Museu Histórico do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Museu Histórico do Senado Federal — MUSEN, com a finalidade precípua de coletar, pesquisar, preservar e divulgar os testemunhos da história do Senado Federal.

Parágrafo único. O órgão a que se refere este artigo é subordinado à Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal.

Art. 2º A estrutura e competência do Museu Histórico do Senado Federal — MUSEN serão definidas em regulamento, não implicando a criação do órgão em novos cargos e empregos.

Art. 3º O Museu Histórico do Senado Federal — MUSEN funcionará em local a ser indicado pela comissão diretora e terá o seu acervo patrimonial tombado pela Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com registro específico no sistema de informação do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN.

§ 1º O acervo patrimonial referido neste artigo será constituído por todos os bens tombados à conta do Museu Histórico do Senado Federal, representados, principalmente, pelos elementos de valor histórico encontrados em qualquer dependência do Senado Federal, pelos que sejam adquiridos e pelos que lhes sejam doados.

§ 2º Todo o mobiliário e demais objetos, considerados de valor histórico pela Secretaria de Documentação e Informação, existentes nas dependências do Senado Federal e de sua representação no Rio de Janeiro, serão removidos para o Museu Histórico do Senado Federal — MUSEN, cabendo à Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio efetuar a necessária alteração de tombamento.

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior a documentos e quaisquer outros elementos de valor histórico, exceto os declarados secretos na forma regimental e regulamentar.

Art. 4º É criado um conselho curador, integrado por nove membros, sem ônus de qualquer natureza, designados pelo Presidente do Senado Federal, dentre pessoas de reconhecida capacidade para estimular o desenvolvimento do museu.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Curador colaborar com o Senado Federal na coleta, conservação e manutenção de objetos e documentos que devam constituir o acervo do museu.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir 9.081.763.493 Bônus do Tesouro do Estado de São Paulo — Série Especial — BTSP-E em substituição a 93.117.950 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTSP, vencíveis em 15-6-91 e sujeitas ao disposto na Lei nº 8.024, de 12-4-90.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a emitir 9.081.763.493 Bônus do Tesouro do Estado de São Paulo — Série Especial — BTSP-E.

§ 1º A emissão dos BTSP-E destina-se à substituição de 93.117.950 Letras Financeiras do Estado de São Paulo — LFTSP, vencíveis em 15-6-91.

§ 2º As LFTSP substituídas constituem objeto de operações compromissadas em 13-3-90, conforme Lei nº 8.024, de 12-4-90.

Art. 2º As condições financeiras da emissão dos BTSP-E são as seguintes:

- a) quantidade: 9.081.763.493 BTSP-E;
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimento: igual à remuneração dos saldos em cruzados novos, transferidos ao Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 8.024, de 12-4-90;
- d) prazo: de 18 a 29 meses;
- e) valor nominal: Cr\$ 1,00;
- f) características dos títulos a serem emitidos:

Vencimento	Quantidade	Data-base
16-09-91	756.813.624	19-03-90
16-10-91	756.813.624	19-03-90
18-11-91	756.813.624	19-03-90
16-12-91	756.813.624	19-03-90
16-01-92	756.813.624	19-03-90
17-02-92	756.813.624	19-03-90
16-03-92	756.813.624	19-03-90
20-04-92	756.813.624	19-03-90
18-05-92	756.813.624	19-03-90
16-06-92	756.813.624	19-03-90
16-07-92	756.813.624	19-03-90
16-08-92	756.813.629	19-03-90
Total	9.081.763.493	

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite da sua dívida mobiliária, tornando possível a contratação de empréstimo equivalente a Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos dos arts. 4º e 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a contratar empréstimo equivalente a Cr\$14.500.000.000,00

(quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A., destinado a servir como contrapartida estadual aos recursos originários da União, para o empreendimento denominado "Acesso Norte da Cidade do Rio de Janeiro".

Parágrafo único. As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I — valor: Cr\$14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros);

II — prazo da operação: até junho de 1992, admitido, se for o caso, a prorrogação por período de trinta dias, até a efetiva transferência dos recursos pelo Tesouro Nacional;

III — taxa de juros: 9% a.a., podendo ser capitalizados, em caráter excepcional, para pagamento juntamente com o principal;

IV — ajuste monetário: não só o saldo devedor do empréstimo, mas, também, as parcelas do crédito a liberar — cujos desembolsos estão previstos a partir de dezembro de 1991 — serão atualizados monetariamente pela taxa referencial;

V — garantias: cessão do produto de arrecadação do pedágio a ser cobrado na primeira etapa da linha vermelha, ou de outra receita que venha a substituí-lo.

Art. 2º O limite para o dispêndio anual da dívida consolidada no Estado do Rio de Janeiro é elevado, em caráter excepcional, conforme definido pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, ano a ano, até os seguintes valores:

Exercício	Limite (art. 3º, RSF nº 58/90 em Cr\$ milhões)
1991	99.806,5
1992	102.937,2
1993	108.567,6
1994	110.032,3
1995	107.835,0
1996	163.758,1
1997	105.560,7
1998	104.666,3
1999	104.134,1
2000	103.478,8

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar, sob a forma de "relending", com aval da União, empréstimo em moeda estrangeira no valor de até US\$ 92,018,000.00 (noventa e dois milhões e dezoito mil dólares norte-americanos) junto ao Banco do Brasil S/A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Governo do Estado da Paraíba, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, alterada pela Resolução nº 95, de 1990, está autorizado a contratar operação de **relending**, com aval da União, no valor de até US\$ 92,018,000.00 (noventa e dois milhões e dezoito mil dólares norte-americanos) junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º A autorização de que trata esta resolução será exercida no prazo de doze meses a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1991

Autoriza operação de "relending" envolvendo a Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) e o Banco do Brasil S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, na forma da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, alterada pela Resolução nº 45, de 29 de outubro de 1990, a operação de **relending** envolvendo a Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) e o Banco do Brasil S.A., mediante utilização de recursos depositados no Banco Central do Brasil (BACEN), no valor de US\$ 407,000,000.00 (quatrocentos e sete milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de compromissos vencidos no exterior e pagamento de operações financeiras.

Art. 2º A operação de crédito autorizada no art. 1º deverá obedecer às seguintes condições:

- a) valor: US\$ 407,000,000.00 (quatrocentos e sete milhões de dólares norte-americanos);
- b) juros: calculados de acordo com a Libor semestral, acrescidos de 13/16% ao ano;
- c) garantia: Tesouro Nacional;
- d) desembolso: junho de 1991 — US\$ 140,000,000.00
julho de 1991 — US\$ 140,000,000.00
agosto de 1991 — US\$ 127,000,000.00

Art. 3º A autorização de que trata esta resolução será exercida no prazo de doze meses, a contar de sua publicação.

Art. 4º O Edital de eventual licitação para a alienação da Embraer, será objeto de prévia aprovação pelo Congresso Nacional.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1991

Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S/A. — ELETROBRÁS a realizar operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Mundial.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Centrais Elétricas Brasileiras S/A. — ELETROBRÁS está autorizada a realizar, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, alterada pela Resolução nº 45, de 1990, operação de crédito externo, com a garantia da União, suplementar ao empréstimo BIRD — 2883 — BR, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Art. 2º A operação de crédito autorizada no art. 1º deverá obedecer às seguintes condições:

- a) credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial);
- b) valor: US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos);
- c) juros: calculados à taxa de 0,5% ao ano acima do custo de captação de recursos pelo banco, apurado no semestre anterior aos respectivos pagamentos, a serem efetivados semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;
- d) amortização: em vinte prestações semestrais iguais e consecutivas, no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) vencendo-se a primeira em 15 de julho de 1993 e a última em 15 de janeiro de 2003;

e) comissão de compromisso: 0,75% ao ano sobre os saldos do empréstimo não desembolsados, exigível semestralmente juntamente com os juros;

f) desembolsos: poderão ser efetuados até 30 de junho de 1994.

Art. 3º. A autorização de que trata esta resolução será exercida no prazo de doze meses a contar de sua publicação.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1991

Dá nova redação ao caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. O caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. A maioria, a minoria, e as representações partidárias terão líderes e vice-líderes.”

Art. 2º. As vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias com número de membros superior a um vinte e cinco avos da composição do Senado Federal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se o art. 63 do Regimento Interno do Senado Federal e as demais disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de julho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 110ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhamento à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/91 (nº 4.918/90, na Câmara dos Deputados), que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/91 (nº 4.917/90, na Câmara dos Deputados), que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

1.2.2 — Discursos do Expediente

— SENADOR GERSON CAMATA — Transformação de emenda, rejeitada na apreciação da LDO, em projeto de lei “que veda a transferência de recursos da União a que se refere o caput do art. 16, da LDO, bem como a assunção por parte do Governo Federal de avais para a rolagem da dívida e/ou empréstimos externos a estados

e municípios nos quais os Chefes dos Poderes Executivos Estadual ou Municipal tenham nomeado e/ou indicados para cargos de confiança em sua administração, pessoas que tenham sido indicadas em Comissão Parlamentar de Inquérito ou que tenham sido responsabilizadas por irregularidades, conforme parecer de Plenário do Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município”.

— SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Defesa do homem da Amazônia. Apelo para desenvolvimento e integração da Região, com preservação do meio ambiente.

— SENADOR MEIRA FILHO — Comentários sobre notícia veiculada no *Correio Braziliense*, questionando o andamento das investigações do assassinato do Senador Olavo Pires.

— SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Projeto de autoria de S. Exª, em tramitação no Senado, dispondo sobre avaliação custo/benefício dos incentivos fiscais. Homenagem ao Senador Nelson Carneiro e elogios à atuação brilhante de S. Exª nos debates das últimas sessões do Senado.

— SENADOR NELSON CARNEIRO — Falecimento do Dr. Hélio Muniz Sodré.

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Exposição sobre “Os Descobrimentos Portugueses”, como abertura da programação comemorativa dos 45 anos de fundação da Universidade Federal da Bahia.

— SENADOR DIVALDO SURUAGY — Homenagem à memória do Ministro Mário Andreazza em matéria intitulada *Justiça a Um Homem de Bem*, publicada na revista *Manchete*.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 258/91, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 408/91, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Nelson Carneiro, solicitando inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 26/91, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer nº 3, de 1991, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre representação ao Congresso Nacional, pelo Tribunal de Contas da União, acerca de aplicações financeiras realizadas em 1983 pela Valesul Alumínio S/A, com infringência do Decreto-Lei nº 1.290/73, concluindo que:

1 — o Tribunal de Contas da União tome providências para punição dos responsáveis;

2 — sejam encaminhadas, ao Ministério Público e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cópias do processo para as medidas judiciais cabíveis. **Aprovado.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que altera a redação do § 3º do art. 57, do § 4º do art. 66, do § 3º do art. 68 e do art. 166, *caput* e seus §§ 1º e 2º, da Constituição Federal. **Prosseguimento da discussão em sessão subsequente.**

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 151/80 (nº 6.503/85, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1990 (nº 182/87, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, que regula a repressão ao abuso do Poder Econômico. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1991, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a instalação de aparelhos de compactação e incineração de lixo hospitalar em hospitais, clínicas, laboratórios e entidades assemelhadas, e dá outras providências. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

— Ofício nº S/57, de 1990 (nº 670/90, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 53, § 1º, da Constituição Federal, para instaurar

processo contra o Senador José Ignácio Ferreira. **Aprovado.**

1.3.1 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para interposição de recursos no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei apreciados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais:

— Projeto de Lei do Senado nº 42/91, que estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores de biotérios e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados.**

— Projeto de Lei do Senado nº 68/91, que institui o estágio prático, no último ano do curso de odontologia, como forma de prestação de serviços em unidades sanitárias situadas em áreas urbanas carentes ou cidades do interior. **À Câmara dos Deputados.**

— Projeto de Lei do Senado nº 79/91, que dispõe sobre o reflorestamento com a espécie “*Auracária Angustifolia Brasiliensis*”, nas regiões do Planalto Meridional dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. **À Câmara dos Deputados.**

— Projeto de Lei do Senado nº 83/91, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins, e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados.**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 111ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 409/91, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa, a partir de 15-7-91, pelo prazo de 21 dias. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 367/91, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do artigo “O Congresso Injustiçado”, publicado no jornal *Correio Braziliense*, edição de 28 de junho de 1991. **Aprovado.**

Requerimento nº 408/91, dos Senadores Marco Maciel e Nelson Carneiro, de inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do quadro de pessoal do Senado Federal, e dá outras providências. **Aprovado.**

2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR DIVALDO SURUAGY — Esclarecimentos sobre o posicionamento de S. Exª, na sessão do Congresso Nacional em que foi apreciada a LDO, em relação à emenda apresentada pelo Sr. Gerson Camata.

— SENADOR NELSON CARNEIRO — Considerações sobre Projeto de Lei do Senado nº 258/91, de autoria de S. Ex^a, encaminhado à Mesa em sessão anterior.

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Sr. José dos Santos Mendonça, pioneiro do rádio-jornalismo em Sergipe.

— SENADOR NEY MARANHÃO — II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, UNCED-92 ou ECO-92.

— SENADOR MÁRCIO LACERDA — Drama dos meninos de rua de nosso País.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3. — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 1991

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.3.1 — Fala da Presidência

— Resposta à questão de ordem suscitada pelo Sr. Cid Sabóia de Carvalho, em sessão anterior, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 118/84, que institui o Código Civil.

3.2.2 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 170 e 171/91 (nºs 319 e 321/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 172/91 (nº 329/91, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

3.2.3 — Offícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhamento à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/91 (nº 5.992/90, na Casa de origem), que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/91 (nº 1.451/88, na Casa de origem), que disciplina a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

3.2.4 — Requerimento

— Nº 410/91, de urgência para o Ofício nº S/27/91, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando elevação temporária, em caráter excepcional, do limite estabelecido no inciso II do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 58/90, com o que se fará a contratação de empréstimo equivalente a Cr\$14.500.000.000,00, junto ao Banco do Brasil S.A., destinados à construção do Acesso Norte da Cidade do Rio de Janeiro.

3.2.5 — Comunicação da Presidência

— Deferimento, ad referendum da Comissão Diretora dos Requerimentos nº 322/91, do Senador Eduardo Supli-

cy; 332 e 333/91, do Senador Humberto Lucena; 378 e 379/91, do Senador Pedro Simon.

3.2.6 — Discurso do Expediente

— SENADOR COUTINHO JORGE — Considerações sobre as melhorias introduzidas no projeto original da LDO, após apreciação no Congresso Nacional. Racionalização dos trabalhos nas comissões. Enaltecimento à atuação do Sr. Mauro Benevides na Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Agradecimento ao Sr. Coutinho Jorge. Breve prestação de contas dos trabalhos realizados na 1ª parte da presente sessão legislativa.

3.1 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 26/91, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências. **Aprovado** com destaque. A Comissão Diretora para a redação final.

— Requerimento nº 381-A, de 1991, do Senador Ney Maranhão, solicitando, a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial intitulado "Missão Cumprida", publicado no *Correio Braziliense*, edição de 29 de junho de 1991. **Aprovado**.

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Ofício nº S/27/91, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 410/91, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Resolução nº 52/91, após parecer da comissão competente. A Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 52/91, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 26/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 413/91. À promulgação.

3.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR MARCO MACIEL — Transcrição, nos Anais, de pronunciamentos feitos por ocasião da abertura do Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania, promovido pelo Ministério da Educação.

— SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Êxitos dos trabalhos legislativos no 1º semestre do corrente ano.

3.3.3 — Fala da Presidência

— Relatório dos trabalhos realizados pelo Senado Federal e Congresso Nacional na 1ª etapa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura.

3.3.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de reunião de instalação da Comissão Representativa do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos.

3.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 9, de 1991 (republicação).
— Nºs 10 a 18, de 1991.

5 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 484, 524 e 533, de 1991 (republicação).
— Nºs 587 a 603, de 1991.

6 — ATOS DO 1º SECRETÁRIO

— Nº 4, de 1991 (republicação).

7 — PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

— Nºs 5, 19 e 20, de 1991 (republicação).

8 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— Nº 4, de 1991.

9 — ATAS DE COMISSÕES**10 — ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN****11 — MESA DIRETORA****12 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****13 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 110ª Sessão, em 1º de julho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Srs. Mauro Benevides e Marcio Lacerda

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Esperidião Amim — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — João Calmon — João França — João Rocha — José Paulo Bisol — José Sarney — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 53, de 1991

(Nº 4.918/90, na Casa de origem)

(Do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que terá sede em Aracaju — SE, com jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região será composto de oito juízes, com vencimentos e vantagens previstos na legislação em vigor, sendo seis togados, de investidura vitalícia, e dois classistas, de investidura temporária, representantes dos empregadores e dos empregados.

Parágrafo único. Haverá um suplente para cada Juiz Classista.

Art. 3º Os Juízes Togados serão nomeados pelo Presidente da República, sendo:

I — quatro dentre juízes do trabalho presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento em exercício na atual jurisdição da 5ª região, por antiguidade e por merecimento, alternadamente.

II — um dentre integrantes do Ministério Público do Trabalho, com mais de dez anos de carreira;

III — um dentre advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

§ 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ao elaborar a lista tríplice, visando ao preenchimento, por merecimento, de vaga de Juiz Togado reservada a magistrado de carreira, que será encaminhada ao Poder Executivo, observará a exigência do exercício da Presidência de Junta por dois anos e estarem os candidatos na primeira quinta parte da lista de antiguidade. Sendo insuficiente o número de juízes nestas condições para elaboração de lista tríplice completa, aos lugares remanescentes concorrerão os demais juízes presidentes de juntas.

§ 2º A lista sêxtupla reservada a advogado militante será elaborada pela Seccional da OAB do Estado de Sergipe.

§ 3º A lista sêxtupla correspondente ao Ministério Público do Trabalho será elaborada sob a responsabilidade do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho a ela concorrendo integrantes do Ministério Público do Trabalho de todo o País.

§ 4º Ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região compete a elaboração das listas tríplices correspondentes às vagas reservadas ao Ministério Público do Trabalho e advogado militante.

Art. 4º Os juízes classistas serão nomeados pelo Presidente da República, na forma prevista no art. 684 da Consolidação das Leis do Trabalho e inciso III do parágrafo único do art. 115 da Constituição Federal, dentre nomes constantes de listas triplices organizadas pelas diretorias das federações e dos sindicatos, inorganizados em federações, com base territorial no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal Regional da 5ª Região, dentro de dez dias, contados da publicação desta lei convocará, por edital, as entidades sindicais mencionadas neste artigo, para que apresentem, no prazo de trinta dias, listas triplices, que serão encaminhadas pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Poder Executivo.

Art. 5º Os juízes do trabalho Presidentes de Juntas que tenham, na data da publicação desta lei, jurisdição sobre o território da 20ª Região, poderão optar por sua permanência, no quadro da 5ª Região.

§ 1º A opção prevista neste artigo será manifestada por escrito, dentro de trinta dias, contados da publicação desta lei, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e terá caráter irretratável.

§ 2º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que optarem pela 5ª Região permanecerão servindo na região desmembrada, garantidos os seus direitos à remoção e promoção, à medida que ocorrerem vagas no quadro da 5ª região, observados os critérios legais de preenchimento. Até a instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª região é permitida a permuta com Juiz Presidente de Junta em exercício no Estado da Bahia.

§ 3º Os Juízes do Trabalho substitutos da 5ª Região, no prazo de trinta dias contados da publicação desta lei, poderão optar por ingressar no Quadro de Juízes do Trabalho substitutos da 20ª Região, ocupando as vagas criadas no art. 13 desta lei.

§ 4º Na hipótese de ocorrência de vaga de Juiz Presidente de Junta, na região desmembrada, no período compreendido entre a vigência desta lei e a instalação do novo tribunal, o preenchimento será feito mediante promoção de Juiz do Trabalho Substituto que integre os Quadros da 5ª e da 20ª Regiões, observada a legislação em vigor.

Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região terá a mesma competência atribuída aos Tribunais do Trabalho pela legislação em vigor.

Art. 7º Todos os Juízes Togados e Classistas e respectivos suplentes, tomarão posse conjuntamente, independentemente da data da nomeação, perante o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho em sessão preparatória de instalação do novo Tribunal a se realizar na sede da Corte Regional, no dia anterior à data designada para instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

§ 1º Após a posse conjunta a que se refere o caput deste artigo, na mesma sessão preparatória de instalação os juízes integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região elegerão, em escrutínio secreto, sob a presidência do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho os Juízes Presidente e Vice-Presidente da Corte para o primeiro biênio, observadas as recomendações da Lei Orgânica da Magistratura Nacional ou do Estatuto da Magistratura a que se refere o art. 93 da Constituição Federal.

§ 2º Na impossibilidade de algum dos juízes tomar posse na data prevista, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta para fazê-lo, sob pena de perda do direito.

§ 3º A sessão preparatória e a sessão solene de instalação serão realizadas com a presença dos juízes que tomarem posse no dia designado. Ausente o Juiz Classista titular o respectivo suplente assumirá o lugar.

§ 4º Na sessão solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho o ministro presidente do Tribunal Superior do Trabalho empossará os juízes eleitos presidente e vice-presidente da Corte.

Art. 8º O novo tribunal aprovará o respectivo Regimento Interno dentro de trinta dias contados da data de sua instalação.

§ 1º Publicado o Regimento Interno nos trinta dias subsequentes é assegurado aos juízes togados dos dois tribunais regionais de que trata esta lei, oriundos da mesma categoria, permutarem entre si, desde que o requerimento conjunto seja apresentado em ambas as cortes dentro do prazo acima referido.

§ 2º A permuta só terá eficácia se homologada pelo pleno dos dois tribunais regionais, devendo as Certidões das Resoluções Administrativas serem remetidas ao Tribunal Superior do Trabalho para fins de registro. Homologada a permuta esta terá caráter irretratável.

§ 3º A antiguidade do juiz na composição do tribunal que vier a integrar, na forma prevista no § 1º deste artigo, será definida pelo Regimento Interno.

Art. 9º Até a data de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, fica mantida a atual competência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

§ 1º Instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região remeter-lhe-á todos os processos oriundos do território sob jurisdição do novo tribunal, que não tenham recebido "visto" do relator.

§ 2º Os processos que já tenham recebido "visto" do relator serão julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

§ 3º A competência para o julgamento das Ações Rescisórias pertinentes a litígios oriundos do Estado de Sergipe decididos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região com trânsito em julgado será do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, salvo as de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 10. As Juntas de Conciliação e Julgamento sedeadas no Estado de Sergipe ficam transferidas, com os respectivos servidores e acervo material, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sem prejuízo dos direitos adquiridos e respeitadas as situações pessoais de juízes de carreira, juízes classistas e servidores.

§ 1º Os cargos existentes na lotação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a que se refere este artigo, ficam transferidos para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

§ 2º Os juízes de carreira, juízes classistas e servidores transferidos na forma deste artigo continuarão a perceber vencimentos e vantagens pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até que o orçamento consigne, ao tribunal criado por esta lei os recursos necessários ao respectivo pagamento.

§ 3º A investidura no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas outras formas legais de provimento de cargos e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 11. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com retribuição prevista na legislação em vigor, seis cargos de juiz togado e dois de juiz classista.

Art. 12. Além dos cargos e funções transferidos ou criados na forma do art. 11 desta lei ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com vencimentos e vantagens fixados pela legislação em vigor, oito cargos de juiz do trabalho substituto, os cargos em comissão constantes do Anexo I, os cargos efetivos constantes do Anexo II e a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, integrada por funções de chefia e assistência, constantes do Anexo III desta lei.

§ 1º Os cargos e as funções constantes, respectivamente, dos Anexos I e III desta lei serão providos após a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede em Aracaju, no Estado de Sergipe, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Os valores das funções da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região são idênticos aos da mesma tabela do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 3º Ato interno do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região estabelecerá as atribuições das funções constantes do Anexo III desta lei.

Art. 13. O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, dentro do prazo de noventa dias, contados da instalação, abrirá concurso público de provas e títulos para preenchimento

das vagas de juiz do trabalho substituto, depois de satisfeito o disposto no art. 5º desta lei.

Art. 14. Os servidores atualmente lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento, com jurisdição no território da 20ª Região da Justiça do Trabalho, poderão permanecer no Quadro de Pessoal da 5ª Região, mediante opção escrita e irretratável, manifestada ao Presidente do Tribunal respectivo, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

Art. 15. Compete ao Tribunal Superior do Trabalho, mediante ato do presidente, tomar as medidas de natureza administrativa para instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 16. As despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, correrão à conta dos recursos orçamentários já consignados ao Tribunal Superior do Trabalho, pela Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, Programa de Trabalho 02.004.0013.5461 — Instalação de Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 17. Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de gabinete, cargos em comissão ou funções gratificadas da administração do tribunal, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de juízes em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional, mediante concurso público.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO - I

LEI Nº DE DE DE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA
(ESTADO DE SERGIPE)

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Direção e Assessoramento Superiores - código-TRT-20ª-DAS-100	01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT - 20ª - DAS-101.6
	01	Secretário-Geral da Presidência	TRT - 20ª - DAS-101.6
	01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT - 20ª - DAS-102.5
	01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT - 20ª - DAS-101.5
	01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT - 20ª - DAS-101.5
	08	Diretor de Serviço	TRT - 20ª - DAS-101.4
	08	Assessor de Juiz - Bacharel em Direito	TRT - 20ª - DAS-102.5
	03	Assessor	TRT - 20ª - DAS-102.5
	01	Secretário da Corregedoria	TRT - 20ª - DAS-101.5

ANEXO II

LEI Nº DE DE DE

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

(ESTADO DE SERGIPE)

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS	
Atividades de Apoio Judiciário - Código TRT-20ª-AJ-020	Técnico Judiciário	42	TRT-20ª-AJ-021 (Nível Superior)	A	NS-10 a NS-15
				B	NS-16 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-20ª-AJ-027 (Nível Superior)	A	NS-10 a NS-15
				B	NS-16 a NS-21
Outras Atividades de Nível Superior - Código - TRT-20ª-NS-900				Especial	NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	62	TRT-20ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A	NI-24 a NI-27
				B	NI-28 a NI-31
				Especial	NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	15	TRT-20ª-AJ-024 (Nível Intermediário)	A	NI-24 a NI-27
				B	NI-28 a NI-31
				Especial	NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciária	30	TRT-20ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A	NI-24 a NI-27
				B	NI-28 a NI-31
				Especial	NI-32 a NI-35
	Médico	02	TRT-20ª-NS-901 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Odontólogo	01	TRT-20ª-NS-909 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Contador	07	TRT-20ª-NS-924 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Engenheiro	01	TRT-20ª-NS-916 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Bibliotecário	02	TRT-20ª-NS-932 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Outras Atividades de Nível Médio - Código - TRT-20*-NM-1000	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-20*-NM-1001 (Nível Intermediário)	A NI-17 a NI-23 B NI-24 a NI-29 Especial NI-30 a NI-32
	Telefonista	03	TRT-20*-NM-1044 (Nível Auxiliar)	A NA-04 a NA-11 B NA-12 a NA-16 Especial NA-17 a NA-19
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação	19	TRT-20*-NM-1006 (Nível Auxiliar)	A NA-03 a NA-04 B NA-05 a NA-11
	Agente de Vigilância	08	TRT-20*-NM-1045 (Nível Auxiliar)	A NA-12 a NA-18 B NA-19 a NA-22 Especial NA-23 a NA-26
Artesanato - Código - TRT-20*-ART-700	Artífice de Mecânica	02	TRT-20*-ART-702 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	02	TRT-20*-ART-703 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	02	TRT-20*-ART-704 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Artes Gráficas	02	TRT-20*-ART-706 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30

A N E X O - I I I

'LEI Nº , DE DE DE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

(ESTADO DE SERGIPE)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA	ASSISTENTE SECRETÁRIO	01 (UM)
	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
VICE-PRESIDÊNCIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
Juizes 08 (Juizes)	CHEFE DE SERVIÇO	08 (OITO)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE	08 (OITO)
	AGENTE ESPECIALIZADO	08 (OITO)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	08 (OITO)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
DIRETORIA-GERAL	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	03 (TRÊS)
SECRETARIA DA COREGEDORIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA JUDICIÁRIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
08 (OITO) DIRETORIAS DE SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE CHEFE	24 (VINTE E QUATRO)

ANEXO I - DESPESA MENSAL COM PESSOAL

D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO / REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
I - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			08	
01 - JUIZ DO TRIBUNAL		1.373.872,52	08	10.990.980
II - CARGOS EM COMISSÃO			25	
02 - DIRETOR GERAL E SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	DAS-06	694.530,67	02	1.389.061
03 - SECRETÁRIO DO PLENO, DIRETORES DE SECRETARIA - (02), ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (03), ASSESSORES DE JUIZ (08) e SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	DAS-05	663.180,61	15	9.947.709
04 - DIRETORES DE SERVIÇO	DAS-04	636.178,39	05	3.089.427
III - CARGOS DO QUADRO PERMANENTE			210	
05 - TÉCNICO JUDICIÁRIO	NS-10	310.847,70	40	12.055.508
06 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NS-10	310.847,70	07	2.175.934
07 - AUXILIAR JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	60	12.666.489
08 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	NI-24	194.628,15	15	2.919.422
09 - ATENDENTE JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	30	5.838.844
10 - MÉDICO	NS-05	265.296,87	02	530.593
11 - ODONTÓLOGO	NS-05	265.296,87	01	265.296
12 - CONTADOR	NS-05	265.296,87	07	1.857.078
13 - ENGENHEIRO	NS-05	265.296,87	01	265.296
14 - BIBLIOTECÁRIO	NS-05	265.296,87	02	530.593
15 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NI-17	160.750,87	03	482.252
16 - TELEFONISTA	NA-04	97.122,48	03	291.367
17 - AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	NA-03	95.042,00	15	1.425.750
18 - AGENTE DE VIGILÂNCIA	NA-12	115.498,25	08	923.986
19 - ARTÍFICE DE MECÂNICA	NA-07	103.643,87	02	207.287
20 - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	NA-07	103.643,87	02	207.287
21 - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	NA-07	103.643,87	02	207.287
22 - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	NA-07	103.643,87	02	207.287
IV - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE			112	
23 - ASSISTENTE SECRETÁRIO		109.646,55	01	109.646
24 - CHEFE DE SERVIÇO		52.618,78	15	1.389.281
25 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		56.803,97	25	1.520.099
26 - ASSISTENTE		35.693,58	15	619.003
27 - AGENTE ESPECIALIZADO		27.638,29	12	332.199
28 - AUXILIAR ESPECIALIZADO		27.638,29	15	414.573
29 - ASSISTENTE CHEFE		52.618,78	25	2.593.325
TOTAL MENSAL				78.233.563

IST, em 25 de abril de 1991

Reginaldo Patrocínio Rabelo
 REGINALDO PATROCÍNIO RABELO
 Diretor SCAuditoria

ANEXO II - DESPESAS COM A INSTALAÇÃOPREÇOS DE ABRIL/91Em: Cr\$.

PESSOAL: Diárias a serem pagas à Comissão
de Instalação (03 membros x 90
dias)

10.800.000,00

MATERIAL DE CONSUMO:

. Impressos em geral	7.000.000,00	
. Artigos de expedientes	5.000.000,00	
. Diversos	<u>3.000.000,00</u>	15.000.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:

. Instalações (divisórias, pinturas e adaptações)	12.000.000,00	
. Taxas de telefones, energia elétrica, água e esgoto	3.000.000,00	
. Diversos	2.000.000,00	
. Despesas com Solenidade de Instalação	<u>3.000.000,00</u>	20.000.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

. Veículos (02 serviço)	7.000.000,00	
. Mobiliário em geral	18.000.000,00	
. Montagem do Plenário (bancadas, sistema de som, poltronas, ar condicionado e carpete)	9.000.000,00	
. Equipamento PABX (50 canais)	6.500.000,00	
. Carpetes e Cortinas	2.500.000,00	
. Ar condicionado (Gabinetes, Secretarias Serviços e etc.)	4.000.000,00	
. Diversos	<u>5.000.000,00</u>	45.000.000,00

LINHAS TELEFÔNICAS

. 21 troncos	650.000,00	13.650.000,00
--------------	------------	---------------

T O T A L: 104.450.000,00

TST, 25 de abril de 1991

Reginaldo Patrocínio Rabelo
REGINALDO PATROCÍNIO RABELO
Diretor SCAuditoria

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO ANTEPROJETO DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE — VIGÉSIMA REGIÃO.

1. O encaminhamento do presente anteprojeto, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, em face ao disposto no art. 96, inciso II, letra c, da Constituição Federal e por este aprovado — Resolução Administrativa nº 110/89, resulta do disposto no art. 112 da Constituição Federal, segundo o qual haverá menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e teve acolhimento em decorrência da sobrecarga que vem sendo suportada pelo Tribunal Regional do Trabalho da quinta região, que, até o momento, tem jurisdição no referido Estado. Diante do disposto no mencionado art. 112 da Lei Básica, afasta-se a possibilidade de se cogitar de aumento de Cortes regionais que hoje engloba mais de um Estado. A não se entender desta forma, estar-se-á projetando, na verdade, a observância da norma aludida.

2. No tocante aos cargos de juiz, o anteprojeto homenageia a proporcionalidade de que cogita o art. 115 da Lei Fundamental. Com os seis cargos previstos, ter-se-á dois terços de togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários, respeitada a paridade no tocante a entes últimos — um representante das categorias profissionais e outro das categorias econômicas, o número de juízes — seis — é o que mais se coaduna não só com a necessidade provocada pela demanda de processos na região desmembrada, caso, também, com a exigência constitucional alusiva à proporcionalidade. A existência de um juiz togado egresso da classe dos advogados e outro originário do Ministério Público visa atender à regra constitucional de participação das aludidas categorias e que está insculpida no art. 94 da Constituição Federal.

3. Quanto aos cargos pertinentes à infra-estrutura, observou-se, na confecção do anteprojeto, o que tem sido aprovado pelo Congresso Nacional quando da criação de Tribunais Regionais do Trabalho, procurando-se dotar a futura Corte de quadro funcional indispensável ao funcionamento harmônico dos respectivos serviços.

4. A aprovação do Projeto, observada a redação conferida por esta Corte, implica homenagem ao princípio da uniformidade e a melhor técnica passível de adoção diante do texto constitucional, evitando a criação de Corte com número de Juízes muito além do necessário à entrega da prestação jurisdicional de forma célebre e econômica. A não se considerar a composição de seis juízes, ter-se-á que caminhar para a criação de Tribunal com doze juízes, em face à proporcionalidade referida entre togados vitalícios e classistas de carreira, respeitado quanto a estes a paridade, número que o Tribunal Superior do Trabalho entende demasiado.

Brasília-DF, 25, de abril de 1990. — **Marco Aurélio Crates de Macedo**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

OF.STST.GDG.GP. nº 221/90.

Brasília-DF, 25 de abril de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª, com exposição de motivos, o anteprojeto em anexo e que, aprovado pelo Pleno desta Corte, objetiva a criação do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Sergipe, tudo como previsto no art. 112 da Constituição Federal. Ressalto que a iniciativa

ora verificada cabe a este Tribunal, a teor do disposto no art. 96, inciso II, letra c, da referida Lei Básica.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exª protestos de grande apreço e elevada consideração. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Exmº Sr.

Deputado Antônio Paes de Andrade
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO III Do Poder Judiciário

SEÇÃO V Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, sendo dois terços de juízes togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários, observado entre os juízes togados, a proporcionalidade estabelecida no art. 111, § 1º, I.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho sendo:

III — classistas indicados em listas tripliques pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

TÍTULO VIII Da Justiça do Trabalho

CAPÍTULO IV Dos Tribunais Regionais do Trabalho

SEÇÃO IV Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 54, DE 1991****(Nº 4.917/90, na Casa de origem)****(Do Tribunal Superior do Trabalho)****Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, que terá sede em Maceió-AL, com jurisdição em todo o território do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região será composto de oito juízes, com vencimentos e vantagens previstos na legislação em vigor, sendo seis Togados, de investidura vitalícia, e dois Classistas, de investidura temporária, representantes dos empregadores e dos empregados.

Parágrafo único. Haverá um suplente para cada Juiz Classista.

Art. 3º Os Juízes Togados serão nomeados pelo Presidente da República, sendo:

I — quatro dentre Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento em exercício na atual jurisdição da 6ª Região, por antiguidade e por merecimento, alternadamente.

II — um dentre integrantes do Ministério Público do Trabalho, com mais de dez anos de carreira;

III — um dentre advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

§ 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região ao elaborar a lista tríplice, visando ao preenchimento, por merecimento, de vaga de Juiz Togado reservada a magistrado de carreira, que será encaminhada ao Poder Executivo, observará a exigência do exercício da Presidência de Junta por dois anos e estarem os candidatos na primeira quinta parte da lista de antiguidade. Sendo insuficiente o número de juízes nestas condições para elaboração de lista tríplice completa, aos lugares remanescentes concorrerão os demais juízes presidentes de juntas.

§ 2º A lista sêxtupla reservada a advogado militante será elaborada pela Seccional da OAB do Estado de Alagoas.

§ 3º A lista sêxtupla correspondente ao Ministério Público do Trabalho será elaborada sob a responsabilidade do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho a ela concorrendo integrantes do Ministério Público do Trabalho de todo o País.

§ 4º Ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região compete a elaboração das listas tríplices correspondentes às vagas reservadas ao Ministério Público do Trabalho e advogado militante.

Art. 4º Os Juízes Classistas serão nomeados pelo Presidente da República, na forma prevista no art. 684 da Consolidação das Leis do Trabalho e inciso III do parágrafo único do art. 115 da Constituição Federal, dentre nomes constantes de listas tríplices organizadas pelas diretorias das Federações e dos sindicatos, inorganizados em federações, com base territorial no Estado de Alagoas.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, dentro de dez dias, contados da publicação desta lei convocará, por edital, as entidades sindicais mencionadas neste artigo, para que apresentem, no prazo de trinta dias, listas tríplices, que serão encaminhadas pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Poder Executivo.

Art. 5º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que tenham, na data da publicação desta lei, jurisdição sobre

o território da 19ª Região, poderão optar por sua permanência, no Quadro da 6ª Região.

§ 1º A opção prevista neste artigo será manifestada por escrito, dentro de trinta dias, contados da publicação desta lei, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e terá caráter irretratável.

§ 2º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que optarem pela 6ª Região permanecerão servindo na região desmembrada, garantidos os seus direitos à remoção e promoção, à medida que ocorrerem vagas no Quadro da 6ª Região, observados os critérios legais de preenchimento. Até a instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região é permitida a permuta com Juiz Presidente de Junta em exercício no Estado de Pernambuco.

§ 3º Os Juízes do Trabalho Substitutos da 6ª Região, no prazo de trinta dias contados da publicação desta lei, poderão optar por ingressar no Quadro de Juízes do Trabalho Substitutos da 19ª Região, ocupando as vagas criadas no art. 13 desta lei.

§ 4º Na hipótese de ocorrência de vaga de Juiz Presidente de Junta, na Região desmembrada, no período compreendido entre a vigência desta lei e a instalação do novo tribunal, o preenchimento será feito mediante promoção de Juiz do Trabalho Substituto que integre os Quadros da 6ª e da 19ª Regiões, observada a legislação em vigor.

Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região terá a mesma competência atribuída aos Tribunais do Trabalho pela legislação em vigor.

Art. 7º Todos os Juízes Togados e Classistas e respectivos suplentes, tomarão posse conjuntamente, independentemente da data da nomeação, perante o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho em sessão preparatória de instalação do novo tribunal a se realizar na sede da Corte Regional, no dia anterior à data designada para instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

§ 1º. Após a posse conjunta a que se refere o caput deste artigo, na mesma sessão preparatória de instalação os juízes integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região elegerão, em escrutínio secreto, sob a presidência do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho os Juízes Presidente e Vice-Presidente da Corte para o primeiro biênio, observadas as recomendações da Lei Orgânica da Magistratura Nacional ou do Estatuto da Magistratura a que se refere o art. 93 da Constituição Federal.

§ 2º Na impossibilidade de algum dos juízes tomar posse na data prevista, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta para fazê-lo, sob pena de perda do direito.

§ 3º A sessão preparatória e a sessão solene de instalação serão realizadas com a presença dos juízes que tomaram posse no dia designado. Ausente o Juiz Classista titular o respectivo suplente assumirá o lugar.

§ 4º Na sessão solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho empossará os juízes eleitos presidente e vice-presidente da corte.

Art. 8º O novo tribunal aprovará o respectivo Regimento Interno dentro de trinta dias contados da data de sua instalação.

§ 1º Publicado o Regimento Interno nos trinta dias subsequentes é assegurado aos Juízes Togados dos dois Tribunais Regionais de que trata esta lei, oriundos da mesma categoria, permutarem entre si, desde que o requerimento conjunto seja

apresentado em ambas as cortes dentro do prazo acima referido.

§ 2º A permuta só terá eficácia se homologada pelo Pleno dos dois Tribunais Regionais, devendo as Certidões das Resoluções Administrativas serem remetidas ao Tribunal Superior do Trabalho para fins de registro. Homologada a permuta esta terá caráter irretratável.

§ 3º A antigüidade do juiz na composição do tribunal que vier a integrar, na forma prevista no § 1º deste artigo, será definida pelo Regimento Interno.

Art. 9º Até a data de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, fica mantida a atual competência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

§ 1º Instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região remeter-lhe-á todos os processos oriundos do território sob jurisdição do novo tribunal, que não tenham recebido "visto" do relator.

§ 2º Os processos que já tenham recebido "visto" do relator serão julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

§ 3º A competência para o julgamento das Ações Rescisórias pertinentes a litígios oriundos do Estado de Alagoas decididos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região com trânsito em julgado será do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, salvo as de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 10. As Juntas de Conciliação e Julgamento sedeadas no Estado de Alagoas ficam transferidas, com os respectivos servidores e acervo material, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sem prejuízo dos direitos adquiridos e respeitadas as situações pessoais de Juízes de carreira, Juízes Classistas e servidores.

§ 1º Os cargos existentes na lotação do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a que se refere este artigo, ficam transferidos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

§ 2º Os Juízes de Carreira, Juízes Classistas e servidores transferidos na forma deste artigo continuarão a perceber vencimentos e vantagens pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, até que o orçamento consigne, ao tribunal criado por esta lei os recursos necessários ao respectivo pagamento.

§ 3º A investidura no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas outras formas legais de provimento de cargos e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 11. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com retribuição pecuniária prevista na legislação em vigor, seis cargos de Juiz Togado e dois de Juiz Classista.

Art. 12. Além dos cargos e funções transferidos ou criados na forma do art. 11 desta lei ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com vencimentos e vantagens fixados pela legislação em vigor, oito cargos de Juiz do Trabalho Substituto, os cargos em comissão constantes do Anexo I, os cargos efetivos constantes do Anexo II e a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, integrada por funções de chefia e assistência, constantes do Anexo III desta lei.

§ 1º Os cargos e as funções constantes, respectivamente, dos Anexos I e III desta lei serão providos após a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Os valores das funções da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região serão idênticos aos da mesma Tabela do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 3º Ato interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estabelecerá as atribuições das funções constantes do Anexo III desta lei.

Art. 13. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, dentro do prazo de noventa dias, contados da instalação, abrirá concurso público de provas e títulos para preenchimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto, depois de satisfeito o disposto no art. 5º desta lei.

Art. 14. Os servidores atualmente lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento, com jurisdição no território da 19ª Região da Justiça do Trabalho, poderão permanecer no Quadro de Pessoal da 6ª Região, mediante opção escrita e irretratável, manifestada ao presidente do tribunal respectivo, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

Art. 15. Compete ao Tribunal Superior do Trabalho, mediante ato do presidente, tomar as medidas de natureza administrativa para instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 16. As despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, correrão à conta dos recursos orçamentários já consignados ao Tribunal Superior do Trabalho, pela Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, Programa de Trabalho 02.004.0013.5461 — Instalação de Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 17. Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de gabinete, cargos em comissão ou funções gratificadas da administração do Tribunal, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de juízes em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional, mediante concurso público.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O - I

LEI Nº de de de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Direção e Assessoramento Superiores - código - TRT - 19ª - DAS-100	01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT - 19ª-DAS-101.6
	01	Secretário-Geral da Presidência	TRT - 19ª-DAS-101.6
	01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT - 19ª-DAS-102.5
	01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT - 19ª-DAS-101.5
	01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT - 19ª-DAS-101.5
	08	Diretor de Serviço	TRT - 19ª-DAS-101.4
	08	Assessor de Juiz - Bacharel em Direito	TRT - 19ª-DAS-102.5
	03	Assessor	TRT - 19ª-DAS-102.5
	01	Secretário da Corregedoria	TRT - 19ª-DAS-101.5

ANEXO II

LEI Nº de de de de

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

(Estado de Alagoas)

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Atividades de Apoio Judiciário - código TRT - 19ª - AJ-020	Técnico Judiciário	42	TRT-19ª-AJ-021 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15
				B NS-16 a NS-21
				Especial NS-22 a NS-25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-19ª-AJ-022 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15
				B NS-16 a NS-21
				Especial NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	62	TRT-19ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27
				B NI-28 a NI-31
				Especial NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	15	TRT-19ª-AJ-024 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27
				B NI-28 a NI-31
				Especial NI-32 a NI-35
Outras Atividades de Nível Superior - código TRT-19ª-NS-900	Atendente Judiciário	30	TRT-19ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27
				B NI-28 a NI-31
				Especial NI-32 a NI-35
	Médico	02	TRT-19ª-NS-901 (Nível Superior)	A NS-05 a NS-11
				B NS-12 a NS-16
				C NS-17 a NS-21
				Especial NS-22 a NS-25

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Outras Atividades de Nível Médio - código TRT 19* - NM-1000	Odontólogo	01	TRT-19*-NS-909 (Nível Superior)	A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Contador	07	TRT-19*-NS-924 (Nível Superior)	A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Engenheiro	01	TRT-19*-NS-916 (Nível Superior)	A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Bibliotecário	02	TRT-19*-NS-932 (Nível Superior)	A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-19*-NM-1001 (Nível Intermediário)	A NI-17 a NI-23 B NI-24 a NI-29 Especial NI-30 a NI-32
	Telefonista	03	TRT-19*-NM-1044 (Nível Auxiliar)	A NA-04 a NA-11 B NA-12 a NA-16 Especial NA-17 a NA-19
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação	19	TRT-19*-NM-1006 (Nível Auxiliar)	A NA-03 a NA-04 B NA-05 a NA-11
Artesanato - código TRT-19*-ART-700	Agente de Vigilância	08	TRT-19*-NM-1045 (Nível Auxiliar)	A NA-12 a NA-18 B NA-19 a NA-22 Especial NA-23 a NA-25
	Artífice de Mecânica	02	TRT-19*-ART-702 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado .. NI-13 a NI-16 Contramestre .. NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice da Eletricidade e Comunicações	02	TRT-19*-ART-703 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado .. NI-13 a NI-16 Contramestre .. NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	02	TRT-19*-ART-704 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado .. NI-13 a NI-16 Contramestre .. NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Artes Gráficas	02	TRT-19*-ART-705 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado .. NI-13 a NI-16 Contramestre .. NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30

A N E X O I I I

LEI Nº , de de de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA <i>acido</i>	Assistente-Secretário	01 (um)
	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	02 (dois)
	Secretário Especializado	02 (dois)
	Agente Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	02 (dois)
VICE-PRESIDÊNCIA	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Agente Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
JUIZES 08 (oito)	Chefe de Serviço	08 (oito)
	Assistente Administrativo	08 (oito)
	Secretário Especializado	08 (oito)
	Agente Especializado	08 (oito)
	Auxiliar Especializado	08 (oito)
DIRETORIA-GERAL	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	02 (dois)
	Secretário Especializado	02 (dois)
	Agente Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	02 (dois)
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Assistente Chefe	03 (três)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Assistente Chefe	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
SECRETARIA JUDICIÁRIA	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
8 (oito) DIRE- TORIAS DE SER-	Assistentes Administrativo	08 (oito)
	Assistente Chefe	24 (vinte e quatro)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO ANTEPROJETO DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS — DÉCIMA NONA REGIÃO

1. O encaminhamento do presente anteprojeto, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho em face do disposto no artigo 96, inciso II, letra c, da Constituição Federal e por este aprovado — Resolução Administrativa nº 42/90, resulta de provocação da Assembléia Estadual do Estado de Alagoas mediante o ofício de nº 001/89, datado de 27 de março de 1989, subscrito pelo Presidente à época, Deputado Francisco Mello. O pleito se fez à luz do disposto no artigo 112 da Constituição Federal, segundo o qual haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada estado e no Distrito Federal, e teve acolhimento em face da sobrecarga que vem sendo suportada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, que, até o momento, tem jurisdição no referido Estado. Diante do disposto no mencionado artigo

112 da Lei Básica afasta-se a possibilidade de se cogitar de aumento de cortes regionais que hoje englobam mais de um estado. A não se entender desta forma, estar-se-á projetando, na verdade, a observância da norma aludida.

2. No tocante aos cargos de juiz e os pertinentes à infraestrutura, observou-se na confecção do anteprojeto, o que tem sido recentemente aprovado pelo Congresso Nacional quando da criação dos Tribunais Regionais do Trabalho, procurando-se dotar a futura corte de quadro funcional indispensável ao funcionamento harmônico dos respectivos serviços.

3. A aprovação do projeto, observada a redação conferida por esta corte, implica homenagem ao princípio da uniformidade e a melhor técnica passível de adoção diante do texto constitucional, evitando a criação de corte com número de juízes muito além do necessário à entrega da prestação jurisdicional de forma célere e econômica.

Brasília-DF, 18 de junho de 1990. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

DEPESA MENSAL EM PESSOAL

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO / REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
I - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL				
01- JUIZ DO TRIBUNAL		340.130,58	08	2.721.044,64
02- JUIZ SUBSTITUTO		303.191,00	06	1.819.146,00
II - CARGOS EM COMISSÃO				
03- DIRETOR GERAL E SEC. GERAL DA PRESIDÊNCIA	DAS-6	269.905,10	02	539.810,20
04- SECRETÁRIO DO PLENO, DIRETORES DE SECRETARIA (02), ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (03), ASSESSORES DE JUIZ (08) SEC. DA CORREGEDORIA (01)	DAS-5	257.722,00	15	3.865.830,00
05- DIRETOR DE SERVIÇO	DAS-4	247.228,53	08	1.977.828,24
III - CARGOS DO QUADRO PERMANENTE				
06- TÉCNICO JUDICIÁRIO	NS-10	117.390,92	28	3.286.945,76
07- AUXILIAR JUDICIÁRIO	NI-24	73.500,96	40	2.940.038,40
08- AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	NI-24	73.500,96	09	661.509,64
09- ATENDENTE JUDICIÁRIO	NI-24	73.500,96	29	2.131.527,84
10- TELEFONISTA	NA-04	34.932,30	02	69.864,60
11- AGENTE DE VIGILÂNCIA	NA-12	41.541,55	04	166.166,20
12- ARTÍFICES	NA-07	39.140,86	03	117.422,58
13- CONTADOR	NS-05	100.188,72	03	300.566,16
14- MÉDICO	NS-05	100.188,72	02	200.377,44
TOTAIS	-	-	159	20.798.076,70

OBS.: I - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

1 - Média = 15%

2 - Média = 10%

II - INCLUIDOS: Gratificações Judiciárias (80% s/NS-25), Extraordinária (170% s/NS-25) e Abono Lei nº 7.706

III - INCLUIDOS: Vencimentos + Gratificação Extraordinária de 162,38% correspondendo a cada nível

TST, em 07 de Junho de 1990

ORCILENE DA SILVA PEREIRA
Diretora SCauditoria - SubstitutaANEXO II - DESPESAS COM A INSTALAÇÃO
MÊS DE JUNHO/90PESSOAL: Diárias e acresc. pagas à Comissão
de Instalação (03 meses x 90
dias)

MATERIAL DE CONSUMO

Impressos em geral	R\$1.356.754,00	
Artigos de expediente	R\$610.540,00	
Diversos	R\$169.594,00	R\$2.136.890,00

OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS

Instalações (divisórias, pinturas e adaptações)	R\$1.695.945,00	
Taxas de telefones, energia elétrica, água e esgoto	R\$339.189,00	
Diversos	R\$169.594,00	
Despesas com Solenidade de Instalação	R\$508.783,00	R\$2.713.511,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Veículos (08 representação, 02 serviço)	R\$7.055.131,00	
Mobiliário em geral	R\$6.783.780,00	
Montagem do Placário (bancadas, plataformas de som, poltronas, ar condicionado e carpete)	R\$7.052.701,00	
Equipamento FAX (50 ramais)	R\$2.543.917,00	
Carpetes e Cortinas	R\$847.972,00	
Ar condicionado (Gabinetes, Secretarias, Serviços e etc...)	R\$848.972,00	
Diversos	R\$339.189,00	R\$21.470.662,00

LINHAS TELEFÔNICAS

R\$1.153.242,00

TOTAL R\$30.784.225,00

TST, 06 de Junho de 1990

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO ANTEPROJETO DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS — DÉCIMA NONA REGIÃO

1. O encaminhamento do presente anteprojeto, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho em face do disposto no art. 96, inciso II, letra c, da Constituição Federal e por este aprovado — Resolução Administrativa nº 110/89, resulta de provocação da Assembléia Estadual do Estado de Alagoas mediante o Ofício nº 001/89, datado de 27 de março de 1989, subscrito pelo Presidente à época, Deputado Francisco Mello. O pleito se fez à luz do disposto no art. 112 da Constituição Federal, segundo o qual haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada estado e no Distrito Federal, e teve acolhimento em face da sobrecarga que vem sendo suportada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que, até o momento, tem jurisdição no referido estado. Diante do disposto no mencionado art. 112 da Lei Básica afasta-se a possibilidade de se cogitar de aumento de Cortes regionais que hoje englobam mais de um estado. A não se entender desta forma, estar-se-á projetando, na verdade, a observância da norma aludida.

2. No tocante aos cargos de juiz, o anteprojeto homeogeneia a proporcionalidade de que cogita o art. 115 da Lei Fundamental. Com os seis cargos previstos, ter-se-á dois terços de togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários, respeitada a paridade no tocante a estes últimos — um representante das categorias profissionais e outro das categorias econômicas. O número de juízes — seis — é o que

mais se coaduna não só com a necessidade provocada pela demanda de processos na região desmembrada, como, também, com a exigência constitucional alusiva à proporcionalidade. A existência de um juiz togado egresso da classe dos advogados e outro originário do Ministério Público visa atender à regra constitucional de participação das aludidas categorias e que está insculpida no art. 94 da Constituição Federal.

3. Quanto aos cargos pertinentes à infra-estrutura, observou-se, na confecção do anteprojeto, o que tem sido aprovado pelo Congresso Nacional quando da criação de Tribunais Regionais do Trabalho, procurando-se dotar a futura corte de quadro funcional, indispensável ao funcionamento harmônico dos respectivos serviços.

4. A aprovação do projeto, observada a redação conferida por esta corte, implica homenagem ao princípio da uniformidade e a melhor técnica passível de adoção diante do texto constitucional, evitando a criação de corte com número de juízes muito além do necessário à entrega da prestação jurisdicional de forma célere e econômica. A não considerar a composição de seis juízes, ter-se-á que caminhar para a criação de tribunal com doze juízes, em face da proporcionalidade referida entre togados vitalícios e classistas de carreira, respeitado quanto a estes a paridade, número que o Tribunal Superior do Trabalho entende demasiado.

Brasília-DF, 25 de abril de 1990. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

OF. STST. GDG. GP. Nº 220/90

Brasília-DF, 25 de abril de 1990.

Exmº Sr.

Deputado Antônio Paes de Andrade

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª, com exposição de motivos, o anteprojeto em anexo e que, aprovado pelo Pleno desta Corte, objetiva a criação do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Alagoas, tudo como previsto no art. 112 da Constituição Federal. Ressalvo que a iniciativa ora verificada cabe a este tribunal, a teor do disposto no art. 96, inciso II, letra c, da referida Lei Básica.

Outrossim, permito-me salientar junto a V. Exª que o projeto hoje em tramitação nessa casa, de nº 2.455/89, teve iniciativa conflitante com o aludido artigo o que atrai para si, à primeira vista, a pecha de inconstitucional.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exª protesto de grande apreço e elevada consideração. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expe-diente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Sr. Presidente, desisto da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica frustrada por não ouvi-lo na tarde de hoje.

O Sr. Valmir Campelo — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao orador seguinte, o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PDC — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, gostaria de proferir apenas algumas breves palavras, para que esta sessão de encerramento não se prolongue muito, já que observo, aqui, que temos uma extensa pauta de seis itens, a serem apreciados ainda na tarde de hoje.

Mas quero referir-me a um fato que ocorreu, na madrugada da última sexta-feira, quando se apreciava, no plenário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apresentei à LDO uma emenda que dizia o seguinte:

“Fica vedada a transferência de recursos da União, a que se refere o **caput** do art. 16 desta lei, bem como a assunção, por parte do Governo Federal, de avais para a rolagem da dívida e/ou empréstimos externos aos estados e municípios, nos quais os Chefes dos Poderes Executivos Estadual ou Municipal tenham nomeado ou indicado para cargos de confiança, em sua administração, pessoas que tenham sido indiciadas em comissão parlamentar de inquérito ou que tenham sido responsabilizadas por irregularidades, conforme parecer de plenário do Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município.”

É uma emenda altamente moralizadora. Se em algum prefeito ou governador tiver nomeado para cargo de sua confiança ou cargo em comissão, de sua livre escolha, alguém que tenha sido responsabilizado pela prática de atos menos dignos, ou ilícitos, ou tiver sido apontado em parecer de Plenário dos Tribunais de Contas, esse estado ou esse município só recebia, então, as transferências constitucionais do Governo Federal, o Fundo de Participação e as divisões do IPI, do Imposto de Renda etc. e não poderia, então, celebrar nenhum convênio e nem receber recursos, a não ser que o prefeito ou o governador viesse a demitir essa pessoa cuja nomeação e exoneração são de sua livre escolha.

Pode-se-ia dizer: “Ah, mas o estado poderá ficar prejudicado”. Ficaria prejudicado se o governador ou o prefeito tivesse em manter naqueles cargos essas pessoas apontadas por irregularidades que ele havia nomeado.

Quer dizer, a emenda não provocava nenhum dano definitivo, permanente, porque estaria a juízo da autoridade que nomeou demitiu e passar a se candidatar aos recursos do Orçamento.

Mas, o mais estranho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi o que aconteceu. A emenda altamente moralizadora foi rejeitada, por unanimidade, pelos líderes dos partidos, desde os que se dizem progressistas, até os que se dizem conservadores, ou seja, partidos de centro, partidos de direita, partidos de esquerda.

Foi a única emenda que obteve unanimidade na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Eu não consegui entender por que uma emenda moralizadora, numa época em que a classe política e a administração pública brasileira precisam aumentar a sua transparência, obteve tamanha unanimidade. Leva-me a pensar que toda essa fala, essa luta, essa campanha que se faz pela moralização da vida pública brasileira, na verdade, quando tem que acontecer através de um dispositivo legal, ela não está no programa de nenhum partido, a não ser no do meu humilde PDC, que

tinha só um voto, e votou favoravelmente, o que evitou, de certo forma, a unanimidade de rejeição.

Ao Líder do PMDB, fiz um apelo sobre a responsabilidade que o seu partido tinha. S. Ex^a disse não. O PT, que luta tanto pela moral, menos a da Prefeitura de São Paulo, que está lá com um problema no Tribunal de Contas, e eles agora estão contra aquele tribunal, também disse não. O PDT, acho que por causa daquelas corretoras que fecharam no Rio de Janeiro, com um problema de lavagem de dólares provenientes do narcotráfico, de aplicação de dinheiro da Prefeitura do Rio de Janeiro, também disse não, logo o PDT, que, no Espírito Santo, está chafurdado nesse lamaçal — o Governo do Espírito Santo tem quatro secretários de Estado indiciados em inquéritos no Tribunal de Contas. Quer dizer, a esquerda se juntou contra a emenda da moralização.

Eu disse, então, que, diante da rejeição unânime da minha emenda, que proibia que estados e municípios, onde indivíduos apontados por irregularidades exercessem funções de confiança do governador, ou do prefeito recebessem recursos federais. Vou apresentar, agora, a contra-emenda, porque essa deve ter unanimidade de apoio. A contra-emenda diz o seguinte, Sr. Presidente — e vou transformá-la em projeto de lei para testar as lideranças:

“Dê-se prioridade à transferência de recursos da União, a que se refere o caput do art. 16 da LDO, bem como à concessão de aval por parte do Governo Federal para a rolagem de dívida e/ou empréstimos externos a estados e municípios, àqueles estados cujos governadores ou prefeitos mantenham em cargos de confiança em sua administração pessoas indiciadas em comissão parlamentar de inquérito ou responsabilizadas por irregularidades, conforme parecer de plenário do Tribunal de Contas da União, do estado ou do município.”

Já que não se pode proibir a ida de recursos federais para estados e municípios que nomiem pessoas reconhecida e notoriamente corruptas, então nós vamos dar preferência, porque acredito que as mesmas lideranças, que negaram apoio à emenda moralizadora, querem, então, a contra-emenda, um projeto de lei que dá preferência àqueles governadores que nomearem pessoas notoriamente corruptas, indiciadas ou responsabilizadas por irregularidades.

Há poucos dias, no Estado do Espírito Santo, os jornais noticiavam a enxurrada de ações populares contra o governador do PDT daquele estado.

“Ação popular deu entrada na Justiça, subscrita pelo advogado Hiller do Carmo, contra o Governador Albuíno Azevedo, o Secretário de Educação, Saturnino Mauro, o diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, Saturnino Mauro, o empresário Antônio Três e seus sócios e o ex-prefeito de Boa Esperança, Etury Barros, pleiteando que eles devolvam aos cofres públicos Cr\$ 15 bilhões — valores atualizados — que teriam percebido daquela prefeitura, ainda no governo Max Mauro, por meio de licitação irregulares.

A ação popular alicerçada em resultado de inspeção do Tribunal de Contas do Estado e em denúncias da tribuna do Congresso Nacional levou o Dr. Hiller a declarar que possui provas documentais que demonstram que as empresas do Governador Albuíno e dos irmãos Arnaldo e Saturnino Mauro foram beneficiadas por “concorências preparadas” pela prefeitura de Boa Esperança. Na ação popular foram apensados documentos, inclusive o resultado de uma inspeção do Tribunal de Contas do

Estado, datada de 30 de junho, 1989, em que a inspetora Sônia Moraes Brito conclui pela existência de “concorências fraudadas”. Segundo a inspeção, as empresas Diagonal, Porto Azul e M.A.M., de propriedade do Governador Albuíno e seus sócios, ganharam licitações que estavam com “cartas marcadas”.

Na ação popular, o advogado dá ênfase à determinação do Tribunal de Contas para que as empresas construtoras e o ex-prefeito Etury Barros devolvam aos cofres públicos o dinheiro que receberam ilícitamente. Hiller comprova, ainda, que, além de ganharem tais concorrências, “as obras foram inventadas”, uma vez que o hospital que deveria ser construído — o Cristo Rei — já estava construído há muito tempo. “Essas irregularidades foram, apontadas pelo próprio Tribunal de Contas”, declarou.

As denúncias contra o Governador Albuíno e os irmãos do ex-governador, envolvendo suas empresas construtoras, são do conhecimento do povo capixaba. É justo que todos queiram que haja uma explicação irrefutável para que tais comentários não mais existam.”

Esses fatos ocorrem, no Espírito Santo, a luz do dia. E a opinião pública tem conhecimento deles. O Tribunal de Contas faz as inspeções, aponta as irregularidades, em parecer de plenário determina a devolução de 15 bilhões de cruzeiros. E esses indivíduos continuam sendo Diretores de DER, Secretários de Estado, ocupando funções de livre escolha.

Queria registrar, Sr. Presidente, mas registrar com pesar, que a medida que colocaria fim não só no Estado do Espírito Santo, mas no resto do Brasil, à ousadia com que essas pessoas, que lançaram mãos dos recursos públicos, continuam ocupando funções públicas, a emenda que havíamos colocado na LDO, que poderia ajudar a pôr um fim nesses processos e nesses problemas, foi rejeitada, por unanimidade, por todos os partidos no Congresso Nacional. Vou andar, daqui para frente, com essa emenda em todos os bolsos de minhas roupas e da minha pasta. Nenhuma liderança, dentro do Congresso Nacional, nenhuma CPI vai falar em acabar com irregularidades, vai falar contra a corrupção sem que eu cobre do partido, daquele que falou, para que ele me explique por que é que uma emenda moralizadora, uma emenda tendente a restabelecer a moral da vida pública do País foi rejeitada por todos os partidos políticos, com assento no Congresso Nacional.

Estou transformando a presente emenda num projeto de lei, que deverá ser apresentada ainda hoje ao Plenário do Senado Federal.

Quero, mais uma vez, testar as lideranças política, com assento no Congresso Nacional.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Com muito prazer, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Gerson Camata, eu gostaria de me congratular com a persistência, a obstinação e a pertinácia de um político com uma folha de serviços já prestada, e, temos certeza, a prestar ao país; é a convicção de que não perderemos de mira aqueles objetivos que são essenciais à sociedade brasileira. A respeito do projeto de emenda à LDO, de V. Ex^a, eu gostaria de fazer duas observações.

O SR. GERSON CAMATA — Com muito prazer.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a conversou sobre esse assunto comigo, eu nunca me manifestei contrário ao seu escopo, à sua idéia. Desconheço até a forma pelo qual as Lideranças sobre ele deliberaram. Mas gostaria de fazer aqui uma conclamação a V. Ex^a, que não é no sentido de que V. Ex^a use bolsos bem fechados, onde vai guardar essas emendas que pretende brandir contra todos, indiscriminadamente. Mas eu gostaria de fazer sim uma observação a propósito de projeto de lei que V. Ex^a diz que vai apresentar, que é um projeto de lei que se poderia dizer um teorema por redução ao absurdo, ou seja, propõe aquilo que não deseja, para ver se sai aquilo que é o seu objetivo. Eu lhe diria o seguinte: este projeto de lei vai permitir que se proceda à indagação adequada acerca do que é transitar em julgado. Tenho um dúvida a respeito da sua idéia. Não sei se é possível estabelecer, sem uma emenda constitucional, e até uma indagação sobre um princípio geral do Direito, se é possível estabelecer, uma lei ordinária, uma premissa — porque aí está sendo aceita a premissa de que a decisão de Plenário do Tribunal de Contas, seja ele dos municípios — No caso, só existem, que eu saiba, Tribunais de Contas dos Municípios de São Paulo e Rio de Janeiro.

O SR. GERSON CAMATA — Rio de Janeiro e São Paulo.

O Sr. Esperidião Amin — No Rio de Janeiro já se criou a Corte de Contas dos Municípios, mas essa, como está tendo a sua existência questionada pelo Assembléia Legislativa, não quero sobre essa conciderar; ao que eu saiba, existem dois Tribunais de Contas. Então, Tribunais de Contas dos Municípios, Tribunais de Contas Estaduais ou Tribunal de Contas de União, estabelecendo um julgamento de Plenário, o responsável pela despesa que tiver sido apenas como irregular, pelo Tribunal, sem recurso, porque este só é apreciado depois dessa decisão, e, pode ir inclusive à Justiça Comum ou Federal, estabelecemos que essa decisão equivale à sentença transitada em julgado, é um princípio do Distrito que estará sendo inovado. Quero lhe dizer que falo isso em tese, e tese sem **partis** na questão. Mas entendo que o projeto de lei de V. Ex^a, ainda que, por redução ao absurdo, vai permitir que se discuta esse assunto, com o qual, para concluir, com cujo escopo, com cujo objetivo último, eu me solidarizo e nele saúdo a pertinência de V. Ex^a, mas cuja complexidade jurídica, tenho, sinceramente, dúvida, não dúvidas, nobre Senador, dúvidas apenas.

O SR. GERSON CAMATA — Ilustre Senador Esperidião Amin, a emenda não condenava ninguém. Ela não dizia que aquele que foi julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas iria para a cadeia ou seria punido, apenas colocava que o estado que tivesse esse indivíduo, apontado por irregularidade, ocupando cargo comissionado, não poderia receber recursos do Governo Federal, afora os recursos constitucionais, que já são transferidos automaticamente.

Ora, caberia ao governador que o nomeara, se quisesse receber recursos, demiti-lo.

Qual o objetivo da emenda? Além de moralizar, ilustre Senador, ela objetiva fazer com que esses indivíduos, não ocupando esses cargos, não fiquem sempre impunes, porque eles manipulam o Orçamento, manipulam o poder político e são inalcançáveis. O meu objetivo era retirá-los dos cargos para que, como qualquer cidadão no País, pudessem responder pelas irregularidades que a CPI, ou o Tribunal de Contas, apontasse sobre eles.

Veja V. Ex^a, por exemplo, aqui, no Senado, tivemos a CPI da Ferrovia Norte-Sul, havendo um indivíduo, com três ou quatro indiciamentos, chamado Paulo Viváqua. Um dos indiciamentos, da Valec, foi porque ele deu a uma firma, chamada Engefer, um contrato de 42 milhões de dólares sem licitação. Essa empresa é do atual Governador do Espírito Santo, que o nomeou Secretário do Desenvolvimento do Estado. Isso, à vista de todos, na cara de todo mundo, é um abuso, um acinte, uma ofensa à dignidade de todos aqueles que são homens públicos no Estado do Espírito Santo.

O que pretendíamos é que essas pessoas não fossem ocupar esses cargos, ou, se o fizessem, que houvesse uma punição para aquele estado ou município, cujo governador ou prefeito assim agissem. Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^a que fosse transcrito nos Anais desta Casa o que vou ler aqui. O **Globo** publica hoje no "Panorama Político":

VIVA A CORRUPÇÃO

Na madrugada de sábado, quando o Congresso votava a LDO, o Senador Gerson Camata tentou aprovar uma emenda moralizante: proibia o aval da União, a rolagem de dívidas e a transferência de recursos a prefeitos e governadores que tenham como subordinados pessoas indiciadas em CPIs ou responsáveis por irregularidades administrativas apuradas pelos tribunais de contas. Ou seja, corruptos. O plenário rejeitou a emenda, sob o protesto do Senador:

— Então apresento aqui uma emenda verbal que, por analogia, vocês vão aprovar. Terão preferência no repasse de recursos os titulares do Executivo que tenham entre seus auxiliares pessoas notoriamente corruptas.

Ninguém disse nada.

Estamos, então, transformando essa emenda num projeto de lei. Esse projeto de lei vai ter o seguinte artigo que é: Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. Fica vedada a transferência de recursos da União a que se refere o **caput** do art. 16, desta lei, bem como a assunção por parte do Governo Federal de avais para a rolagem da dívida e/ou empréstimos externos a estados e municípios nos quais os Chefes dos Poderes Executivos Estadual ou Municipal tenham nomeado e/ou indicado para cargos de confiança em sua administração, pessoa que tenham sido indiciadas em Comissão Parlamentar de Inquérito ou que tenham sido responsabilizada por irregularidades, conforme parecer de Plenário do Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município."

Estou apresentando, também, um segundo projeto de lei. Aí vamos ver qual dos dois vai passar mais rapidamente pelas duas Casas do Congresso.

O segundo projeto diz o seguinte:

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. Dê-se prioridade à transferência de recursos da União a que se refere o **caput** do art. 16, desta lei, bem como a concessão de aval por parte do Governo Federal para a rolagem da dívida e/ou empréstimos externos a estados e municípios, cujos governadores e/ou prefeitos mantenham em cargos de confiança em sua administração, pessoa indiciadas em Comissão Parlamentar de Inquérito ou responsabilizadas por irregularidades, conforme parecer de Plenário do Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município."

Justificação

Apresentei à esta Comissão uma emenda à LDO, visando impedir que estados e municípios, cujos governantes mantenham em cargos de confiança pessoas indiciadas em CPI, recebessem recursos federais ou tivesse o aval do Governo Federal para a rolagem de dívidas internas e externas. O objetivo era fazer com que os governadores e prefeitos que tivessem colocado em cargo de confiança pessoas envolvidas em episódios dúbios, as substituíssem, evitando, assim, que a imagem do estado ou do município viesse a ser manchada, e sua credibilidade diminuída.

Tramitando os dois, teremos oportunidade de ver qual as lideranças, que negaram apoio à emenda à LDO, irão aprovar. Já ousou adivinhar. Já que rejeitaram aquela que proibia a transferência de recursos aos estados e municípios que mantêm pessoas notoriamente corruptas à frente da administração, certamente darão apoio àquele outro projeto que manda dar preferência, nas transferências de recursos, àqueles que mantenham em seus quadros pessoas notoriamente corruptas. Os dois projetos vão tramitar juntos e vamos fazer uma aposta sobre qual dos dois chega primeiro à aprovação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda dentro do espírito de colocação que estamos fazendo, vejo hoje no *Jornal do Brasil* um artigo do ilustre Jornalista Marcelo Pontes, que vem exatamente, no mesmo local do jornal onde circula sempre os artigos do Jornalista Castello Branco. "Um Problema Grave para Brizola". Muito interessante a colocação que faz o jornalista Marcelo Pontes, quando coloca que a liquidação de algumas distribuidoras, no Rio de Janeiro, estão fazendo tremer as hostes ligadas ao Governador Leonel Brizola. Por quê? Porque essas distribuidoras, segundo o Banco Central começa a apurar, dedicavam-se à lavagem de dinheiro do narcotráfico, mas mantinham, também, contas da Prefeituras do Rio de Janeiro. O jornalista ressalta que o próprio Governador Leonel Brizola, há tempo, havia advertido o Prefeito do Rio de Janeiro, para que todos os recursos fossem aplicados através do Banerj, que é o Banco do Estado do Rio de Janeiro, e que essa insistência do Governador do Rio de Janeiro parece que não foi bem ouvida e levada a sério pelo Prefeito. Diz, ainda, que nessas aplicações, que eram em torno de 14% ao mês, esse recurso da Prefeitura era reaplicado no BRB, aqui, em Brasília, a 18%, e essa diferença de 4% dava 150 mil dólares por dia e que esse dinheiro era transferido para diversas contas no exterior e que o Banco Central está checando para detectar a quem pertenciam essas contas no exterior. Portanto, Sr. Presidente, estou endereçando a V. Exª um pedido de informação ao Sr. Ministro Marcílio Marques Moreira para que S. Exª determine ao Banco Central ou preste ao Senado Federal todas as informações sobre o fechamento das corretoras: sobre quem transacionava nas corretoras; sobre as contas usadas para remessa de recursos no exterior; quanto representava a aplicação da Prefeitura do Rio de Janeiro nessas corretoras; qual era a remuneração dessas aplicações da Prefeitura do Rio de Janeiro nessas corretoras; em quanto importava a reaplicação do dinheiro da Prefeitura — o diferencial — em outras instituições financeiras; qual a diferença diária que isto representava e para onde iam e fluíam essas diferenças entre a remuneração que a prefeitura recebia e a remuneração que essas corretoras recebiam.

Encaminho à Mesa, para que no prazo de 30 dias, que a Constituição determina, o Senado Federal possa tomar co-

nhecimento desses graves acontecimentos que perturbam e turvam o Rio de Janeiro, nesses momentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao terminar quero pedir a V. Exª e aos demais colegas apoio para essa emenda que foi recusada e que se transforma agora num projeto de lei, que objetiva moralizar a vida pública.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Com prazer, Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Nobre Senador não gostaria que V. Exª terminasse o seu discurso sem a minha participação; para reiterar, mais uma vez, que V. Exª traz à Casa o problema mais grave por que atravessa o País. Não tenho qualquer dúvida em afirmar que a corrupção é a responsável pela deterioração dos costumes políticos, responsável, inclusive, pela má imagem que os Governos e políticos têm, porque o povo, infelizmente, nivela por baixo tudo isso. Nós todos ficamos envolvidos por um processo de ganhos ilícitos na função pública, que; realmente, é rejeitado pela opinião pública. Creio que esse assunto deveria ser quase que permanente aqui nesta Casa e, também, na Câmara dos Deputados. V. Exª tem todo o meu apoio. Inclusive, essa segunda emenda, que está sendo preparada na base da ironia, gostaria que V. Exª meditasse um pouco sobre ela.

O SR. GERSON CAMATA — Corre o perigo de ser aprovada.

O Sr. Affonso Camargo — Não que corra o perigo de ser aprovada, mas muita gente pode ter interesse em fazer confusões sobre essa questão. Essa sua emenda é real e autêntica; acredito que é um projeto de lei da maior importância, o qual devemos examinar com bastante atenção, e, inclusive, aprová-lo, porque temos de começar a tomar medidas. Aliás, já discutimos isso na CPI da Corrupção, tão ignorada pela opinião pública. Até estranhei esses dias, e comentei com o Senador Ruy Bacelar, que naquela coluna da página 3 do jornal *O Estado de S. Paulo* na última parte, onde diz que perguntar não ofende, perguntavam por que aqueles pedidos do Senador Ruy Bacelar não foram atendidos. O jornalista nem sabia que a CPI já está funcionando, que nós já estamos trabalhando na referida Comissão. Isso prova como, realmente, ninguém acredita que se consiga fazer alguma coisa concreta e eficaz em matéria de combate à corrupção, neste País. Já chegamos à conclusão, e isso é óbvio, que o mais difícil é provar ou pegar em flagrante alguém dando dinheiro para outro. É muito difícil. Ninguém faz isso com cheque nominal.

Vamos ter que elaborar uma legislação que coíba, que dificulte, como é o caso, inclusive, de se pensar, agora, depois do término da CPI, numa alteração profunda do Decreto nº 2.300, das licitações públicas, porque já vimos que a forma que está sendo usada agora possibilita o direcionamento das concorrências para determinadas empresas. Não há dúvida, isso acontece. Não é verdade? Então, quero não só parabenizar V. Exª mas dizer que conte comigo neste trabalho para trazermos à Casa esse debate e ver como vamos conseguir combater a corrupção. O problema é que agora isso se tornou quase normal, que não é uma prova de falta de ética, mas de vivacidade: alguém obter o máximo da aplicação da moral utilitarista. Não quero deixar que V. Exª termine o seu discurso sem dizer que esse problema continua. Não podemos esmorecer, porque há muito descrédito. V. Exª tem sido aqui um pioneiro nesse sentido e vai contar sempre com o meu apoio.

O SR. GERSON CAMATA — Muito obrigado a V. Exª, ilustre Senador Affonso Camargo.

Sobre a questão das licitações, vejo que algo começa a ser feito no Brasil. Lá em São Paulo, o Deputado Oswaldo Leiva apresentou um projeto na Assembléia Legislativa muito interessante.

Projeto semelhante, quase idêntico, foi apresentado na Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

O mencionado projeto determina que sempre da abertura de uma licitação, entre sua abertura, a proclamação do resultado, da licitação e a homologação pela autoridade licitante, o processo ficará quinze dias na Comissão de Fiscalização do Orçamento da Assembléia Legislativa, para que qualquer cidadão, qualquer indivíduo, qualquer parte prejudicada possa chegar ali e apresentar as suas razões que levem à anulação da licitação. Acredito que é uma maneira de se tornar transparente. Existem outras formas. Entendo que vários tipos de legislação devem começar a influir para que essa transparência vá aumentando. Essa é uma delas, porque haveria um campo neutro, que seria a Comissão de Fiscalização da Assembléia, onde qualquer cidadão, qualquer parte prejudicada pudesse levar suas razões, antes da homologação, e torná-la nula por declaração daquela comissão.

Agradeço ao Sr. Presidente e aos ilustres Companheiros Senadores, pela paciência e a tolerância com que me ouviram.

Antecipo, novamente, o pedido de apoio a esta emenda — rejeitada por unanimidade —, que se transforma agora num projeto de lei que objetiva moralizar as transações entre o poder público e os cidadãos e entre o poder público e as empreiteiras (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Márcio Lacerda, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos, recentemente, levantado muitos problemas referentes à Amazônia neste plenário. Todavia, precisamos trazer outros dados da mais alta importância, sobretudo quando nos estamos preparando para uma conferência de cunho internacional, que se dará entre 1º a 12 de junho do próximo ano, sobre o meio ambiente a nível planetário. Sem dúvida, a Amazônia é o santuário planetário mais importante com relação ao meio ambiente. Neste sentido, queremos chamar a atenção para algumas reflexões, tendo em vista a realização da importante ECO — 92.

Desde longa data, temos levado adiante a luta em defesa do homem da Amazônia e da integração amazônica, com a convicção de que o desenvolvimento dessa região e a própria defesa ambiental e ecológica devem ser conduzidos em base racionais sociais, sempre a favor do homem, a começar do mais explorado: o seringueiro, o lavrador, o sem-terra, o castanheiro, enfim, habitantes que vivem em plena miséria e no isolacionismo.

Veja por outra, Sr. Presidente, ouvimos colocações, formuladas na televisão via grandes centros do País, de setores

que dizem defender a ecologia. Nós, população da Amazônia, como eu, o primeiro filho de seringueiro que chegou à Câmara dos Deputados e o primeiro a chegar ao Senado da República, somos filhos de toda uma gente acostumada a conviver e a fazer a conservação do meio ambiente. Mas, em determinado momento, assistimos dizer-se que não deve ser construída uma estrada, por exemplo, na Amazônia, em nome da defesa da ecologia.

Ora, Sr. Presidente, esse ecologismo que nasce nas rodadas de uísque nas grandes cidades, ou dos banqueiros de Wall Street, em Nova York, eu mesmo do Príncipe Charles, com seu belo transatlântico na costa atlântica brasileira, é um ecologismo que não tem nada a ver com o ecologismo que defendemos, que é o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente e a preocupação com milhares de pessoas que sofrem de malária, de lepra, coisa de que pouco se fala, sobretudo a lepra, Sr. Presidente, que é uma palavra que, às vezes, dói aos ouvidos da sociedade mais desenvolvida, mas que massacra milhares e milhares de pessoas em plena Amazônia. E encontramos aqueles que pregam que não se deve construir uma estrada em nome da ecologia, estrada essa que estabelecerá as condições necessárias para o progresso, para o desenvolvimento e para a harmonia com o meio ambiente. Mesmo porque a concepção de defesa da ecologia se dá em função do homem. O bem jurídico e social mais relevante no mundo é o homem, e é em função dele que trabalhamos para a conservação e desenvolvimento do meio ambiente.

Sr. Presidente, temos dúvidas e receamos quando vemos essa defesa exagerada de não se construir uma estrada na região amazônica, de não se tocá-la. Outros interesses estão por trás disso que não aquele de se construir o progresso em verdadeira harmonia com a conservação de meio ambiente, levando-se em conta as populações que existem nessa região. Poucas pessoas conhecem ou se informaram sobre as difíceis condições de vida dessa gente, que vive no isolamento, sem estradas, sem assistência médica, naquelas longínquas paragens da Amazônia, como está acontecendo hoje.

Nesse sentido, Sr. Presidente, queremos deixar, desde já, bem caracterizada a nossa postura de defesa desse propósito de desenvolvimento e conservação do meio ambiente, quando, em 1979, logo depois do nosso primeiro mandato à Câmara Federal, propusemos a organização de uma comissão sobre a devastação da Amazônia, inclusive éramos o seu Presidente.

Ao lado de outros parlamentares daquela época, pudemos levar um trabalho esclarecedor à opinião pública brasileira, quando denunciávamos a existência de largas faixas devastadas de terra, em razão, justamente, de uma política equivocada de incentivos fiscais que conduzia à organização de fazendas à base da criação extensiva na Amazônia, com o financiamento vindo dos incentivos fiscais.

Era uma política equivocada do Governo da época, que, no momento, está sendo, ao que me parece, corrigida com a modificação e revogação dos dispositivos legais que, àquela época, concediam esses incentivos fiscais.

Precisamente por essa razão, preocupam-nos certas discussões e pressões que se fazem em nome do ambientalismo e aparentemente em nome das mesmas bandeiras que defendemos, mas que, na verdade, retêm ou representam interesses opostos aos nossos interesses internacionais. São discussões a caminho da ECO 92, Sr. Presidente, mas que, em nome

de aspectos lógicos do ambientalismo, camuflam interesses, em última instância, antiecológicos.

Por exemplo, a defesa da soberania restrita da Amazônia e, portanto, da internacionalização da Amazônia, feita por setores altamente suspeitos, é uma dessas pressões que se têm avolumado nos últimos tempos. Ela tende a concentrar-se na ECO 92, ainda que sob outras formas, e é nosso dever denunciá-las combatê-las, em todos os foros.

Temos que possuir a consciência de que não se tratam de pressões retóricas, abstratas, mas de pressões que terminam por buscar um objetivo bem prático, bem concreto, que é a defesa dos seus interesses, dos interesses do poder econômico internacional.

Começam falando como nós também falamos, no combate à devastação indiscriminada da floresta, no combate à poluição ambiental, falam na preservação da Amazônia como nós, mas, ao contrário, eles terminam defendendo outros tipo de desenvolvimento, outro tipo de preservação.

Querem a Amazônia santuário ecológico. A Amazônia é "imexível", intocável, para que eles possam mexer quando quiserem, Sr. Presidente, para que eles controlem reservas estratégicas de minerais, por exemplo. Isso para não entrarmos na rapina intensíssima que os interesses estrangeiros dos grandes grupos já fazem, através de mil formas, desde projetos que estão em marcha, legalmente a céu aberto, passando pela pilhagem do ouro clandestino.

A Amazônia, segundo técnicos eminentes, deve ser a maior província mineral do mundo, e o capital estrangeiro conhece melhor do que nós, Sr. Presidente, onde estão essas riquezas, através de meios muito mais sofisticados do que os nossos.

A pressão por soberania restrita da Amazônia através da demarcação de terras indígenas no Brasil — também queremos a demarcação de terras indígenas na Amazônia —, através de reservas florestais intocáveis — também queremos reservas florestais — e assim por diante, pode ser essencialmente em defesa de minérios raros, cujo controle querem ter alguma forma. Há inúmeras denúncias a esse respeito na imprensa. Cabe investigar, Sr. Presidente; devemos investigar. É o caso da reserva dos Ianomamis, em Roraima, que os senadores norte-americanos exigiram recentemente do Governo brasileiro que fosse demarcada. Solicitam a demarcação de reservas indígenas também. Nesse caso não solicitaram uma outra reserva, mas aquela reserva, aquele chão, sob pena de eles criarem mais dificuldades financeiras para o Brasil. Sabemos que na Amazônia existem hoje inúmeras áreas a serem demarcadas, mas está pinçada uma área X. Deram o prazo até a reunião dos 7 países mais ricos, em Londres, neste mês de julho.

Essas reservas indígenas estão numa área onde ficam, segundo determinadas informações, as maiores jazidas do mundo em nióbio e urânio. Sr. Presidente, estivemos naquela área toda da Calha Norte, há não mais de dois anos, com uma equipe de parlamentares e técnicos. Pudemos ter acesso direto à região naquele período, numa missão de conhecimento da região do Calha Norte. Ambos são minerais estratégicos e raros, usados em construções de foguetes espaciais, de artefatos nucleares etc. Estão, aí, na Amazônia. Não é preciso pensar muito para ver o tamanho dos interesses que estão em jogo. Basta ver a ingerência: setores do Senado norte-americano, se lançam a exigir do Brasil que cuide de preservar determinada faixa de terra em Roraima. Inveterados exterminadores de índios, Sr. Presidente, genocidade dos seus

próprios nativos, as elites norte-americanas não estão preocupadas com uns poucos milhares de índios no interior do Brasil. Pois basta lermos o livro "Enterre meu coração na beira do rio", para conhecermos a trágica história da penetração dos colonos no território norte-americano e a política adotada em relação aos índios naquele País.

Também há uma preocupação com o meio ambiente, pois hoje restam apenas da floresta da Califórnia, que como as do Oregon e do Alaska, estão em petição de miséria. Essa mesma elite governante produziu desertos impressionantes, joga chuva ácida nas florestas do hemisfério Norte, destrói a camada de ozônio (aumentando a incidência mundial de câncer), deteriora os mares. Sua preocupação com a Amazônia, no mínimo, é suspeita.

Seu discurso pode ter muito brilho ecológico. Bem regado a dólares. Mas não podemos nos enganar. Muito menos nós, que somos a favor do meio ambiente, do índio e da Amazônia. Não pode haver ingenuidade nossa em relação a interesses que têm um poder de pressão a seu favor, que é esmagador, aplastante e que mesmo que, de saída, aliem-se a certas colocações ambientalistas, algumas delas razoáveis. Mas seu objetivo é outro, é antagônico com suas colocações.

O Sr. Coutinho Jorge — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Com muito prazer.

O Sr. Coutinho Jorge — Senador Aluizio Bezerra, V. Exª pronuncia hoje um discurso importante para a Amazônia e para o Brasil. V. Exª denuncia mais uma vez que existe um compêlo internacional, em que os países ditos desenvolvidos, que já destruíram grande parte de seus recursos naturais de forma irresponsável em sua história de desenvolvimento, se arvoram hoje no direito de definir para o mundo o conceito de soberania restritiva, ou de soberania relativa, compartilhada ou parcial, conceito este já enunciado pelo Presidente George Bush, e muitas vezes pelo Presidente François Mitterrand, por Mikhail Gorbachev e por outros líderes mundiais. No nosso entender, como V. Exª mostra, eles não têm a moral devida para exigir exatamente este conceito novo de soberania restritiva, sobretudo quando se fala em relação aos problemas ecológicos e, particularmente, em relação à Amazônia. V. Exª mostra que eles destruíram grande parte de seus países, no que diz respeito às suas potencialidades de recursos naturais. É verdade, como V. Exª mostra; a Amazônia é realmente o grande celeiro de recursos naturais do mundo atual. Temos a maior floresta tropical do mundo, inequivocamente com altas possibilidades econômicas; temos a maior rede hídrica do mundo, com possibilidade de geração de energia elétrica, em torno de cem milhões de quilowatts, já definidos, teoricamente, pelas autoridades competentes. Temos jazidas de minerais, como o ferro, para dar exemplo, como bauxita, o minério de alumínio, que são consideradas jazidas de nível planetário, as maiores do mundo, além dos minérios que V. Exª tão claramente definiu. Ora, Senador, de fato devemos estar alertas para esse comportamento. Nós também, amazônidas como V. Exª e outros, temos defendido que a ecologia deve ser respeitada, que o ecossistema deve realmente ser respeitado, e a atuação sobre ele deve ser programada, planejada coerentemente. Mas sabe o que acontece, caro Senador Aluizio Bezerra? O Governo Federal, que é o responsável por definir a política de ocupação e desenvolvimento amazônico, é totalmente omissa em relação a esse relevante assunto. Para que pudéssemos definir claramente,

por exemplo, na Amazônia, o que é reserva indígena, o que é reserva florestal, onde deve haver pecuária, onde deve haver agricultura, teríamos que fazer, previamente, o que tecnicamente se denomina zoneamento econômico-ecológico, como V. Ex^a sabe. E isto é competência do Governo Federal que prometeu, e até hoje não cumpriu, essa preliminar fundiária, as zonas em que pudéssemos desenvolver e traçar estradas; é inadmissível que, à guisa de defender o ecossistema, se impeça a construção de estradas fundamentais à Amazônia. Não é este o caminho! O caminho é definir primeiro o zoneamento econômico-ecológico e aí, através de uma lei geral, como o zoneamento urbano na prática, poderíamos definir o que na Amazônia é intocável a título de preservação do ecossistema, e o que pode ser racionalmente utilizado em favor do desenvolvimento das populações que aí estão e em favor do Brasil. Dizer-se, por exemplo, que na Amazônia não se pode construir hidrelétrica é um absurdo, é um crime; mas devemos assegurar-nos da coerência dessa afirmativa, verificar o que vai ser inundado, por exemplo, em termos de área indígena, em termos de áreas florestais e aquilo que vai ser produzido em termos de quilowatt. Devemos ter um relacionamento técnico coerente, em que a ecologia seja considerada preliminarmente, mas isso não significa dizer que as potencialidades da Amazônia não devam ser tocadas. Como V. Ex^a colocou muito bem, o que se trama, na verdade, no mundo considerado desenvolvido, é tentar fazê-la hoje intocável. Concordo com a tese de V. Ex^a, mas, para que no futuro essas potencialidades de recursos naturais possam ser utilizadas como reservas importantes com essas grandes potências, o brasileiro, o amazônida tem que estar realmente alerta a respeito dessa postura. E o seu discurso é muito claro e preciso nessa direção; por isso parabeno V. Ex^a por esta condução acertada em relação a esse enfoque importante quanto à Amazônia.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Nobre Senador Coutinho Jorge, agradeço-lhe imensamente o brilhante aparte, que enriquece o meu pronunciamento, V. Ex^a que foi prefeito da maior e mais importante cidade da Amazônia, Belém. O aparte de V. Ex^a reflete justamente sua coerência em torno das teses que defendemos sempre acerca da Amazônia, que visam um desenvolvimento em harmonia absoluta com a conservação do meio ambiente, segundo as conveniências do povo brasileiro e não, como querem estabelecer, segundo as conveniências de grupos econômicos internacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário relatar, nesse instante, que não só há uma consciência dos homens públicos da Amazônia, mas dos parlamentares dos países da bacia amazônica. Isso se expressou através da formação do Parlamento Amazônico em Lima, em 1989, hoje totalmente estruturado. Esse instrumento representa os parlamentares dos países da bacia amazônica, é o primeiro parlamento regional e, dentre os princípios que o norteiam, um deles é realizar um trabalho em torno do zoneamento agroecológico, como acabou de ressaltar o Senador Coutinho Jorge.

O segundo ponto, o estatuto, abre discussão para que todos os países amazônicos tenham uma posição uniforme com relação à bacia amazônica.

O terceiro ponto, o problema da soberania. Os parlamentares dos países da bacia amazônica estão, através do Parlamento Amazônico, firmando uma posição pela qual os governantes desses países não abram mão de um centímetro da soberania dessa região; todos devem estar solidários, e, através desse organismo, preservar a soberania de cada um em caso

de ameaça, quaisquer que sejam as teses alegadas, mesmo as mais recentes, pela grande imprensa internacional, quando trata de soberania restrita. Neste sentido, há também um outro ponto, colocado como "Princípio do Parlamento Amazônico"; o de que as fronteiras atuais são intocáveis porque são dos nossos índios e queremos ter a melhor política para eles.

Fazemos um apelo ao Governo no sentido de que haja uma melhor política indigenista no País. Não podemos cair na armadilha dos grandes grupos internacionais que querem caminhar para a formação da soberania relativa. Quer dizer: a partir das nações indígenas, comecem um trabalho acerca da soberania relativa, quebrando a soberania do nosso País sobre a Amazônia.

Um outro ponto: ingenuidade tem limite, Srs. Senadores. Não podemos cair nas artimanhas dos grandes grupos internacionais, conforme está em discussão atualmente. E reitero que o mais importante é o poder de pressão que têm esses setores, a nível de colocar ou derrubar governos, ministros, estrangular economias, corromper altos funcionários e assim por diante. É um poder espúrio que pode perfeitamente tentar utilizar boa parte do movimento ambientalista a seu favor, para impor os interesses mundiais dos grandes conglomerados. Um discurso verde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas não o verdade da Amazônia brasileira, o verde do interesse dos grandes grupos econômicos, que nada têm com o verde da Amazônia que defendemos em função dos interesses do povo brasileiro e dos povos que compõem a grande bacia amazônica.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Concedo o aparte ao meu nobre líder.

O Sr. Humberto Lucena — Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz em defesa da Amazônia, particularmente contra as arremetidas no cenário internacional, que sempre deixam claro que há uma grande cobiça de países mais desenvolvidos, em relação à Amazônia, a ponto de se ter colocado, como bem lembrou V. Ex^a, e ainda há poucos dias falava sobre isso aqui também o Senador Coutinho Jorge: essa nova tese da chamada soberania compartilhada, ou soberania relativa, que pode interessar a todo mundo menos ao Brasil, e que, em matéria de direito internacional, não pode prevalecer, porque seria o mesmo que esmagar todo o sentimentalismo de nacionalidade. Portanto, quero congratular-me com V. Ex^a e levar, em nome de nossa bancada, como já o fez o nobre Senador Coutinho Jorge, a nossa solidariedade ao seu pronunciamento.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço o ao Líder Humberto Lucena o aparte que engrandece e enriquece este pronunciamento.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Príncipe Charles deveria ter apresentado a política de proteção do meio ambiente com relação à poluição do Mar do Norte, que é um dos mais poluídos do mundo.

Há indícios, por exemplo, de uma pressão em relação à ECO-92, que não podemos desconhecer, no sentido de condicionar toda a entrada de recursos para projetos de investimentos à aceitação, pelo Brasil, de regras que eles querem ditar sobre a Amazônia na linha da "Amazônia santuário".

É preciso discutir cada projeto que for oferecido ao Brasil — como as ofertas que fez a Alemanha — ver se é de interesse

nacional e ambiental. Mas não se pode tratar com os grandes conglomerados em suas boas intenções, acreditando que eles vão entrar desinteressada ou generosamente com um dólar que seja.

A guerra do Golfo mostrou qual é a natureza de suas intenções. Não se pode tratar, fazer acordos com eles, sem independência. Queremos fazer acordos, queremos discutir, mas ressaltada a independência e os interesses do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — A Presidência solicita ao orador que conclua.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sem um modelo de desenvolvimento, sem uma política clara, sólida e bem definida do desenvolvimento, não podemos continuar. É necessário estabelecer uma política de desenvolvimento para a Amazônia, que não pode continuar como está atualmente, com essa política concentrada de renda.

A indenização de uma política de desenvolvimento para a Amazônia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, leva ao que está ocorrendo agora: ao crescimento do garimpo de maneira desordenada. É importante que essa atividade possa crescer, mas de maneira ordenada. Como se trata de uma grande bacia, é necessário que haja uma política global. Daí a importância do Parlamento Amazônico, do Tratado de Cooperação Amazônica. A exploração predatória, que utiliza metal pesado como o mercúrio, polui toda a bacia.

Há, também, o cólera; oriundo do Peru, é transmitido pela água. Há, portanto, a necessidade da co-responsabilidade de todos nós de atacarmos o problema do cólera não só em nosso País, mas, também, no Peru. Caso contrário, estaremos ameaçados, dentro de pouco tempo.

Eu queria, Sr. Presidente, ressaltar que o General Antenor Santa Cruz está correto no diagnóstico que fez recentemente. As pressões de cobiça do grande capital internacional são maiores do que nunca, para o que devemos estar todos atentos, principalmente agora quando se prepara a Conferência sobre meio ambiente de 1992. Mas dizia o General Santa Cruz, quando falava da vietnamização da Amazônia — e foi contestado por muitos — imaginamos que se queira estabelecer a soberania relativa, impor-se a soberania relativa. De fato nós não estamos criando um conflito internacional que pode ter essa conotação? Nesse sentido eu considero legítimas as preocupações do General Santa Cruz. Devemos trabalhar para evitar que, mais adiante, estejamos diante de fato consumado. Nós, do Acre, já vivemos algumas experiências nesse sentido. Primeiro foi a do Bolivian Syndicate of Corporation, quando, no início do século, essa organização, formada por capital inglês e americano, firmava um grande acordo com os países vizinhos no sentido de ter um contrato por 90 anos, prorrogável por tempo indeterminado. Uma estrutura nítida do colonialismo aquela época. Mais recentemente, temos o caso da BR-364, a primeira estrada, hoje na Amazônia, que tem projeto de impacto ambiental. Por ocasião da morte de Chico Mendes — para quem esta Casa fez uma sessão em sua homenagem por mim solicitada dois aviões norte-americanos chegaram até o Acre, trazendo parlamentares e empresários norte-americanos liderados pelo Senador. Depois de regressar aos Estados Unidos, em conversa com o Presidente dos Estados Unidos, mais tarde, quando o Presidente Bush chegava ao Japão, na ocasião dos funerais do Imperador Hiroito, batia o martelo na mesa, e dizia que o financiamento da BR-364 — uma estrada que não é a maior da Amazônia,

e já está construída, falta apenas a pavimentação — não podia ser feito pelos japoneses. Esse fato é do conhecimento da opinião pública internacional. Esse foi o segundo passo. E ali, em nome da ecologia, defendia-se uma posição estratégica, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Com muito prazer, nobre Senador Aureo Mello, depois de concluir meu pensamento.

Imaginemos os exemplos do Bolivian Syndicate, e da BR-364. Hoje, quando considerarmos ser a Amazônia, sem dúvida alguma, a maior província mineral de todo o planeta, é claro que os grandes conglomerados econômicos não o ignoram, não estão desatentos. Deveremos estar preparados para colocar a Amazônia, o seu desenvolvimento e a conservação do meio ambiente, segundo os interesses do povo brasileiro, num trabalho harmonioso com os demais países que a compõem como hoje está determinado através do Parlamento Amazônico e, em parte, pelo Tratado de Cooperação Amazônica.

Tem V. Exª o aparte, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Quero felicitar V. Exª pela autêntica chave de ouro com que encerra este primeiro semestre das nossas apresentações. Os pontos apontados por V. Exª são realmente fundamentais, inclusive destacando essas declarações do General Santa Cruz, e também aquele problema que é um verdadeiro desafio à própria consciência nacional, que é a pavimentação da estrada que liga o Acre ao Peru. Os pontos que V. Exª está abordando merecem toda a consideração e toda a atenção do resto do Brasil e dos seus dignos representantes, razão pela qual insisto e desejo que V. Exª prossiga no seu discurso, na sua linha de considerações, que são orgulhecedoras de toda a Amazônia.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço imensamente o aparte do nobre Senador Aureo Mello, que enriquece o meu pronunciamento; sua tradição de luta em favor da causa amazônica é conhecida deste Plenário e anteriormente da Câmara dos Deputados; sempre coerente. A sua participação no seu discurso é profundamente honrosa para o pronunciamento que fazemos, nesta tarde, em favor da Amazônia.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, devemos investir na pesquisa, o Brasil deve investir na Amazônia, no sentido de estabelecer um plano de ordenamento da Região, de aproveitamento agroecológico.

A racionalização, portanto, é fundamental e, no momento em que discutimos a proposta orçamentária, é importante que sejam destacados recursos para a região amazônica, recursos que sigam um ordenamento que permita, em primeiro lugar, uma avaliação, um plano ordenado de características agroecológicas desse ordenamento, para que possamos, assim agindo na Região, termos, na prática, um programa de desenvolvimento em absoluta harmonia com a conservação do meio ambiente.

É fundamental que tenhamos uma proposta nesses termos e daí vamos fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que possamos dispor de recursos nacionais, para que não caíamos na dependência só dos recursos externos com relação a financiamento de projetos para a região.

Sr. Presidente, essas observações são perfeitamente fundadas e, ao terminar esta intervenção, na tarde de hoje gostaria de deixar bem claro que estou ao lado do ambientalismo,

que não aceito o mercúrio que os garimpos estão jogando nas águas e no solo da Amazônia. Isso é inaceitável! Mas, também, somos a favor do desenvolvimento racional e auto-sustentado da Amazônia, a começar do homem da Amazônia. Por isso mesmo, na discussão ambientalista, não se pode passar ao largo da luta por transformações sociais.

É preciso integrar a árvore e o homem, mas sem esquecer que a Amazônia e o Brasil têm uma emergência: é preciso vencer a miséria, é preciso vencer o subdesenvolvimento, é preciso que as estratégias de desenvolvimento da Amazônia, por exemplo, sejam estabelecidas dentro de um modelo que não aceite o mercúrio envenenando nossas águas, mas, também, aceite que o homem da Amazônia fique isolado, porque não se derruba uma árvore para construir uma estrada. Não é racional uma proposta dessa. É necessário compreender, portanto, que o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente têm uma referência, que é o desenvolvimento das condições de vida do próprio homem.

O desenvolvimento deve utilizar, ao máximo, o conhecimento ecológico e ambiental, deve tratar de transformar o meio ambiente, sim, só que não a favor de elites que visam ao lucro somente, mas das mais elevadas condições de vida da população.

É central ter claro que, da mesma forma que o desenvolvimento inclui desmatar, abrir estradas, produzir asfalto e asfaltar, também inclui televisão e informática tem que incluir um controle direto muito mais profundo do que o atual, sobre as formas, o programa e o sentido desse mesmo desenvolvimento. Não pode dar certo pretender desenvolver uma região, ou mesmo um país, sem levar em conta a opinião dos povos dessa mesma região, através dos órgãos de massa, das associações, dos comitês, das organizações de classe de empresas, da opinião pública, dos Parlamentos, enfim, para que a sociedade, sobretudo a massa trabalhadora no seu grande corpo, que costuma ser posta à margem, possa ser agente do desenvolvimento e não vítima dos monopólios, cujo objetivo é, única e exclusivamente, o lucro. Aí, então, desaparece a degradação ambiental. É esse o processo ecológico de que necessitamos: o desenvolvimento com ampla participação de todos os setores da população.

Sr. Presidente, concluindo: sempre lutamos a favor de um desenvolvimento macro-regional da Amazônia. Não se pode pensar no desenvolvimento da Amazônia, excluindo os demais países que fazem parte da Bacia Amazônica. Daí por que estamos participando, hoje, do Parlamento Amazônico e na qualidade de Vice-Presidente desse Parlamento, confirmamos todas as últimas teses defendidas em todos os fóruns. É importante, pois, reunir idéias e concentrar toda a criatividade disponível em função de tocar um desenvolvimento regional que se baseia em iniciativa, com esforços comuns. Daí a importância do Parlamento Amazônico nesse grande debate e nos debates da Eco-92, que teremos, no mês de junho do próximo ano, sobre a questão de Amazônia. Temos que unir os esforços de todos com base no modelo de desenvolvimento que não leve a reprodução da marginalidade, mas que promova sua superação e que, em termos ambientais e de matérias-primas, venha imbuído de idéias, de planejamentos que articulem iniciativas de forças populares e econômicas de países que sofrem pressões e desafia os semelhantes e encaram o inimigo comum, o atraso, além das próprias oligarquias nacionais, quando estabelecem e quando se associam aos planos daqueles que, de fora, hoje estão falando do ecologismo, que nós catalogamos como ecologismo de Wall Street.

Sr. Presidente, creio que as posições aqui reafirmadas no Senado Federal, por vários parlamentares, possam contribuir eficazmente para o grande debate nacional.

Sem dúvida alguma, a Amazônia, hoje, é a Petrobrás dos anos passados, que representava o grande ponto de vista de unificação da opinião pública nacional, com dimensão de ter maior amplitude, em virtude de poder trazer o respaldo de todos os oito países que compõem a Bacia Amazônica, numa batalha comum, harmônica com as posições nacionais.

Creio que esse debate deve se tornar a grande discussão nacional, para que os seus frutos se tornem o resultado de um desenvolvimento absolutamente consentâneo com a conservação do meio ambiente, e em favor dos interesses do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Meira Filho — Sr. Presidente, na forma regimental, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Lacerda) — Concedo a palavra a V. Exª, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno. V. Exª disporá de 5 minutos.

O SR. MEIRA FILHO (PLF — DF. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores gostaria de fazer dois registros especiais, que não podem passar em brancas nuvens. O primeiro deles a respeito de um comentário que o *Correio Braziliense* faz, hoje, sobre o Congresso Nacional, que diz o seguinte:

“O PAPEL DO CONGRESSO

Tornou-se moda, de algum tempo para cá, criticar-se o Congresso, acusando-o de inoperância e de preguiça. Os últimos meses mostraram a superficialidade e a má-fé dessas críticas. Sob a direção do senador Mauro Benedito e do deputado Ibsen Pinheiro, os parlamentares souberam impor um ritmo intenso de trabalho e aprovaram um número extremamente grande de proposições.

Mesmo que isso não acontecesse, nada de mais haveria. Os Congressos de todo o mundo são antes de mais nada fóruns de debates sobre os destinos nacionais e instrumentos de fiscalização do Executivo, não simplesmente máquinas de fazer leis.

O Congresso brasileiro, demonstrou-se, tem condições de apresentar um bom desempenho sob o ponto de vista quantitativo. Mas não fica apenas nesse aspecto. Uma análise isenta certamente demonstrará que também do ponto de vista qualitativo o trabalho do Congresso merece elogios. Os textos originados do Executivo, que compuseram a grande maioria das pautas de votação, foram invariavelmente aperfeiçoados no Legislativo.”

Este é o primeiro registro.

O segundo também vem de parte de uma reportagem do *Correio Braziliense*, trazendo, à sua página cinco a seguinte manchete:

“A Polícia sabe quem matou Olavo Pires”.

E, logo em baixo, assinada por Kássia Caldeira, a complementação da notícia:

Porto Velho — “Crime premeditado usando o sistema de compartimentação”, diz o principal relatório dos promotores públicos e da Polícia Civil acerca da morte do Senador Olavo Gomes Pires Filho, em 16 de outubro de 1990. Segundo os promotores, várias pessoas estão envolvidas no assassinato, porém cada uma delas cumpriu seu papel sem ter conhecimento da participação das ou-

tras. Passados oito meses da morte do senador, ocorrida entre primeiro e o segundo turno das eleições para Governador de Rondônia, os policiais dizem estar convencidos de que sabem quem cometeu o crime, mas não conseguem reunir provas.

Aqui e agora, o comentário é meu. Sabem quem cometeu o crime, mas não como encontrar as provas?

Creio que o caminho da Polícia é trabalhar no sentido de levantar as provas, a fim de que a Nação conheça aqueles que mandaram matar ou que mataram o Senador Olavo Pires.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcio Lacerda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores valho-me da oportunidade no dia em que vamos realizar as últimas sessões da primeira metade da nossa Sessão Legislativa, para expender alguns comentários a respeito de dois assuntos.

O primeiro é chamar a atenção, mais uma vez, dos meus nobres pares para o projeto de lei, referente às iniciativas que pretendo também perseguir durante o segundo semestre. Este projeto refere-se à necessidade dos incentivos fiscais e dos subsídios serem avaliados, normal e continuamente, pelo Congresso Nacional.

Menciono, como base para esta referência, a reportagem publicada à página cinco do primeiro caderno do jornal *Folha de S. Paulo* de ontem, que menciona, expressamente, que apenas incentivos fiscais não regulamentados, posto que o art. 41 das Disposições Transitórias da nossa Constituição estabelece que os incentivos fiscais deveriam ser objeto de lei autorizativa até o dia 5 de outubro de 1990. E mesmo não tendo sido objeto desta lei, eles continuam a jorrar, ou melhor, eles continuam, segundo aquela matéria, "a promover uma hemorragia" de 2 bilhões de dólares num organismo que, se não podemos dizer que seja exangue, como é o poder público brasileiro, um organismo debilitado e incapaz de promover a satisfação das necessidades da sociedade que ele deve recobrir. Refiro-me, para concluir esse tópico, que no projeto de lei que apresentei ao Senado, e para o qual vou pedir urgência no segundo semestre, não estou propondo a eliminação nem de subsídio nem de incentivos fiscais, mas que qualquer benefício de natureza creditícia, de natureza fiscal, seja objeto da avaliação. E por parte de quem? Do Congresso Nacional. Por quê? Bastaria rememorar a nossa reunião de sexta-feira passada, quando o Senador Gerson Camata abordou sob outro aspecto, mas que foi uma sessão do Congresso Nacional, em que a luta em torno da melhoria da redação e da concepção da Lei de Diretrizes Orçamentárias mostrou bem a prioridade que os Congressistas dão à questão orçamentária, em um País que precisa saber em que gasta, por que gasta o que não arrecada e por que e para quem não arrecada.

O segundo registro que gostaria de fazer vai carregado, também, de uma homenagem ao decano de todos nós, e não apenas por ser o decano, merecedor do maior respeito daqueles que, como eu, estão estreando no Senado neste semestre. Refiro-me ao nobre Senador Nelson Carneiro.

No último sábado, ao apreciar o art. 90, principalmente o parágrafo único desse artigo da lei que foi aprovada por nós e haverá de regular o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência, o Senador Nelson Carneiro nos advertia para

a virtual institucionalização do calote à Previdência que ali se inscrevia.

Procurando apresentar, em poucas palavras e resumidas frases, o meu balanço a respeito deste semestre, diria o seguinte: o Senado, como todo Congresso, neste semestre, procurou adestrar-se para a decisão. Acho que é inquestionável o propósito que a todos nós norteou no sentido de buscar decidir. Mas, com base na advertência que fez o nobre Senador Nelson Carneiro, e me valendo até de um verso que nos ensina que "o diabo sabe por ser diabo, mas sabe mais porque é velho e experiente", e não pretendendo lançar, com esta comparação, um insulto ao nosso decano, mas, sim, homenageá-lo, porque S. Ex^a soube, ao longo dos profícuos anos de exercício no Legislativo, adquirindo a experiência que deve ser aproveitada e aurida por todos nós, valho-me das suas palavras para dizer o seguinte: vamos decidir, sim. Temos que nos habilitar, para assim tomarmos decisões com serenidade, como o processo social exige num País que vive os problemas como os nossos. Mas não vamos, Srs. Senadores, subverter o direito de conhecer previamente, julgar adequadamente, cada prescrição e cada norma sob pena de turvarmos a decisão desta Casa, que, além de ter a missão constitucional de legislar, tem a missão consuetudinária de revisar. Por isto, a propósito deste primeiro semestre, desta primeira parte desta Sessão Legislativa, eu gostaria de traduzir, neste discurso, uma manifestação de profundo respeito ao nobre Senador Nelson Carneiro a manifestação de respeito que devo a todos meus pares, com os quais aprendi e junto aos quais espero ter participado de uma luta em prol da democracia, que é a razão de estarmos todos nós aqui nesta Casa.

Com os meus cumprimentos ao Senador Nelson Carneiro e com meu pedido de desculpas por alguma exorbitância em algum momento, junto aos meus nobres pares, desejo resumir a minha participação, meu aprendizado neste semestre, na convicção de que o Senado da República esteve a dar um exemplo de patriotismo, de humildade e de pertinácia, que haveremos de aprimorar na segunda metade dessa Sessão Legislativa, a partir do próximo mês. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Marcio Lacerda, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de incluir nos Anais, com meu pesar, a notícia do falecimento, no Rio de Janeiro, do Dr. Hélio Muniz Sodré, antigo jornalista, antigo juiz de Direito, homem de letras.

Dr. Hélio deixou para as gerações que virão e para nós mesmos aquela importante enciclopédia da eloquência brasileira.

Foi uma perda irreparável que a inteligência e a magistratura fluminense sofreram.

Deixo aqui o registro do meu pesar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, dia 2 de julho, é um dia de comemorações cívicas na Bahia. Esta data, de grata memória, está profundamente ligada à história do Brasil e à história da Bahia. O Brasil lá foi descoberto, e de suas terras se irradiou a ocupação e a conquista do solo pátrio. De sua população transmitiu-se valiosa contribuição à cultura nacional.

Hoje inaugura-se na Universidade Federal da Bahia uma importante e rica exposição sobre “Os Descobrimentos Portugueses”, como abertura da programação comemorativa dos 45 anos de fundação da universidade, que repercute nas celebrações pela independência da Bahia.

Em 1º de julho de 1946 o eminente professor Edgard Santos, a quem os baianos e o Brasil tanto deve em virtude do que realizou pelo ensino e pela cultura em nosso País, presidia, na condição de Reitor, a instalação solene daquela Universidade, que a partir de então vem formando gerações de profissionais de nível superior, em vários setores do conhecimento humano, para o progresso científico e cultural de nosso povo.

Fui aluno e amigo do eminente professor Edgard Santos, e aqui, mais uma vez, rendo-lhe as minhas homenagens. E se cada um de nós somos um pouco dos professores que tivemos, eu devo muito de minha formação ao professor Edgard Santos.

Na programação da universidade para este mês de julho, além da exposição a que me referi, intitulada “Portugal na Abertura do Mundo”, haverá no dia 4 a Aula Magna a ser ministrada pelo professor de Antropologia Thales de Azevedo, ocasião em que também será rememorada a histórica Faculdade de Filosofia pelo transcurso dos seus 50 anos.

Outros eventos, como Missa na Igreja Santa Tereza, Museu de Arte Sacra, acompanhada do Madrigal e da Orquestra de Cordas da Universidade, e o lançamento de um número especial da Revista *Universitas*, serão realizados.

Para todos nós que fomos alunos da tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, na realidade, e por seus elevados méritos, um monumento à educação e à cultura em nosso País, é motivo de júbilo, de muita alegria, rememorar a Universidade Federal da Bahia, nesta ocasião em que festeja os seus 45 anos de existência, em meio às comemorações da independência da Bahia.

Os arautos da descrença afirmam haver uma crise que paira sobre as universidades em nosso País, mas a Universidade da Bahia apesar das dificuldades existentes em todos os setores da vida nacional, muitas das quais reflexo de uma conjuntura mundial, jamais perdeu o fôlego, o entusiasmo e a esperança. Insiste em ser uma das melhores universidades do Brasil.

Finalizando, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo publicado em *A Tarde* de hoje, intitulado “Exposição comemora os 45 anos da UFBA”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde 1º-7-91

EXPOSIÇÃO COMEMORA OS 45 ANOS DA UFBA

Com a inauguração da mostra sobre os descobrimentos portugueses, que acontece hoje, a Universidade Federal da Bahia abre uma programação comemorativa intensa de aniver-

sário, e, a partir de amanhã — em meio às celebrações pela Independência da Bahia —, estará festejando seus 45 anos. Foi nesta data, em 1946, que o Reitor Edgard Rêgo dos Santos presidiu a sessão solene de instalação da UFBA.

A programação está sendo organizada por uma comissão de representantes das cinco áreas de ensino, nomeada pelo Reitor Rogério Vargens, e que tem como Presidente o pró-Reitor de Extensão, Francisco Senna. Na opinião do pró-reitor, a crise na UFBA condiciona o fato de festejar a uma reflexão maior: “No momento crítico que a universidade enfrenta, pela conquista de sua autonomia e do reconhecimento do seu valor por toda a comunidade, esta comemoração adquire uma dimensão maior. Estamos, pois, diante da necessidade de mostrar a sua competência e de afirmá-la como uma instituição pública comprometida com a sociedade que a mantém”.

Como a UFBA tem como tradição comemorar o aniversário de cinco em cinco anos, a proposta da Pró-Reitoria de Extensão é aproveitar a oportunidade para fazer com que a comunidade externa tome conhecimento do que é a universidade, chamando a atenção das pessoas para a sua atuação. “Compete à Extensão”, esclarece Francisco Senna, “além de outras atividades, a difusão científico-cultural e a articulação entre os diversos segmentos da UFBA, recolhendo a sua produção e tornando-a pública. Temos empenhado esforços nesse sentido, ampliando a nossa participação diante das comunidades interna e externa da UFBA.

A programação para julho inclui, além da exposição “Portugal na Abertura do Mundo”, a Aula Magna, no dia 4 de julho, a ser ministrada pelo professor de Antropologia Thales de Azevedo, às 20 horas, no Salão Nobre da Reitoria. A aula, intitulada “Os 45 Anos da UFBA”, irá relembrar também a passagem dos 50 anos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, no dia 13 de junho.

No dia 5 de julho, sexta-feira, às 10 horas, será realizada uma missa comemorativa, na Igreja de Santa Tereza (Museu de Arte Sacra), acompanhada do Madrigal e da Orquestra de Cordas da UFBA. Ainda para este mês, mas com datas a serem confirmadas foram programadas uma exposição retrospectiva do mestre Alberto Valença, na Galeria Cañizarès, e festas para o lançamento de um folder informativo sobre a estrutura da UFBA e de uma edição especial da revista *Universitas*.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o jornalista Carlos Chagas, em sua coluna semanal na revista *Manchete* do dia seis de julho do corrente, faz justiça à memória de um homem público que, no exercício de duas pastas ministeriais — Transportes e Interior — modificou a paisagem brasileira, batendo todos os recordes em pavimentação de estradas e em construção de casas populares. Havendo tido o privilégio de conviver com o Ministro Mário Andreazza, inclusive tendo sido seu companheiro de chapa quando disputou a indicação, pelo PDS, da Presidência da República, sinto-me no dever de incluir, nos Anais desta Casa, o belo artigo do conceituado jornalista.

É O SEGUINTE O TEXTO DA REFERIDA MATÉRIA:**"JUSTIÇA A UM HOMEM DE BEM"**

"O Senado acaba de aprovar projeto de lei dando a BR-030, a Transamazônica, o nome de Rodovia Mário Andreazza. Nada mais correto. Faz-se justiça à memória de um homem de bem. A alguém que na vida pública, apesar dos tempos bichudos que o País atravessava, sempre buscou trabalhar em função do desenvolvimento. E sempre com otimismo, competência e até sofreguidão.

Andreazza foi o mais injustiçado dos líderes que o movimento militar revelou. Dele disseram horrores quando ocupou o Ministério do Interior. "Havia enriquecido milagrosamente". "Dedicava-se a negociações e a comissões". "Favorecia grupos econômicos e amigos". "Tinha até conta na Suíça".

Menos os adversários do regime, mais os sabujos da ditadura, não poupavam o Coronel de Infantaria que, da noite para o dia, transformara-se no mais dinâmico dos administradores. Aquele que não hesitava em ousar e em pensar grande, fosse tocando obras tidas como impossíveis, do tipo Transamazônica e Ponte Rio — Niterói, fosse planejando outras que a falta de visão ou de recursos, por parte de quem controlava o Tesouro, deixaram nas pranchetas. Exemplo: a Perimetral Norte e o desvio de parte do rio Tocantins para o Nordeste.

Incompreensão ele também recebeu quando, por duas vezes, teve sua candidatura lançada à Presidência da República. A primeira, nos dias amargos da Junta Militar que usurpou o poder, em 1969. Cuidava-se da sucessão do Marechal Costa e Silva, e Andreazza poderia ter dado nova conotação ao sistema vigente. Foi quando, do alto de sua intolância, o depois Ministro Orlando Geisel sentenciou: "General não faz continência para coronel..."

Quinze anos mais tarde, disputou a indicação junto aos convencionais do PDS. Perdeu para Paulo Maluf, porque, antes, havia perdido João Figueiredo. Explica-se: o então Presidente poderia ter dado a Andreazza apoio decisivo, apenas recomendando-o. Afinal, fidelidade maior a um chefe jamais terá acontecido, por parte de um ministro. Figueiredo, porém, lavou as mãos. Resultado: Paulo Maluf candidato, Tancredino Neves Presidente.

Logo que assumiu o Ministério dos Transportes, em março de 1967, Andreazza sofreu o primeiro petardo difamatório. À custa de um empréstimo no Banco Nacional, estava trocando de apartamento. De um modesto sala e três quartos, na rua Barata Ribeiro, passava para outro pouco maior, de quatro quartos, na Avenida Atlântica. Na operação, entraram também os dólares que ele havia economizado quando adido militar no Paraguai. Não demorou para que os próprios companheiros do Exército, certamente invejando a sua ascensão ao Ministério, viessem com indagações dúbias: "Como um Coronel pode morar num apartamento de quatro quartos?"

Lembro-me de que um domingo ele me mostrou o apartamento inteiro. Da cozinha ao lavatório, dos quartos à sala. Depois, trazendo a escritura e as cópias das diversas notas promissórias que teria que pagar, indagou: "Dá para entender uma campanha dessas? As economias de uma vida inteira estão aqui e não chegam a duzentos metros quadrados".

Mesmo assim, ia em frente. Se sofria, se ficava decepcionado e se se indignava, não deixava perceber. A cada conversa surgia sempre um projeto novo, um objetivo a mais para alcançar.

Estávamos em Lisboa, acompanhando o Presidente Costa e Silva, então eleito. Andreazza como assessor, eu como repórter. Exilado na Capital portuguesa, comendo o pão-que-o-diabo-amassou, vivia o ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Fui visitá-lo, em companhia dos jornalistas Washington Novaes e Paulo César Ferreira. De novo no hotel, contei a Andreazza a visita. Ele me puxou para um canto e perguntou: "Você voltaria lá comigo?" Voltamos, mas JK já havia saído. No dia seguinte, tomando o rumo do aeroporto, Andreazza telefonou para o ex-Presidente. Conversaram, e, não sem coincidência, quando perguntamos a Costa e Silva o que faria se desse com Juscelino pela frente, no Chiado ou no Rossio, o velho não teve dúvidas: "Eu o abraçaria como dois brasileiros se abraçam, no estrangeiro. E o cumprimentaria por sua obra". Naquele comentário estava o dedo de Andreazza.

Certos episódios, por íntimos não se contam, mesmo no caso de um jornalista e apesar de, nos tempos modernos, certa imprensa se especializar em invadir a intimidade das pessoas. É de justiça, porém, trazê-los depois, quando se trata de reparar a imagem de alguém como Andreazza. Poucos, como ele, no período da repressão mais desmedida, expunham-se ao telefonar para quartéis e serviços, indagando se o estudante tal ou o jornalista qual se encontrava lá, passando temporadas forçadas. Muitos, que ontem se tornaram bajuladores dos poderosos, e que hoje calam, devem ao ex-Ministro a liberdade.

Quando deixou o Ministério dos Transportes, no final do Governo Garrastazu Médici, entrando no ostracismo promovido pelo grupo Geisel, Andreazza precisava sobreviver. Havia passado para a reserva e não se envergonhou de começar a vender seguros para uma das grandes empresas da época, voltando ao Ministério do Interior, no Governo Figueiredo, pensava sempre na planície, quando teria que cuidar dos rendimentos. Adoeceu. Ao morrer, meses depois, os amigos tiveram que se cotizar para levar seu corpo de São Paulo para o Rio. E para enterrá-lo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — César Dias — Divaldo Suruagy — Epitácio Cafeteira — Irapuan Costa Júnior — Magno Bacelar — Mansueto de Lavoura — Maurício Corrêa — Nelson Carneiro — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 258, DE 1991**

Fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os títulos públicos, quaisquer que sejam sua denominação, destinação e data da emissão, para o fim de

composição de preço para alienação, a qualquer título, de bens da União, dos Estados e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, serão cotados pela média dos valores do mercado, durante, os sessenta dias anteriores.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei importará em crime de peculato.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Há um clamor generalizado contra a inclusão, notadamente por valores acima do mercado, de títulos públicos para compor o preço para aquisição de bens a serem privatizados. O projeto recolhe esse clamor, que tem sido ressaltado inclusive na tribuna desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — Nelson Carneiro.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 1991

Nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, requero a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências, cujo prazo, na Comissão Diretora já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — Marco Maciel — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 3, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tendo em vista ser hoje o último dia do primeiro período desta Sessão Legislativa, a Presidência informa aos Srs. Senadores que, nos termos do disposto no caput do art. 168 do Regimento Interno, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia para discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 42 Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 3, de 1991, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre representação ao Congresso Nacional, pelo Tribunal de Contas da União, acerca de aplicações financeiras realizadas em 1983 pela Valesul Alumínio S/A, com infringência do Decreto-Lei nº 1.290/73, concluindo que:

1 — o Tribunal de Contas da União tome providências para punição dos responsáveis;

2 — sejam encaminhadas, ao Ministério Público e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cópias do processo para as medidas judiciais cabíveis.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará a devida comunicação ao Tribunal de Contas da União.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 3, DE 1991

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 294-SP/85, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, que trata da Representação ao Congresso Nacional com fundamento no art. 72, § 4º, da Constituição Federal, sobre aplicações financeiras realizadas em 1983, pela Valesul Alumínio S/A, em títulos privados, com violação do Decreto-Lei nº 1.290/73.

Relator: Senador Wilson Martins.

Relatório

O Exmo. Presidente do Tribunal de Contas da União, pelo Aviso nº 294-SP/85, encaminhou ao Congresso Nacional, comunicação noticiando que aquela Corte, na sessão do dia 18 de julho de 1985, decidiu representar ao Congresso, com fundamento no § 4º do art. 72 da Constituição, à vista da constatação de que a empresa Valesul Alumínio S/A, integrante do sistema Companhia Vale do Rio Doce S/A, no exercício de 1983, realizou aplicações financeiras em títulos privados, com infringência do Decreto-Lei nº 1.290/73.

Inicialmente, o expediente foi submetido à apreciação da douda Comissão de Finanças que, no dia 21 de novembro de 1985, acolheu parecer do Senador Alcides Saldanha e declinou sua competência para esta Comissão de Fiscalização e Controle, instituída através da Resolução nº 8/85, por força da Lei nº 7.595/84. Nesta comissão, em 5 de dezembro de 1986, foi apresentado parecer do Senador Martins Filho, que não chegou a ser votado.

Em razão disso, o processo, por redistribuição na presente sessão legislativa foi submetido à minha apreciação no dia 10-5-88.

Relatei.

Dou o parecer:

O art. 72 da Constituição Federal que trata da competência do Tribunal de Contas da União, no seu § 4º dispõe:

“No exercício de suas atribuições de controle da administração financeira e orçamentária, o Tribunal representará ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional sobre irregularidades e abusos por ele verificados.”

Com base da regra constitucional, acolhendo proposição do Ministro Fernando Gonçalves, o egrégio Tribunal de Contas da União, em sessão plenária do dia 18 de julho de 1985, entre outras providências, deliberou o encaminhamento da representação dos autos para conhecimento do Congresso Nacional, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.295/84, que trata da fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado

Federal dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. O art. 3º da lei referida é expresso:

“Art. 3º São instituídos, como órgãos incumbidos da fiscalização, duas Comissões Permanentes, uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal, ambas denominadas ‘Comissão de Fiscalização e Controle.’”

Em atenção ao mandamento legislativo, através da Resolução nº 8/85, o Regimento do Senado Federal foi alterado e ganhou o art. 108-A, com a seguinte redação:

“Art. 108-A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo para esse fim:

a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas do Governo;

b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas de Governo e destes com objetivos aprovados em lei;

c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da administração direta e indireta;

d) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita à fiscalização e controle;

e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;

f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;

g) providenciar a interação do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União; nos termos do § 1º do art. 70 da Constituição;

h) promover a interação do Senado Federal como órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;

i) interagir com a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;

j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.”

A inovação produzida pela Lei nº 7.295/84, que regulamentou o art. 45 da Constituição Federal, sem dúvida nenhuma, representou um grande avanço, porquanto, a falta de fiscalização da administração indireta era um dos grandes males do País. Entretanto, como demonstrado, o controle externo, pelo Congresso Nacional, sem dúvida nenhuma, se limita à avaliação da eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas do Governo, num sentido abrangente com possibilidade de propostas de providências. É controle político.

Efetivamente, as Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, não possuem competência legal para punir os responsáveis por irregularidades e abusos no exercício da administração pública. No máximo, poderão propor medidas saneadoras.

Ora, como ficou apostilado no parecer anterior (não aprovado), de autoria do Senador Martins Filho, à luz do disposto nos arts. 28, 29, 30 e 40 do Decreto-Lei nº 199/67 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), no exercício de sua jurisdição, compete ao próprio Tribunal de Contas da União, conhecer, julgar e aplicar penalidades contra os administradores públicos pela prática de abusos e irregularidades.

Na espécie dos autos, os dirigentes da Valesul Alumínio S/A, responsáveis pela violação do Decreto-Lei nº 1.290/73, devem ser sancionados pelo egrégio Tribunal de Contas da União, sem prejuízo da eventual responsabilização perante a justiça comum, civil e criminal, se assim entender o Ministério Público e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Ante o exposto, concluo pela proposta das seguintes providências, para solução da representação exordial:

a) comunicação ao egrégio Tribunal de Contas da União, sugerindo que, nos limites da sua competência constitucional e legal, tome as providências que se fizerem necessárias para punição dos responsáveis pelos fatos que motivaram o Aviso nº 294-SP/85;

b) encaminhamento ao Ministério Público e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de expedientes instruídos com cópias do presente processo para que sejam estudadas as medidas judiciais cabíveis.

Salvo melhor juízo é o parecer que submeto à apreciação desta comissão.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1988. — Carlos Chiarelli, Presidente — Wilson Martins, Relator — Mauro Benevides — João Calmon — Guilherme Palmeira — José Agripino — Divaldo Suruagy — Carlos Alberto — Affonso Camargo — Almir Gabriel — José Paulo Bisol — Mendes Canale — Márcio Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da proposta de emenda à Constituição nº 11, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros senhores senadores que, altera a redação do § 3º do art. 57, do § 4º do art. 66, do § 3º do art. 68 e do art. 166, *caput* e seus §§ 1º e 2º da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão).

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 151/80 (nº 6.503/85, naquela casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno e conforme Parecer nº 207, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 151/80 e a emenda a ele oferecida pela Câmara dos Deputados. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1990 (nº 182/87, na casa de origem), que dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, que regula a repressão ao abuso do poder econômico.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno e conforme o Parecer nº 207, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 55.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.
A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:
MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1991, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a instalação de aparelhos de compactação e incineração de lixo hospitalar em hospitais, clínicas, laboratórios e entidades assemelhadas, e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno e conforme o Parecer nº 207, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei nº 16, de 1991, do Senado Federal.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:
MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Ofício nº S/57, de 1990 (nº 670/90, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 53, § 1º, da Constituição Federal, para instaurar processo contra o Senador José Ignácio Ferreira.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno, conforme Parecer nº 206/91, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Ofício nº S/57, de 1990.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Antes, a Presidência deseja comunicar aos Srs. Senadores que deverá instalar-se a Comissão representativa do Congresso Nacional que, durante o recesso, nos termos de resolução específica e com base na Constituição Federal, deverá avaliar, nesse interregno de 2 de julho a 1º de agosto, aquelas proposições que devam ser apreciadas pela referida Comissão.

O Sr. Maurício Corrêa — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, indago a V. Exª se após esta sessão haverá sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos convocar uma sessão extraordinária, mas só poderemos anunciar o respectivo honorário após conhecido o espaço de tempo de que se utilizarão os demais Senadores inscritos: Wilson Martins, Coutinho Jorge, Marco Maciel e Aureo Mello.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, para facilitar o andamento dos trabalhos, peço a V. Exª que se considere inscrito para falar na última sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Coutinho Jorge, V. Exª vai ocupar a tribuna agora?

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, também o nosso pronunciamento pode ser transferido para o final da sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Senador Wilson Martins não se encontra presente.
Senador Aureo Mello. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da inclusão em Ordem do Dia, nas seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores e biotérios e dá outras providências;

— Projeto de Lei nº do Senado nº 68, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que institui o estágio prático, no último ano do curso de odontologia, como forma de prestação de serviços em unidades sanitárias situadas em áreas urbanas carentes ou cidades do interior;

— Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que dispõe sobre o reflorestamento com a espécie *auracária angustifolia brasilienses*, nas regiões do Planalto Meridional dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins, e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Aprovadas em apreciação conclusiva pela comissão de assuntos sociais, a presidência, atendendo o disposto no § 5º do referido artigo, despachará as matérias à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 367, de 1991, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do artigo “O Congresso Injustiçado”, publicado no jornal *Correio Braziliense*, edição de 28 de junho de 1991.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 408, de 1991, dos Senadores Marco Maciel e Nelson Carneiro, de inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, no quadro de pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

Ata da 111ª Sessão, em 1º de julho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

(EXTRAORDINÁRIA)

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — José Paulo Bisol — José Sarney — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409, DE 1991

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir de 15-7-91 pelo prazo de 21 dias, para breve viagem ao exterior.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1991. — **Ronaldo Aragão.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 367, de 1991, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do artigo "O Congresso injustiçado", publicado no jornal *Correio Braziliense*, edição de 28 de junho de 1991.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

O CONGRESSO, ESSE INJUSTIÇADO

Walter Gomes

Falar mal do Poder Legislativo é fácil. Desarmado, não tem como se defender dos impropérios contra ele levantados. Dele, dizem tudo. Chamam-no de inoperante, acusam-no de nepotismo e responsabilizam-no pela demora na elaboração das leis. Xingam-no ao ponto de considerar desnecessária sua existência.

O Congresso Nacional, apesar das deficiências de todas as corporações, tem uma história rica. Não se poderia esperar numa Casa tão versátil, em pessoas e em posições político-ideológicas, a presença de santos a serviço da salvação de almas. Há de tudo, no Senado e na Câmara dos Deputados. A presença de bons e maus parlamentares é a mesma que se identifica nos quartéis, nas igrejas, nas universidades, nos sindicatos, nas entidades de profissionais liberais, nas cidades, nas ruas e nas residências. Os parlamentares brasileiros são a imagem e a semelhança da sociedade à qual pertencem. Ela os escolheu para representá-la por deferência do voto que lhes concede mandato com prazo certo.

O Parlamento do Brasil tem sido, no decorrer de sua existência, o instrumento de sustentação democrática do País. Mesmo no período dos governos militares, quando se viveu uma página desabonadora da crônica política nacional, comportou-se com dignidade. Enquanto foi permitido seu funcionamento, lutou para defender as garantias individuais. Por conta disso, muitos dos seus membros foram cassados, presos e exilados. Alguns, até, morreram. Uma instituição com essa bravura não pode ser menosprezada.

Seus dissabores têm sido continuados. Mesmo nos períodos de democracia plena, é uma organização pressionada pelo Poder Executivo e por um mundo de interesses. Na história recente, assim ocorreu no Governo Sarney, à época em que, reunido em Assembléia Nacional Constituinte, discutia e votava a reorganização jurídica da Nação. Agora mesmo, no período presidencial — ou monárquico? — de Fernando Collor, o Congresso é posto em situação vexatória. É mostrado aos olhos críticos, mas míopes, de grande parte dos cidadãos como obstáculo ao projeto de modernidade apregoado aos quatro pontos cardeais.

Em verdade, o que ocorre é a vigilância para impedir peraltices de amadores travestidos de profissionais. No supremo exercício de suas prerrogativas constitucionais, o Congresso Nacional não se submete ao desvario que leva a administração pública a cometer equívocos e, mesmo, injustiças. A Medida Provisória nº 296, derrubada ao pôr-do-sol de quarta-feira, é um desses atos que o Poder Legislativo não poderia

aceitar. Além da marca de inconstitucionalidade, denunciada por conceituados pareceristas, a peça é o retrato falado de um ato iníquo.

Correligionários do Governo já haviam advertido o Presidente Fernando Collor das dificuldades com os congressistas. Ele, entretanto, preferiu a tentativa de cooptação. Procurou parlamentares da oposição para juntá-los ao seu grupo de sustentação. Falhou, porém. A altivez dos procurados levou o Palácio do Planalto a mais uma derrota significativa. Serviu de lição.

Está de pé o Congresso Nacional, outra vez.

A Nação, aos poucos, vai redescobri-lo como pára-raios, como depositário de sua confiança e de sua proteção.

Terminará à meia-noite de segunda-feira um período legislativo em que a Câmara dos Deputados e o Senado mostraram à sociedade a improcedência das aleivosias lançadas contra eles. Ativas, as duas Casas do Congresso Nacional são, na prática, a garantia de que o Brasil não é uma republiquetista que alguns tentam desenhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 408, de 1991, dos Senadores Marco Maciel e Nelson Carneiro, de inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do quadro de pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, analisando da tribuna do Senado Federal as anunciadas transferências de recursos para a realização de obras do Governo Federal em Alagoas, declarei existir uma grande diferença entre o que é anunciado e o que se transforma em realidade, afirmando que, se 10% do que é prometido se converter em obras, Alagoas será realmente um paraíso, porque tudo isso é uma fantasia que estão criando em torno do meu estado.

Argumentei, naquela oportunidade, que o artigo de Millôr Fernandes, publicado no *Jornal do Brasil*, fazia referências ao novo verbo “alagoar”, que significa, na expressão do conceituado jornalista, surrupiar, roubar, subornar. Não encampeei, entretanto, a tese defendida por Millôr Fernandes, apenas comentei-a como o preço da distorção de Alagoas no cenário nacional. Alagoas nem está recebendo dinheiro e ainda está com a imagem totalmente distorcida, a ponto de permitir o surgimento desse verbo “alagoar”.

Então, eram essas as explicações que eu gostaria de prestar à Casa, porque a *Veja*, nesta semana, coloca como se fosse uma expressão minha esse verbo “alagoar”. Então, estou

mandando uma correspondência ao diretor de Redação dessa importante revista, mas gostaria, também, de deixar os meus esclarecimentos aqui da tribuna da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada dos esclarecimentos emitidos pelo nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão anterior, tive oportunidade de oferecer ao exame do Senado Federal — e foi lido no Expediente o seguinte projeto de lei.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1991

Fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

Art. 1º Os títulos públicos, quaisquer que sejam sua denominação, destinação e data da emissão, para os fins de composição de preço para alienação, a qualquer título, de bens da união, dos estados e dos municípios, sua autarquias e empresas públicas, serão cotados pela média dos valores do mercado, durante os sessenta dias anteriores.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei importará em crime de peculato.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Há um clamor generalizado contra a inclusão, notadamente por valores acima do mercado, de títulos públicos para compor o preço para aquisição de bens a serem privatizados. O projeto recolhe esse clamor, que tem sido ressaltado inclusive na tribuna desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — Senador Nelson Carneiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa sergipana está de luto devido à perda de um de seus maiores expoentes, um pioneiro de rádio-jornalismo em Sergipe.

A sua atuação como repórter, sempre presente onde estavam o fato e a notícia, procurando manter a população informada dos acontecimentos da vida social e política do estado, das alegrias e tristezas do seu povo, o fez merecer, também, o reconhecimento da sociedade expresso no sufrágio do seu nome para mandatos políticos, como vereador, deputado estadual e presidente da Assembléia Legislativa.

O jornal *O Que publica*, em sua edição de 29 de junho, uma manchete que sintetiza, em consenso, o veredito do seu desaparecimento: “Cala-se uma das mais famosas vozes do

rádio sergipano", e isto foi o que ocorreu no dia 25 de junho quando, vítima de um fulminante infarto, faleceu José dos Santos Mendonça, que por mais de 40 anos atuou nas rádios de Sergipe, como a Rádio Difusora, hoje Fundação Aperipê, Rádio Liberdade, Rádio jornal e Rádio Cultura.

Seus programas, bastante polêmicos e corajosos, conseguia mobilizar a opinião pública. Poucos ficavam indiferentes às suas crônicas. O programa "Calendário", fundado em 1953, ficou famoso.

Foi também um pioneiro do radioamadorismo.

Como repórter marcou época, contribuindo para o esclarecimento de vários crimes misteriosos, entre eles o do menino Werneck, barbaramente assassinado por um casal.

Com o desaparecimento do menino, supondo tratar-se de seqüestro, que era raríssimo naqueles tempos, o seu empenho em elucidar o caso e a polarização que fez em torno da notícia, conseguiu fechar até o porto da Bahia, com a suspeita em torno de um misterioso navio que saía de Aracaju.

Por ocasião do naufrágio de um navio que vinha do Rio Grande do Norte, ele mobilizou a população da cidade para que, com os faróis dos seus carros, iluminassem a barra do rio Sergipe para que os naufragos fossem salvos pelos dois maiores nadadores da região, José e sua irmã Rita Peixe. Ele mesmo, Santos Mendonça, gostava de contar esse episódio.

Era um jornalista de espírito liberal que soube usar a liberdade de imprensa, mas comprometido com a verdade e a notícia, em nome de cuja veracidade e esclarecimento não conhecia obstáculos.

Era muito afeito a obras sociais de sua própria iniciativa, e durante longos anos, condoído da velhice desamparada, promovia as festas de Natal e São João do Asilo Rio Branco, mobilizando artistas, animadores e voluntários para os serviços de transporte e alimentação para esses eventos, cujo objetivo era levar um pouco de alegria para os idosos nestas ocasiões.

Muito polêmico, improvisador e divertido, pelo seu humor característico, Santos Mendonça deixou traços edificantes e pitorescos de sua passagem: conta-se que ao fazer um comercial da Goiabada Tigre, ele pronunciou "trigue", por descuido, e, quando da reação do auditório, sem perder o controle improvisou, "erre na pronúncia, mas acerte na goiabada, tigre ou trigue, a melhor goiabada do Nordeste".

O *Jornal da Manhã*, de 27 de junho, divulga: "Santos Mendonça é sepultado e multidão dá último adeus", isto traduz o sentimento da sociedade sergipana, em especial o sentimento da população de Aracaju, que de longa data, habitou-se a ouvir sua voz, onde residia.

O jornalista Juarez Conrado, através de *A Tarde*, de Salvador-Bahia, também de 27 de junho, afirmou que ao tomar conhecimento do súbito falecimento de Santos Mendonça, a quem, em vida, tanto admirava por sua capacidade de trabalho incrível de comunicar-se, não podemos negar que sentimos um tremendo abalo.

O corpo do saudoso jornalista foi velado na Fundação Rádio Aperipê, a quem muito serviu.

Depois foi para a Assembléia Legislativa de onde saiu o cortejo em carro do Corpo de Bombeiros. Na Assembléia, foi saudado pelo Deputado Djenal Queiroz, em nome dos membros da Assembléia e pelo Prefeito de Aracaju Wellington Paixão.

No Cemitério Santa Izabel falaram o Vice-Governador de Sergipe, José Carlos Teixeira, que representou o Gover-

nador João Alves Filho que se encontrava em Brasília, a Superintendente da Rádio Aperipê, Marlene Alves Calumby e o Presidente da Labre, Manoel Cardoso Dantas.

Santos Mendonça faleceu aos 71 anos, em 25 de junho, "...sob os olhos bondosos de São João".

Sr. Presidente, conhecia esse jornalista desde a década de 40, quando me transferi da Bahia para Sergipe. Sempre admirei o seu trabalho e a sua conduta de profissional e cidadão. Fui distinguido pela sua simpatia e amizade. Ligava-nos, também, um vínculo de amizade que é muito considerado no Nordeste. Éramos compadres. Eu lhe batizara um filho e depois um neto, filho desse meu afilhado.

A vida e a obra de Santos Mendonça, que além de jornalista foi também escritor, é um exemplo que deixa escola em Sergipe, e o seu profissionalismo constituiu-se em valiosa contribuição à imprensa em nosso País. O seu vigor cívico e de cidadão honra a nossa sociedade.

Reafirmo que fui amigo de Santos Mendonça, participamos juntos de muitas e memoráveis campanhas cívicas, de acontecimentos importantes da vida sergipana, e nele sempre admirei o entusiasmo e a dedicação com que se empenhava nas causas que abraçava e defendia.

Santos Mendonça, embora ultimamente abalado por pertinaz enfermidade, continuou no rádio e revelou-se também como jornalista, escrevendo crônicas semanais no jornal *O Que*, nas quais, com sua prodigiosa memória, contava episódios da vida sergipana, principalmente os relacionados com a política e o dia-a-dia de nossa gente.

Faço este registro consternado, sobretudo pela perda de um amigo a quem, estou certo, Sergipe saberá agora homenagear condignamente a sua memória e reconhecer os seus méritos, pois foi um sergipano que muito serviu ao nosso estado e aos seus concidadãos.

Encerrando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo "Santos Mendonça", do jornalista Juarez Conrado, publicado na *A Tarde*, da Bahia, em 27 de junho, do artigo de autoria da jornalista Clara Angélica, publicado no jornal *O Que*, edição de 29 de junho, e da coluna de Ludovice José, do *JS*, edição de 30 de junho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde

Salvador, Bahia, 27-6-91

SANTOS MENDONÇA

Juarez Conrado

Com toda a convicção espírita que nos agasalha o coração, entendemos a morte como um estágio natural no processo de evolução pelo qual todos estamos obrigados a passar, não significando o desaparecimento da matéria, o fim como todos imaginamos.

Assim, não costumamos nos emocionar com as notícias que nos chegam sobre o passamento de parentes, amigos ou simples conhecidos.

Ontem, entretanto, ao tomar conhecimento do súbito falecimento de Santos Mendonça, a quem, em vida, tanto admirava por sua capacidade incrível de comunicar-se, não podemos negar que sentimos um tremendo abalo.

Santos Mendonça morreu?

É verdade que já o sabíamos doente, muito diferente daquele homem realmente simpático, vestido num impecável terno de diagonal branco, que conhecemos nos idos de 1956, quando aqui estivemos, pela primeira vez, como integrante da delegação do Esporte Clube Vitória, da Bahia. Santos Mendonça descia as escadarias da antiga Rádio Liberdade e, ao seu redor, uma legião de fãs, todos procurando tocar-lhe, abraçá-lo, dizer-lhe ou ouvir dele uma palavra, tal era sua imensa popularidade.

Passaram-se os anos e por uma dessas ironias do destino, o radialista que tanto admirávamos, ao assistir a apresentação do seu "calendário", tornou-se nosso companheiro, quando de rápida passagem pela TV Educativa, onde, na condição de superintendente, permanecemos algum tempo.

Poucos meses, é verdade.

O suficiente, entretanto, para crescer toda a admiração, não mais pelo excelente animador de auditório, porém pelo homem de caráter firme, de alta formação moral, de grande sentido de companheirismo, qualidades que o tornaram um dos mais queridos colegas de trabalho.

Todos estimavam Santos Mendonça.

Santos Mendonça, o político; Santos Mendonça, o radialista; Santos Mendonça, o contista, autor do livro "Zig-Zag"; Santos Mendonça, enfim, o homem que viveu servindo, porque servir era o seu princípio de vida.

Homem de profundas convicções religiosas, estamos certos de que, ao transpor os umbrais da eternidade, Santos Mendonça, com o talento que Deus lhe deu, estará, quem sabe, como nos áureos dias de sua carreira, levando a alegria e a satisfação de um reencontro com outros tantos companheiros que já se foram e que lá, conhecendo as belezas do infinito, compreendam o verdadeiro sentido da vida, entendendo que, morrendo, renascem para a vida eterna.

Santos Mendonça, companheiro velho, descansa em paz, pois você bem o merece.

Depois de ser velado na sede da TV Educativa, da qual era funcionário, o corpo de Santos Mendonça foi conduzido, às 9 horas de ontem, para a Assembléia Legislativa, órgão que chegou a presidir, como deputado, ali sendo saudado por Djenal Tavares, o mais antigo dos parlamentares com assento naquela Casa.

Seu sepultamento ocorreu às 10 horas, no Cemitério Santa Izabel.

O Que

Aracaju, 29-6 a 5-7-91

SANTOS MENDONÇA CALA-SE UMA DAS MAIS FAMOSAS VOZES DO RÁDIO SERGIPANO

Por Clara Angélica

Quando o rapaz elegante e de voz bonita falou pela primeira vez em uma emissora de rádio, ninguém mais duvidava de que ele tinha nascido para aquilo. Era um dom. Daqueles que vêm do berço, dado por Deus e ninguém tira. Se o rádio fosse televisão, ele teria sido um sucesso também. Bonitão, com um terno claro bem talhado, José dos Santos Mendonça chamava atenção também pela aparência, o que lhe ajudaria a levar centenas de pessoas à histeria coletiva dos programas de auditório.

Difícil encontrar radialista tão completo. Além do vozeirão de dicção intuitivamente perfeita, Santos Mendonça era dono de um carisma tão absoluto que era capaz de convencer o estado inteiro com seus argumentos e apelos. Emotivo,

as lágrimas lhe caíam fácil e todos aqueles que conviveram com ele profissionalmente ou como amigo, têm uma ou outra história para contar que culminam o choro sentido de Santos Mendonça.

Um grande improvisador

Em 1947, durante seus primeiros anos de rádio, Santos Mendonça fazia o programa "Atrações Matinais", na antiga Difusora. O auditório do Palácio Serigy lotava, Aracaju vibrava com as atrações e, principalmente, com o apresentador do programa. A Pinduca Rádio Orquestra fazia som ao vivo e a vida fluía gostosa, nos bons tempos do rádio. Num dos programas, segundo conta José Augusto Leite, técnico em rádio muito amigo de Mendonça, formoso no terno de linho branco manteiga, ele dirigiu-se ao auditório para fazer um comercial da Goiabada Tigre. Foi rasgando o verbo e na hora "H", a língua enrolou e saiu um sonoro Goiabada Trigue. O auditório caiu em cima. O grande galã do rádio sergipano não perdeu a pose e disse: "Erre na pronúncia e acerte na goiabada: Tigre ou Trigue, a melhor goiabada do Nordeste". Os aplausos quase derrubam o auditório.

A unanimidade do calendário

Mas foi em 1953 que Santos Mendonça começaria aquele que viria a ser o maior programa do rádio sergipano desde sempre. O Calendário. A Rádio Liberdade havia sido fundada em 1952 e o Calendário começou logo depois, com aquela música inconfundível que passaria a ser uma velha conhecida de todos os lares espalhados por Sergipe, irremediavelmente ligados na Liberdade às 8 horas da noite, logo depois da Voz do Brasil, o Honky Tonk Midnight.

Por volta de 1957, Santos Mendonça deixou Sergipe boquiaberto com seu faro de repórter. Era assassinado brutalmente o médico Carlos Firpo, numa trágica madrugada, enquanto dormia, na sua residência à Rua de Campos. Um crime coberto de mistérios nunca solucionados até hoje. Mas Mendonça atraía a notícia e fez um anúncio no programa que muita gente considerou que havia ido longe demais. Disse que sabia onde estava o criminoso e convidou a polícia para ir até o local com ele. Foram. Direto para o cemitério. E lá chegando, o repórter apontou e disse: "Cavem ali". Foi encontrado o corpo de Timóteo, de quem se disse ter sido o matador de Dr. Carlos Firpo, com evidentes sinais de tortura — unhas extraídas a alicate e queimaduras por todo o corpo.

O Calendário ficou no ar pela Liberdade até 1960 e foi durante este período que viria a alcançar a unanimidade absoluta de audiência, com o caso do assassinato do menino Carlos Wernek, pelo sapateiro La Conga.

Santos Mendonça pulava por cima de qualquer obstáculo e como nenhum repórter da história do rádio sergipano, conciliava duas coisas importantes: o dom de atrair a notícia e a teimosia de chegar até ela passando por cima de qualquer coisa: foi assim no caso Carlos Werneck. Quando primeiro noticiou o desaparecimento da criança, Mendonça desconfiou que teria sido um rapto e que as possibilidades de que o menino estivesse no navio que havia acabado de sair de Sergipe eram grandes. Não vacilou. Comunicou-se através do seu rádioamador com as autoridades da Bahia e conseguiu interceptar o navio. O ousado radialista de Aracaju fechou a barra da Bahia.

Mas não foi no navio que Carlos Werneck foi encontrado. Um emocionado Mendonça soluçou a notícia do menino morto embaixo de um monte de areia a poucos metros da casa onde morava. O repórter caiu em campo e pouco tempo depois, não havia rádio em todo o Estado de Sergipe que não estivesse sintonizado no Calendário, acompanhando o caso Carlos Werneck. A maior audiência conquistada na história de Sergipe é difícil de ser superada. Foi o Calendário que descobriu o envolvimento do sapateiro La Conga e de sua mulher Edite no crime do pequenino Carlos Werneck.

Foi ouvindo o Calendário e a voz do inflamado repórter que a polícia desvendou o crime. No programa, Edite, gaga, antes de contar para a polícia, contou para Sergipe como atraiu o menino para a casa e trancou-o no quarto. La Conga também falou e Aracaju parou para ouvir. O crime abalou o conjunto da sociedade e Santos Mendonça solidificou a carreira de repórter sério e envolvido com os problemas da cidade e do estado.

Um coração grande

Santos Mendonça tinha um coração grande e sempre se condeou com a velhice abandonada. Durante anos prestou muitos serviços ao Asilo Rio Branco, nunca esquecendo de fazer as festinhas. O São João, o Natal, com exhibições de artistas locais, quadrilhas improvisadas, comida e muita alegria. Todo mundo colaborava, ele conseguia os ônibus e lá se ia a caravana, para o Asilo Rio Branco, levar alegria para os velhinhos. Naquele tempo, ir ao asilo era uma viagem. Por esses serviços, Santos Mendonça recebeu um voto de louvor da Loja Maçônica Cotínguiba, em Aracaju.

Coração grande e atento. As histórias são muitas. Mas ele particularmente gostava de contar a dos naufragos que foram salvos por Zé e Rita Peixe, do navio que vinha de Natal e que ele ajudou, mobilizando os carros da cidade para iluminarem a barra com seus faróis.

O bom humor

Às vezes, ele brincava com sua capacidade de comando. Em 7 de setembro de 60, vinha pela rua Laranjeiras e quando chegou na esquina com Itabaianinha, viu que o caminho estava interceptado. A polícia guardava o espaço para o desfile. Mendonça não vacilou. Pegou o microfone, saiu do carro e começou a transmitir, elogiando inclusive a competência da polícia. Logo solicitou aos guardas que abrissem caminho para passar com o carro de reportagem, o que conseguiu de imediato, despedindo-se com um daqueles sorrisos largos e aceno amigo. Não precisa acrescentar que o microfone não estava ligado a nada.

O político

Em 1960, o calendário foi para a Rádio Cultura e ali continuou sucesso até 1969.

De estranhar seria que um comunicador tão carismático e com tanta popularidade não fizesse carreira política. O caso Carlos Firpo rendeu-lhe muitos votos para a Câmara de Vereadores e depois do caso La Conga, em 62, Mendonça foi eleito deputado estadual. Chegou a Presidente da Assembléia e foi um deputado competente e cumpridor de seus deveres. Em 1969, com o AI-5, veio a sua cassação pouco antes do Natal, um presente de grego que, além de injusto, serviria para atrapalhar uma vida até então recoberta de talento e esforço próprio.

Nosso companheiro

Santos Mendonça morreu. Nosso querido companheiro de **O Que** não mais nos contará suas intermináveis histórias. Nasceu em 24 de novembro de 1919 e morreu sob os olhos bondosos de S. João, em 25 de junho de 1991. Até os números resolveram coincidir para Santos Mendonça. Toda semana, infalivelmente, ele aprontava suas anedotas. Sabíamos tanto da sua pontualidade, que se precisássemos de adiantar o trabalho por um dia, íamos para o telefone — ele sempre podia! Santos Mendonça foi uma dessas pessoas sempre prontas a cooperar, mesmo que o mundo nem sempre parecesse disposto a cooperar com ele.

Apesar do trajeto bonito e iluminado de sua vida de comunicador talentoso e carismático, Santos Mendonça foi um homem injustiçado. Pela política e pelos homens também. E não adianta agora, que ele se foi, tentar mudar as coisas, pintar o cenário de azul nos pontos onde ele foi cinza. Mendonça morreu pobre, sim, mas a riqueza de seu talento foi escola para muitos. A beleza de seu trabalho permanece na memória dos que sempre irão lembrar, e sua influência atravessará os tempos e continuará história.

Santos Mendonça pode até ter ido. Para outra dimensão de vida, aonde a luz forte de sua energia criativa continuará existindo e gerando novas formas de energia que atravessarão as dimensões. E as pessoas que de verdade o admiraram e valorizaram, estas, nunca irão esquecer. Santos Mendonça era uma dessas pessoas que conseguiam chegar dentro da gente para nunca mais sair.

JS

Aracaju, domingo e segunda-feira, 30 de junho e 1º de julho de 1991

Luduvise José

CURIOSO NÃO AMIGO MENDONÇA?

Curiosíssimo, certamente responderia Santos Mendonça da mesma forma que o fazia no seu "Calendário", uma vez que aquela situação que lhe ocorria, se contrapunha à realidade do que acontecia. Falamos aqui, já com saudades, do momento e de tudo que ocorreu após o desenlace do amigo, no dia 26 passado.

Certamente nossos leitores estão a divagar para saber onde queremos chegar. E é muito simples o que registramos acima, partindo-se da premissa de que todas as pessoas tem um espírito que lhes mantém vivos, encarnadas nesta dimensão e que, por conseguinte, ao chegar o momento do desenlace, apenas a matéria sucumbe, como uma carta envelopada que se deixa para trás o envelope, aproveitando realmente apenas o conteúdo. Assim, é como vemos o passamento do amigo Santos Mendonça e, no nosso pensamento, vislumbramos a situação à ótica daquele comunicador, como se coubesse a ele colocar no seu programa Calendário, a situação porque passou. Senão vejamos: o coração fraqueja, pois é chegada a hora do regresso e a ansiedade da família, as preces, o carinho não impedem o cumprimento da jornada. E então Mendonça — o espírito que é o que importa — vai deixando o corpo e vislumbra toda a cena, onde vê sua cópia prostada num leito, em meio à parafernália de equipamentos hospitalares e a médicos e enfermeiros. Pode parecer à primeira vista um sonho, que toma dimensões reais quando assiste a retirada dos aparelhos, a entrega do seu corpo à família,

o caixão e o choro convulso dos que lhe são caros quer no velório na Rádio Aperipê — onde trabalhou desde que se sora, às homenagens na Assembléia Legislativa, culminando com o cortejo até o Cemitério Santa Izabel.

Certamente que, para um homem vivido como Mendonça, um repórter perspicaz e uma pessoa que conosco conversou diversas vezes sobre o espiritismo, a imortalidade da alma e as comunicações entre encarnados e desencarnados, já mostrava delineado o quadro mais real naquele dia, com a conclusão de que, estando vivo em espírito, o que ali se cultuava, era apenas seu corpo material, ponderável e efêmero, que lhe serviu para o cumprimento de mais uma etapa no processo evolutivo. Daí, a situação lhe parecer curiosa, com as pessoas carregando o seu esquife, chorando de saudade, lamentando a perda, e você Mendonça, a tudo assistindo, certamente emocionado pelos gestos de carinho e amor de tantos que aprenderam a lhe admirar a respeitar, porém, com aquele semblante alegre e interrogativo que sempre trazia quando encontrava os amigos, você possivelmente estaria bolando um roteiro para narrar este fato, no “calendário” transcendental, carregando na sua conclusão o tradicional: curioso não, amigo ouvinte? Curiosíssimo!!!

Aos parentes e amigos do amigo Mendonça — Vovô como o chamávamos carinhosamente —, a certeza de que, outras tarefas lhe serão confiadas e que as nossas preces, a nossa amizade, as nossas vibrações positivas, lhe serão de grande valia na sua integração à nova etapa que se lhe apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo brasileiro ofereceu, e a ONU aceitou a sua oferta, sediar, na cidade do Rio de Janeiro, a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, cuja sigla é UNCED-92 (United Nations Conference on Environment and Development) ou simplesmente ECO-92. A organização do evento vem acontecendo desde 1989, e a data da sua realização será junho de 1992 (de 1º a 12), coincidindo com o 20º aniversário da “Conferência de Estocolmo” de 1972, que foi a primeira da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; coincidirá, igualmente, com o Dia Mundial do Meio Ambiente que se comemora a 5 de junho.

Integra a ONU uma Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada em 83 e conhecida como a Comissão Buntland, a qual, sob o impacto da atuação da sua presidente, Srª Gro Harlem Buntland, ex-primeira-ministra da Noruega, apresentou um relatório em 1987, chamado “Relatório Buntland”, que também tomou o nome de “Nosso Futuro Comum”; foi exatamente a tese que a Srª Buntland defendeu, de não mais haver possibilidade da existência de um futuro singular e individual para cada nação, dissociado do futuro das demais nações. Reconheceu ela, pelo contrário, ser imprescindível razão de auto-sobrevivência, para cada país, a solidariedade de um para com os demais e vice-versa, a nível de uma política de desenvolvimento de cada qual. É interessante observar que a “Comissão Buntland” já esteve no Brasil, especificamente em São Paulo e Brasília, inclusive no Congresso Nacional, em 1985.

O Presidente Collor, concretizando firme disposição de trazer o evento internacional para o Brasil, estabeleceu, através de decreto, a Cima, que é a Comissão Interministerial

para preparação da Grande Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Além de diversos ministérios e secretarias, integra-a também o representante das ONG brasileiras, sigla esta que identifica as Organizações Não Governamentais de todo o mundo, que também participarão da ECO-92, ao lado das delegações oficiais de cada país. As ONG são responsáveis por eventos paralelos ao megaevento, os quais formam o “Fórum das ONG”. Enquanto a Cima cuida das providências que dizem respeito à participação do Brasil na conferência enquanto país-membro da ONU, a “Comissão Executiva para a Conferência de 1992”, também criada pelo Presidente Collor através de decreto, implementa as medidas que ao Brasil cabem tomar na qualidade de país-sede do evento.

Inúmeros encontros preparatórios estão já acontecendo desde o ano passado, de caráter regional, entre os países que participarão da ECO-92, e essas conclusões setoriais serão trazidas à conferência oficial, a qual caberá homologar os acordos e convênios internacionais, que estão sendo elaborados nessa fase preliminar.

Oficialmente, são aguardadas representações dos 170 países membros da ONU e a presença de 120 chefes de Estado, dentre os quais os Presidentes Mitterrand, da França, e Bush, dos EUA. Também oficialmente são esperados 12 mil delegados daqueles países, porém esse número pode subir a aproximadamente 20 mil estrangeiros, porque, além de chefes de Estado, monarcas e líderes políticos, são aguardados cientistas, ambientalistas e adeptos internacionalmente conhecidos da defesa do ecossistema, dentre estes, artistas famosos. Além desse contingente, de 500 a 600 ONG de todo o mundo, estarão representadas no evento oficial, e elas abrangem uma pluralidade de organizações de defesa dos direitos humanos, que vão desde as que se dedicam estritamente à preservação da natureza às que têm finalidade filantrópica, organizações estudantis, associações que cuidam dos direitos da mulher, dos índios e outras.

É propósito da ECO-92, Srª Senadora e Srs. Senadores, dar uma resposta adequada aos desafios ambientais com que o mundo moderno se defronta, o que requer um nível de cooperação entre os países, sem precedentes na história de todos eles. Programa-se deter a deterioração do meio ambiente, bem como recuperar e reabilitar os recursos naturais mal utilizados até então. As reuniões prévias, que estão antecedendo a Grande Conferência de 92, já definiram que a completa inter-relação entre a sociedade e a natureza e o vínculo indissolúvel entre meio ambiente e desenvolvimento exigem uma reflexão consciente por parte de todos os governos, de modo que estejamos todos habilitados a adentrar o século XXI em condições de viabilizar um padrão de vida realmente saudável, para toda a humanidade indistintamente, pautado por uma nova política mundial — industrial, tecnológica, energética, agrícola, social e ecológica — a ser implantada a partir da Conferência de 92 e ratificada por todos os países dela participantes. Por essa razão, o documento a ser redigido pelas múltiplas comissões da ONU, que formam o megaevento, chamar-se-á “Agenda 21”, que sugere, através de seu próprio nome, a clara referência às normas de sobrevivência que devem reger o planeta no século XXI.

A ECO-92 propõe deliberar sobre questões ambientais que dizem respeito a todo o universo e implicam a própria sobrevivência do nosso planeta, tais como proteção da camada de ozônio, alterações climáticas (possível aquecimento da atmosfera pelo efeito estufa), conservação da diversidade biológica, saneamento básico, eliminação da pobreza nos países

em desenvolvimento, transferência de tecnologias ambientais saudáveis para os países em desenvolvimento, revisão e redirecionamento das relações internacionais que geram pobreza e degradação do meio ambiente, desmatamento e inúmeros outros assuntos correlatos. No que respeita ao desenvolvimento de cada país, serão examinadas questões vitais como a dívida externa, matriz energética, corrida armamentista e energia nuclear.

Objetivo prioritário da ECO-92 será, entre outros, examinando a situação ambiental do mundo, enfatizar as mudanças que ocorreram, a nível de planeta, depois da Conferência de Estocolmo de 72, a primeira sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nos anos 70, o desenvolvimento foi considerado a causa principal da degradação ambiental. A Conferência de 72 concluiu que o progresso era fator de poluição e que o mal, conseqüentemente, estaria no desenvolvimento. Com efeito, a maior parte das civilizações antigas destruiu suas florestas primitivas, no decurso do seu desenvolvimento econômico. A Inglaterra, por exemplo, transformou, no final do século passado, quase a metade de suas florestas em cinzas, razão pela qual até hoje sofre os efeitos da chuva ácida. Então, por força desse antigo raciocínio, tentou-se, à época, barrar o crescimento industrial, com o propósito de conter a poluição. A tese a ser defendida no Rio de Janeiro, em 92, é precisamente oposta à anterior de 72, e ela estatui que desenvolvimento econômico, hoje, agora e futuramente, é compatível com preservação ambiental. É absolutamente factível o equilíbrio homem/ambiente e inteiramente falso o conflito desenvolvimento/poluição; nesse sentido, quanto mais moderno o parque industrial de um país, menos ônus e danos ele provoca no meio ambiente.

O Relatório Buntland, também conhecido como Relatório "Nosso Futuro Comum", de 1987, a que já nos referimos, inovou e criou um novo conceito, no que tange à preservação ambiental, o qual se convencionou chamar "desenvolvimento sustentado", e pelo qual proteção ao meio ambiente e desenvolvimento econômico interagem e se complementam como uma unidade, não constituindo, em hipótese alguma, uma dicotomia. Não se limita mais o progresso, de acordo com o novo conceito, em nome da proteção à natureza. A indústria é o próprio agente do desenvolvimento sustentado, e quanto mais moderna, menos ela polui, porque, quando produz, toma o cuidado de investir na preservação e até na melhoria do meio ambiente. Ao tornar viável o crescimento econômico, a indústria moderna participa com recursos técnicos e econômicos para solucionar a questão ambiental. O Brasil já possui, Sr. Presidente, Srª Senadora e Srs. Senadores, um eloqüente exemplo de indústria que implementa entre nós o desenvolvimento sustentado: é a Aracruz Celulose, localizada no município do mesmo nome, no Espírito Santo. Esta empresa, que ocupa área de 200 mil hectares, firmou convênio com a USP, no sentido de manter o controle ambiental da região onde está localizada e gasta, anualmente, US\$4 milhões em pesquisas florestais e industriais.

É ainda de responsabilidade do Relatório Buntland a constatação de que a pobreza e o subdesenvolvimento são poluentes: "a miséria absoluta é incompatível com qualquer tipo de preservação ambiental". Produzir progresso e riqueza não polui o meio ambiente. Fome, atraso tecnológico, analfabetismo, doença e miséria o fazem de forma muito mais contundente e ostensiva.

Se, nos anos 70, nobres Pares, o desenvolvimento foi tachado de fator de degradação ambiental, nos anos 80 a

estagnação produziu efeitos mais graves e cruéis. A crise econômica da década que se intitulou "perdida", do ponto de vista econômico-social, produziu uma queda significativa da renda *per capita*, na grande maioria dos países latino-americanos; os investimentos em saúde, educação, habitação, saneamento básico e serviços sociais foram ridículos, em contrapartida. A miséria, o desemprego e a inflação grassaram assustadoramente. O crescimento observado foi marcadamente desigual, caracterizado por um genérico aumento da pobreza e uma hedionda concentração de renda nas mãos de muito poucos. Dados da própria ONU denunciam que 45 milhões de brasileiros vivem hoje na mais absoluta miséria, e o Brasil é uma das nações que pior distribuem sua renda interna. Já há 20 anos o Brasil, dentro do grupo dos países ainda em desenvolvimento, mantém o índice de maior desigualdade na distribuição de renda, e ela é a terceira mais injusta do mundo, assim considerada pelos técnicos do Banco Mundial. A obsessiva política de combate à inflação tornou-se um mito na década de 80, deixando à margem a política social, que deveria ter sido contemplada com prioridade.

O Presidente Collor já publicamente enfatizou que "a solução para os problemas de ordem ambiental deve ser encontrada na erradicação da situação crônica de pobreza, miséria, fome e desemprego" e que "não podemos adiar a urgente tarefa de harmonizar o respeito e a preservação da natureza com a dinâmica de um desenvolvimento racional". Para tal propósito, impõe-se adotar modelos diferentes e inovadores de desenvolvimento, que distribuam os benefícios do crescimento econômico de modo mais justo e equitativo, que efetivamente melhorem a qualidade de vida de todos e evitem a deterioração ambiental. O inadequado processo de desenvolvimento brasileiro dos últimos anos teve o efeito de evidenciar nossa pobreza e nossa poluição ambiental, denunciando que os problemas ecológicos espelham sempre a realidade econômico-social de um país, o seu modelo de desenvolvimento, o qual, entre nós, se não se modernizar, continuará provocando a expansão dos miseráveis, comprometendo ainda mais o nosso futuro. Portanto, é oportuno ressaltar e ratificar, problemas ambientais extrapolam a abrangência do meio ambiente considerado estritamente natural e integram o que podemos também chamar de meio ambiente social. Tal é também o entendimento do Governo Collor, que tem como meta de prioridade um moderno modelo de política desenvolvimentista, dentro da qual a ecologia tem papel de realce consensual com a exigência dos novos tempos.

Para se alcançar a meta do desenvolvimento sustentável preconizado pela ONU, Srª e Srs. Senadores, o problema da pobreza terá de ser enfrentado aberta e retilineamente por todos. Cabe a cada país adotar sua própria estratégia, embasada nas suas particularidades institucionais, econômicas e sociais, que levarão à assunção de uma adequada política econômica, que erradique o empobrecimento da população e a degradação ambiental. É meta colimada pela Conferência Mundial estabelecer essa estratégia para erradicação da miséria absoluta no planeta.

No Brasil, existe um alto índice de população migrante que vem ocupando espaços ao longo das grandes rodovias próximas às florestas, cerrados e sertões, regiões essas que têm tido sua produção agrícola incentivada, mas que não dispõem de qualquer infra-estrutura para acomodar tal crescimento demográfico. Além desse aspecto, outro vem à tona e evidencia a tendência para a metropolização da pobreza entre nós. Até a década de 70, a pobreza se concentrava

na zona rural. Hoje, este quadro se reverteu. Dos 45 milhões de brasileiros em estado de pobreza absoluta — com rendimentos de até um quarto do salário mínimo — metade vive nos grandes centros urbanos do País. O Grande Rio abriga a maior concentração urbana da população miserável: 1,3 milhão de pobres; em seguida vem São Paulo: 943 mil miseráveis. Num país de 144 milhões de habitantes, somos 45 milhões de pobres, o que quer dizer que, em cada dez brasileiros, três são considerados pobres.

A população pobre brasileira, quer nas grandes metrópoles, quer em outras regiões, tem sido vítima da falta de saneamento básico, fator vital que, associado e somado a eficazes ações de saúde, educação e habitação, possibilitaria concretizar a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. Somos 75,3% urbanos e 24,7% rurais. À margem dos benefícios da vida urbana, as comunidades de baixa renda fizeram uso desordenado do espaço das cidades, nas regiões periféricas e de favelas, sem que nenhuma política urbana as coordenasse, sem que nenhum programa sanitário preventivo fosse estabelecido. E hoje, por falta de uma política de saneamento básico, ao longo desses anos em que se descuidou de se administrar a saúde, o Governo está tendo que administrar a doença. Endemias, típicas da falta de saneamento básico, nos vêm assolando desde há muito. Convivemos com a desnutrição, elevada taxa de mortalidade infantil, a malária, esquistossomose, doença de Chagas, dengue. A cólera é a nova ameaça que nos ronda, e o que nos torna extremamente vulneráveis ao vibrião colérico é precisamente o nosso deficiente saneamento básico. Dos 4.425 municípios brasileiros, 2.093 não têm rede de esgotos, o que implica uma fatal contaminação da água e alimentos. Na região Norte, por onde a cólera está adentrando, é maior a carência de saneamento básico: dos seus 298 municípios, apenas 24 têm rede de esgotos. São 34 municípios sem água encanada, rede de esgoto, limpeza pública e coleta de lixo. Existe saneamento adequado, com esgoto sanitário, em 46,5% do total das cidades brasileiras, evidentemente no Sul do País, totalizando 2.056 cidades. O saneamento é inadequado em 2.369 cidades, perfazendo o total de 53,5%.

Esse quadro de doença e falta de saneamento básico tem comprometido a preservação de nosso meio ambiente, poluindo nossos rios, florestas, praias e matas ciliares. No final de 1990, o IBGE divulgou os dados das conclusões da sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que consistiu num levantamento da década de 80, em todos os estados brasileiros, sob vários aspectos: demográfico, educacional, habitacional, social e econômico. Os itens que o IBGE coletou quanto ao saneamento básico (rede d'água, iluminação elétrica e coleta de lixo) denunciam que os piores índices estão no Nordeste: 51,39% das moradias dispõem de rede d'água, 68,7% de iluminação elétrica e 38,8% de coleta de lixo. É outra a situação no Sudeste: 85,9% de moradias contam com rede d'água, 95,2% com luz elétrica e 77,3% com coleta de lixo. A média nacional configura os seguintes índices: 72,7% de domicílios com redes d'água, 86,9% com energia elétrica e 62,9% com coleta de lixo. A PNAD apurou que apesar de a "década perdida" ter sido marcada por alto índice inflacionário e estagnação econômica, ela esboçou uma melhoria no que diz respeito ao saneamento básico: 62,9% das moradias passaram a receber coleta de lixo em 1989, contra 49,9% delas em 1981; 60,1% dos domicílios beneficiados com rede de abastecimento de água subiram, em 1989, para 72,7%. Aumentou também o número de residências com iluminação

elétrica, filtro, fogão e geladeira. O número de imóveis rústicos caiu, e aumentou o índice de apartamentos habitados. A família brasileira tornou-se menor em relação aos anos anteriores, a taxa de analfabetos caiu, e o nível de instrução aumentou. Ocorre, não obstante, que essa melhoria de saneamento básico nos anos 80 foi absolutamente tímida e insignificante, pois o crescimento constatado foi insuficiente para atender às reais necessidades da população brasileira. Essa é uma conclusão dos especialistas, fruto de uma análise de conjunto, considerados e somados outros fatores integrantes. De 1980 a 1989, a população urbana brasileira aumentou 25%. Em 1989, 74,3% da população passou a viver em cidades, contra 71,2% em 1981, o que significa que diminuiu a parcela dos trabalhadores agrícolas: 23,1% em 1989, contra 29,3% em 1981. Em contrapartida, o abastecimento d'água cresceu só 21%, e o proporção ao aumento da população urbana.

Isso significa, claramente, que os investimentos em saneamento básico permaneceram insuficientes para atender, de forma conveniente, às necessidades da população mais pobre, porque o fluxo migratório tem-se mantido constante e crescente. O Governo Collor, não obstante, através do seu Ministério da Ação Social, está atento ao desempenho de seu papel, no novo contexto que se delineia econômico-social-ecológico. Josué Setta, Secretário Executivo do Ministério, em artigo denominado "A verdadeira dimensão do meio ambiente", posiciona que "o Ministério da Ação Social tem trabalhado no sentido de fazer valer o seu potencial, enquanto agente indutor de mudanças. Entre suas competências estão dois dos principais vetores no tratamento da questão urbana — habitação e saneamento —, de estreita relação com a qualidade do ambiente ocupado pelo homem. (...) Da mesma forma, a área de promoção social do ministério tem o seu trabalho ligado à variável ambiental, pois atua junto aos segmentos sociais de baixíssima renda e que, na maior parte das vezes, ocupam as áreas degradadas de nossas cidades. Por essas razões, vimos desenvolvendo ações integradas com órgãos federais encarregados de formular e implementar a política ambiental, o que já significa uma evolução nos padrões de relacionamento da administração pública brasileira predominantes até então".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, outro aspecto a ser enfatizado pela ECO-92, suscitado pelas ONG, será o reconhecimento de que o desenvolvimento sustentável a ser implementado na América Latina dependerá de uma revisão do relacionamento desta com os países já desenvolvidos e industrializados. É chegada a hora de os países do Primeiro Mundo redirecionarem sua política comercial, a política da dívida externa, de desarmamento mundial e a de transferência de tecnologia, de cooperação técnica e científica aos países do Terceiro Mundo. Essa interdependência entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos não tem sido pautada por conceitos éticos, sendo certo que os países já desenvolvidos têm, na sua ânsia imperialista, instalado projetos nos menos desenvolvidos, projetos esses que têm comprometido e prejudicado a sua preservação ambiental, com o cumplicidade, muitas vezes, do Banco Mundial, que já financiou inúmeros projetos lesivos ao patrimônio natural dos países ainda em desenvolvimento. O atual Governo brasileiro mantém firme decisão de preservar seu meio ambiente, e assim defenderá sua posição, na ECO-92, no sentido de não mais admitir qualquer ingerência indevida que afronte o patrimônio ecológico pátrio. O Brasil, mercê de uma cristalina consciência ecológica, dispõe, no bojo da Constituição de 1988, de Capítulo sobre o

Meio Ambiente considerado um dos mais avançados de toda a legislação mundial a respeito. Seu art. 225 preceitua que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". É esta uma norma perfeitamente compatível com o desempenho brasileiro no setor ambiental, pois nosso País responde por mais de 50% da biodiversidade existente no mundo e por um terço da água doce do planeta, em flagrante contraste com nossa baixa performance sócio-econômica. Somos ricos em natureza, pobres ainda em desenvolvimento que, com a graça de Deus, haveremos de atingir e realizar. São trinta milhões de hectares de parques e estações ecológicas no País. Mais de duas mil espécies de peixes habitam a bacia amazônica, número superior ao de toda a fauna aquática do Atlântico Sul. Nosso Pantanal possui a maior concentração de fauna das três Américas, somando 1.500 espécies animais. Aqui vivem cerca de 20% de todas as aves que existem no planeta: 1.600 espécies de aves; e é o Brasil o segundo país mais rico em espécies aladas. A Floresta Amazônica é o maior banco genético do mundo, de uma riqueza incomensurável.

O Brasil está tendo a vantagem de poder sopitar o processo de não-preservação de seu meio ambiente, sem que lhe tenham restado seqüelas fatais pelo desrespeito à natureza. Felizmente, toda a ação nefasta e destruidora das suas riquezas naturais está ainda em nível de recuperação e de reversão, e é o que pretende o Governo Collor. As sucessivas derrubadas da Mata Atlântica quase dizimaram seu banco genético e quase extinguíram sua fauna. Em 1989, previram-se só mais sete anos de vida para a Mata Atlântica. O Pantanal — inclusive, pela Unesco, na rede de reservas da biosfera, e considerado a maior área de pântano do mundo —, apresentou sinais de desequilíbrio de conservação de suas espécies. Quanto ao efeito estufa, o Brasil contribuiu com 50,2 milhões de toneladas métricas de gases nocivos, dentro dos 546 milhões dessas toneladas lançadas por todo o Hemisfério Sul, enquanto o Hemisfério Norte jogou 4.302.500 mil toneladas métricas desses gases.

Mas, existem, por outro lado, dados positivos de preservação do verde: as queimadas e o desmatamento na Amazônia decresceram. De julho a setembro de 1990, houve 25% menos queimadas do que no mesmo período de 1989, e os desmatamentos caíram caíram à metade, no ano passado. Cubatão, graças à instalação de filtros pelas empresas, adquiriu uma atmosfera ambiental considerada hoje melhor do que a de alguns bairros de São Paulo.

Sr^{tes} e Srs. Senadores, a Amazônia, riqueza única, singular e sem precedentes de nossas reservas naturais, novamente ameaçada nesses últimos dias, está ensinando ao Governo brasileiro a oportunidade de reafirmar, em alto e bom tom, que é direito de Brasil utilizar os seus recursos de maneira ordenada e, sobre tudo, soberana. O Brasil rejeita veementemente qualquer tentativa que tenha pretensão de internacionalizar nossa Amazônia, infeliz e desastrosa proposta de restrição da soberania brasileira que aconteceu durante a VI Reunião Ministerial para a América Latina e o Caribe, inclusa no Programa da ONU para o Meio Ambiente — PNUMA, em 1989, no Itamaraty. O representante do PNUMA, naquela ocasião, defendeu a transformação da dívida externa em programa internacional de ecologia na Amazônia, o que permitiria o trânsito de estrangeiros na região, e isso foi imediatamente rechaçado pelo nosso Governo à época

O Governo Fernando Collor está atento às manobras espúrias que voltaram a se insinuar e têm por fim subtrair a Amazônia da soberania nacional. O Governo, sensível à causa ecológica, jamais permitirá, não obstante, que se transforme "a árvore em vaca sagrada", no sentido de que jamais abrirá mão de nosso desenvolvimento como Nação, para permitir a tomada de espaço físico do território nacional, a qual se respalda em propósitos escusos e desprezíveis. O Exército brasileiro, através do seu Comandante militar na Amazônia, General Antenor de Santa Cruz, veio a público, nesses últimos dias, fazer advertências nesse sentido, tendo ainda recebido 15 parlamentares federais, que para lá foram deslocados, para conhecer as peculiaridades da região e suas fronteiras. Grupos internacionais estão investindo na Ecologia para dissimular seus interesses nas maiores reservas mundiais de nióbio, (imprescindível à indústria de foguetes espaciais), ouro, urânio (vital para as usinas nucleares) e cassiterita da Amazônia. Oito senadores americanos, em documento enviado ao Presidente americano, pedem que este exija do Presidente Collor prioridade para a demarcação de terras dos Ianomami, tribo localizada no Estado de Roraima. Tais senadores se alinham entre aqueles que querem internacionalizar a região amazônica, através da criação da "Grande Nação Ianomami", constituída pelos territórios do Brasil e da Venezuela, sob tutela da ONU. São adeptos da neófitia "soberania restrita", pela qual os países, especialmente os do Terceiro Mundo, não têm poder total sobre seus territórios. Foi tal conceito, fruto de nefasto modismo, que fundamentou e justificou a Guerra no Golfo Pérsico. Também as agressões ecológicas já sofridas na região amazônica escudam o propósito ilícito da sua internacionalização. Até mesmo organizações religiosas, como o Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, que tem sede em Genebra, Suíça, têm-se prestado, através de seus missionários, como colaboradores no propósito de retirada da soberania nacional sobre aquela Região. Por todas essas razões, está sendo estabelecida uma estratégia diplomático-militar na área, visando a preencher inclusive os vazios demográficos da região, que facilitam a ação desses "invasores".

O Brasil não admitirá, sob nenhum pretexto, nobres pares, que se concretize a possibilidade de a RIO-92 vir a se transformar no foro antibrasileiro a ser utilizado pelas nações desenvolvidas, para tentar internacionalizar a Amazônia, a pretexto de defendê-la e salvá-la.

O Senado Federal, cõscio da importância de seu papel no tocante à questão ecológica, acaba de ter instalada, exatamente no dia do Meio Ambiente, 5 de junho, a sua "Comissão ECO-92", comissão temporária que objetiva estudar, analisar e acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Da mesma forma, o Parlamento Latino-Americano, através dos seus 23 países, já se mobilizou e, em novembro próximo, Brasília será sede da Conferência do Parlamento para o Meio Ambiente, que terá o apoio da ONU e extrairá documento a ser levado à ECO-92, o qual estabelecerá diretrizes políticas, tendo em vista o evento e a possibilidade de viabilizar politicamente as medidas adotadas.

Os acordos e convênios aprovados pelo megaevento subsidiarão as futuras legislações internas de cada país participante. Os Parlamentos de todos os países deverão aprovar leis compatíveis com as exigências das novas realidades mundiais reconhecidas no Congresso Mundial de 1992. Portanto, é imprescindível e fundamental que a discussão do tema passe pelo Congresso Nacional, pois a ele cabe inserir as decisões

da ECO-92 na legislação do nosso País. Quer o Governo Collor que também a sociedade, como um todo, seja a mais participativa possível, interagindo e tomando parte nas decisões do conclave, o que já estamos vendo acontecer.

As conclusões da ECO-92 levarão as nações a repensar o modelo de desenvolvimento para o século XXI, o qual, dentro de cada país, terá obviamente um cunho nacional, mas se revestirá de roupagem internacional, nas inter-relações entre os diversos países, não implicando, porém, que um país terceiro-mundista seja considerado em posição inferior ao seu parceiro primeiro-mundista, dentro dessa relação. O modelo de desenvolvimento que se busca é o da harmonia planetária, sem distinção entre menores e maiores, mais ou menos ricos.

Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, estamos vivendo a década da Ecologia. Nenhuma nação tem mais condição de ignorar essa realidade, em nome de sua própria sobrevivência. Daqui para frente não mais haverá tempo para consertar os danos e as agressões à natureza: lembre mo-nos do ecocídio da Guerra do Golfo. Importa, para o nascente terceiro milênio, agir preventivamente no controle da deterioração ambiental.

O Brasil, na condição de anfitrião desse evento mundial que se configura como o maior dentre todos os da contemporaneidade, além de pretender galgar o melhor nível de desenvolvimento a partir do uso regrado dos seus recursos naturais, pretende, com a realização da ECO-92, nas bem colocadas palavras do Chanceler Francisco Rezek, "não se eximir das suas obrigações, como a de alertar aquelas nações que, por seus processos de produção, historicamente e ainda no momento atual, mais têm agredido a natureza e contribuído para deteriorar a qualidade de vida do planeta. Temos, enfim, de cumprir o art. 225 da Constituição, protegendo o meio ambiente para as presentes e futuras gerações de brasileiros".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil sempre deu sobejas mostras da índole humanitária de seu povo. Agora mesmo vem acompanhando — dividido entre a comisseração e a mais legítima indignação — o drama dos curdos, obrigado a uma migração em massa pelas montanhas áridas do norte do Iraque. No entanto, quando a tragédia é doméstica, perpetrada por um sistema social iníquo como o nosso, a compaixão cede lugar à indiferença, a urgência à apatia, a presença à omissão, a ética a padrões de tolerância absolutamente desprovidos de qualquer contorno ético.

Nesse perfil se encaixa, com muita pertinência, o descaso, a displicência e o desinteresse da sociedade brasileira em relação a uma verdadeira guerra que é travada cotidianamente ante seus olhos, representada pela existência de um número estimado em 11 milhões de crianças e adolescentes abandonados e, por terem a rua como o único palco de suas miseráveis vidas, são conhecidos como "meninos de rua". Não é preciso qualquer tipo de esforço para identificá-los, porque estão diariamente expostos, particularmente nas grandes cidades brasileiras, sob os viadutos, pontes, estacionamentos, semáforos e praças públicas.

Além disso, não têm faltado manchetes para esse drama e seus cruéis desdobramentos. O assunto mereceu, inclusive, no ano passado, uma obra do jornalista político Gilberto Dimenstein, da *Folha de S. Paulo*, denunciando os esquadrões

especializados no extermínio de menores em todo o País. Apesar da gravidade das acusações contidas no livro "A Guerra dos Meninos — Assassinatos de Menores no Brasil", não se evidenciou nenhuma manifestação maior de tomada de posição contra os arbítrios, o império do medo e da violência que demarca a sórdida fronteira entre o mundo que vivem esses meninos e o universo habitado pelos demais cidadãos.

O déficit social em relação às crianças e adolescentes pobres do Brasil é, com efeito, avassalador: em 1989 morreram quatrocentos mil crianças, entre zero e cinco anos; sete milhões de crianças portadoras de deficiências não dispõem de nenhuma assistência; 15 milhões são subnutridas; nove milhões de crianças em idade escolar estão fora das salas de aula; sete milhões são obrigadas a trabalhar precocemente, para ajudar na renda familiar; dos 58 milhões de crianças brasileiras, mais da metade vive em família com renda *per capita* inferior a 35 dólares, circunstâncias que oferecem, por si só, a patética moldura da situação do menor no País.

Esses números, todavia — como de resto todos os outros existentes a respeito do assunto —, apesar de constituírem-se já em evidência de impressionante deformação social, podem ser maiores, visto que, no Brasil, as estatísticas ou são factuais, ou são sub ou superdimensionadas, quando isso convém aos interesses de quem as manipula. Por isso mesmo, não podem ser tomadas como verdade acabada; na realidade, devem ser consideradas mais como referenciais, indicadores da gravidade da situação, ao lado da cobertura dada ao assunto pelos meios de comunicação.

De qualquer modo, esse quadro assume conteúdos mais pungentes quando se incursiona sobre os riscos que essa marginalidade enseja, começando, evidentemente, por seu capítulo mais dramático, que é o extermínio de crianças. Dados levantados por Dimenstein dão conta de que as mortes por causas externas, na faixa de dez a 17 anos, saltaram de 54,3% em 1979 para 65% em 1986 e, em 1989, de cada dez mortes violentas de menores, pelo menos três são atribuídos aos esquadrões. No cômputo geral, são três menores assassinados diariamente, muitos deles submetidos a requintes de crueldade.

O extermínio de crianças foi o mais simples, fácil e barato meio encontrado de acabar com o menor pretensamente infrator ou de desestimular os pequenos assaltos que promovem, muitas vezes com a finalidade de suprir suas próprias carências. Por dinheiro ou, simplesmente com finalidade "socialmente saneadora", os grupos agem com impunidade e prepotência, às vezes até mesmo ao abrigo da profissão, como é o caso dos policiais envolvidos — que não são poucos —, os quais se colocam acima da lei e prevalecem-se de sua condição para atemorizar possíveis testemunhas de seus crimes.

Mais grave do que todos esses crimes juntos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a complacência da sociedade, que não se insurge contra tamanha hediondez, convencida de que tais fatos acontecem à revelia de sua vontade e de sua capacidade de solucionar o problema. É certo que grande parte dessas crianças abandonadas roubam, brigam entre si, são por vezes violentas, prostituem-se, incomodam até mesmo com sua presença. Mas que outra atitude esperar delas, que não usufruem nada daquilo que os pais concedem prioritariamente a seus filhos, como segurança, alimento, carinho e amor?

Abster-se é um modo muito cômodo de encarar a questão e há muitos meios de encaminhá-la, se houver uma expressa vontade da sociedade, tanto para pressionar o Governo na

busca de soluções, como também para dar sua contribuição efetiva, objetivando resolvê-la. Afinal, a maternidade e a infância estão, explicitamente, há quase cinquenta anos, ao abrigo das leis constitucionais, para que admitamos a existência, de um lado, de cidadãos com seus plenos direitos e, de outro, de crianças e adolescentes desamparados e impedidos de desfrutar os mesmos direitos que a cidadania lhes assegura.

Os próprios pais, impedidos de manter as suas proles, omitem-se ou, pior, estimulam os menores para que busquem, mediante quaisquer meios, ganhos financeiros sem a menor preocupação ética com a sua procedência. Instalados no circuito da corrupção, dos pequenos roubos, do consumo de tóxico, essas crianças não regressam mais ao convívio familiar. Passam a viver e admirar essa "nova vida" que lhe servirá de modelo pedagógico e afetivo. Com isso, crianças e adolescentes são vítimas, em número crescente, desta grave crise econômica e moral que vive nossos Países. Sem alternativa, milhões de menores, alienados dos direitos de cidadãos, transformam a rua em lar, abrigados na única perspectiva de que dispõem para tentar sobreviver. Trata-se da desagregação familiar em sua forma mais dramática e perversa.

É bem verdade que a maior parte das respostas para esse dilema está associada ao equacionamento da crise econômica que vem assolando impiedosamente o País por quase uma década. A crise, por sua vez, está centrada no nosso endividamento externo, que subtraiu os recursos necessários à manutenção do crescimento econômico. Não apenas se fecharam as comportas do financiamento externo como também, na condição de exportadores líquidos de capital, contingência imposta aos devedores, assistimos à queda do nível de emprego, ao brutal arrocho dos salários, à deterioração dos serviços públicos, como assistência médico-hospitalar e ensino, reduzindo-nos a uma realidade tão adversa quanto sem perspectivas.

Por isso, preocupa-nos sobremaneira a decisão do Governo de abandonar a filosofia que vinha orientando as negociações em torno da dívida externa, de condicionar os ressarcimentos à nossa capacidade de pagamento do País. Se prosperarem esses entendimentos, o Brasil vai ter de desembolsar, este ano, mais de dois bilhões de dólares, sem a garantia de que o arrocho vá abrir-nos espaço para o ingresso do chamado "dinheiro novo", o que, sem dúvida, comprometeria ainda mais um quadro econômico desalentador.

Agrava essa conjuntura o fator de termos uma escandalosa concentração de renda, onde os 10% mais ricos detêm 53,2% da riqueza, enquanto os 10% mais pobres repartem meros 10,4%. O fato do PIB brasileira inscrever-nos entre as dez maiores economias do mundo não muda esse quadro; ao contrário, só faz agravá-lo, à medida que coloca em evidência a dimensão da riqueza que somos capazes de gerar a cada ano e a forma socialmente injusta como a distribuímos.

A retomada do crescimento econômico é um imperativo que não pode continuar sendo adiado, mas não é, por si só, suficiente para nos colocar na direção certa. Alguns equívocos, como o papel inflacionário persistente atribuído aos salários, precisam ser superados, sob pena de continuarmos ocupando destacadado lugar no pódium da pobreza. Não é necessário muito empenho para chegar-se a esta conclusão: as políticas salariais sistematicamente implementadas pelos últimos governos remetem os trabalhadores a essa absurda condição de agentes da inflação. Isso num país onde os rendimentos de capital se apropriam de algo em torno de 70% do PIB, contra os

menos de 30% atribuídos ao trabalho, o inverso do que ocorre nas nações desenvolvidas.

A obliteração com que o Presidente Collor lida com o problema salarial é um claro sintoma da concepção errônea que provê suas políticas nesse campo. O salário continua como o vilão da inflação, como se pode deduzir de algumas estatísticas: enquanto o Índice Geral de Preços — IGP somou, ano passado, 1,778%, a BTN, que era o referencial para o aumento dos salários, perfêz 966%. A despeito de uma defasagem dessa grandeza, assistimos a cenas desconcertantes, como autoridades anunciando publicamente retaliações para empresas que concederem aumento a seus empregados.

O tratamento dado ao salário mínimo, que chegou em fevereiro último ao mais baixo patamar de sua história, exemplifica uma dessas idiossincrasias. Insuficiente para garantir a sobrevivência de uma única pessoa, quem dirá de uma família, transformou-se no símbolo mais flagrante da cidadania aviltada, no agente da desagregação familiar, no responsável indireto pela proliferação da miséria e pelo abandono de tantos menores. O Governo, nesse particular, é cúmplice de uma tragédia social que gera saldos muito mais negativos do que a conflagração civil no Líbano, por exemplo.

Fortalecer a família, dando-lhe condições de viver com dignidade, seria o primeiro passo para resgatar o déficit social que o Brasil acumulou em relação às crianças abandonadas. É preciso compreender que isso jamais se fará sem salários decentes, habitação, escola, ensino profissionalizante, empregos. Esses são pontos que guardam estreita relação de causa e efeito. Se não há salário conveniente, não há comida e muito menos casa. E é então que a rua, esse amplo território de ninguém, passa a ser o reduto dos menores que não têm para onde ir, seja porque as famílias são tão pobres que não têm como abrigá-los, seja porque tentaram escapar à miséria que os cercava.

Começa, a partir daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma luta pela sobrevivência que explicita a injustiça da estrutura social vigente no País. Ao lado das privações materiais, esses menores acumulam uma extraordinária carência afetiva é desenvolvem a percepção de que o mundo não é muito justo, ao negar-lhes tudo a que os outros, em maior ou menor proporção, desfrutam. Essa desesperança, aliada à fome, abre campo para outra desgraça, que é o recurso à droga e à delinquência. Não é um capítulo muito pesquisado com a amplitude requerida, porque faltam recursos e, sobretudo, interesse em avançar em questões que passam ao largo das preocupações públicas.

A droga exerce notável poder de sedução sobre esses menores, funcionando como uma válvula de escape que ameniza a hostilidade do mundo. Em consequência, a cada ano que passa, decresce a faixa etária dos usuários, estimulados por suas próprias motivações e pelo acesso fácil a uma série de produtos aptos a gerar a euforia, a ilusão, a apatia, enfim, as chamadas "viagens". Por sua incapacidade econômica, os solventes — representados pela cola de sapateiro, o loló (nefasta mistura de éter e cloro), a acetona e a benzina e o até aparentemente inofensivo esmalte de unha, entre outros popularizados depressores do sistema nervoso central — são eleitos como a droga número um entre os menores abandonados, ignorantes quanto aos riscos que tais produtos podem acarretar à sua integridade física e mental.

É bem verdade que a expansão do consumo da droga entre adolescentes não é prerrogativa dos menores abandonados, porque encontra também campo fértil entre os estudan-

tes, particularmente da classe média, provocando estragos numa escala muito mais ampla do que se pode conceber. Em pesquisa efetuada entre os anos de 1987 e 1989, em 17 cidades brasileiras, o Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina constatou um aumento no uso de drogas da ordem de 24%. Considerando-se a audiência de quase 34 mil jovens, o resultado deve ser interpretado como um sinal de advertência que não pode ser ignorado ou minimizado.

Foi tendo em vista indicadores como esses, e a extrema vulnerabilidade do menor abandonado, que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 33, deste ano, o qual tem como objeto a proibição de venda, doação ou cessão de colas contendo tolueno, xileno ou benzeno a menores de 18 anos, a fim de dificultar, com a medida, a expansão do consumo. Afinal, não está correta a relação entre a facilidade com que jovens inexperientes adquirem essas colas euforizantes e o estrago que seu uso provoca, ao induzir as arritmias cardíacas, a paralisia motora, a inconsciência e convulsões e, em caráter crônico, até o comprometimento neurológico em caráter irreversível.

A proposta tem, simultaneamente, finalidades profiláticas e coibitivas, que poderão angariar resultados práticos em muito pouco tempo, sem prejuízo das atividades industriais que se utilizam desses insumos em seus produtos. É óbvio que uma providência dessa ordem não é bastante para para subtrair o menor abandonado ao mundo sombrio que habita. Mas concorre para reduzir a extensão e o grau dos perigos a que estão expostos, em igualdade de condições com jovens e adolescentes que buscam nas drogas o alento para sinas frustrações e inaptações, o que me afigura motivo bastante para conclamar meus nobres colegas a dedicarem-se à sua apreciação no menor espaço de tempo possível.

Com isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, teremos avançado um pouco que seja para preservar a vasta população de menores abandonados, inconsciente quanto aos riscos que a droga comporta, permitindo que ganhem um pouco mais de tempo para dedicar-nos à perseguição de esforços em favor de sua reintegração à sociedade, em bases compatíveis com os reclamos da cidadania. Mas, ao que tudo indica, parece existir entre a necessidade e a decisão um espaço difícil de transpor. É o que podemos deduzir do paradoxo representado pela explícita prioridade atribuída à criança abandonada pelo Projeto de Reconstrução Nacional, a ser viabilizada através da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o absoluto silêncio sobre a matéria na LDO enviada dia 15 último ao Congresso Nacional.

Pelo visto, temos de nos contentar com as encenações do tipo "Ministério Mirim" ou de programas produzidos à última hora para atender a objetivos que não os mais urgentes.

A viagem feita recentemente pelo Ministro da Saúde a diversos países da Europa, enquanto o cólera começava a invadir o País, é mais uma demonstração do desencontro entre a necessidade e a realidade. Munido de um dramático vídeo que mostra toda a dramaticidade do problema, saiu em busca de recursos para projetos que não estão integrados a um objetivo maior de salvar os meninos de rua, mas a uma retórica vazia e desprovida de convicção.

Como já dissemos, e voltamos a insistir nisso, não há projeto que reverta a situação do menor abandonado se for dissociado de políticas públicas de valorização da família, que incluam a saúde, a educação, oportunidades profissionais, salários condignos, entre outras correlatas. O fracasso das propostas empreendidas até então, por miopia de concepção ou de deturpação na sua operacionalização, demonstram que essa matéria não comporta mais amadorismos e experiências e está passando da hora de optarmos por soluções corajosas, sérias, justas e, sobretudo, éticas, para não vivermos atormentados pela pergunta da poetisa goiana Cora Coralina: "Por que tão cedo esse batismo impuro?"

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária dos 16 horas e 45 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno Suplementar, do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 121, de 1991, da Comissão

— **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo de Parecer da Comissão Diretora sobre a Emenda de Plenário).

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 381-A, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381-A, de 1991, do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos Regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial intitulado "Missão Cumprida", publicado no **Correio Brasileiro**, edição de 29 de junho de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 44 minutos.)

Ata da 112ª sessão, em 1º de julho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura (EXTRAORDINÁRIA)

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 16 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alufzio Bezerra — Antônio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugó Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — José Paulo Bisol — José Sarney — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Antes de passar à leitura do Expediente, a Presidência deseja decidir questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Embora S. Exª não esteja presente a Mesa vai ao encontro do seu ponto de vista, que é relacionado com a Comissão do Código Civil.

Essa decisão tem o seguinte teor:

Ninguém desconhece a importância científica da codificação do direito de um povo, bem como a complexidade que envolve a elaboração de um Código. Trata-se, na verdade, de um trabalho sério e metódico de ajustamento de fórmulas concisas; de estruturação sistemática das regras disciplinadoras da vida social de uma Nação. A obra codificada dá um conteúdo orgânico ao direito, afirmando-lhe a existência e facilitando-lhe a aplicação prática.

Teixeira de Freitas, em 1855, brindou a inteligência brasileira com a "Consolidação das Leis Civis". Em 1916, surge o Código Civil, que até hoje se destaca não somente pelo rigor conceitual, mas também pela clareza e precisão de linguagem e excelente técnica jurídica. Agora, o projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, pretende instituir um novo Código, para substituir a obra monumental de Clóvis Beviláqua, com o fim de dotar a comunidade brasileira de uma estrutura adequada à nossa realidade, sem prejuízo de valores teóricos acumulados pelo Direito contemporâneo.

Na Câmara dos Deputados foram introduzidas inúmeras alterações ao projeto, que foi detidamente examinado durante quase 10 anos. A força motriz de todo o trabalho empreendido

revela-se no sentido social, que transparece das normas reguladoras do direito de propriedade, de família, das sucessões etc. Encaminhado ao Senado, a Comissão Especial não concluiu a apreciação da matéria — com a apresentação do competente parecer sobre o projeto e as emendas — até o final da legislatura passada, o que levou ao seu arquivamento, nos termos do art. 333 do Regimento Interno.

Para o deslinde da questão cumpre-nos, preliminarmente, frisar que os Regimentos estabelecem normas que devem ser entendidas organicamente, porquanto a existência de determinados preceitos se explica em função de outros. Entretanto, nas leis *interna corporis*, também, se inserem normas especiais, singulares, com campo de aplicação limitado e diferem das disposições que têm caráter geral, em face da natureza da matéria regulamentada ou de outros requisitos fixados nas próprias prescrições norteadoras da espécie.

O Regimento do Senado não foge à regra: no Título VIII — "Das Proposições" estão cristalizadas as regras de ordem geral, entre os quais se incluem os arts. 332 e 333, referentes ao arquivamento de proposições. Enquanto, no Título IX "Das Proposições Sujeitas a Disposições Gerais" se inscrevem as normas específicas orientadoras da tramitação dos projetos de código, quando elaborados por comissão de juristas, da Proposta de Emenda à Constituição, dos projetos de iniciativa do Presidente da República, considerados urgentes, e dos projetos alusivos a Atos Internacionais.

Trazendo à colação, agora, a questão de ordem suscitada pelo nobre Representante do Estado do Ceará, referendado pelos da Bahia, Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Josaphat Marinho, observa-se que o legislador fez nítida distinção entre o trâmite dos projetos de código, elaborados por comissão de juristas — como é o caso do projeto de Lei nº 118, de 1984, que "institui o código Civil" — e o das demais proposições, inclusive dos projetos da mesma natureza feitos por parlamentares, ex vi do art. 374, inciso XVI:

"Art. 374....."

XVI — as disposições deste artigo serão aplicáveis exclusivamente aos projetos de código elaborados por juristas, comissão de juristas, comissão ou subcomissão especialmente criada com essa finalidade, e que tenham sido antes amplamente divulgados;

....."

A matéria posta em discussão situa-se, portanto, no campo das regras de hermenêutica. Nesse contexto, a aplicação de uma norma geral a instituto regulamentado por preceito especial contempla exceções, devendo, por conseguinte, o intérprete perquirir a inteligência das disposições tendo em vista os fins colimados. Já nos meados do século passado, Teixeira de Freitas, inspirado nas lições de Savigny ensinava

que "basta a mudança da localização de um dispositivo, no corpo do sistema legal, para alterar-lhe a significação". Esse ensinamento adquiriu, com o passar dos tempos, "importância decisiva, porque ligado à substância da lei, que é o seu significado, em razão dos seus fins". Dessa maneira, somente com a compreensão finalística da lei, ou seja, com a interpretação teleológica das prescrições sob exame, chega-se à conclusão no sentido de que a norma disciplinadora do arquivamento de proposições não deve alcançar os projetos de código, com tramitação prevista no art. 374 da Lei Interna e já aprovados pela Câmara dos Deputados, máxime quando se trata de um código Civil que é "a Constituição do homem comum, isto é, do que há de comum entre todos os homens", como afirma o professor Miguel Reale.

Não há, portanto, como confundi-lo com uma proposição da rotina legislativa. Como escreveu Rui Barbosa, "não se restringe onde a lei não restringiu, se a distinção não estiver na própria natureza das coisas". Há restrições que se presumem sempre, e que por isso não precisam estar explicitadas.

Além disso, parece-nos relevante lembrar como fundamentação ainda, da decisão proferida: os trabalhos das comissões foram suspensos durante o funcionamento da Constituinte, não podendo, assim, esse período ser computado para os efeitos do art. 333 do Regimento.

Em face do exposto, a Presidência determina que o projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, continue a tramitar nesta Casa de acordo com as formalidades previstas no art. 374 da Lei Interna, devendo ser examinado pela comissão já designada para a elaboração de um projeto de código, reabrindo-se, entretanto, o prazo para oferecimento de emendas, em razão não somente das novas disposições constitucionais pertinentes à matéria, mas também para viabilizar a participação de todos os senadores, especialmente dos recém-eleitos, na obra codificada.

Quanto ao requerimento nº 142/91, a Presidência o declara prejudicado, quanto aos fins objetivados, nos termos do art. 334, a, do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 170/91 (nº 319/91, na origem), de 28 de junho passado, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 232 e 250, de 1991.

Nº 171/91 (nº 321/91, na origem), de 28 de junho passado, referente à promulgação do Decreto Legislativo nº 165, de 1991.

Restituindo autógrafos do projeto de lei sancionado:

Nº 172/91 (nº 329/91, na origem), de 28 de junho passado, referente ao projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1991 (nº 477/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos fiscais e societários.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 55, DE 1991

(Nº 5.992/90, na Casa de origem)

(Do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que terá sede em Teresina-PI, com jurisdição em todo o território do Estado do Piauí.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região será composto de oito Juízes, com vencimentos e vantagens previstos na legislação em vigor, sendo seis Togados, de investidura vitalícia, e dois Classistas, de investidura temporária, representantes dos empregadores e dos empregados.

Parágrafo único. Haverá um suplente para cada Juiz Classista.

Art. 3º Os Juízes Togados serão nomeados pelo Presidente da República, sendo:

I — quatro dentre Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento em exercício na atual jurisdição da 16ª Região, por antiguidade e por merecimento, alternadamente.

II — um dentre integrantes do Ministério Público do Trabalho, com mais de dez anos de carreira;

III — um dentre advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

§ 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região ao elaborar a lista tríplice, visando ao preenchimento, por merecimento, de vaga de Juiz Togado reservada a magistrado de carreira, que será encaminhada ao Poder Executivo, observará a exigência do exercício da Presidência de Junta por dois anos e estarem os candidatos na primeira quinta parte da lista de antiguidade. Sendo insuficiente o número de Juízes nestas condições para elaboração de lista tríplice completa, aos lugares remanescentes concorrerão os demais Juízes Presidentes de Juntas.

§ 2º A lista sêxtupla reservada a advogado militante será elaborada pela Seccional da OAB do Estado do Piauí.

§ 3º A lista sêxtupla correspondente ao Ministério Público do Trabalho será elaborada sob a responsabilidade do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho a ela concorrendo integrantes do Ministério Público do Trabalho de todo o País.

§ 4º Ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região compete a elaboração das listas tríplices correspondentes às vagas reservadas ao Ministério Público do Trabalho e advogado militante.

Art. 4º Os Juízes Classistas serão nomeados pelo Presidente da República, na forma prevista no art. 684 da Consolidação das Leis do Trabalho e inciso III do parágrafo único do art. 115 da Constituição Federal, dentre nomes constantes de listas tríplices organizadas pelas diretorias das federações e dos sindicatos, inorganizados em federações, com base territorial no Estado do Piauí.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, dentro de dez dias, contados da

publicação desta lei convocará, por edital, as associações sindicais mencionadas neste artigo, para que apresentem, no prazo de trinta dias, listas triplices, que serão encaminhadas pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Poder Executivo.

Art. 5º Os Juízes do Trabalho Presidente de Juntas que tenham, na data da publicação desta lei, jurisdição sobre o território da 22ª Região, poderão optar por sua permanência, no Quadro da 16ª Região.

§ 1º A opção prevista neste artigo será manifestada por escrito, dentro de trinta dias, contados da publicação desta lei, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e terá caráter irretratável.

§ 2º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que optarem pela 16ª Região permanecerão servindo na região desmembrada, garantidos os seus direitos à remoção e promoção, à medida que ocorrerem vagas no Quadro da 16ª Região, observados os critérios legais de preenchimento. Até a instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região é permitida a permuta com Juiz Presidente de Junta em exercício no Estado do Maranhão.

§ 3º Os Juízes do Trabalho Substitutos da 16ª Região, no prazo de trinta dias contados da publicação desta lei, poderão optar por ingressar no Quadro de Juízes do Trabalho Substitutos da 22ª Região, ocupando as vagas criadas no art. 13 desta lei.

§ 4º Na hipótese de ocorrência de vaga de Juiz Presidente de Junta, na Região desmembrada, no período compreendido entre a vigência desta lei e a instalação do novo tribunal, o preenchimento será feito mediante promoção de Juiz do Trabalho Substituto que integre os Quadros da 16ª e da 22ª Regiões, observada a legislação em vigor.

Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região terá a mesma competência atribuída aos Tribunais do Trabalho pela legislação em vigor.

Art. 7º Todos os Juízes Togados e Classistas e respectivos suplentes, tomarão posse conjuntamente, independente da data da nomeação, perante o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho em sessão preparatória de instalação do novo tribunal a se realizar na sede da Corte Regional, no dia anterior à data designada para instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

§ 1º Após a posse conjunta a que se refere o caput deste artigo, na mesma sessão preparatória de instalação os juízes integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região elegerão, em escrutínio secreto, sob a presidência do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho os Juízes Presidente e Vice-Presidente da Corte para o primeiro biênio, observadas as recomendações da Lei Orgânica da Magistratura Nacional ou do Estatuto da Magistratura a que se refere o art. 93 da Constituição Federal.

§ 2º Na impossibilidade de algum dos juízes tomar posse na data prevista, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta para fazê-lo, sob pena de perda do direito.

§ 3º A sessão preparatória e a sessão solene de instalação serão realizadas com a presença dos juízes que tomarem posse no dia designado. Ausente o Juiz Classista titular o respectivo suplente assumirá o lugar.

§ 4º Na sessão solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho empossará os juízes eleitos Presidente e Vice-Presidente da Corte.

Art. 8º O novo Tribunal aprovará o respectivo Regimento Interno dentro de trinta dias contados da data de sua instalação.

§ 1º Publicado o Regimento Interno nos trinta dias subsequentes é assegurado aos Juízes Togados dos dois Tribunais Regionais de que trata esta lei, oriundos da mesma categoria, permutarem entre si, desde que o requerimento conjunto seja apresentado em ambas as Cortes dentro do prazo acima referido.

§ 2º A permuta só terá eficácia se homologada pelo Pleno dos dois Tribunais Regionais, devendo as Certidões das Resoluções Administrativas serem remetidas ao Tribunal Superior do Trabalho para fins de registro. Homologada a permuta esta terá caráter irretratável.

§ 3º A antiguidade do Juiz na composição do tribunal que vier a integrar, na forma prevista no § 1º deste artigo, será definida pelo Regimento interno.

Art. 9º Até a data de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fica mantida a atual competência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 1º Instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região remeter-lhe-á todos os processos oriundos do território sob jurisdição do novo tribunal, que não tenham recebido "visto" do Relator.

§ 2º Os processos que já tenham recebido "visto" do Relator serão julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 3º A competência para o julgamento das Ações Rescisórias pertinentes a litígios oriundos do Estado do Piauí decididos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com trânsito em julgado será do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, salvo as de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 10. As Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas no Estado do Piauí ficam transferidas, com os respectivos servidores e acervo material, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sem prejuízo dos direitos adquiridos e respeitadas as situações pessoais de Juízes de carreira, Juízes Classistas e servidores.

§ 1º Os cargos existentes na lotação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a que se refere este artigo, ficam transferidos para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

§ 2º Os Juízes de carreira, Juízes Classistas e servidores transferidos na forma deste artigo continuarão a perceber vencimentos e vantagens pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, até que o orçamento consigne, ao Tribunal criado por esta lei os recursos necessários ao respectivo pagamento.

§ 3º A investidura no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas outras formas legais de provimento de cargos e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 11. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com retribuição pecuniária prevista na legislação em vigor, seis cargos de Juiz Togado e dois de Juiz Classista.

Art. 12. Além dos cargos e funções transferidos ou criados na forma do art. 11 desta lei ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional

do Trabalho da 22ª Região, com vencimentos e vantagens fixados pela legislação em vigor, oito cargos de Juiz do trabalho Substituto, os cargos em Comissão constantes do Anexo I, os cargos efetivos constantes do Anexo II e a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, integrada por funções de Chefia e Assistência, constantes do Anexo III desta lei.

§ 1º Os cargos e as funções constantes, respectivamente, dos Anexos I e III desta lei serão providos após a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede em Teresina, no Estado do Piauí, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Os valores das funções da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região são idênticos aos da mesma Tabela do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 3º Ato interno do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região estabelecerá as atribuições das funções constantes do Anexo III desta lei.

Art. 13. O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, dentro do prazo de noventa dias, contados da instalação, abrirá concurso público de provas e títulos para preenchimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto, depois de satisfeito o disposto no art. 5º desta lei.

Art. 14. Os servidores atualmente lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento, com jurisdição no território

da 22ª Região da Justiça do trabalho, poderão permanecer no Quadro de Pessoal da 16ª Região, mediante opção escrita e irrevogável, manifestada ao Presidente do Tribunal respectivo, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

Art. 15. Compete ao Tribunal Superior do Trabalho, mediante Ato do Presidente, tomar todas as medidas de natureza administrativa para instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 16. As despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, correrão à conta dos recursos orçamentários já consignados ao Tribunal Superior do Trabalho, pela Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, Programa de Trabalho 02.004.0013.5461 — Instalação de Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 17. Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de gabinete, cargos em comissão ou funções gratificadas da administração do tribunal, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de juízes em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional, mediante concurso público.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO - I

LEI Nº DE DE DE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA

(ESTADO DO PIAUÍ)

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Direção e Assessoramento Superiores - código-TRT-22ª-DAS-100	01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT - 22ª - DAS-101.6
	01	Secretário-Geral da Presidência	TRT - 22ª - DAS-101.6
	01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT - 22ª - DAS-102.5
	01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT - 22ª - DAS-101.5
	01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT - 22ª - DAS-101.5
	08	Diretor de Serviço	TRT - 22ª - DAS-101.4
	08	Assessor de Juiz - Bacharel em Direito	TRT - 22ª - DAS-102.5
	03	Assessor	TRT - 22ª - DAS-102.5
	01	Secretário da Corregedoria	TRT - 22ª - DAS-101.5

ANEXO II

LEI Nº DE DE DE

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

(ESTADO DO PIAUÍ)

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Atividades de Apoio Judiciário - Código TRT-22ª-AJ-020	Técnico Judiciário	42	TRT-22ª-AJ-021 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-22ª-AJ-027 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	62	TRT-22ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Especial NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	15	TRT-22ª-AJ-024 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Especial NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciário	30	TRT-22ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Especial NI-32 a NI-35

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS	
Outras Atividades de Nível Superior - Código - TRT-22ª -NS-900	Médico	02	TRT-22ª-NS-901 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Odontólogo	01	TRT-22ª-NS-909 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Contador	07	TRT-22ª-NS-924 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Engenheiro	01	TRT-22ª-NS-916 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25
	Bibliotecário	02	TRT-22ª-NS-932 (Nível Superior)	A	NS-05 a NS-11
				B	NS-12 a NS-16
				C	NS-17 a NS-21
				Especial	NS-22 a NS-25



GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS	
Outras Atividades de Nível Médio - Código - TRT-22*-NM-1000	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-22*-NM-1001 (Nível Intermediário)	A	NI-17 a NI-23
				B	NI-24 a NI-29
				Especial	NI-30 a NI-32
	Telefonista	03	TRT-22*-NM-1044 (Nível Auxiliar)	A	NA-04 a NA-11
				B	NA-12 a NA-16
				Especial	NA-17 a NA-19
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação	19	TRT-22*-NM-1006 (Nível Auxiliar)	A	NA-03 a NA-04
				B	NA-05 a NA-11
	Agente de Vigilância	08	TRT-22*-NM-1045 (Nível Auxiliar)	A	NA-12 a NA-18
				B	NA-19 a NA-22
				Especial	NA-23 a NA-26
Artesanato - Código TRT-22*-ART-700	Artífice de Mecânica	02	TRT-22*-ART-702 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice	NA-07 a NA-12
				Artífice Especializado	NI-13 a NI-16
				Contramestre	NI-17 a NI-18
				Mestre	NI-23 a NI-27
				Especial	NI-28 a NI-30
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	02	TRT-22*-ART-703 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice	NA-07 a NA-12
				Artífice Especializado	NI-13 a NI-16

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	02	TRT-22*-ART-704 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30 Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Artes Gráficas	02	TRT-22*-ART-706 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30 

ANEXO - III

LEI Nº DE DE DE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

(ESTADO DO PIAUÍ)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA	ASSISTENTE SECRETÁRIO	01 (UM)
	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
VICE-PRESIDÊNCIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
JUÍZES 08 (JUÍZES)	CHEFE DE SERVIÇO	08 (OITO)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE	08 (OITO)
	AGENTE ESPECIALIZADO	08 (OITO)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	08 (OITO)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
DIRETORIA-GERAL	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
SECRETARIA DO TRI BUNAL PLENO	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	03 (TRÊS)
SECRETARIA DA COR REGEDORIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA ADMINIS TRATIVA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA JUDICIÁ RIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
08 (OITO) DIRETO RIAS DE SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE CHEFE	24 (VINTE E QUATRO)

ANEXO I - DESPESA MENSAL COM PESSOAL

DE NOMINAÇÃO	SÍMBOLO / REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
I - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			08	
01 - JUIZ DO TRIBUNAL		1.373.872,52	38	18.990.38
II - CARGOS EM COMISSÃO			25	
02 - DIRETOR GERAL E SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	DAS-06	694.530,67	32	1.389.28
03 - SECRETÁRIO DO PLENO, DIRETORES DE SECRETARIA (02), ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (03), ASSESSORES DE JUIZ (08) e SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	DAS-05	663.180,61	15	9.947.11
04 - DIRETORES DE SERVIÇO	DAS-04	636.178,39	38	5.089.48
III - CARGOS DO QUADRO PERMANENTE			210	
05 - TÉCNICO JUDICIÁRIO	NS-10	310.847,70	42	13.055.48
06 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NS-10	310.847,70	37	2.175.48
07 - AUXILIAR JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	52	12.066.48
08 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	NI-24	194.628,15	15	2.919.48
09 - ATENDENTE JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	30	5.838.48
10 - MÉDICO	NS-05	265.296,87	12	530.58
11 - ODONTÓLOGO	NS-05	265.296,87	11	265.28
12 - CONTADOR	NS-05	265.296,87	37	1.857.48
13 - ENGENHEIRO	NS-05	265.296,87	11	265.28
14 - BIBLIOTECÁRIO	NS-05	265.296,87	12	530.58
15 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NI-17	160.750,87	13	482.28
16 - TELEFONISTA	NA-04	97.122,48	13	291.38
17 - AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	NA-03	95.042,00	19	1.805.78
18 - AGENTE DE VIGILÂNCIA	NA-12	115.498,25	28	923.98
19 - ARTÍFICE DE MECÂNICA	NA-07	103.643,87	12	207.28
20 - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	NA-07	103.643,87	12	207.28
21 - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	NA-07	103.643,87	12	207.28
22 - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	NA-07	103.643,87	12	207.28
IV - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE			112	
23 - ASSISTENTE SECRETÁRIO		109.646,55	11	109.68
24 - CHEFE DE SERVIÇO		92.618,78	15	1.389.28
25 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		68.803,97	25	1.520.18
26 - ASSISTENTE		36.693,58	16	619.18
27 - AGENTE ESPECIALIZADO		27.638,20	12	332.18
28 - AUXILIAR ESPECIALIZADO		27.638,20	15	414.58
29 - ASSISTENTE CHEFE		92.618,78	23	2.593.78
TOTAL MENSAL				78.233.58

TSV, em 25 de abril de 1991

Reginaldo Patrocínio Rabelo
REGINALDO PATROCÍNIO RABELO
 Diretor SCAuditoria

ANEXO II - DESPESAS COM A INSTALAÇÃOPREÇOS DE ABRIL/91Em: Cr\$.

PESSOAL: Diárias a serem pagas à Comissão
de Instalação (03 membros x 90
dias)

10.800.000,00

MATERIAL DE CONSUMO:

- . Impressos em geral
- . Artigos de expedientes
- . Diversos

7.000.000,00

5.000.000,00

3.000.000,00

15.000.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:

- . Instalações (divisórias, pinturas e adaptações)
- . Taxas de telefones, energia elétrica, água e esgoto
- . Diversos
- . Despesas com Solenidade de Instalação

12.000.000,00

3.000.000,00

2.000.000,00

3.000.000,00

20.000.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

- . Veículos (02 serviço)
- . Mobiliário em geral
- . Montagem do Plenário (bancadas, sistema de som, poltronas, ar condicionado e carpete)
- . Equipamento PAEX (50 ramais)
- . Carpetes e Cortinas
- . Ar condicionado (Gabinetes, Secretarias, Serviços e etc.)
- . Diversos

7.000.000,00

18.000.000,00

9.000.000,00

6.500.000,00

2.500.000,00

4.000.000,00

5.000.000,00

45.000.000,00

LINHAS TELEFÔNICAS

- . 21 troncos

650.000,00

13.650.000,00

T O T A L: 104.450.000,00

TST, 25 de abril de 1991



REGINALDO PATROCÍNIO RABELO
Diretor SCAuditoria

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO ANTEPROJETO DE LEI
DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO DA 22ª (VIGÉSIMA-SEGUNDA) REGIÃO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

O presente anteprojeto de lei, ora submetido à consideração do Congresso Nacional, objetiva criar a 22ª Região da Justiça do Trabalho, o respectivo Tribunal Regional, com sede em Teresina — PI, e jurisdição em todo o território do Estado do Piauí, e dá outras providências.

Trata-se de proposição que atende às aspirações e pleitos de diversas entidades sindicais e associativas, bem como de inúmeros segmentos da sociedade piauiense, que enfatizam a necessidade urgente de atendimento da reivindicação objeto do anteprojeto de lei em anexo.

Jurisdicionado, atualmente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede em São Luís — MA, o Estado do Piauí é o terceiro em extensão territorial do Nordeste, com uma população de 2.668.053, predominantemente urbana, economicamente e de costume com características próprias, com elevado número de reclamações trabalhistas, sendo o número dos recursos encaminhados ao TRT da 16ª Região equivalente ao número dos recursos oriundos do Estado do Maranhão.

A par disso, a Justiça do Trabalho agora investida da competência a ela atribuída pelo art. 114 da Constituição Federal para a resolução dos dissídios envolvendo trabalhadores do setor público e privado, além de ter elevado o número de processos que, pela própria natureza demanda rápida solução, atenderá, em melhores condições, as regiões sob sua jurisdição.

Releva considerar, ainda, que o presente anteprojeto de lei, a despeito de constituir justo anseio das unidades beneficiárias (como se pode perceber pelas manifestações, via telex, de todas as entidades sindicais de empregados e empregadores, OAB e outras representativas da comunidade), representa a perspectiva de desoprimir o TRT da 16ª Região, e, sobretudo, cumprir o estabelecido no art. 112 da Constituição Federal.

Brasília — DF, de novembro de 1990. — **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

**LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário**

**SEÇÃO V
Dos Tribunais e Juízes do Trabalho**

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, sendo dois terços de juízes togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários, observada, entre os juízes togados, a proporcionalidade estabelecida no art. 111, § 1º, I.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I — juízes do trabalho, escolhidos por promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento;

II — advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 94;

III — classistas indicados em listas triplices pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

**TÍTULO VIII
Da Justiça do Trabalho**

**CAPÍTULO IV
Dos Tribunais Regionais do Trabalho**

**SEÇÃO IV
Dos Juízes Representantes Classistas
dos Tribunais Regionais**

Art. 684. Os juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais são designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Aos juízes representantes classistas dos empregados e dos empregadores, nos Tribunais Regionais, aplicam-se as disposições do art. 661.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 56, DE 1991
(Nº 1.451/88, na Casa de origem)**

Disciplina a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá todos os atos necessários à constituição do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, como um dos órgãos de execução dos programas de desenvolvimento previstos na Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, e para dar cumprimento, na região, ao que determina os arts. 159, inciso I, e 192, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º O banco será organizado sob a forma de sociedade por ações e os seus estatutos, que dependerão de prévia

autorização do Presidente da República, obedecerão às linhas gerais consubstanciadas na presente lei e, no que couber, aos dispositivos da legislação bancária vigente.

Art. 3º O banco terá sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. O banco aplicará os recursos destinados à região Centro-Oeste através dos bancos estaduais dos Estados-membros da Região, e, na falta destes, através de outras instituições oficiais de crédito.

Art. 4º Serão os seguintes os recursos do banco:

- a) capital social;
- b) parte dos recursos definidos nos arts. 159, inciso I, alínea c, e 192, § 2º, da Constituição Federal;
- c) lucros verificados em suas operações;
- d) produto do lançamento de títulos de sua responsabilidade, nas condições previstas por lei.

Art. 5º O capital inicial do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste será determinado pelo Poder Executivo, ficando sob a responsabilidade do Tesouro Nacional a integralização de, no mínimo 70% (setenta por cento) do capital social do banco.

Art. 6º O banco será administrado por uma Diretoria composta de três membros, sendo um presidente e dois diretores, com a assistência de um Conselho Consultivo e de outros órgãos previstos na legislação bancária.

§ 1º O presidente será de livre nomeação do Presidente da República, entre pessoas de notório conhecimento das atividades bancárias e, em especial, dos problemas peculiares à região.

§ 2º Os membros da Diretoria serão escolhidos na forma e pelo prazo determinados pelos estatutos, não podendo este ser superior a quatro anos, permitida a reeleição.

§ 3º Os servidores do banco serão admitidos mediante concurso público.

Art. 7º O banco prestará assistência mediante empréstimos, a empreendimentos de caráter produtivo, na região Centro-Oeste, em especial para:

- I — financiamento de safras agrícolas;
- II — financiamento, mediante penhor mercantil, dos produtos da região;
- III — construção e instalação de armazéns, nos centros de coleta e distribuição e de usinas de beneficiamento e industrialização de produtos da região, que concorram para o desenvolvimento e estabilidade da produção agrícola;
- IV — desenvolvimento e criação de indústrias, inclusive artesanais e domésticas, que aproveitem matérias-primas locais, que ocupem a mão-de-obra da região, ou que sejam essenciais para a elevação de seu nível de vida;
- V — obras de irrigação e de eletrificação rural;
- VI — aquisição ou construção de silos ou armazéns em propriedades rurais;
- VII — aquisição ou reforma de equipamentos e máquinas agrícolas ou industriais e aquisição de reprodutores ou animais de trabalho;
- VIII — produção de energia elétrica;
- IX — plantio técnico e extensivo de árvores próprias à ecologia da região;
- X — serviços e obras de saneamento;
- XI — financiamento de atividades turísticas.

Art. 8º Poderá ainda o banco realizar, em benefício de empreendimentos que promovam o desenvolvimento econômico da região, todas as operações habituais de corretores e bancos ou sociedades de investimentos, permitidas por lei.

Art. 9º Os prazos, taxa de juros e demais condições dos empréstimos, atenderão aos aspectos econômicos dos empreendimentos, bem como à finalidade de agente desenvolvimentista do banco.

Art. 10. Fica vedado ao banco conceder empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas que não estejam estabelecidas na região Centro-Oeste, ou que nela não exerçam atividade econômica.

§ 1º O banco não poderá fazer empréstimos a empresas estatais, autarquias ou quaisquer outras entidades mantidas pela União, estados e municípios.

§ 2º O banco não poderá deter, por prazo superior a um ano, o controle acionário de empresa privada inadimplente e, em qualquer ocasião, não poderá deter o controle acionário de empresa do setor não financeiro.

Art. 11. O Poder Executivo, ao regulamentar a presente lei, respeitará integralmente o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 159. A União entregará:

- I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 47% (quarenta e sete por cento) na seguinte forma:
 - a) vinte e um inteiro e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
 - b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;
 - c) 3% (três por cento), para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

CAPÍTULO IV**Do Sistema Financeiro Nacional**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

**ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Art. 34. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição, de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores.

§ 11. Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 159, I, c, e 192, § 2º da Constituição.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO VI**Da Tributação e do Orçamento****CAPÍTULO I****Do Sistema Tributário Nacional****SEÇÃO VI****Da Repartição das Receitas Tributárias**

Art. 159. A União entrará:

I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a meta-de dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

TÍTULO VII**Da Ordem Econômica e Financeira****CAPÍTULO IV****Do Sistema Financeiro Nacional**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

**ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS**

Art. 34. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores.

§ 11. Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 159, I, c, e 192, § 2º, da Constituição.

LEI Nº 5.305, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1987**Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (Sudeco), e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (Sudeco), entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior.

§ 1º A área de atuação da Sudeco compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso.

§ 2º A área que, em virtude do disposto no parágrafo anterior e no art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, resultar comum à Sudeco e à Sudam, permanecerá, para efeito de aplicação de estímulos fiscais, sujeita à legislação e normas que regem a Sudam.

§ 3º A sede e foro da Sudeco serão estabelecidos no Distrito Federal, enquanto não fixada por lei, em cidade situada na área da jurisdição da autarquia, atendidos os requisitos técnicos pertinentes e o critério de interiorização.

Art. 2º Compete à Sudeco elaborar, em entendimento com os ministérios e órgãos federais atuantes na área e, tendo em vista as diretrizes gerais do planejamento governamental, os Planos Diretores do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, que observarão a seguinte orientação:

a) realização de programas e pesquisas e levantamento do potencial econômico da região, como base para a ação planejada a curto e a longo prazos;

b) definição dos espaços, econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado com a fixação de pólos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas;

c) concentração de recursos em áreas selecionadas em função do seu potencial e da sua população;

d) formação de grupos populacionais estáveis tendentes a um processo de auto-sustentação;

e) fixação de populações regionais especialmente no que concerne às zonas de fronteiras;

f) adoção de política imigratória para a região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos;

g) incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura como base de sustentação das populações regionais;

h) ordenamento da exploração das diversas espécies e essências nobres nativas da região, inclusive através da silvicultura e aumento da produtividade da economia extrativista, sempre que esta não possa ser substituída por atividade mais rentável;

i) ampliação das oportunidades de formação de mão-de-obra e treinamento de pessoal especializados necessários ao desenvolvimento da região;

j) aplicação coordenada dos recursos federais da administração centralizada e descentralizada, e das contribuições do setor privado e fontes externas;

l) coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão de infra-estrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis;

m) coordenação de programas de assistência técnica e financeira nacional, estrangeira ou internacional, a órgãos ou entidades da administração federal, na parte referente a normas e princípios do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os planos diretores serão executados em etapas plurianuais, consubstanciados e aprovados em decreto e revisados anualmente.

§ 2º O Orçamento da União consignará, em cada exercício, os recursos financeiros suficientes aos encargos do Governo Federal, com a execução do plano.

Art. 3º Compete ainda a Sudeco:

a) elaborar os planos diretores, previstos no § 1º, do artigo anterior, acompanhar a sua execução e promover as revisões anuais, tendo em vista os resultados obtidos;

b) opinar sobre as propostas orçamentárias dos órgãos federais na parte em que se referirem a programas incluídos nos planos diretores;

c) desempenhar, em geral, as suas atribuições de órgão coordenador de programas de desenvolvimento regional, de acordo com o disposto nesta lei e em seu regulamento.

Art. 4º São órgãos da Sudeco:

a) Conselho Deliberativo;

b) Secretaria Executiva.

Art. 5º São atribuições do Conselho Deliberativo:

a) manifestar-se sobre os planos diretores e suas revisões;

b) acompanhar a execução dos planos diretores e apreciar periodicamente os resultados obtidos;

c) decidir sobre as propostas do superintendente relativas à alienação de bens imóveis que por lei ou programa tenham essa destinação;

d) aprovar acordos, convênios e contratos pertinentes a obras ou serviços não constantes do plano diretor;

e) aprovar a proposta de orçamento-programa a ser submetida ao Ministério do Interior;

f) aprovar as normas, tabelas de salários e gratificações, e o quadro de pessoal da Sudeco, e submetê-los ao Ministro do Interior, para aprovação do Presidente da República;

g) aprovar a estrutura da Secretaria Executiva e as atribuições dos órgãos que a integram, respeitados as normas e os princípios do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

h) emitir parecer sobre as contas do superintendente, sobre os balancetes e o balanço anual da autarquia.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, que será fixado por sessão a que comparecerem, bem como sobre a forma pela qual deverá ela deliberar.

Art. 6º O Conselho Deliberativo será constituído pelo Superintendente da Sudeco, que o presidirá, e pelos representantes das seguintes entidades:

a) Ministério da Agricultura, Comunicações, Educação e Cultura, Fazenda, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Planejamento, Saúde e Transportes;

b) Estado-Maior das Forças Armadas;

c) Estado de Goiás e Mato Grosso;

d) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Art. 7º Compete à Secretaria Executiva:

a) apresentar ao Conselho Deliberativo propostas sobre os assuntos da competência desse órgão;

b) cumprir e fazer cumprir as resoluções do Conselho;

c) apresentar ao Conselho Deliberativo e ao Ministro do Interior relatório periódico sobre o desenvolvimento do Plano Diretor;

d) elaborar plano de emergência, em caso de calamidade pública.

Parágrafo único. O Superintendente da Sudeco será o responsável pela Secretaria Executiva, auxiliado por um superintendente-adjunto.

Art. 8º Cabe ao superintendente representar a Sudeco ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Art. 9º Os serviços da Sudeco serão atendidos:

a) por pessoal próprio contratado exclusivamente sob o regime da legislação trabalhista;

b) por servidores federais, estaduais ou municipais, inclusive autárquicos e de empresas públicas ou de economia mista, requisitados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os servidores de que trata a letra b deste artigo poderão optar entre a percepção dos vencimentos e vantagens correspondentes ao do cargo de origem ou pelos salários e vantagens a que fizerem jus de acordo com as normas de pessoal da Sudeco.

Art. 10. A Sudeco exercerá as suas atividades conformando-se às leis e regulamentos gerais pertinentes à administração indireta no que lhe forem aplicáveis, especialmente às normas e diretrizes do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

Art. 11. Considerar-se-á extinta, na data da instalação da Sudeco, a Fundação Brasil Central, instituída nos termos do Decreto-Lei nº 5.878, de 4 de outubro de 1943, transferindo-se automaticamente, para a Sudeco o respectivos acervos patrimoniais, recursos orçamentários e extra-orçamentários, bem como serviços.

Parágrafo único. A Sudeco reexaminará os acordos, contratos, ajustes ou convênios firmados pela Fundação Brasil

Central, ratificando-os modificando-os ou rescindido-os, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. O quadro de pessoal da Fundação Brasil Central, integrado pelos servidores amparados pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, será absorvido pela Sudeco, na forma estabelecida pelo Poder Executivo, quando da extinção da entidade mencionada no artigo anterior.

§ 1º O quadro a que se refere este artigo é considerado em extinção a operar-se gradativamente, de acordo com as normas a serem fixadas no regulamento desta lei.

§ 2º Os servidores do quadro em extinção passarão a prestar seus serviços à Sudeco, de acordo com o regime legal que lhes é próprio, podendo, entretanto, optar pelo regime de legislação trabalhista, a juízo da administração, conforme regulamento a ser estabelecido.

§ 3º O Poder Executivo poderá determinar o aproveitamento do pessoal referido neste artigo em outros órgãos da administração direta ou indireta, consoante o art. 99 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 ou mediante convênio, colocá-los à disposição do estados e municípios.

Art. 13. Observadas as legislação e normas em vigor, a Sudeco por proposta do superintendente, aprovada pelo Conselho Deliberativo, poderá contrair empréstimo no País ou no exterior, para acelerar ou assegurar a integral execução de programas e projetos previstos no plano diretor.

§ 1º A operação de que trata este artigo poderá ser garantida pela Sudeco, com seus próprios recursos.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a dar garantia do Tesouro Nacional às operações de crédito internos ou externos neste artigo.

§ 3º Os recursos destinados à amortização e ao pagamento de juros relativos às operações de crédito contratadas pela Sudeco constarão do orçamento-programa da autarquia.

Art. 14. A Sudeco poderá promover a desapropriação de bens por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social quando necessária a realização de suas finalidades em sua área de atuação.

Art. 15. Ressalvada a necessidade excepcional de contratação de técnicos especializados, reconhecida expressamente pelo Presidente da República, nenhuma admissão de pessoal será feita na autarquia sem que se verifique, previamente, no centro de redistribuição de pessoal, a existência de servidor que possua a qualificação exigida (art. 99, § 5º, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967).

Art. 16. A Sudeco encaminhará ao Poder Executivo, com base em levantamento de dados econômicos da área e em conformidade com as diretrizes da política financeira, a proposta de criação de um banco de desenvolvimento para a região Centro-Oeste.

Parágrafo único. Enquanto não instituído do estabelecimento bancário previsto neste artigo, a superintendência escolherá a agência ou agências financeiras necessárias à execução de planos ou programas, mediante condições estipuladas em convênios, ouvido o Conselho Deliberativo e submetida a escolha à prévia aprovação dos Ministérios da Fazenda e do Interior.

Art. 17. Vetado.

Art. 18. A Sudeco poderá criar e manter escritórios regionais, onde julgar conveniente, mediante a aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 19. Os recursos constantes de planos ou programas e as verbas específicas ou globais, da Sudam e Sudesul, desti-

nadas à área da Sudeco, serão aplicados em regime de convênio entre os órgãos interessados pela Sudeco.

Art. 20. O art. 2º do Decreto-Lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Região Sul, para os efeitos deste decreto-lei, compreende os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.”

Art. 21. O Plano de Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste e a Superintendência da Fronteira Sudoeste (Sudesul) passa a denominar-se, respectivamente, Plano de Desenvolvimento da Região Sul, e Superintendência da Região Sul (Sudesul).

Art. 22. O Poder Executivo baixará, em execução desta lei, o regulamento da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. — A. COSTA E SILVA — Afonso A. Lima — Fernando Ribeiro do Val.

LEI Nº 5.457, DE 20 DE JUNHO DE 1968

Altera o § 1º do art. 1º e alínea a e c do art. 6º da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (Sudeco), e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, que cria a Superintendência da Região Centro-Oeste (Sudeco) e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º A área de atuação da Sudeco compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso e o Território Federal de Rondônia.”

Art. 2º As alíneas a e c do art. 6º da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Ministérios da Agricultura, Comunicações, Educação e Cultura, Fazenda, Indústria, e Comércio, Minas e Energia, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde, Transportes e Trabalho e Previdência Social;

c) Estados de Goiás e Mato Grosso e Território Federal de Rondônia.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Celso Barroso Leite — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

DECRETO-LEI Nº 576, DE 8 DE MAIO DE 1968

Altera a redação do art. 21, da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, e do parágrafo único do art. 13, do Decreto-Lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 2º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º O art. 21, da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Plano de Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste e a Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste (Sudesul), instituídos pelo Decreto-Lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, passam a denominar-se, respectivamente, Plano de Desenvolvimento da Região Sul e Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul).”

Art. 2º O Parágrafo único do art. 13, do Decreto-lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Conselho reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, sob a presidência de um dos seus membros, de acordo com o que dispuser o Regimento Interno.”

Art. 3º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 1969; 148º da Independência e 81ª da República. — **A. COSTA E SILVA**. — José Costa Cavalcanti.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1991

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação em regime de urgência para o Ofício nº S/27/91, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando elevação temporária, em caráter excepcional, do limite estabelecido no inciso II, do art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 58/90, com o que se fará a contratação de empréstimo equivalente a Cr\$ 14.500.000.000,00, junto ao Banco do Brasil S.A., destinado à construção do Acesso Norte da Cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — Maurício Corrêa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Elcio Álvares — Eduardo Suplicy — Rachid Saldanha Derzi — Pedro Simon — Dirceu Carneiro — Jonas Pinheiro — Chagas Rodrigues — Esperidião Amin — Amir Lando — Marco Maciel — Aureo Mello — Valmir Campelo — Louremberg Nunes Rocha — Júnia Marise — Alexandre Costa — Josaphat Marinho — Antônio Mariz — Garibaldi Alves Filho — Flaviano Mello — Ronan Tito — Carlos Patrocínio — Humberto Lucena — Nelson Carneiro — Mansueto de Lavor — Ruy Bacelar — Dario Pereira — Oziel Carneiro — Magno Bacelar — José Eduardo — Teotônio Vilela Filho — Levy Dias — Iram Saraiva — Lourival Baptista — João França — Affonso Camargo — José Paulo Bisol — Francisco Rollemberg — Divaldo Suruagy — Wilson Martins — Alfredo Campos — Nabor Júnior — Meira Filho — José Fogaça — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Hydekkel Freitas — Mário Covas — Ronaldo Aragão — Márcio Lacerda — Nelson Wedekin — José Richa — Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao plenário que deferiu, *ad referendum* da Comissão Diretora, os seguintes Requerimentos de Informações nºs:

— 322, de 1991, do Senador Eduardo Suplicy, ao Ministério da Infra-Estrutura;

— 332 e 333, de 1991, do Senador Humberto Lucena, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; e

— 378 e 379, de 1991, do Senador Pedro Simon, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de iniciar a apreciação da Ordem do Dia, como prometeu a Presidência nesta sessão, a palavra é concedida ao nobre Senador Coutinho Jorge. Em seguida, ao Senador Marco Maciel, imediatamente após, a palavra será concedida ao Senador Aureo Mello.

Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar que a minha inscrição ficasse para depois da votação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aliás, era essa a disposição da Presidência.

O SR. MARCO MACIEL — Não sei se essa é a intenção dos demais Colegas, porque isso facilitaria o andamento dos trabalhos.

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há, também, um requerimento de empréstimo do Rio de Janeiro que está sendo ultimado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, embora com aquiescência dos eminentes Senadores Coutinho Jorge e Marco Maciel, pediria que antes da Ordem do Dia falasse o nobre Senador Coutinho Jorge e, logo após a Ordem do Dia, o Senador Marco Maciel.

Essa seria uma forma de conciliar a tramitação dessas proposições que estão sendo remetidas à Mesa para a decisão do Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta oportunidade, havíamos pensado em discutir alguns aspectos relevantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada na última semana pelo Congresso Nacional.

Fiz aqui longo discurso apresentando uma série de críticas ao projeto original do Governo, principalmente no que diz respeito ao não cumprimento do disposto na Constituição Federal no Plano Plurianual de Investimentos, sugerindo, inclusive, a sua devolução ao Poder Executivo.

Após a instalação da Comissão de Orçamento e as modificações que a matéria sofreu durante a sua discussão na sessão do Congresso Nacional realizada na sexta-feira, eu poderia aqui informar sucintamente que a referida LDO, inquivocamente, apesar de alguns enganos originais, foi melhorada sensivelmente em relação ao projeto do Poder Executivo. Portanto, não vou cansá-los a esse respeito.

Considerando que esta é a última sessão deste semestre do nosso Senado Federal e considerando, sobretudo, aquilo que foi referido nas sessões de sexta-feira e de sábado, particularmente as indicações do Senador Esperidião Amin, nas quais tentou fazer um balanço muito rápido da atuação do Senado neste semestre, prefiro enveredar por esse campo. Nas últimas sessões, este Senado foi obrigado a aprovar matérias que praticamente não teve tempo de ler ou estudar, mesmo considerando a relevância das mesmas, como foi o caso da legislação da Previdência Social, como foi o caso do empréstimo da Embraer. Vários Senadores, de forma veemente, condenaram exatamente esse expediente tão negativo em relação ao Senado Federal, mostrando, entre outras coisas, que projetos importantes, que são debatidos até durante anos na Câmara dos Deputados, têm que ser apreciados aqui em um ou dois dias, normalmente para aprová-los, sem nenhuma modificação; senão seria obrigatório o retorno àquela Casa.

Apoiando o protesto veemente do Senado Federal em relação a esse descaso, a essa displicência da Câmara dos Deputados e do Poder Executivo, como é o caso do projeto da Embraer, temos que, neste momento, render uma justa homenagem a esta Casa por aquilo que realizou neste primeiro semestre, apesar das dificuldades e percalços enfrentados. Foi um semestre de muitas realizações positivas para o Senado Federal, sobre as quais rapidamente alinhei alguns pontos importantes, dentre os quais poderíamos lembrar os mais recentes: a legislação eleitoral, importantíssima para orientar as eleições municipais de 1992, cuja origem foi exatamente o Senado Federal; e, no último sábado, o Senado cumpriu o seu papel aprovando essa legislação fundamental que vai normatizar as eleições municipais. Não nos esqueçamos que o Senado Federal, pela primeira vez, teve um papel relevante nas negociações da dívida externa brasileira, primeiramente em sua Comissão de Assuntos Econômicos, onde a Resolução nº 82, editada por esta Casa, foi a diretriz para as discussões que ali se efetivaram. E que o Senado Federal convocou, no primeiro semestre, autoridades importantes, que trouxeram informações, sobretudo, em relação à economia brasileira, como foi o caso da Ministra Zélia Cardoso de Mello e de seus assessores, do Ministro Marcílio Marques Moreira, do Ministro do Exército e do Ministro da Agricultura, para relembra-los alguns.

E na Comissão de Assuntos Econômicos tivemos, em dias sucessivos, as presenças do presidente do Banco Central, do negociador da dívida externa, em reuniões longas e até secretas, nas quais os Srs. Senadores inquiriram as autoridades, discutiram com elas e tentaram trazer, realmente, uma posição comum que representasse os interesses do Senado e, sobretudo, do Brasil.

Quero lembrar, também, que este Senado honrou a sua tradição, não só discutindo leis importantes para este País, originárias desta Casa, como aquelas oriundas da Câmara dos Deputados ou do Executivo. Também cumpriu o seu papel de Casa revisora permanentemente, usou das suas prerrogativas fundamentais, como a de aprovar nomes de autoridades, por exemplo, e a de indicar e aprovar autoridades

para órgãos relevantes do Governo federal, como presidente e diretores do Banco Central, em discussões importantes nas Comissões ou neste Plenário.

O Senado Federal, na verdade, cumpriu com grandeza o seu papel, mas, mesmo assim, podemos dizer que a Casa precisa, para agilizar o processo legislativo, para maximizar as suas funções, importantes para o Congresso Nacional, de uma maior racionalidade, de uma melhor operacionalidade.

Falo aos ilustres Colegas como Senador recém-chegado, portanto, considerando-me ainda, um Senador aprendiz, mas que, como os outros Companheiros, pretende dar a esta Casa a grandeza que ela sempre teve, aliando-a à celeridade das decisões, à racionalidade daquilo que é aqui efetivado e realizado.

Lembro aos Srs. Senadores que precisamos fortalecer as comissões técnicas e evitar ao máximo que as matérias venham a este plenário sem a anuência prévia dessas comissões, órgãos competentes, preparados para uma análise detida e profunda de assuntos tão importantes. O fortalecimento das comissões é fundamental e relevante, não tenhamos dúvida.

Devemos também lembrar que, no segundo semestre, precisamos procurar racionalizar os horários das reuniões. Não podemos aceitar que este Senado continue trabalhando de forma irracional, apesar de intensa e duramente. Não podemos aceitar que os horários das reuniões das comissões técnicas coincidam. Além disso, não nos esqueçamos que somos 81 Senadores, e que todas as CPI mistas exigem um número igual e de Parlamentares do Senado e da Câmara. Os Deputados são 503. Há um rodízio natural entre eles. Mas, normalmente, os Senadores são obrigados a participar de várias comissões técnicas, porque, diferentemente da Câmara, temos só seis grandes comissões. Temos, então, que estar em muitas reuniões ao mesmo tempo, temos de participar de várias CPI, de várias comissões mistas, em igualdade de condições com os Srs. Deputados, lembrando, sempre, que deles são 503, e nós, 81. Essa limitação obriga o Senador a participar de várias comissões e, normalmente, como temos horário limitado, de segunda a sexta-feira, lamentavelmente, ele participa, teoricamente, de três comissões importantes: uma CPI, uma comissão mista, e uma comissão técnica, ao mesmo tempo.

Evidentemente, o Senador não tem o dom da ubiquidade. Por isso mesmo é que estamos aqui elogiando o trabalho realmente significativo do Senado Federal neste primeiro semestre, por tudo aquilo que realizou de importante para o Brasil. Mas trazemos o alerta de que precisamos racionalizar, sobretudo os trabalhos das comissões mistas, das comissões técnicas permanentes, das comissões temporárias e das comissões parlamentares de inquérito, considerando — insisto — que, em relação à Câmara, somos somente 81 Senadores e muitas vezes temos que participar de muitas comissões importantes para este Congresso. Mas, de qualquer forma, insisto, não temos o dom da ubiquidade.

Tivemos seminários importantes neste semestre, como o Seminário da Educação para o Ano 2000, só para dar um exemplo, ou o da Saúde Mental, muitos Senadores não participaram intensamente dos mesmos, porque estavam, no mesmo horário, em outras comissões importantes deste Senado.

Portanto, aqui estamos para fazer um balanço muito sucinto, complementando as considerações do ilustre Senador Esperidião Amin, para, mais uma vez, enaltecer o trabalho do Senado Federal, da Mesa Diretora, à frente do nosso Presidente Mauro Benevides, que procurou dar um dinamismo

a este Senado Federal, mas também para lembrar que este semestre serviu, para nós, de sinalização daquilo que deve ser corrigido, daquilo que deve ser modificado, aprimorado. Esse deve ser o nosso papel. Não podemos esquecer alertas importantes, como o do nosso Senador Nelson Carneiro, para dar o exemplo de um só que tem experiência neste Congresso Nacional, que nos alertou, rigorosamente, no sentido de que não podemos continuar acatando a imposição da Câmara Federal, que procura aprovar projetos de forma açodada, nos últimos momentos do encerramento do período legislativo e impõe ao Senado Federal, exigindo dele a aprovação de relevantes projetos para o Brasil, que precisam realmente de uma apreciação acurada para que possamos tomar uma decisão coerente, como Casa revisora do Congresso Nacional.

Tudo isso nos servirá, portanto, de avaliação, de subsídio, de sinalização para que, juntos, no segundo semestre, possamos continuar trabalhando como fizemos neste primeiro semestre no Senado Federal, mas de forma mais racional, mais operativa, para que nosso esforço possa render muito mais em favor da coletividade brasileira.

Eu sugeriria, não sei se é o caso, que a Mesa Diretora pensasse, logo no início de agosto, em indicar ou sugerir uma comissão para estudar exatamente esses aspectos relevantes, para que o Senado Federal possa tornar-se muito mais operacional, muito mais racional naquilo que está fazendo de bom em favor do Brasil. Essa é a sugestão que trago à Presidência, à Mesa que conduziu com brilhantismo, com coerência esse primeiro semestre do Senado Federal. Fizemos muito, sim; uma avaliação nos daria realmente a tranquilidade de saber que o Senado Federal produziu muito nesse primeiro semestre, cumpriu o seu papel, a sua missão, assim como a Mesa Diretora e os nobres Senadores. Quanto a esse aspecto, não há dúvida, mas precisamos, também reflexionar na tentativa de melhorar o nosso desempenho, maximizando muito mais aquilo que tenha sido feito em favor do Brasil.

Portanto, aqui fica o meu alerta à Mesa Diretora, aos Senadores, no sentido de que tenhamos uma fórmula para que, através de uma Comissão, consigamos evitar alguns atropelos como os que há pouco citei.

Para finalizar, parabeno mais uma vez a Mesa, na pessoa do ilustre Presidente Mauro Benevides, pela forma grandiosa com que conduziu esta importante Casa que tem uma significativa participação na própria História do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Coutinho Jorge, as palavras de V. Ex^a, ao final dos nossos trabalhos, nessa etapa da atual Sessão Legislativa, compelem o Presidente a externar, já agora, esclarecimentos a V. Ex^a pelo enaltecimento que faz do trabalho que temos realizado na Presidência do Senado e do Congresso Nacional, com a colaboração inestimável dos demais integrantes da Mesa, das lideranças partidárias e de todos os Srs. Senadores. A nível de Congresso Nacional, que foi o enfoque primeiro do pronunciamento de V. Ex^a, nos permitiríamos dizer que não nos deixamos atemorizar, em momento algum, com a expectativa — que inexistiu durante este ano — da chamada falta de *quorum* que traz, sem dúvida, imenso desgaste para o Parlamento brasileiro.

Recordo, a fim de que fique registrado nos Anais, corroborando o que ressaltou V. Ex^a há poucos instantes, que o Congresso apreciou um número significativo de vetos: 53 vetos presidenciais apostos a autógrafos de leis, de projetos de con-

versão, originários do próprio Congresso, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, o que demonstra à sociedade a nossa preocupação em oferecer a maior celeridade possível ao exame dessas importantes proposições. Se é certo que ainda se acham pendentes de apreciação 11 vetos presidenciais, permito-me esclarecer à Casa que tais vetos, por não serem proposições suscetíveis de prejudicialidade, permanecem na Ordem do Dia. E muitos desses vetos dizem respeito a matérias já ultrapassadas, sobre as quais o próprio Congresso já decidiu, como é o caso, por exemplo, do Plano de Custeio e Benefícios da Previdência, cujo projeto, originário da Câmara dos Deputados, foi apreciado por esta Casa, no último sábado.

Vejam, por outro lado, V. Ex^a e os outros eminentes senadores, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi apreciada no prazo constitucional; antes, portanto, do dia 30 de junho, com aquela pletera de destaques apresentados em tempo hábil pelos Srs. Deputados e Senadores. Houve, sem dúvida, um esforço ingente dos nossos congressistas para garantir a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, nobre Senador Coutinho Jorge, vários projetos de abertura de crédito suplementar também foram apreciados, com a chancela indiscrepante das lideranças partidárias, que requereram a chamada urgência urgentíssima, privilegiando essas proposições com um rito especialíssimo, que nos permitiu também apreciar esses créditos suplementares solicitados pelo Poder Executivo.

No que se relaciona ao Senado Federal, sabe V. Ex^a que todas aquelas matérias que compõem o elenco de atribuições privativas do Senado Federal, indicação de autoridades como embaixadores, ministros de Tribunais Superiores, Presidente do Banco Central, Procurador-Geral da República, todas foram aprovadas num espaço de tempo razoável. Tal fato, portanto, permitiu aos Srs. Senadores, nesse estágio dos nossos trabalhos, prestes a se iniciar o recesso, a deixar bem patente que, em momento algum, o Senado descumpriu os seus objetivos institucionais.

Destacaria, por outro lado, que aqui vieram vários ministros de Estado: o Ministro Márcilio Marques Moreira e sua antecessora, Zélia Cardoso de Mello, para debater problemas da maior relevância para a vida econômica e financeira do País. Aqui esteve o Ministro do Exército, Carlos Tinoco, instaurando uma tradição inquestionavelmente salutar para o relacionamento do Poder Executivo e o Poder Legislativo. Aqui esteve o Ministro da Agricultura dissertando sobre as metas da política agrícola, para o estímulo à produção em nosso País.

Enfim, o Senado realmente, em todos os momentos, correspondeu àquela expectativa da opinião pública brasileira. Se, eventualmente, dirijo esta Casa, assim como o Congresso Nacional, entendo que se êxitos possam ser consignados a esse nosso trabalho, ele terá que ser partilhado pelos membros da Mesa e por todos os Srs. Senadores e, também, deputados, que tudo fizeram para que afastássemos aquele estigma da falta de *quorum*, no primeiro momento e garantíssemos, sobretudo, o senso de responsabilidade dos parlamentares brasileiros que, em momento algum, deixaram de estar presentes em Brasília, para as grandes decisões adotadas nessa etapa da atual Sessão Legislativa.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Coutinho Jorge, pelos elogios que fez à Presidência e pela oportunidade que nos conferiu de fazer, assim, num improviso, no curso dessas

palavras, uma breve prestação de contas ao Senado Federal e à opinião pública brasileira.

Muito grato a V. Exª, nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que tão logo sejam concluídos os trabalhos desta sessão, é nossa intenção instalar a comissão representativa do Congresso Nacional, que funcionará a partir de amanhã. Já, hoje, procederemos a sua instalação formal, para atender à deliberação do Plenário das duas Casas e, também, à exigência da própria Carta Magna em vigor.

Com a instalação dessa comissão representativa apreciaremos, durante o recesso, aquelas matérias que, enquadradas na resolução, deverão ser apreciadas pela referida comissão; a exemplo do que ocorreu na Sessão Legislativa passada, quando o nobre Presidente Nelson Carneiro, com a acuidade e a preocupação que caracterizaram sua atuação na Presidência da Casa, instalou essa comissão representativa — a primeira, aliás, do Congresso Nacional — em função do dispositivo inovador da Carta Constitucional de 5 de outubro de 1988.

Portanto, aqueles Srs. Senadores e os Srs. Deputados que nos escutam, neste momento, através do serviço de som, devem ficar de sobreaviso para a instalação da comissão, que deverá ocorrer, segundo se espera, ainda durante a noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno suplementar, do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 121, de 1991, da comissão — **DIRETORA**, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 411, DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº , de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução nº 26, de 1991, que extingue cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — **Cid Sabóia de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do projeto.

Em votação o projeto, em turno suplementar.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 412, DE 1991

Nos termos do art. 312, alínea c do Regimento Interno, requeiro destaque para rejeição do parágrafo único do art. 1º do Substitutivo.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — **José Paulo Bisol** — **Nelson Carneiro** — **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o projeto, em turno suplementar, ressalvado o destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o destaque apresentado pelos nobres Senadores José Paulo Bisol, Nelson Carneiro e Maurício Corrêa, retirando do texto o parágrafo único do art. 1º, do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 239, DE 1991 (À Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Meira Filho**, Relator — **Lucídio Portella** — **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER Nº 239, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1991

Extingue cargos efetivos, vagos, no Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São extintos, no Quadro de Pessoal do Senado Federal, trezentos e setenta e sete cargos efetivos, vagos até o dia 31 de março de 1991.

Art. 2º São reservados, para a realização de concurso público, cento e noventa e seis cargos efetivos, vagos, remanescentes, a serem mantidos ou incluídos, por transformação, nas seguintes categorias funcionais:

- a) trinta para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Transportes;
- b) vinte e cinco para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança;
- c) quarenta para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Datilografia;

d) quinze para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Artesanato;

e) trinta e cinco para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Auxiliar Legislativo — Área de Portaria;

f) oito para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Auxiliar Legislativo — Área de Telefonia;

g) dez de Analista Legislativo — Área de Comunicação Social — para preenchimento por candidatos aprovados em concurso público já homologado;

h) dez de Analista Legislativo — Área de Biblioteconomia — para preenchimento por candidatos aprovados em concurso público já homologado;

i) quinze para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia; e

j) oito para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Eletricidade e Comunicação.

Art. 3º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal, com as alterações constantes desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381-A, de 1991, do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "missão cumprida", publicado no *Correio Braziliense*, edição de 29 de junho de 1991.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

MISSÃO CUMPRIDA

Às vésperas do encerramento do primeiro período da atual sessão legislativa, cumpre anotar em favor do Congresso Nacional um desempenho sob todos os títulos ajustados aos interesses dominantes da sociedade. Vale o registro como reconhecimento a um trabalho quase sempre exposto a ácidas críticas da opinião pública, na maioria das vezes improcedentes, e sujeito a avaliações políticas engajadas, descritórias, quando não a serviço de propostas antidemocráticas.

É certo que a atuação do Legislativo, no primeiro semestre, apresentou algumas falhas e omissões, com o sentido de excepcionalidade confirmadora da regra. Nem se poderia exigir de uma instituição composta de mandatários egressos de todas as vertentes políticas e das múltiplas cambiantes ideológicas a uniformidade de atuação peculiar aos organismos unitários. As contradições de uma casa legislativa, que fomentam ambigüidades e, muitas vezes, consagram distorções, singularizam-se no conjunto das instituições políticas. Mas constituem fenômeno útil em certo sentido ao aperfeiçoamento do regime democrático, pelas lições políticas prodigalizadas.

O Congresso Nacional tem o perfil moral da sociedade brasileira, aqui entendido o termo como reflexo do *melting pot* dos vários grupos em atuação no interior da coletividade. Sua índole, portanto, não pode ser senão a do povo que representa, agente e paciente de uma sociedade política ainda distante de definir os seus contornos. Estão dispersas em modelos não institucionalizados as aspirações sociais, de modo a tornar quase imperceptível a linha divisória entre os interesses de grupos e as verdadeiras reivindicações do povo. E sobre essa realidade melíflua, fugidia, trabalha o Poder Legislativo, portanto em circunstâncias que enfatizam as dificuldades de adaptar a lei às relações engendradas na ordem social.

Oriundo de uma renovação radical operada pelas urnas, o atual Congresso compreendeu o manifesto popular como advertência contrária aos maus costumes políticos. É, pelo menos, a impressão que resta da maneira como se desincumbiu de suas relevantes tarefas no primeiro estágio da sessão legislativa. De fato, nenhum das candentes questões nacionais para ali encaminhadas, por iniciativa própria ou por provocação dos demais poderes, deixou de merecer exame e decisão compatíveis, e em prazos razoáveis. Em alguns momentos, o Legislativo se impôs a uma exaltação pública ostensiva, em função de deliberações das quais se pode discordar, mas certamente adotadas ao largo dos conchavos políticos espúrios e inspiradas na devoção ao interesse público.

Por todos esses títulos de merecimento, o Congresso encerra suas atividades no primeiro período da sessão sob o amparo do reconhecimento popular — amparo que jamais lhe faltará se persistir com semelhante comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 410, de 1991, de urgência, lido no Expediente, para Ofício S-27, de 1991, relativo ao pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria que foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito do nobre Senador Maurício Corrêa o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o Senhor Secretário de Estado de Economia e Finanças do Estado do Rio de Janeiro encaminha, para exame do Senado Federal, pedido de autorização para elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite estabelecido no inciso II, do art. 3º, da RSF 58/90, bem como para contrair novo empréstimo de Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil, que servirá como contra-partida estadual à operação já contraída, pelo mesmo estado e para as mesmas finalidades, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ato este já autorizado pelo Senado Federal, pela Resolução nº 18, de 1991.

O empréstimo deverá ser realizado nas seguintes condições:

Valor: Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Prazo da operação: até junho de 1992, admitido, se for o caso, a prorrogação por período de 30 dias, até a efetiva transferência dos recursos pelo Tesouro Nacional.

Taxa de juros: 9%a.a., podendo ser capitalizados, em caráter excepcional, para pagamento juntamente com o principal.

Ajuste monetário: não só o saldo devedor do empréstimo, mas, também, as parcelas do crédito a liberar — cujos desembolsos estão previstos a partir de dez/91 — serão atualizados monetariamente pela TR (Taxa Referencial).

Garantias: cessação do produto de arrecadação do pedágio a ser cobrado na 1ª etapa da Linha Vermelha.

O empréstimo originário a que se refere a Resolução nº 18, de 14-6-91, do Senado Federal, determinou, com relação à garantia a ser oferecida, que o pagamento do empréstimo será “garantido pela cessão do produto da arrecadação do pedágio da Linha Vermelha ou de outra receita que venha a substituí-lo”.

Embora o parecer do Banco Central Dedip/Diare-91/352, de 28-6-91, não menciona a expressão “cobrança de pedágio da Linha Vermelha ou de outra receita que venha a substituí-lo”, evidentemente que as condições gerais de garantia dos empréstimos são as mesmas. Portanto, a garantia oferecida será “a cessão do produto da cobrança de pedágio da Linha Vermelha ou de outra receita que venha a substituí-lo”.

A concretização desta operação de crédito está subordinada a vários dispositivos constitucionais e, especificamente, à Resolução do Senado Federal nº 58/90.

A análise documental do processo indica a existência de óbices que estão, no entanto, sendo removidos, conforme declara o memorando de entendimentos assinado entre os Governos Federal e estadual, no dia 19 de abril deste.

Afora este ponto, a análise técnica do Banco Central aponta para a insuficiência da margem de poupança real do Estado do Rio de Janeiro (art. 3º, II, RSF 58/90) para suportar despesas certas e inadiáveis, o que seria motivo para não se dar guarida ao pedido em tela.

Entretanto, tendo em vista a importância da obra a financiar para a realização da “Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento”, a sediar-se na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1992, à qual deverão afluir centenas de chefes de Estado e de líderes mundiais, somos pelo acolhimento do pleito em caráter excepcional, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite da sua dívida mobiliária tornando possível a contratação de empréstimo equivalente a Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos dos arts. 4º e 6º da Resolução do Senado Federal nº 58, de 1991, a contratar empréstimo equivalente a Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A., destinado a servir como contra-partida estadual aos recursos originários da União, para o empreendimento denominado “Acesso Norte da Cidade do Rio de Janeiro”.

Parágrafo único. As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I — Valor: Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

II — Prazo da operação: até junho de 1992, admitido, se for o caso, a prorrogação por período de 30 dias, até a efetiva transferência dos recursos pelo Tesouro Nacional.

III — Taxa de juros: 9%a.a., podendo ser capitalizados, em caráter excepcional, para pagamento juntamente com o principal.

IV — Ajuste monetário: não só o saldo devedor do empréstimo, mas, também, as parcelas do crédito a liberar — cujos desembolsos estão previstos a partir de dez/91 — serão atualizados monetariamente pela TR (Taxa Referencial).

V — Garantias: Cessão do produto de arrecadação do pedágio a ser cobrado na 1ª etapa da Linha Vermelha, ou de outra receita que venha a substituí-lo.

Art. 2º O limite para o dispêndio anual da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro fica elevado, em caráter excepcional, conforme definido pelo inciso II, art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 58, de 1991, ano a ano, até os seguintes valores:

Exercício	Limite (art.3º, RSF nº 58/90) em Cr\$ milhões
1991	99.806,5
1992	102.937,2
1993	108.567,6
1994	110.032,3
1995	107.835,0
1996	163.758,1
1997	105.560,7
1998	104.666,3
1999	104.134,1
2000	103.478,8

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação do Projeto de Resolução que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor de 50 milhões de dólares junto ao Banco do Brasil, para os fins que especifica.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 238, DE 1991
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 1991.

À Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 1991, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito

no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco do Brasil S/A.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Marcio Lacerda**, Relator — **Lucídio Portella** — **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER Nº 238, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite da sua dívida mobiliária, tornando possível a contratação de empréstimo equivalente a Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, nos termos dos arts. 4º e 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a contratar empréstimo equivalente a Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Brasil S.A., destinado a servir como contrapartida estadual aos recursos originários da União, para o empreendimento denominado "Acesso Norte da Cidade do Rio de Janeiro".

Parágrafo único. As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I — valor: Cr\$ 14.500.000.000,00 (quatrocentos bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros);

II — prazo da operação: até junho de 1992, admitido, se for o caso, a prorrogação por período de trinta dias, até a efetiva transferência dos recursos pelo Tesouro Nacional;

III — taxa de juros: 9% a.a., podendo ser capitalizados, em caráter excepcional, para pagamento juntamente com o principal;

IV — ajuste monetário: não só o saldo devedor do empréstimo, mas, também, as parcelas do crédito a liberar — cujos desembolsos estão previstos a partir de dezembro de 1991 — serão atualizados monetariamente pela Taxa Referencial;

V — garantias: cessão do produto de arrecadação do pedágio a ser cobrado na primeira etapa da Linha Vermelha, ou de outra receita que venha a substituí-lo.

Art. 2º O limite para o dispêndio anual da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, é elevado em caráter excepcional, conforme definido pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, ano a ano, até os seguintes valores:

Exercício	Limite (Art.3º, RFS nº 58/90) em Cr\$ milhões
1991	99.806,5
1992	102.937,2
1993	108.567,6
1994	110.032,3
1995	107.835,0
1996	163.758,1
1997	105.560,7
1998	104.666,3
1999	104.134,1
2000	103.478,8

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

— O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final de matéria aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos regimentais, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte:

PARECER Nº 239, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Meira Filho**, Relator — **Lucídio Portella** — **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER Nº 239, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Extingue cargos efetivos, vagos, no Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São extintos, no Quadro de Pessoal do Senado Federal, trezentos e setenta e sete cargos efetivos, vagos até o dia 31 de março de 1991.

Art. 2º São reservados, para a realização de concurso público, cento e noventa e seis cargos efetivos, vagos, remanescentes, a serem mantidos ou incluídos, por transformação, nas seguintes categorias funcionais:

a) trinta para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Transportes;

b) vinte e cinco para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança;

c) quarenta para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Datilografia;

d) quinze para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Artesanato;

e) trinta e cinco para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Auxiliar Legislativo — Área de Portaria;

f) oito para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Auxiliar Legislativo — Área de Telefonia;

g) dez de Analista Legislativo — Área de Comunicação Social — para preenchimento por candidatos aprovados em concurso público já homologado;

h) dez de Analista Legislativo — Área de Biblioteconomia — para preenchimento por candidatos aprovados em concurso público já homologado;

i) quinze para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Analista Legislativo — Área de Taquigrafia; e

j) oito para inclusão na classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — Área de Eletricidade e Comunicação.

Art. 3º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Quadro de Pessoal do Senado Federal, com as alterações constantes desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 413, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue cargos efetivos, vagos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1991. — **Maurício Corrêa.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final lida.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, serei breve nesta minha comunicação, que tem o objetivo de solicitar à Mesa, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição, nos Anais da Casa, de pronunciamentos feitos por ocasião da abertura do Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania, ocorrido em Brasília, Distrito Federal, por iniciativa do Ministro de Estado e Educação Senador Carlos Chiarelli.

Como sabe V. Exª, Sr. Presidente, a educação é algo que precisa ser efetivamente priorizada, enquanto ação governamental. É algo que necessita, por isso mesmo, merecer atenção cada vez maior do Governo.

Recentemente, uma pesquisa feita pelo jornal *O Estado de S. Paulo* demonstrou que o povo concorda com a necessidade de se dar à Educação a prioridade que, a nosso ver, ela reclama.

Consultado o povo brasileiro — através de uma pesquisa encomendada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* ao Ibope e também pela Confederação Nacional das Indústrias — sobre o que considerava prioritário fosse feito, que problema o Governo deveria resolver, entendeu-se que a Educação era o principal problema a ser enfrentado e resolvido pelo Governo.

Essa pesquisa foi realizada ouvindo-se um universo de 3 mil e 650 pessoas, no período de 10 a 18 de abril. Por aí se vê, Sr. Presidente, a importância que a Educação já ocupa na percepção do povo brasileiro.

A pergunta era a seguinte: O que é importante para melhorar o País? Cinquenta e sete por cento das pessoas responderam: "Educar o povo". Depois, em segundo lugar, 46%, é que aparece o item: Produzir alimentos para a população.

Essa pesquisa, a meu ver, já demonstra uma inflexão de rumo da sociedade brasileira com relação à questão educacional. Pela primeira vez, vejo a educação figurar como item de primeira necessidade no coração e nas mentes do povo brasileiro. Isso nos faz pensar sobre a necessidade de dar, cada vez mais, ênfase à questão educacional brasileira. O País vive e convive com muitos problemas. Por isso, ao elegê-la prioridade, ficamos às vezes perplexos sem saber qual o melhor caminho a trilhar. Parece-me que, com o passar do tempo, dentre muitos problemas graves e agudos que enfrentamos, surge a educação como algo que se converteu num ponto consensual. Todos consideram que, sem ênfase à educação, nada se fará; que o País não romperá o subdesenvolvimento, ou alçará a condição de país desenvolvido, enquanto não investir maciça e consistentemente em educação. Aliás, é isso que vêm fazendo os povos que ingressaram no chamado Primeiro Mundo. Af estão os países da Europa Ocidental, América do Norte, nomeadamente os Estados Unidos e o Canadá; aí estão os países da chamada Franja Asiática, enfim, todos os países que tiveram êxito em suas políticas de desenvolvimento. Investiram — insisto — maciça e pesadamente em educação.

Sr. Presidente, o governo americano acaba de fazer, há pouco, uma pesquisa com relação a esse assunto, após o que, o Presidente George Bush encaminhou ao Congresso Nacional um projeto intitulado: "América 2000, uma estratégia da educação".

Nesse projeto do Presidente George Bush — não vou lê-lo, aqui, mas apenas chamar a atenção para alguns pontos — S. Exª estabeleceu algumas metas que, a meu ver, poderiam ser seguidas pelo povo e pelo Governo do nosso País.

As suas metas são basicamente as seguintes:

"Até o ano 2000, assegurar a todas as crianças condições de chegar à escola aptas a aprender; assegurar a conclusão da escola secundária, pelo menos, a 90% dos alunos.

Os estudantes americanos deverão terminar o 4º, 8º e o 12º anos escolares, tendo demonstrado competência em matérias básicas, tais como Inglês — por se tratar dos Estados Unidos; aqui, seria o Português — ainda em Matemática, Ciências, História, Geografia; e todas as escolas americanas deverão assegurar que todos os seus alunos aprendam a utilizar bem a sua inteligência, de modo a estarem preparados para a cidadania responsável, aprendizagem adicional e empregos produtivos na moderna sociedade econômica.

Por outro lado, o Presidente George Bush fixou como meta que os estudantes americanos deverão ser os primeiros do mundo em Ciências e Matemática. Isso, certamente, se deve ao fato de estarmos vivendo uma grande revolução científica e tecnológica que pressupõe, conseqüentemente, grandes investimentos nessas áreas, nas chamadas Ciências Exatas.

Todo adulto americano — é outra meta do Governo Bush — será alfabetizado e possuirá o conhecimento e as habilidades necessárias para competir numa economia global e exercer os direitos e responsabilidades da cidadania. Por fim, toda escola americana deverá estar livre das drogas e da violência e oferecer um ambiente disciplinado, o que conduz ao aprendizado."

Aqui está, em síntese, Sr. Presidente, o que o Presidente George Bush chamou de uma estratégia para a educação, meta a ser alcançada até o ano 2000, um plano ambicioso, mas bem mostra o cuidado e a atenção que o governo americano dispensa à questão educacional, como, aliás, o fazem os países do Primeiro Mundo ou que dele estão próximos.

Por isso, Sr. Presidente, venho solicitar à Casa sejam inseridos nos Anais do Senado Federal discursos proferidos durante a abertura do Encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania, realizado em Brasília.

Esse encontro, como eu disse há pouco, foi patrocinado pelo Ministério da Educação, mas teve também a participação da Unesco, pois aqui esteve, inclusive, o seu Diretor-Geral, o prof. Frederico Madjor, bem assim o apoio da Organização dos Estados Americanos — OEA, aqui presente, através do próprio Secretário-Geral, Embaixador Baena Soares, ilustre diplomata brasileiro; sem contar, como já disse, o apoio e a cooperação de outros órgãos do Governo brasileiro, que se associaram ao esforço do Ministério da Educação, sob a lúcida direção do Senador Carlos Chiarelli, com relação a essas questões da alfabetização e cidadania, ligadas ao processo de crescimento nacional, porque não podemos pensar em cidadania e em desenvolvimento sem pensarmos em educação.

Sr. Presidente, sem querer alongar-me em considerações, gostaria de dizer que o Ministro de Estado da Educação, entre outros itens disse no discurso de abertura que “há um consenso nacional, hoje, de que a alfabetização deve ser entendida não apenas como o domínio da escrita e da leitura em língua materna, da matemática básica, de noções gerais sobre o processo social, mas também ao domínio dos instrumentos necessários à participação efetiva nos processos produtivos, à visão crítica da realidade, ao usufruto dos bens sociais e culturais e à melhoria das condições de vida.

Assim sendo — afirmou o Ministro da Educação — “A alfabetização é o início de um processo que só alcança sua irreversibilidade e plenitude com a universalização do ensino fundamental gratuito e de qualidade”. Significa dizer que temos que universalizar o acesso à escola, sobretudo aos mais carentes, com uma escola de boa qualidade, não basta simplesmente dar o acesso à escola, se o ensino não é bom. E, além disso, ao darmos acesso à escola, devemos antes prover a criança das condições mínimas para que possa assimilar que lhe vai ser ministrado. Daí a importância de darmos o apoio complementar à criança pobre, quer em termos da merenda escolar, quer através do acesso ao livro didático, quer, enfim, através da assistência médico-odontológica.

Digo sempre: A escola é igual, mas os lares não são iguais. E é fundamental, portanto, que a criança de família mais carente receba por parte do Estado todo apoio, todo cuidado para que possa, ao ter acesso à escola, assimilar aquilo que lhe vai ser ministrado e, assim, auferir resultados concretos daquilo que ela venha a aprender, vivendo e convivendo na escola.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex^a que foi, inclusive, Ministro da Educação.

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Senador, devo dizer que, seguramente, o ex-Ministro da Educação Marco Maciel é uma das pessoas que melhor entendem de educação no País.

O SR. MARCO MACIEL — Obrigado a V. Ex^a pela generosidade.

O Sr. Hugo Napoleão — É uma verdade, porque V. Ex^a passou por uma experiência magnífica. O Programa de Ensino Básico de Escola para Todos, continha um alcance e uma visão inconfundíveis, absoluta e rigorosamente precisos em

matéria de técnica educacional, exatamente porque o princípio é o de que da base que tudo começa. Evidentemente, a questão primordial para a educação é a de alfabetização, tendo em vista o número de analfabetos com 15 anos ou mais segundo publicações mais recentes, ser de 22 milhões de brasileiros, número absolutamente estonteante para o qual é indispensável, dar toda a atenção tendo em vista a questão da cidadania. Realmente, a cidadania começa pelo alfabeto e é justamente através do conhecimento que o indivíduo terá ciência de seus direitos e conhecerá os limites para respeitar os direitos do próximo na concepção mais simples da cidadania.

Creio que melhorar a qualidade do ensino fundamental é algo de imperioso. Na minha passagem pelo Ministério, procurei fazer avaliações permanentes do ensino, com vistas à melhoria da qualidade do que se transmite, e vejo que hoje, em cada 100 pessoas, 13 apenas chegam à última série do 1º grau. Os números brasileiros são assustadores, mas os problemas foram seguramente amenizados quando, de sua passagem à frente da Pasta da Educação.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, meu caro e ilustre Colega, Senador Hugo Napoleão, Presidente do meu Partido, a quem quero agradecer, mais uma vez as referências elogiosas que V. Ex^a faz, da minha passagem no Ministério da Educação. E eu gostaria de dizer a V. Ex^a que outro não é o meu conceito, o meu juízo, aliás, o desta Casa acerca do período em que V. Ex^a esteve à frente do Ministério da Educação, enfrentando e resolvendo, com espírito público, com probidade e eficiência, os graves problemas que ainda hoje, infelizmente, desafiam o bom desenvolvimento, o bom desempenho do processo educacional em nosso País.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, Senador João Calmon, ouço V. Ex^a, que é o grande apóstolo da educação e que foi, inclusive, no ano passado, por ocasião do Ano Internacional da Educação, alçado pela Unesco à condição de Embaixador Honorário da Unesco em nosso País.

Ouçó, portanto, com satisfação, o aparte de V. Ex^a

O Sr. João Calmon — Inicialmente, agradeço a V. Ex^a as generosas referências a mim. Sou apenas, nobre Senador Marco Maciel, um lutador infatigável da causa da Educação. Essa é a minha credencial. Orgulho-me muito do que tenho conseguido fazer, contando sempre com o seu estímulo. Quando V. Ex^a foi titular da Pasta de Educação, teve um gesto inesquecível, propondo a minha inclusão na Ordem Nacional do Mérito Educativo, conferindo-me a Grã-Cruz, em solenidade presidida pelo Chefe da Nação, o atual Senador José Sarney.

O SR. MARCO MACIEL — Fazendo justiça ao trabalho que V. Ex^a desenvolve, um trabalho que é reconhecido não somente pelo Congresso, mas por todo o País.

O Sr. João Calmon — Interpreto esse gesto como uma generosidade do Presidente José Sarney e de V. Ex^a, que foi o seu dinâmico Ministro da Educação. Tenho-me dedicado, por duas décadas, a essa batalha. Infelizmente, chego à conclusão um pouco melancólica de que os resultados não foram espetaculares. Há muita coisa ainda a fazer, obviamente, mas V. Ex^a e seu Colega, Senador Hugo Napoleão, fizeram um enorme esforço, quando foram titulares da Pasta da Educação, para melhorar o quadro do ensino em nosso País, que ainda

apresenta graves debilidades. A propósito da leitura do "Programa do Presidente George Bush" — não cheguei a ouvi-lo integralmente, porque não me encontrava em plenário — gostaria de fazer a V. Exª um apelo, como Líder do Governo no Senado. No Governo Reagan foi lançada, nos Estados Unidos, a idéia da realização de uma ampla e profunda avaliação da educação americana...

O SR. MARCO MACIEL — Sobre aquele relatório *A Nation at Risk*, se não estou equivocado.

O Sr. João Calmon — Certo. Sistemáticamente, eu o tenho oferecido a todos os Ministros da Educação nos últimos anos, como também aos Presidentes da República: ao Presidente José Sarney e, mais recentemente, ao Presidente Fernando Collor. Não me limitei a distribuir exemplares desse livro sobre a avaliação americana, que apresentou resultados extremamente graves, justificadores do seu título: *A Nation at Risk*. Foram detectadas tamanhas falhas na estrutura do ensino nos Estados Unidos que, realizada essa avaliação, foram seus resultados divulgados no dia seguinte, nas manchetes dos principais jornais norte-americanos e, no mesmo dia da reunião no *Oval Office* — hoje já temos, também, o nosso *Oval Office* — foram os resultados divulgados no horário nobre das principais redes de televisão dos Estados Unidos.

O SR. MARCO MACIEL — A partir daí publicou-se *A Nation at Risk*.

O Sr. João Calmon — O lançamento desse libelo *A Nation at Risk* teve como consequência a seguinte revelação traumatizante, que cito textualmente: "Se uma potência estrangeira quisesse organizar um esquema para liquidar os Estados Unidos como nação independente, não conseguiria elaborar um plano tão eficiente para essa finalidade como o atual sistema educacional norte-americano". A partir desse dia em que tomei conhecimento dos detalhes da avaliação e do resultado da reação americana — três anos depois foi lançado o livro "A Nação Responde", que resume todas as providências tomadas para enfrentar o quadro tenebroso da educação americana — passei a sonhar com a realização, no Brasil, de uma avaliação desse tipo, avaliação essa que também foi feita na União Soviética, no Japão e em outros países desenvolvidos. Nobre Senador Marco Maciel, por três anos sucessivos, para os exercícios de 1989, 1990 e 1991, introduzi, no Orçamento da República, verbas para essa finalidade. Infelizmente, apesar da boa vontade, e da receptividade que a idéia encontrou, não apenas da parte do atual Presidente como de todos os Ministros da Educação, até agora esse dinheiro não foi utilizado para realizar essa ampla avaliação da educação brasileira. Eu compararia esse comportamento ao de uma criatura que estivesse doente e se recusasse a submeter-se a um exame metódico, capaz de detectar exatamente os seus males. Gostaria de aproveitar esta oportunidade, em que V. Exª faz referências justas aos esforços do Senhor Presidente Fernando Collor e do atual Ministro da Educação, Carlos Chiarelli, na área da Educação, para desejar, que, finalmente, o Brasil, utilizando esse dinheiro incluído em três orçamentos sucessivos, possa realizar ampla avaliação da educação brasileira, sem a qual poderemos incidir no erro de graves desperdícios no setor educacional. V. Exª, além de ser um líder nacional, é também um líder de extraordinária importância no Nordeste e conhece, muito melhor do que eu, as graves lacunas do ensino nessa área sofridora do Brasil, como também ocorre no Norte e em vários outros Estados do Centro do nosso País. Fica aqui esse apelo a V. Exª, ao Presidente Fernando

Collor e ao Ministro da Educação, ao mesmo tempo em que desejo exaltar a dedicação realmente inextinguível de V. Exª à causa da educação, desde o tempo em que foi Governador do seu Estado e quando exerceu, com muito brilho e eficiência, as funções de Ministro da Educação. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Senador João Calmon, quero agradecer, entre desvanecido e sensibilizado, o aparte com que me honrou, e dizer que V. Exª salientou muito bem que, quando o Presidente Reagan lançou o alarme no seu relatório, sob o título "*A Nation at Risk*", imediatamente a sociedade respondeu, originando "A Nação Responde", que foi o segundo documento.

Isso deve servir de lição, porque precisamos, no Brasil, ter também a consciência de que certos problemas não são apenas do Governo, mas de toda a sociedade. Acho, por exemplo, que a questão educacional deve ser vista enquanto uma tomada de consciência coletiva, e não como algo que deve ser debitado à responsabilidade dos governos, quer federal, estaduais ou municipais. Enquanto não tivermos essa consciência, o problema da educação não decolará em nosso País. E eu diria, parafraseando o Presidente John Kennedy, que "governar é administrar pressões".

O próprio Governo não se mobilizará enquanto a sociedade não se pressionar nesse caminho, nessa linha. Daí por que considere muito importante essa pesquisa a que me reportei há pouco, publicada no *O Estado de S. Paulo* e realizada pelo Ibope, a pedido da Confederação Nacional da Indústria, que demonstra que o povo já deseja dar à educação essa prioridade, já deseja dar maior espaço, conseqüentemente, à solução dessa questão.

Por fim, quero dizer a V. Exª, em atenção ao apelo que formula desta feita no aparte, que me juntarei à luta de V. Exª, para que possamos fazer essa desejada avaliação da Educação em nosso País, viabilizando, inclusive, o cumprimento de um preceito estabelecido, se não estou equivocado, na Lei Orçamentária, que nela foi incluído por emenda de V. Exª E, quem sabe, no próximo encontro com o Ministro Carlos Chiarelli e com o próprio Presidente Fernando Collor, vou referir a este assunto para que posamos ter uma solução definitiva.

Mas, eu quero encerrar o meu pronunciamento, dizendo que estou integralmente de acordo com as colocações que V. Exª produz a esse respeito.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Exª um aparte, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Marco Maciel, eu queria dar aqui um depoimento a respeito do trabalho do Senado Federal no que toca a Educação. Este ano, por exemplo, nós tivemos a realização, na Comissão de Educação, de um Seminário sobre o Desafio da Educação no ano 2000. Realmente tivemos a oportunidade de trazer para o plenário da Comissão de Educação muitos especialistas, e também ouvimos aqueles que poderíamos considerar à prata da casa, como foi o caso do Senador João Calmon, que participou ativamente do Seminário e que fez, inclusive, uma palestra sobre a Avaliação do Processo Educacional no Brasil, da conjuntura educacional no País. E trouxemos reitores de universidades, professores; foi um seminário importante aquele realizado na Comissão de Educação, o que significa dizer que

o Senado realmente está preocupado. Mas só a preocupação não é suficiente. Temos que tomar providências mais objetivas. E, tendo em vista que o Senado já fez esse esforço, esse seminário, que está sempre presente, discutindo esses problemas, Senador Marco Maciel, creio que tais providências devem vir da parte do Poder Executivo, que é o que deve responder. A exemplo do governo americano, toda a Nação está dizendo que estamos correndo um grande risco, na medida em que estamos menosprezando a educação, a começar pelo problema da marginalização a que foi entregue o ensino superior — tivemos, aqui, o caso do esquecimento dos próprios professores universitários no reajuste do servidor público. Então, Senador Marco Maciel, dando uma modesta colaboração ao seu discurso, quero dizer a V. Ex^a, como Ministro da Educação que foi, que está na hora de o Poder Executivo falar a respeito da Educação.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Garibaldi Alves Filho, ao agradecer o seu aparte gostaria de acrescentar que V. Ex^a chama a atenção para um fato extremamente importante que conseguimos produzir, no primeiro semestre, no Senado Federal, que foi a realização desse importante simpósio promovido na Comissão de Educação.

Lá não pude estar sempre, preso a outros compromissos, mas não posso deixar de reconhecer que foi um encontro muito importante para o melhor esclarecimento da causa educacional em nosso País. E, agora, até me ocorre sugerir — se tal providência já não está pensada — que possamos, através da Comissão de Educação, presidida pelo Senador Lourenberg Nunes Rocha, fazer chegar as conclusões dos nossos trabalhos ao próprio Ministro da Educação e ao Presidente da República. Acho que seria uma forma de o Senado dar o testemunho de suas preocupações com relação a essa questão.

Proponho-me juntamente com o Ministro Carlos Chierelli, da Educação, a solicitar ao Presidente da República essa audiência, para que, dessa forma, criemos uma instância a mais para discutirmos essa questão educacional.

Tenho sempre presente que um assunto só começa a ser resolvido quando há sobre ele uma consciência. Enquanto não nos conscientizarmos, não conseguirmos conscientizar a população da importância da Educação, não vamos sensibilizar os governos, porque, enfim, o governo reage, numa sociedade aberta, numa sociedade democrática em função de pressões legítimas que recebe.

É essa a minha opinião. Agradeço ao aparte de V. Ex^a

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, Senador Ronan Tito, a manifestação de V. Ex^a

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Marco Maciel, sempre que se fala em Educação, sinto-me provocado porque acho que a saída para este País é pela Educação.

O SR. MARCO MACIEL — É verdade!

O Sr. Ronan Tito — Depois de chegarmos à conclusão de que o importante não é a riqueza natural, mas a riqueza artificial, ou seja, a riqueza que transformamos com a inteligência — a partir disso o Japão ensinou ao mundo, e o fez de maneira sobeja — acho que se agora não nos dedicarmos à Educação de maneira determinada, séria e profícua, é ficarmos feito cachorro correndo atrás do rabo: não vamos achar

a nossa solução. Há poucos dias dei uma sugestão aqui, que alguns até acharam graça, embora a idéia não seja jocosa, mas pragmática: é a de tirar o primeiro grau da competência do Ministério da Educação; só o Conselho Federal de Educação tomando conta, apenas para fiscalização do currículo, da grade, etc. Mas, a obrigação do ensino de primeiro grau tem que ficar com os municípios. Parece-me que só em dois países no mundo o Ministério da Educação cuida do ensino de primeiro grau. Temos que descentralizar. O prefeito é vigiado pelos vereadores, pela população, de perto. Hoje há obrigações constitucionais, não só do lado federal e estadual, mas também do municipal. Se o Governo ficar apenas na fiscalização e descentralização os recursos, tenho a impressão de que vamos, na área do primeiro grau, ter uma otimização dos recursos e um melhor aproveitamento, também, do ensino de primeiro grau. A construção de escolas, quando feita no município, pelo prefeito, é uma obra que, quase sempre, fica por menos da metade do preço do que quando é dirigida pelo Governo Federal, distante, burocrático e, muitas vezes, sem o conhecimento da realidade local. Por isso é que — no meu entendimento — ensino de primeiro grau deve ser generalizado; não pode ficar nenhuma criança neste País sem esse ensino. Aí, sim — para mim — é função do Estado.

O SR. MARCO MACIEL — Estou de acordo.

O Sr. Ronan Tito — No meu entendimento, e no mundo todo, a universidade é para uma elite. Essa elite pode ser maior ou menor, dependendo, no entanto, do poder aquisitivo. Mas, mesmo nos Estados Unidos, a universidade, na sua grande maioria, é paga e é cara. Agora, o primeiro grau, vamos descentralizá-lo; vamos, a partir do Senado, fazer um coro, dizendo: vamos descentralizar, vamos passar isso para o município e fica o Governo Federal para cobrar o currículo, em primeiro lugar; a grade, a qualidade do ensino e a aplicação dos recursos em segundo lugar. Desculpe-me por ter-me alongado e agradeço a V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Eu é que agradeço a contribuição que V. Ex^a traz ao meu modesto pronunciamento. A respeito das palavras de V. Ex^a, quero fazer, de forma muito rápida, três observações:

Em primeiro lugar, essa questão da transferência efetiva, real, concreta, do primeiro grau para os municípios, passa, a meu ver, por uma nova distribuição do perfil de receitas e despesas do País. Aliás, quando fizemos a nova Constituição, nós não cogitamos, antes de fazermos a reforma tributária, de discutir melhor com quem estão as receitas e com quem estão as despesas em nosso País, ou seja, não se fez um estudo mais adequado do perfil da distribuição dos encargos públicos. Se bem que formalmente, pela Constituição, o primeiro grau esteja a cargo dos municípios e dos Estados, na prática isso não ocorre porque os municípios são instituições que ainda não dispõem de recursos necessários para poderem alavancar o ensino do primeiro grau, para propulsar esse ensino em termos adequados. Então, o que me parece é que deveríamos cogitar em fazer, quem sabe, até um seminário para discutirmos uma questão que tem muito a ver com a Federação no Brasil, que é a distribuição dos encargos públicos; com quem estão as receitas, com quem estão as despesas e como essas receitas e despesas devem se distribuir pelos diferentes níveis de Poder: União, Estados e municípios. Somente assim daremos a efetiva prioridade ao primeiro grau.

E, realmente, penso que não teremos uma sociedade democrática enquanto não resolvermos essa questão, porque

não há cidadania sem educação. Se a democracia tem como definição básica a igualdade de oportunidades, se não assegurarmos essa educação não se realiza aquilo que é um dos pressupostos de uma sociedade democrática: a igualdade de oportunidades.

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer que V. Ex^a tem razão quando diz que educação é o básico numa sociedade, sobretudo agora que o mundo está mostrando uma grande revolução no campo da inteligência — como V. Ex^a lembrou — que é esse novo tipo de propriedade, a do saber, que surge agora no mundo. Aliás, o Papa João Paulo II, na última Encíclica *Centésimus Annus*, fazendo um retrospecto do mundo de 1891, quando foi editada a Encíclica *Rerum Novarum*, aos dias de hoje, observa que se no fim do século XIX havia o grande problema da propriedade da terra — estava surgindo naquela ocasião um novo tipo de propriedade, que era a do trabalho —, agora é a propriedade do saber que começa a ter um importância muito grande, face a essa revolução científica e tecnológica em que vive o mundo. Ao lado da propriedade territorial, da propriedade financeira, da propriedade do trabalho, do salário, surge a propriedade do saber, que passa muito estreitamente pela questão educacional.

Queremos tomar parte nessa grande revolução científica e tecnológica que se opera no mundo, sobretudo, em algumas tecnologias de ponta, como engenharia genética, biotecnologia, mecânica de precisão, química fina, produção de novos materiais de informática e microeletrônica, só para citar cinco ou seis delas. Como é que nós vamos participar dessas grandes e novas fronteiras do saber, se não investirmos em educação, e não prepararmos o cidadão brasileiro?

Por fim, nobre Senador Ronan Tito, eu gostaria de dizer, em função de uma colocação que V. Ex^a fez aqui que é necessário que saibamos eleger nossas prioridades, não podemos considerar tudo como prioridade em nosso País. O círculo vicioso do subdesenvolvimento só será vencido quando atacarmos a primeira questão, a área educacional, que, aliás, a meu ver, já se converteu em questão consensual. Não há ninguém, no Brasil, contrário a que se dê ênfase à educação. Penso que esse assunto já se converteu em questão consensual; o que falta agora é uma mobilização nessa direção, é determinação e obstinação para que se consiga esse objetivo. E, assim fazendo, vamos mudar a face de nosso País.

Muita gente diz que investir em educação é trabalhar em mudanças, a longo prazo. Divirjo dessa opinião. No momento em que se investe em educação, os resultados ocorrem no dia seguinte, nos mais variados planos e produzem efeitos que perpassam anos e séculos. E foi graças a isso, por exemplo, — e perdoem-me o exemplo já tão surrado — que países como a Alemanha e o Japão, que saíram destruídos da II Grande Guerra Mundial, no dia seguinte converteram-se em grandes Nações. Alguns dizem para justificar, que não, que foi o Plano Marshall que levou recursos para que a Alemanha, em tão pouco tempo, fosse como já o é agora, 40 anos depois, considerada a segunda potência econômica do Mundo. Por que isso aconteceu? Absolutamente, não foram os 10 ou 12 bilhões oriundos do Plano Marshall, mas sim, o fato de existir na Alemanha um povo educado, treinado, habilitado de bons profissionais que foram capazes de reerguer o país. Insisto: isso é fundamental.

Educação é civilização. Como definir a civilização? H. G. Wells certa feita, disse com muita propriedade, que civilização é a corrida entre a educação e a catástrofe. Ou se

investe na educação, ou como disse H. G. Wells: iremos para a catástrofe.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, nesta tarde em que concluímos os nossos trabalhos, gostaria de levar o meu apoio às palavras de V. Ex^a, dizendo que me parece também muito importante que pensem em fazer no campo da Educação o que já se realiza no campo da saúde, isto é, um plano de ação integrado entre a União, estados e municípios. Sabe V. Ex^a que o chamado SUS, o plano de ação integrado no campo da saúde pública, está dando resultados satisfatórios no País porque, através dele, se conseguiu somar os recursos financeiros da União, dos estados e municípios em torno de uma programação única, o que não ocorre no campo da educação. Penso que poderíamos levar para a educação a experiência da ação integrada na saúde pública o que traria, a meu ver, benéficos resultados para as metas a que se propõe o Governo. V. Ex^a tem toda a razão, como os nobres apartes, quando enfatiza a necessidade da educação como instrumento de progresso e de civilização. Temos não só o exemplo do Japão, mas também o da Coreia do Sul, onde recentemente eu, o Senador João Calmon e outros estivemos. Ali trocamos idéias com diplomatas brasileiros sobre o que representou a educação para o desenvolvimento da Coreia do Sul, um dos "Tigres Asiáticos", que deu um passo gigantesco em direção ao desenvolvimento econômico, e social.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. Acolho com muita satisfação a sugestão que V. Ex^a traz à Casa, no sentido de tentarmos dar à educação, quem sabe, o mesmo tratamento dispensado à questão da saúde pública em nosso País. Quem sabe se, através de um plano efetivamente articulado, envolvendo os três níveis de Governo — União, estados e municípios —, que são entes federativos em nosso País, possamos contribuir para que a educação caminhe de melhor forma, seguindo as pegadas de outros países que, como V. Ex^a pôde verificar em sua última viagem ao exterior, estão sendo extremamente bem-sucedidos na sua luta para eliminar a pobreza, a fim de criar melhores condições de vida para seus povos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao concluir minhas palavras, solicito que sejam transcritas, de acordo com o que dispõe o art. 210 do Regimento Interno, as manifestações feitas durante a abertura do Congresso Internacional sobre Educação Alfabetização e Cidadania, realizado em Brasília no mês de abril último.

Sr. Presidente, gostaria de fazer também um registro sobre o encerramento das nossas atividades no primeiro semestre deste ano. Na realidade, estamos finalizando os nossos trabalhos, praticamente no segundo semestre, porque já estamos em julho. Assim como já o fez o Senador Coutinho Jorge, ao encerramento dos nossos trabalhos, gostaria de cumprimentar o Senado Federal pelo muito que realizou, de modo especial V. Ex^a, à frente dos trabalhos realizados.

Quero cumprimentá-lo pela maneira com que se desincumbiu dos encargos presidenciais e à Mesa, dizendo que, realmente, esse foi um semestre extremamente fértil para o Congresso Nacional, quer em termos de consolidação da imagem do Parlamento na opinião pública brasileira, quer em

termos de consolidação do Congresso Nacional no conjunto das instituições brasileiras.

Já houve quem o dissesse — se não me engano, Clemenceau — que uma instituição é a soma do que são seus integrantes. Na proporção em que nos empenhamos, aqui, em bem cumprir os nossos misteres, os nossos afazeres, nós, de alguma forma, contribuímos para consolidar o papel da instituição congressional, de modo especial, o Senado Federal. Entre muitas e muitas questões que aqui enfrentou e resolveu, gostaria de salientar a negociação dos juros da dívida externa, que foi realmente uma questão extremamente candente, posto que é um dos atuais problemas com que se defronta o nosso País, sobretudo, as nossas relações com o exterior.

Ao Senado Federal, vejo uma Casa que tende, cada vez mais, a se especializar nessas questões, e, conseqüentemente, a ter um papel mais destacado tanto na ação governamental como um todo, como, de modo especial, naquelas ações que digam respeito às relações com o exterior. E o Brasil terá que priorizar essas questões, porque vivemos, nesta virada de milênio, num mundo caracterizado pela interdependência e que se converte, como disse certa feita Marshall McLuhan, numa aldeia global, que, conseqüentemente, exige cada vez mais uma presença do País atenta e ativa, através da sua Casa congressional, no encaminhamento das grandes questões que vive o mundo, de modo especial das grandes questões que vive o nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras, cumprimentando V. Ex^a e todos os integrantes desta Casa, as diferentes bancadas pelos seus respectivos líderes, esperando que possamos continuar nessa trilha, que certamente vai propiciar a consolidação não somente do nosso espaço institucional, mas também da democracia brasileira, democracia que não a queremos apenas enquanto instituição representativa, mas cada vez mais, enquanto instituição participativa, ou seja, capaz de fazer com que todos se sintam realmente partícipes, decisores das grandes questões nacionais.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

NOTA: AMÉRICA 2000 uma estratégia de educação

1. O Presidente George Bush enviou, recentemente, ao Congresso americano, programa educacional denominado América 2000 — uma estratégia de educação.

Metas

2. Tal programa consiste em seis metas educacionais adotadas pelo presidente e pelos governadores, a serem implementadas até o ano 2000, a saber:

Até o ano 2000

— todas as crianças nos USA começarão a escola aptas a aprender;

— o índice de conclusão da escola secundária deverá se elevar em 90%;

— os estudantes americanos terminarão o quarto, o oitavo e o décimo-segundo ano escolar tendo demonstrado competência em matérias básicas tais como Inglês, Matemática, Ciências, História e Geografia; e todas as escolas americanas assegurarão que todos os alunos aprendam a utilizar bem a sua inteligência, de modo a estarem preparados para a cida-

dania responsável, aprendizagem adicional e empregos produtivos na sua moderna sociedade econômica;

— os estudantes americanos serão os primeiros do mundo em Ciências e Matemática;

— todo adulto americano será alfabetizado e possuirá o conhecimento e as habilidades necessárias para competir numa economia global e exercer os direitos e responsabilidades da cidadania;

— toda escola americana estará livre das drogas e da violência e oferecerá um ambiente disciplinado que conduz ao aprendizado.

Estratégia

A estratégia do programa América 2000 tem quatro partes que serão perseguidas simultaneamente:

1. para os alunos de hoje — melhorar radicalmente as 111.000 escolas hoje existentes, tornando-as melhores e com resultados concretos;

2. para os estudantes de amanhã — inventar novas escolas para enfrentar as demandas de um novo século — uma nova geração de escolas americanas, criando 535 delas até 1996 e milhares até o final da década;

3. para aqueles que estão já fora da escola e no mercado de trabalho — manter um programa de aprendizagem se for para viver e trabalhar com sucesso no mundo de hoje. De uma “nação em risco para uma nação de estudantes”;

4. para o êxito das escolas — deve-se além da sala de aula olhar para as comunidades e para a família. Escolas nunca serão melhores sem o compromisso da comunidade. Cada comunidade deve se tornar num lugar onde a aprendizagem deve ocorrer.

Quatro diretrizes básicas:

— melhores escolas;

— nova geração de escolas;

— uma Nação de Estudantes;

— comunidades onde a aprendizagem deve ocorrer.

O Grande Desafio

Como uma nação, os USA agora investem mais em educação do que em defesa.

O Programa América 2000 detalha, de acordo com cada estratégia proposta, as metas a serem observadas; assim:

Estratégia 1 — Melhores Escolas

Metas: todas as seis, mas especialmente a 2 (90% de conclusão na escola secundária), a 3 (competência em matérias específicas) e a 4 (primeiros no mundo em matemática e ciências).

Iniciativas Específicas:

Quinze pontos: Novo Padrão Mundial

Teste de Aproveitamento Americano

Incentivo ao uso de Testes

Menção Presidencial de Excelência Educacional

Bolsas de Estudo Presidenciais de Acordo Com o Aproveitamento

Cartão de Relatório sobre Aproveitamento

Cartão sobre coleta de dados sobre rendimento das escolas

Novas escolhas de escolas

A escola como o local da reforma

Programa de Mérito Escolar

Academia de Líderes Escolares

Academias de Professores
Pagamento Diferenciado a Professores
Certificado de Professores e Líderes
Alternativos
Professores Honorários

Estratégia 2 — Nova Geração de Escolas Americanas

Metas: todas as seis, na realidade são o principal padrão contra a qual todas as escolas americanas serão avaliadas

Específicos: Liberar a criatividade americana para criar nova geração de escolas

Pesquisa e Desenvolvimento

Novas Escolas Americanas

Quebrar o continuísmo

Comunidades América 2000

Primeiras 535

Financiamento

Escolas Americanas "on-line"

Estratégia 3 — Estudantes de ontem/Força de Trabalho de hoje.

Metas: todas as seis, mas especialmente a 5 (alfabetização de adultos, cidadania, e capacidade de competir no local de trabalho)

Estratégia: 85% da força de trabalho dos Estados Unidos no ano 2000 está atualmente na força de trabalho, por esta razão está sendo colocado o desafio de fazer com que os americanos voltem às escolas e tornar os Estados Unidos uma nação de estudantes.

Específicos: Habilidades e Padrões no setor privado

Clínicas de Habilidades

Liderança Federal

Conferência nacional sobre

Educação de Adultos americanos

Compromisso com a alfabetização

Estratégia 4 — Comunidade onde a aprendizagem pode ocorrer

Metas: todas as seis, especialmente a 1 (crianças chegam a escola habilitadas a aprender) e 6 (escolas livre de drogas e violência)

Específicos: Comunidade América 2000

Designação pelo governador do Estado

Reconhecimento

Gabinete de Ministros

Responsabilidade Individual

Quem Fará o que?

Presidente: o Presidente, o Departamento de Educação e todo o Gabinete de Ministros manterão a estratégia sob foco.

Congresso: aprovará a Lei América 2000 Excelência em Educação.

Governadores: serão peças chave do programa. Juntamente com o Departamento de Educação designarão as Comunidades 2000, onde as 535 primeiras escolas serão instaladas.

Comunidade de Negócios: serão também vitais. Iniciarão o processo de pesquisa e desenvolvimento que definirão as diretrizes das novas escolas e providenciarão os recursos necessários.

Comunidade: diretores de escolas, professores, pais, estudantes, mídia, e serviços médicos e comunitários tomarão

todas as medidas necessárias para por em funcionamento as novas escolas.

Papel dos Pais: é fundamental para fazer funcionar esta estratégia educacional.

Em 8-5-91

O Estado de S. Paulo

5 de Maio de 1991

PESQUISA MOSTRA QUE PAÍS ACEITA SACRIFÍCIO

Marco Damiani

Pouco mais de um ano depois DA EDIÇÃO DO Plano Collor, que confiscou das contas bancárias qualquer quantia superior a Cr\$50 mil e jogou o País na maior cessação de sua história, com 1 milhão de desempregados apenas em São Paulo, os brasileiros estão dispostos a fazer ainda mais sacrifícios, desde que isso signifique uma estabilidade semelhante à existente no Primeiro Mundo. Uma pesquisa do Ibope, realizada entre 10 e 18 de abril, com 3.650 pessoas em todas as regiões, revela que 83% dos brasileiros se dispõem a aumentar sua cota pessoal de sacrifícios em troca de melhorias gerais na qualidade de vida. "A classe média teve orgulho de ter deixado o dinheiro do Ceará, Ciro Gomes, "As pessoas toparam o sacrifícios, se houver perspectiva de solução dos problemas", sustenta ele.

Encomendada ao Ibope pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a pesquisa teve um custo de Cr\$ 9 milhões. De acordo com os dados, a população alimenta uma certa indisposição com os empresários. "Sinto-me representante de uma classe incompreendida", resignou-se o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Mário Amato, ao comentar o índice de 75% de respostas positivas à frase "os empresários usam a maior parte de seus lucros especulando nos bancos". "Divulgar a íntegra da pesquisa é um ato de coragem", ressalta o senador Albano Franco, presidente da CNI. Da mesma maneira, a pesquisa não aponta motivos de orgulho para os legisladores. Segundo o levantamento, 82% acreditam que as leis brasileiras "só servem para beneficiar os poderosos".

Entre suas 225 perguntas e alternativas de respostas, a pesquisa mostra que o muitas vezes tentado pacto, social pode ser executado, se depender da população. Caso o governo enxugue seus gastos, os empresários diminuam seus lucros e os sindicatos suspenderam as greves, 56% dos empregados entrevistados aceitariam abrir mão de reajustes salariais.

Divulgada hoje pelo Estado, os resultados da pesquisa foram apresentados na quinta-feira, em Brasília, ao presidente Fernando Collor, pelo presidente da CNI e o diretor-presidente do Ibope, Carlos Augusto Montenegro. Impressionado com os dados, que traçam um grande perfil do pensamento médio do cidadão brasileiro com mais de 16 anos, o presidente resumiu numa frase sua análise a respeito da conclusão do trabalho — um calhamaço de quase 200 páginas: "O povo é sábio."

Os pessimistas ganharam mais um adversário. A pesquisa do Ibope feita para a CNI conclui que a maioria da população considera ter melhorado de vida nos últimos dez anos. Acredita, ainda, que a vida será melhor quando o ano 2000 chegar e acha que seus filhos terão mais chances de realização. "Descobrimos que o brasileiro é um povo otimista, dócil, humilde e que acredita no trabalho", comenta Carlos Augusto Monte-

negro, do Ibope. "Pensávamos que poderíamos nos deparar com um Brasil pré-revolucionário e demos com esta surpresa", completa Montenegro.

Em campo entre a segunda e a terceira semana de abril, os 180 pesquisadores do Ibope alcançaram os 3.650 brasileiros entrevistados num momento agudo da recessão provocada pela política econômica do Governo. Nos jornais, as primeiras páginas destacavam uma invasão de terras no Sul, novos rombos na Previdência Social e a decretação, pelo presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, do fim do sonho da inflação zero. Nesse cenário, entretanto, 47% dos entrevistados se declararam "muito satisfeitos" ou "satisfeitos com a vida". Na outra ponta 52% se mostram "pouco satisfeitos" ou "nada satisfeitos".

"Num quadro de recessão cavalgar, a atitude da população não é tão pessimista quanto se tem propalado", avalia o cientista político Bolívar Lamounier, do Instituto de Estudos Econômicos e Políticos de São Paulo (Idesp), assinalando que os percentuais de insatisfeitos poderiam ser mais elevados. "A pesquisa mostra que a população não está jogando pedras em tudo e em todos", sublinha Lamounier.

Por conter números dessa natureza, a pesquisa do Ibope provocou uma série de burburinhos durante a semana. Na quarta-feira, Dia Internacional do Trabalho, o levantamento foi alvo de comentários feitos pelos responsáveis por boa parte do PIB brasileiro, reunidos em torno de um plano anti-recessão lançado pelo Governador Luiz Antônio Fleury Filho. Os mais de cem empresários que foram ao Palácio dos Bandeirantes, mesmo sem conhecer nenhum item da pesquisa, apostavam que ela provocaria polêmica e surpresa. No dia seguinte, em Brasília, o Presidente Fernando Collor recebeu pela manhã a íntegra dos dados do Ibope numa audiência de 30 minutos. À tarde, satisfeito, Collor revelou a interlocutores alguns índices do levantamento, como os 83% dispostos a mais sacrifícios em troca de estabilidade econômica no País.

EMOÇÃO

Diante do Senador Albano Franco, presidente da CNI, e do diretor-presidente do Ibope, Collor chegou a se emocionar com os números aos quais estava sendo apresentado. "E ainda há pessoas que não sentem que eu estou disposto a dar a vida pelo País", disse o presidente aos dois visitantes, numa referência aos que, na ótica presidencial, tentam solapar as iniciativas do Governo no terreno da economia. "É por isso que tenho muita vontade de tocar meu projeto de governo", acrescentou, àquela altura apoiando-se nos índices que atestam a disposição da população para superar a crise.

Os números obtidos a partir da encomenda da CNI também mostraram que os brasileiros querem ocupar cada vez mais espaços de participação. Diante da indagação a respeito da melhor forma de o Governo lançar um plano econômico, 75% dos entrevistados responderam: "Consultar diretamente o povo." Trata-se do maior percentual entre as oito possibilidades de resposta. O de menor preferência, com 7% de adesões, foi o item que indicava: "Decidir sem consultar ninguém de fora do Governo." No universo restrito ao local de trabalho, a preocupação com a participação se mostrou igualmente acentuada. Nada menos que 73% dos entrevistados se declararam dispostos a tomar parte, após o horário de expediente, em atividades como "assembléias, comissões de fábrica ou votações" estimuladas pela própria empresa para discutir suas decisões.

A partir desta semana, a CNI, na condição de patrocinadora da pesquisa, estará distribuindo a íntegra da pesquisa ou um documento com suas conclusões principais para os presidentes do Congresso, da Câmara Federal e do Senado, aos líderes partidários, representantes de centrais sindicais e entidades filiadas à própria CNI. A Fiesp promete remeter o resumo dos resultados a seus 12 mil associados. Também planeja debater por grupos de atividade industrial os números principais do levantamento. "Apesar do que diz a esquerda, o povo brasileiro quer progredir num regime de colaboração com o empresariado", diz o especialista em marketing político e consultor da Fiesp, Nei Figueiredo.

"PACTO VIÁVEL"

Com os dados do Ibope à mão, alguns empresários parecem dispostos a ressuscitar a antiga idéia do pacto social. "A pesquisa mostra que o pacto é viável e só depende de nós", diz o presidente da CNI, um dos mais entusiasmados com as possibilidades de articulação política em torno dos dados do Ibope. "Esta semana será decisiva para conhecermos o resultado prático do levantamento, mas aposto que a repercussão será intensa", arrisca Albano Franco. Se tudo der certo, ele pretende formular um projeto da CNI, baseado nas discussões sobre os números da pesquisa, com alternativas de superação da crise econômica. "Hoje, o problema do pacto político é que ele é contra o povo", ressalva o governador do Ceará, Ciro Gomes.

Mesmo que não consiga produzir o pacto, a pesquisa do Ibope abriga informações suficientes para derrubar alguns mitos da cultura nacional. "Há uma tendência a achar que o povo é burro, mas as respostas mostram que o índice de conhecimento da população sobre seus problemas e as alternativas de solução é bem razoável", diz o professor Bolívar Lamounier. Questionados sobre a melhor maneira de obter benefícios para seu bairro, 48% dos entrevistados responderam: "Formar um grupo de pessoas para lutar pela solução daquele problema." Em contra-partida, apenas 15% optaram pela alternativa "pedir ajuda a alguém com mais influência que o senhor", numa demonstração de enfraquecimento do clientelismo político. (M.D.)

EMPRESARIADO TEM IMAGEM DESGASTADA

Além de juntar elementos para uma proposta de alternativa para a crise econômica, a CNI constatou, com a pesquisa encomendada ao Ibope, que os empresários enfrentam um problema de imagem na opinião pública. "Principalmente nas novelas, o empresário sempre é apresentado como um milionário inescrupuloso, sem coração e capaz de todas jogadas para atingir seus objetivos", acusa o especialista em marketing político Nei Figueiredo, assessor de entidades empresariais. "O resultado dessa distorção resulta em pontos negativos para os empresários nas pesquisas da vida real", afirma Figueiredo.

Entre os entrevistados pelo Ibope, 66% discordaram da afirmação segundo a qual os lucros obtidos pelos empresários são revertidos na melhoria das condições de trabalho dos empregados. Apenas 26% acreditam que isso seja verdade. Em outro extremo, 79% dos trabalhadores ouvidos responderam que seus patrões utilizam o lucro com "o bem-estar pessoal e de seus familiares", enquanto 76% responderam que os empregadores usam seus ganhos "especulando nos bancos". Somente 35% dos empregados disseram acreditar que os lucros geram "novos empregos".

"A sociedade confunde a elite que não faz nada com os líderes empresariais que têm vontade de fazer algo pelo País e efetivamente fazem", lamenta o Presidente da Fiesp, Mário Amato. "Sinto-me representante de uma classe incompreendida", acrescenta. Já o Senador Albano Franco, Presidente da CNI, olha a pesquisa sob uma ótica bastante diferente. "A população identificou a modernização, a eficiência e a boa produtividade na empresa privada", diz ele. "Além disso, os empregados manifestaram um forte desejo de possuir ações das companhias em que trabalham", argumenta. (M.D.)

Pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação na sessão de abertura do encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania.

É para mim uma honra e um privilégio compartilhar com tão importantes personalidades a sessão de abertura deste encontro Internacional de Alfabetização e Cidadania. Sobre tudo, nesta Casa, sede do Sen.

Quero, em primeiro lugar, manifestar meu especial agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República: a presença de Vossa Excelência é mais uma demonstração clara e inequívoca da vontade política e do compromisso do Governo Federal para com a alfabetização de crianças, jovens e adultos.

Recomendou-se que não tivéssemos fronteiras na busca do melhor em favor da educação e, acreditando que o saber não respeita aduanas, estamos aqui para dizer e ouvir, falar e escutar.

O Ministério da Educação sabe, senhor Presidente, que a consolidação democrática, a construção de uma sociedade moderna e o desenvolvimento sócio-econômico equitativo de nosso País estão estreitamente relacionados com a correção de distorções historicamente acumuladas e com variáveis econômicas, sociais e culturais que extrapolam favoravelmente ao setor educacional.

Sabe que há uma íntima correlação entre pobreza e carência educacional, um círculo vicioso que é preciso romper e reverter e que estamos lutando para fazê-lo.

No entanto, não deixamos que essas questões estruturais — que também são objeto de ações específicas do Governo de Vossa Excelência — servissem de pretexto para a imobilidade; ao contrário, reconhecendo que a educação tem um importante papel na transformação que toda a sociedade reclama, enfrentamos o desafio do trinômio — educação, crise e mudança e, começando pela base do sistema educacional, elaboramos os marcos de referência do programa nacional de alfabetização e cidadania, lançado por Vossa Excelência em 11 de setembro de 1990.

Sabemos que não há país rico que não seja educado, nem há país subdesenvolvido, onde a educação não seja precária. Não por casualidade, mas por causalidade. Por isso, começamos a subir a nossa escada de degraus por degraus, elevando de 3,7 — p/4.1% do PIB aplicado em educação.

Este encontro internacional de alfabetização e cidadania representa o coroamento de um ciclo que teve início com discussões locais, cresceu com as Assembléias Municipais, evoluiu para Assembléias Estaduais e consolidou-se nacionalmente da reunião preparatória à conferência Nacional de alfabetização e cidadania, aqui realizada entre 18 e 20 de abril.

Hoje, ele é visto, ouvido por mais de 5.000 educadores, em 5% da cidade, que cerca fechado de televisão, dois ministérios brasileiros e 8 milhões de

No decorrer deste encontro; os ilustres convidados terão ocasião de conhecer as bases do nosso programa nacional de alfabetização e cidadania.

Vamos escutar depoimentos de quem já fez e está fazendo em 4 continentes. Vamos mostrar o que nós estamos empenhados em realizar.

É hora de fazer saber o que se fazer.

Os impressionantes números do alfabetismo de jovens e adultos no Brasil; a baixa produtividade do ensino fundamental para que constitui uma fonte permanente de produção de analfabetos funcionais; a valorização do professor; a avaliação de campanhas insatisfatórias de alfabetização ocorridas no País, tudo isso indicava que o programa a ser implementado deveria:

— Em primeiro lugar, respeitar a diversidade cultural e os diferentes estágios de desenvolvimento das unidades federadas;

— Em segundo, concentrar esforços e projetos, definindo coletivamente as prioridades;

— Terceiro, valorizar os profissionais da educação;

E, finalmente, reconhecer o direito à alfabetização e ao ensino fundamental de crianças, jovens e adultos como uma das condições básicas para o exercício pleno da cidadania.

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania foi estruturado não só para ensinar a escrever o próprio nome.

Nas escolas, com o professor, rumo à universalização do Ensino Básico e à Cidadania.

Há um consenso nacional, hoje, que a alfabetização deve ser entendida não apenas como o domínio da escrita e da leitura em língua materna, da matemática básica e de noções gerais sobre o processo social, a alfabetização deve levar, também, ao domínio dos instrumentos necessários à participação efetiva nos processos produtivos, à visão crítica da realidade, ao usufruto dos bens sociais e culturais e à melhoria das condições de vida.

Assim sendo, a alfabetização é o início de um processo que só alcança sua irreversibilidade e plenitude com a universalização do ensino fundamental — gratuito e de qualidade.

O Ministério da Educação, em nome da União, busca ser vanguardeiro no processo de mobilização e conclamou, os estados e os municípios à responsabilidade solidária, a um efetivo regime de colaboração, enriquecido com a participação de organismos não-governamentais, representações da sociedade civil organizada, das universidades, das Igrejas, dos meios de comunicação, dos Sindicatos, dos Empresários, das Universidades e especialidades delas.

No âmbito de nosso Ministério, o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania tornou-se o eixo em torno do qual concentramos nosso trabalho, esforços e prioridades.

Mas, um País de dimensões continentais e com uma população de mais de 150 milhões de habitantes, com uma concentração e renda injusta, o desafio que se apresenta é enorme.

A solução de problemas como fracasso escolar, erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental não se restringe à decisão política, é preciso infraestrutura física, 22 mil salas de aula, materiais didáticos, garantia de valorização e profissionalização dos docentes, divulgação de conhecimentos. É preciso, enfim, financiamento da educação.

Não bastam discursos, precisamos e particularmente de mais recursos, cuidadosamente aplicados.

Ao agradecer a presença de todos os ilustres participantes e mais uma vez do Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-

blica, gostaria de ressaltar que o programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, responde à Conferência Mundial sobre Educação para todos, realizada na Tailândia, em março de 1990 e dizer que esperamos que este encontro internacional subsidie a Conferência Nacional de Alfabetização e Cidadania a realizar-se no 2º semestre e promova o intercâmbio e estimule a cooperação entre o Brasil e os países amigos e organismos internacionais, com vistas a provocar alianças significativas para que até o final deste século, a universalização da Educação Básica de qualidade seja uma realizada para crianças, jovens, e adultos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece, nobre Líder Marco Maciel, as referências elogiosas ao trabalho da Mesa, com a participação evidente de todos os Srs. Senadores, de modo a garantir ao Senado o respeito e a credibilidade populares, em função exatamente desse trabalho desenvolvido com inextinguível espírito público por todos os 80 Senadores, que têm em mim, nesses dois anos, o dirigente no exercício da Presidência da Casa.

Portanto, se já havia, há poucos instantes, me reportado às atividades do Senado Federal, S. Exª fez muito bem em pôr em relevo aquilo que se relacionou, na área da competência privativa do Senado, à decisão em torno da dívida externa, possibilitando aos credores internacionais o pagamento dos juros, que, segundo se anuncia, teria sido hoje efetivado pelo Governo brasileiro.

Os agradecimentos da Mesa ao nobre Líder Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deseja registrar, na tribuna de honra, a presença do Embaixador Dário de Castro Alves que, durante o tempo em que esteve no serviço ativo do Ministério das Relações Exteriores, ocupou postos da maior proeminência no Itamaraty, entre os quais o de Embaixador em Moscou, Secretário-Geral do Ministério e, o último posto que exerceu com brilho e proficiência inquestionáveis, a nossa Embaixada em Portugal.

É o registro que a Presidência sente-se no dever de fazer, enaltecendo a marcante atuação na vida diplomática do Embaixador Dário de Castro Alves, que visita neste instante o Senado Federal, para cumprimentar os Srs. Senadores nesta sessão que sinaliza o término da primeira etapa dos trabalhos da atual Sessão Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao encerrarmos esta fase da atual Sessão Legislativa, cumprio o dever de congratular-me com V. Exª, em nome da Bancada do PMDB, e com os demais membros da Mesa, os Srs. Líderes, os Srs. funcionários, os Srs. jornalistas, pelo relativo êxito de nossos trabalhos no âmbito do Poder Legislativo.

Digo relativo, porque, sem dúvida, seria para nós muito mais gratificante que, a esta altura, estivéssemos comemorando, quem sabe, a elaboração de todas as leis complementares exigidas pela Constituição de 1988, as quais infelizmente, até o momento, por razões de todos conhecidas, notadamente relacionadas com a realização anual de eleições desde 1989, não pudemos ainda ver sancionadas ou promulgadas.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mim me parece — e aqueles que integram a Bancada do PMDB —

que ainda este ano, já que não haverá eleições em 1991, no segundo semestre que se aproxima, teremos oportunidade de concluir muitas dessas leis. A esta altura, porém, podemos registrar que chegamos a um denominador comum em torno de algumas delas, da mais alta significação para a vida nacional. Entre elas, quero salientar as leis que instituíram o Regime Jurídico único dos servidores públicos civis da União, o Plano de Benefícios da Previdência Social, o Plano de Custeio da Previdência, o Plano Agrícola, todos diplomas legais da maior importância, que mereceram o apoio indiscriminado de todos os partidos, nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao terminar mos esse curto período da Sessão Legislativa de 1991, no qual V. Exª se houve com inextinguível zelo e com grande eficiência, à frente da direção dos trabalhos do Congresso Nacional, nós do PMDB temos a consciência tranqüila, porque exercemos, aqui, o nosso papel de fiscalização do Governo, por sermos um Partido de Oposição. Partido que perdeu as eleições em 1989 e, por uma questão de dignidade política, não teria outra linha a seguir senão a de fazer oposição ao atual Governo, sem que isso represente nenhuma má vontade pessoal para com o Senhor Presidente da República, pois é da própria essência do regime democrático, o confronto salutar entre Governo e Oposição.

A Oposição é, sem dúvida, fundamental até para que os governantes possam sair-se melhor na sua gestão, porque só através dela, aqueles que estão à frente do Poder Executivo podem ser alertados, porventura, de alguma irregularidade, de algum erro cometido.

Tenho para mim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós pudemos realmente, durante esse período, cumprir exemplarmente nosso papel, sendo de salientar, como tenho feito questão de repetir desta tribuna, que nós, na nossa conduta, temos feito oposição ao governo, mas não ao Brasil. E demos disso uma demonstração inequívoca, quando, em primeiro lugar, não criamos maiores dificuldades para que fosse aprovado, pelo Congresso Nacional, os Planos Collor I e II. Tanto num caso como noutro, fizemos os nossos protestos, as nossas ressalvas, as nossas emendas, mas não obstruímos os trabalhos parlamentares, por entendermos que eram Planos de iniciativa do Senhor Presidente da República, a quem se deveria abrir um crédito de confiança para que pudesse dar ao País a sinalização dos seus propósitos e das suas decisões no campo administrativo. Infelizmente, até hoje, apesar de todos os esforços na execução tanto do Plano Collor I, como do Plano Collor II, entendemos — pelo menos é a visão do PMDB, da oposição — que o Governo não atingiu os objetivos colimados, na medida em que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está mais do que comprovado, no nosso dia-a-dia, que, malgrado a recessão brutal a que foi submetida a nossa economia, com um desemprego em massa, que atinge, em São Paulo, mais de 1 milhão de trabalhadores, e com um arrocho salarial sem precedentes na nossa história, ainda vamos concluir essa fase da Sessão Legislativa deste ano com um índice de inflação mensal apontando para dois dígitos, o que significa, portanto, que as próprias medidas heterodoxas, tomadas no bojo do Plano Collor II, não deram resultado. Aliás, se congelamento desse certo — tivemos 5 no Brasil —, estaríamos com os nossos problemas econômicos inteiramente resolvidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto terminamos o semestre com a consciência do dever cumprido.

Não só não criamos óbices à aprovação dos Planos Collor I e II, como também contribuímos para a provação de matérias

da maior importância enviadas ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, porque elas se confundiam com o interesse nacional.

Aqui no Senado apoiamos a indicação não só de embaixadores, mas de integrantes dos Tribunais Superiores. Para o Banco Central, exigimos apenas, em relação ao Presidente do Banco Central ultimamente indicado, o Dr. Francisco Gros, que S. S^a renunciasse à Presidência de um banco particular e transferisse as ações de sua propriedade no capital social daquela instituição financeira, para que tivesse o seu nome aprovado, o que aconteceu.

E, mais ainda, no caso que há pouco foi lembrado pelo nobre Senador Marco Maciel, da aprovação do acordo sobre os juros atrasados da dívida externa, demos uma contribuição valiosa, na linha do patriotismo e do espírito público, já que o Relator da matéria foi o Senador Ronan Tião, da Bancada do PMDB.

Tivemos aqui, sob a Presidência de V. Ex^a, um dia alto do Senado Federal, ao aprovarmos aquele acordo, que foi o início do processo de renegociação da nossa dívida externa. Entendemos que ele — como na ocasião frisei — não era o ideal, mas era razoável, pois significava o pagamento de apenas 2 bilhões de dólares, inicialmente, dos juros atrasados e o restante em oito anos, com três anos de carência, através de bônus que só serão emitidos após a renegociação do principal da dívida.

Tudo isso fizemos porque compreendemos que era essencial que o Brasil voltasse a se inserir na comunidade financeira internacional, sem o que não teria como, mais adiante — dentro de pouco tempo, talvez — conseguir novos recursos externos, através de financiamentos, para ajudar o custeio da retomada do crescimento econômico do País, já que o nosso grande objetivo é combater a recessão, e nós só podemos sair desta se tivermos recursos para o financiamento de nossas metas, visando o crescimento e o desenvolvimento econômico.

Ao concluir estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, digo a V. Ex^a e aos Srs. Senadores da frustração da Bancada do PMDB, nesta Casa, como Partido de Oposição, pelo fato de estarmos terminando a primeira fase dos trabalhos desta Sessão Legislativa sem que tenhamos conseguido elaborar no Congresso Nacional, novo projeto de lei salarial, o que era essencial para os trabalhadores na medida em que havia um compromisso de nossa parte, em entendimento com o próprio Governo de votarmos essa proposição, em agosto.

No Fórum do Entendimento Nacional, fizemos uma comissão que logrou êxito, que foi aquela que se voltou para a elaboração dos projetos de lei do Plano de Benefícios da Previdência e do Plano de Custeio da Previdência; mas o mesmo não ocorreu com o Projeto de Lei de Política Salarial.

Temos que fazer um esforço, logo ao se iniciar o mês de agosto próximo, no sentido de definir mos, de uma vez por todas, uma lei salarial que venha a proteger pelo menos as categorias menos favorecidas, vale dizer, aqueles trabalhadores que ganham até 10 salários mínimos; desse patamar em diante podemos acertar a livre negociação.

Ao mesmo tempo, digo a V. Ex^a também da nossa frustração, porque não conseguimos aprovar o projeto de lei do salário mínimo. Estamos certos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o Brasil é um dos países do mundo onde se paga um salário mínimo ainda muito baixo. Na sua campanha, o Presidente Fernando Collor, se não me falha a memória, prometia um salário mínimo de cem dólares, e ele está, hoje, em torno de setenta, ainda muito distante, portanto, da meta

a que se propôs o Senhor Presidente da República, e que deve ser a meta de todos nós. Devemos lutar para que, realmente, aquele que ganha salário mínimo tenha uma remuneração condigna que possa fazer jus ao indispensável para a sua sobrevivência e da sua família.

Por último, Sr. Presidente, temos a lamentar que não tenhamos votado o Projeto de Lei Nelson Jobim, que regulamenta a utilização das medidas provisórias pelo Senhor Presidente da República, para pôr cabo aos abusos cometidos durante o ano passado e os primeiros meses deste ano por Sua Excelência. Se bem que, quero registrar aqui, com a reação do Congresso Nacional e externa a ele contra esse abuso, Sua Excelência retraiu-se e, há vários meses, não editava uma medida provisória. As últimas foram a n^o 296 e a n^o 297, relacionadas com o reajuste dos servidores públicos e com as normas disciplinadoras da Taxa Referencial de juros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, renovo as nossas congratulações a V. Ex^a, à Mesa, às Lideranças, aos funcionários do Senado e à imprensa, pelo término dessa primeira fase dos trabalhos da Sessão Legislativa de 1991 com os votos para que todos visitemos os nossos Estados e possamos, ali, receber novas energias, para que, do próximo mês de agosto em diante, retornemos aos trabalhos legislativos mais dispostos ainda a continuar trabalhando por um Brasil melhor, mais justo e mais feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao nobre Líder Humberto Lucena as referências encomiásticas à atuação da Mesa Diretora da Casa, que se empenhou, efetivamente, para fazer com que o Senado Federal correspondesse às expectativas do povo brasileiro.

Se esse êxito pode ser consignado à Mesa, ele deve ser partilhado com todos os Srs. Senadores e de forma também particular, com os servidores da Casa, que cumprindo jornada de trabalho que, muitas vezes, ultrapassava 12 ou 15 horas de trabalho, prestaram todos a sua colaboração à Mesa para que, realmente, pudéssemos alcançar esse índice extremamente estimulante em que o Senado Federal, durante essa primeira etapa da atual Sessão Legislativa, apreciou 370 proposições, demonstrando assim, cabalmente, o empenho de todos os Srs. Senadores no cumprimento das tarefas inerentes ao desempenho do mandato parlamentar nesta Casa.

Portanto, ao encerrar esse período de trabalho, desejo agradecer aos Srs. Senadores a inestimável colaboração prestada à Mesa, e fazer votos para que no retorno às nossas atividades a partir de primeiro de agosto, possamos dar continuidade a nossa faina, servindo ao povo brasileiro e aos ideais da democracia.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência comunica ao Senado que instalará logo mais, às 18 horas e 45 minutos, a Comissão representativa do Congresso Nacional, que foi constituída nos termos do § 4^o do art. 58 da Constituição, e disciplinada pela Resolução n^o 3, de 1990. Desse modo, às 18 horas e 45 minutos, peço que os Srs. Senadores, assim como os Srs. Deputados designados para tal Comissão estejam presentes neste plenário, porque aqui é que se realizará a sessão de instalação da Comissão Representativa do Congresso Nacional, nesse período de recesso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar a presente sessão, antes porém, designa para a sessão do dia 1^o de agosto a seguinte

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1989, (nº 1.312/88, na Casa de origem), que regulamenta o § 4º do art. 216 da Constituição, punindo os danos e as ameaças ao Patrimônio Cultural Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, considerando o que consta no Processo nº 15188/88-4 e tendo em vista a necessidade de agilizar o credenciamento, junto ao Senado Federal, de entidades prestadoras de serviços médico-hospitalares, resolve:

Art. 1º O art. 7º e o § 4º do art. 8º, do Ato nº 40/88, da Comissão Diretora, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os hospitais sediados no Distrito Federal e nas localidades adjacentes serão remunerados de acordo com a tabela do Sindicato Brasiliense de Hospitais (SBH) e os de outras Unidades da Federação com base em tabela indicada pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social; os honorários médicos serão pagos segundo a Tabela da Associação Médica Brasileira (AMB), e os medicamentos serão pagos de acordo com as tabelas oficiais, aprovadas pelo Departamento de Abastecimento e Preços do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e publicadas no *Diário Oficial* da União, ou, à falta destas, pelas tabelas do *Brasíndice*.

Parágrafo único. A tabela relativa à remuneração dos hospitais será apresentada pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social, acompanhada de justificativa, e aprovada pelo Primeiro Secretário.

Art. 8º

§ 4º As taxas de sala cirúrgica ou de parto, bem como o serviço anestésico, terão seus portes estabelecidos na tabela apresentada pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social, a que se refere o art. 7º deste Ato

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 28 de maio de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Alexandre Costa** — **Dirceu Carneiro** — **Rachid Saldanha Derzi**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, DE 1991

Atribui ao diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações a responsabilidade, provisória e cumulativa, de direção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que a proposta de reestruturação administrativa do Senado Federal, elaborada pela Comissão Diretora, estabelece a extinção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, passando as suas atividades a integrar as competências da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações;

Considerando que as competências da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio guardam estreita correlação com as da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações; e

Considerando que se encontra vago o cargo de diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio;

Resolve:

Art. 1º Fica atribuída ao diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, em caráter provisório e cumulativamente com as respectivas atribuições, a responsabilidade pela direção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Alexandre Costa** — **Meira Filho** — **Marcio Lacerda**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1991

Dispõe sobre o fornecimento de passagens e a concessão de diárias de viagem, a serviço, e dá outras providências.

A Comissão Diretora, no uso de sua atribuição regimental, resolve:

Art. 1º O servidor que, eventualmente e a serviço do Senado Federal, se deslocar de Brasília-DF, ou do Município do Rio de Janeiro, estando lotado na Representação ali sediada, para outra localidade do território nacional ou para o exterior fará jus, além das respectivas passagens de ida e volta, à percepção de diárias, na forma da tabela anexa.

Art. 2º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede de serviço, incluídos o de partida e o de chegada, destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação, pousada e deslocamento no município ou país de destino.

§ 1º Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede, o servidor apenas fará jus à metade do valor da diária.

§ 2º O valor da diária será acrescido da importância correspondente a 40% (quarenta por cento), nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de Manaus, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília-DF, Foz do Iguaçu, Rio Branco, Macapá, Boa Vista e Porto Velho e a 20% (vinte por cento), nos casos de deslocamentos para Recife, São Luís, Belém, Florianópolis, Fortaleza, Maceió e Curitiba.

§ 3º O servidor que se afastar da sede de serviço, acompanhando, na qualidade de assessor, senador ou titular do cargo dos níveis 6, 5 e 4 do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, fará jus a diárias no valor atribuído à autoridade acompanhada.

§ 4º Se as despesas de viagem forem custeadas, total ou parcialmente, por outros órgãos públicos ou entidades privadas, o Senado, conforme o caso, apenas complementar a parte restante.

Art. 3º As passagens e as diárias serão fornecidas e pagas antecipadamente, mediante autorização:

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 4-6-91.

I — do Presidente do Senado, no caso de viagem ao exterior; e

II — do Diretor-Geral, nos demais casos.

§ 1º O processo de concessão deverá indicar:

a) o nome do servidor e a nomenclatura do respectivo cargo, emprego ou função;

b) a descrição sintética do serviço a ser executado;

c) a data de início e do término do afastamento; e

d) a importância total a ser paga, calculada pela Subsecretaria de Administração de Pessoal.

§ 2º Na hipótese de prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período em excesso.

Art. 4º Serão restituídos pelo servidor, dentro de três dias úteis, contados da data de retorno à sede do serviço:

I — os valores recebidos em excesso; e

II — os valores das diárias e as passagens recebidas, quando, por qualquer circunstância:

a) não se efetivar o afastamento; ou

b) o servidor não concluir, por motivação própria, o serviço objeto do afastamento.

Art. 5º A autoridade que propuser o fornecimento de passagem e a concessão de diária, em desacordo com este ato, responderá, solidariamente, pela reposição imediata da

importância paga, bem assim pelo custo das passagens, sem prejuízo das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º A concessão de diárias e passagens fica limitada aos recursos orçamentários disponíveis do exercício financeiro em que se der o afastamento.

Art. 7º A reposição de importâncias correspondentes a diárias e passagens, nos casos previstos neste Ato e no mesmo exercício financeiro em que forem concedidas, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. Quando a reposição se efetuar após o exercício financeiro no qual foi empenhada a despesa, o respectivo valor será recolhido à conta do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN.

Art. 8º Os dados relativos aos afastamentos objeto deste ato deverão ser registrados nos assentamentos individuais do servidor, pela Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Art. 9º O disposto neste ato aplica-se de igual modo, no que couber, aos senadores.

Art. 10. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1989.

Sala das Reuniões da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — Mauro Benevides, Presidente. — Alexandre Costa — Meira Filho — Marcio Lacerda.

TABELA DE DIÁRIAS
(Art. 1º do Ato nº 11 /91-CD)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU EQUIVALENTE	VIAGENS INTERNAS	VIAGENS EXTERNAS
	VALOR DA DIÁRIA (EM CR\$)	VALOR EM US\$ LEI nº 5.809/72 DEC. nº 71.733/73
SENADOR	25.900,00	416,00
DAS - 6	24.173,00	333,00
DAS - 5	24.173,00	300,00
DAS - 4	22.446,00	266,00
DAS - 3 ou FG 1	22.446,00	266,00
DAS - 2 ou FG 2	20.719,00	233,00
DAS - 1	20.719,00	200,00
ANÁLISTA LEGISLATIVO	18.993,00	200,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	17.266,00	166,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	15.539,00	166,00

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, Resolve:

Art. 1º O caput do art. 11, do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1987, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os recursos do Pecúlio serão depositados e aplicados na Caixa Econômica Federal e ou Banco do Brasil, sendo revertidos a favor do Pecúlio os rendimentos auferidos e a correção monetária que vier a ser creditado na forma da lei.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Alexandre Costa** — **Meira Filho** — **Marcio Lacerda**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, DE 1991

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal, relativa ao exercício de 1990.

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º É aprovada a Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, relativa ao exercício de 1990, na forma apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira, consoante o Certificado de Regularidade emitido pela Auditoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Prestação de Contas, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Marcio Lacerda** — **Meira Filho** — **Alexandre Costa**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 1991

Aprova a Prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao exercício de 1990.

A Comissão Diretora resolve:

Art. 1º É aprovada a Prestação de Contas do Senado Federal, relativa ao exercício de 1990, na forma apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira, consoante o Certificado de Regularidade emitido pela Auditoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Prestação de Contas, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Marcio Lacerda** — **Meira Filho** — **Alexandre Costa**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e, nos termos do que dispõe o art. 55 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com suas alterações posteriores, combinado com o disposto nos Atos nºs 18 e 19, de 1976, que aprovaram, respectivamente, o Regulamento do Fundasen e do Prodasen, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

— **PRODASEN** e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — **FUNDASEN**, relativa ao exercício financeiro de 1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Marcio Lacerda** — **Meira Filho** — **Alexandre Costa**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e nos termos do art. 55 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova Redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o disposto nos Atos nºs 18 e 19, de 1976, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta do Centro Gráfico do Senado Federal — **Cegraf** e do Fundo de Centro Gráfico do Senado Federal — **Funcigraf**, relativa ao exercício de 1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente **Alexandre Costa** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Marcio Lacerda**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 17, DE 1991

Estabelece normas para o pagamento de gratificação pelo encargo temporário de professor de curso de treinamento.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua atribuições regimentais e de conformidade com o disposto nos arts. 481, inciso IX e 487 do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução nº 58/72 e suas alterações (Edição de 1989). Resolve:

Art. 1º O pagamento, a servidores da Casa, de gratificação pelo encargo temporário de professor de curso de treinamento rege-se pelo disposto neste Ato.

Art. 2º A gratificação pelo encargo temporário de professor de curso de treinamento corresponderá a 1/240 (um duzentos e quarenta avos) do vencimento básico do servidor por hora-aula efetivamente ministrada.

Art. 3º Somente serão remuneradas as participações em atividades de treinamento promovida pelo Cedesen ou por ele autorizadas através de seu Conselho Técnico.

Art. 4º Caberá ao Cedesen a indicação dos professores em atividades de treinamento por ele promovidas, bem assim a avaliação e aprovação daqueles indicados para as atividades por ele autorizadas.

Art. 5º Não será devida a gratificação pelo encargo temporário de professor no caso de liberação do servidor de seus encargos normais para se dedicar, com exclusividade, a esse objetivo.

Art. 6º O pagamento da gratificação será efetuado mediante declaração do Cedesen de que o encargo foi efetivamente exercido.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente **Alexandre Costa** — **Marcio Lacerda** — **Meira Filho**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, de acordo com o que consta do Processo nº 006.356/90-7, resolve determinar a aplicação, na forma abaixo relacionada, a partir de 1 de janeiro de 1990, do Ato do Presidente do Senado Federal nº 186, de 1989, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores avaliados com Conceito 2, antiguidade, que não foram posicionados, na época, em razão do advento da Resolução nº 87, de 1989, e que, por qualquer motivo, não obtiveram a movimentação prevista nos Anexos do referido Ato.

NO QUADRO PERMANENTE**I. Categoria Funcional: Analista Legislativo****Área: Processo Legislativo**

Classe Especial, Padrão II para o Padrão III 1. Fioravante Salerno Filho.

Classe Especial, Padrão I para o Padrão II 1. Adhemar Cavalcante Mendes

2. Gaspariana Gonçalves

3. Vitória Régia Martins Melo

Classe 1ª, Padrão VI, para Especial, Padrão I

1. Teresa Emília Wall de Carvalho Viana

2. Horoldo César Michilles

3. Miriam Miranda Cruz Pereira

4. Ângela Ribeiro de Castro

5. Cláudia Maria May de Castro

6. Álvaro Leonardo D. S. Martins

7. Angélica Passarinho Mesquita.

Área Contabilidade

Classe 1ª, Padrão VI, para Especial, Padrão I

1. Fernando José Baltor da Rocha.

Classe 2ª, Padrão IV para o Padrão V

1. Nanci Peres Pereira

II- Categoria Funcional: Técnico Legislativo

Área: Administração

Classe Especial, Padrão I para o Padrão II

1. Irinéia Português da Cunha

2. Maria Margarida do Amorim Rocha

3. Iris Cristina da S. Brazil de Oliveira

4. Maria Cecília de O. Sales

5. João Batista Soares de Souza

6. Eidi Eda Chagas da Costa

8. Miquéas Dantas de Moraes

9. Marlene de Moraes

10. Sandra Maria Rossi

11. Enoque Pereira da Sousa.

12. Sônia Maria da Trindade Fátima

13. Marilda Machado F. Rodrigues

14. José Paulo Botelho Cobucci

15. Arvando Ferreira de Resende

16. Cassandra Nóbrega Rosas

17. Rita Novaes da Paixão

18. Belchiorina dos Reis Mendes

19. Raimundo Nonato Santos Castro

20. Edna de Lourdes Machado Silva

21. Eduardo Santana da Silva

22. Baltazar de Oliveira Gomes

23. Antônio Reinaldo Silva

24. Wilson Pereira Ramos

25. Valdevino dos Passos Linhares

26. Silvio Ferreira das Virgens

27. José Rodrigues de Olivera

28. Gilberto Heliam Lima

29. Raimundo Farias Ribeiro

30. Francisco Carlos Moraes Casas Novas

31. Paulo Sergio Ramos Cassis

32. Josué Rocha Gomes Guerra

33. Wany Carlos da Silva Calderaro

34. Altay Figueiredo Ramos Souza

35. Meyre Malena Alves Rodrigues

36. Lúcia Bicalho Domingos

37. José Vilela Filho

38. Andreyra Vieira Alencar

39. Marcos Aurélio Correa

40. Lúcia Marli de Oliveira Sousa Correa

41. Janete Messina Morale

42. João Batista Marques

43. Tânia Maria Santos Monte

44. Enidete Silva Souza

45. Luci Helena Siqueira Melo

46. José Afonso do Couto Souza

47. Aldericy Freitas Maciel

48. Cleudes Boaventura Farias Nery

III. Categoria funcional: Auxiliar Legislativo

Área: Portaria

Classe 2ª, Padrão II para o Padrão III

1. Carmelita da Silva Martins

2. Olívio Alves dos Santos

3. Geracina Maria de Jesus

4. Rosalina Alves Emiliano

5. Luiz Carlos Gervázio

6. Altamira Alves de Oliveira

7. Raimundo Rafael Guedes

8. Celestino Alves dos Santos

9. Anália Rosa de Jesus

10. Raimunda dos Santos Mendonça

11. José Neves

12. Maria Romana Ribeiro (Pessoal Inativo)

13. Raimundo Nonato de Lima

14. José da Paz Julião

15. Luiz Ferreira

16. Francisco Catingueira Leite

17. Francisco Soares Martins.

NO QUADRO DE PESSOAL CLT

I — Categoria funcional: Analista Legislativo

Área: Comunicação Social

Classe Especial, Padrão I para o Padrão II

1. Márcia Weinert de Abreu Torelly

Senado Federa, 2 de julho de 1991. — Mauro Benevides, Presidente — Alexandre Costa — Meira Filho — Márcio Lacerda.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 484, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.408/90-0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº II, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 2-3-85, para manter aposentado, por invalidez, servidor João de Deus Vizioli, no cargo de Analista Legislativo. Área de Segurança, Classe 1ª Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do

Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 67 e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, bem como os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, a partir de 18 de dezembro de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de maio de 1991. — Senador Mauro Benevides — Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 22-5-91.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 524, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0289/91-4, resolve aposentar, voluntariamente, IDA MAURER, matrícula 1840, Analista Administrativo Gráfico, referência 22, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos Artigos 40, inciso III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e 186 inciso III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 29 de maio de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 30-5-91.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 533, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.401/91-4, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 175, de 1989, publicado no DCN, Seção II, de 1º-7-89, para manter aposentado, por invalidez, o servidor PRÉSBI ELFÍDIO DE MEDEIROS, Analista Legislativo, da Área de Segurança, Classe "I", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990; art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, combinados com os arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 6 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 7-6-91.

ATO DO PRESIDENTE Nº 587, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.924/91-4, resolve exonerar GUILHERME NERY OLIVEIRA CABRAL, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 588, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 010.925/91-0, resolve nomear SEVERO CANDIDO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 589, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.927/91-3, resolve nomear GUILHERME NERY OLIVEIRA CABRAL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 590, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear TANIA MARA CAMARGO FALBO ALVES DA CRUZ, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Cerimonial da Presidência, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 591, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.727/91-4 resolve aposentar, voluntariamente, MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO, Analista Legislativo, da Área Médico-Odontológica, Classe "2º", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 192, inciso I, e 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e, ainda, com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 592, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.590/91-9, resolve aposentar, voluntariamente, FRANCISCO REYNALDO AMORIM DE BARROS, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 1990, e, ainda, com os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 593, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.918/91-4, resolve aposentar, voluntariamente, EDUARDO KANAN MARQUES, Assessor Legislativo, nível DAS-3, efetivo, do Quadro Permanente do Senado Federal — Parte Especial, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) de seu vencimento observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 594, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.375/91-4, resolve aposentar, voluntariamente, SILMARIO RODRIGUES, Analista Legislativo, Classe "1ª", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 595, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.555/91-9, resolve aposentar, voluntariamente, OLÍVIA DE MELO SOUSA, Assessor Legislativo, nível DAS-3, efetivo, do Quadro Permanente do Senado Federal — Parte Especial, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 250, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 596, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.072/91-1, resolve exonerar, a pedido, NILTON RODRIGUES DA PAIXÃO JÚNIOR, do cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "2ª", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 18 de junho de 1991.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 597, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.049/91-0, resolve exonerar, a pedido, SCIPÃO SALUSTIANO BOTELHO, do cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "3ª", Padrão I, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 18 de junho de 1991.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 598, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto do art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.352/91-A, resolve nomear EDISON RODRIGUES CHAVES para exercer cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

Senado Federal, 3 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 599, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 006.948/91-0, resolve

aposentar, por invalidez, a servidora KÁTIA ROSSANE RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, Classe "2º", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, combinados com os arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as vantagens da Resolução nº 21, de 1980, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 600, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve tornar sem efeito o Ato nº 516, de 1991, desta Presidência que nomeou JOSÉ WILSON UCHOA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar. Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cesar Dias, a partir de 22 de maio de 1991.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 601, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 009379/91-6, resolve nomear JOSÉ WILSON UCHOA DO CARMO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cesar Dias.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 602, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011910/91-7, resolve nomear ANTÔNIO ROCHA MAGALHÃES, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Beni Veras.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 603, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Designar os servidores JOSÉ APARECIDO CAMPOS, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Matrícula 2949, e, na sua ausência; ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Matrícula 1784, para substituírem o Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, durante os seus impedimentos legais e eventuais.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 4, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares e, considerando a necessidade de alteração do Ato nº 11/88, do Primeiro Secretário, que estabelece normas reguladoras do gozo de férias dos servidores do Senado Federal; considerando a necessidade de normas para orientar as férias, compatibilizando-as com os interesses do serviço e, considerando ainda a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º O servidor que fizer jus a 30 (trinta) dias de férias regulamentares deverá solicitá-las junto aos chefes imediatos de preferência, para os seguintes períodos.

- a) 2 de janeiro a 31 de janeiro;
- b) 1º de fevereiro a 2 de março;
- c) 1º de julho a 30 de julho.

§ 1º No caso de ano bissexto, considerar-se-á todos os dias de fevereiro para cômputo dos 30 (trinta) dias de férias.

§ 2º Deverão constar das escalas todos os servidores que tenham direito a férias, com início e o término do período a ser gozado, acordadas de forma que permaneçam em exercício 1/3 (um terço) dos servidores de cada órgão no caso da letra a, 2/3 (dois terços) no caso da letra b, e nunca inferior a 2/3 (dois terços) no caso da letra c.

§ 3º As escalas deverão ser encaminhadas ao Diretor-Geral, imprerivelmente, até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 2º Os servidores que não tiverem direito a férias (§ 4º do art. 447, do Regulamento Administrativo) deverão permanecer em serviço nos seus órgãos de lotação.

Art. 3º As alterações dos períodos de férias a serem gozadas ou as comunicações de impossibilidade de afastamento, por absoluta necessidade do serviço, deverão ser enviadas ao Diretor-Geral, antes do início previsto na escala, acompanhadas de justificativa.

Art. 4º Considerada a absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias poderão ser interrompidos *ex officio*, devendo o motivo ser comunicado imediatamente ao Diretor-Geral, garantidos os direitos do servidor na forma da lei.

Art. 5º É facultado ao servidor converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das suas férias (§ 1º, art. 78, da Lei nº 8.112/90), na forma disciplinada por Ato da Comissão Diretora.

Art. 6º Os servidores que se ausentarem do Distrito Federal em gozo de férias, ou por qualquer outro motivo, deverão fornecer seu endereço eventual ao superior hierárquico que o informará à Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Art. 7º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 11/88, do Primeiro Secretário.

Senado Federal, 3 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 6-6-91.

(*) PORTARIA Nº 5, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os Assessores Legislativos THEO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS, FERNANDO ARRUDA MOURA, MAURO MÁRCIO DE OLIVEIRA e AYLTON DUTRA LEAL para, sob a Presidência do primeiro, integrarem, em caráter temporário, a Comissão de Avaliação a que se refere o item 1.2 do Anexo I da Resolução nº 130, de 14 de novembro de 1980.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

(*) Republicada por haver saído com incorreção nos DCN, Seção II, de 21-2-91, 13-4-91 e 21-5-91.

(*) PORTARIA Nº 19, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar ABELARDO GOMES FILHO, Assessor Legislativo, VICENTE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Auditor, e GRANVILLE GARCIA DE OLIVEIRA, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 010266/90-9.

Senado Federal, 28 de maio de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

(*) Esta Portaria deixou de figurar no DCN, Seção II, de 29-5-91.

(*) PORTARIA Nº 20, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Revogar a Portaria do Primeiro Secretário nº 9, de 1991. Senado Federal, 28 de maio de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário.

(*) Esta Portaria deixou de figurar no DCN, Seção II, de 29-5-91.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4, DE 1991

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista decisão da Comissão Diretora, adotada em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2-7-91, ao examinar Parecer do Senhor Primeiro Vice-Presidente ao Ofício nº 75/90 — da Assefe, resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Senado Federal, JADILNEY PINTO FIGUEIREDO, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA MACHADO, EDGELSON JOSÉ TARGINO COELHO, JOSÉ MAURÍCIO LIMA DE SOUZA, Presidente da Assefe, e os servidores FLORIANO AUGUSTO COUTINHO MADRUGA e CARLOS GILBERTO BARBOSA, respectivamente, do Cegraf e do Prodasen, para sob a presidência do Diretor-Geral, constituírem Comissão Especial destinada a apresentação de sugestões que viabilizem, conjuntamente, os Sistemas de Saúde existente no Senado Federal, no Cegraf e no Prodasen.

Art. 2º A comissão, ao concluir os seus trabalhos, apresentará parecer circunstanciado e proposta à Comissão Diretora.

Art. 3º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 2 de julho de 1991. — José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

ATAS DE COMISSÕES**COMISSÃO TEMPORÁRIA**

Criada através do Requerimento nº 146, de 1991, “com o objetivo de estudar, analisar e acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — ECO-92”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1991

Às dez horas do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, Saldanha Derzi, Valmir Campelo, Coutinho Jorge, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, Fernando Henrique Cardoso, Aureo Mello, Jonas Pinheiro, Amir Lando, José Eduardo, Garibaldi Alves Filho e a Senhora Senadora Marluce Pinto. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Júlio Campos, Oziel Carneiro e Darcy Ribeiro. Havendo número regimental, o Sr. Presidente eventual, Senador Nelson Carneiro, declara abertos os trabalhos, comunicando que a presente reunião destina-se a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Prosseguindo, convida para ocupar lugar à Mesa, o Senhor Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal. Usando da palavra, o Senhor Senador Mauro Benevides congratula-se com os Senadores presentes, afirmando que é com imenso prazer que participa da solenidade de instalação desta importante Comissão do Meio Ambiente, hoje conhecida como ECO-92, que decorreu de um requerimento firmado por todas as lideranças Partidárias, garantindo, desta forma, a participação do Senado Federal nesta luta mundial a favor do Meio Ambiente. Em seguida, declara instalada a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 146, de 1991, com o objetivo de estudar, analisar e acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento ECO-92, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992. Prosseguindo, usa da palavra, pela ordem, o Senador Jonas Pinheiro, que faz um apelo no sentido de ser incluído o nome do Senador Amazonino Mendes neste órgão, justificando que o referido Senador foi Governador do Amazonas, e é um dos maiores conhecedores da questão da amazônica. Respondendo, o Senador Mauro Benevides informa que irá remeter o apelo às Lideranças Partidárias, para se for o caso, promover a recomposição da proporcionalidade desta comissão. Solicitando a palavra o Senador Fernando Henrique Cardoso parabeniza ao Senado Federal pela criação da comissão, alegando que tanto ele como o Senador Coutinho Jorge, muito se empenharam para a sua constituição, e ainda hoje, continuam a se empenhar para que haja uma Comissão Mista do Meio Ambiente no Congresso Nacional. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente Senador Nelson Carneiro informa que irá proceder a chamada dos Senhores Senadores para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, indicando o Senador Lourival Baptista como escrutinador. Após a votação, o Sr. Presidente declara que, por unanimidade, (sete votos), foram eleitos o Senador Coutinho Jorge para Presi-

dente, e o Senador Valmir Campelo para Vice-Presidente, convidando-os para ocupar seus lugares à Mesa. Usando da palavra, como Presidente, o Senador Coutinho Jorge agradece em seu nome e em nome do Senador Valmir Campelo, a confiança depositada pelos nobres pares, para presidir esta importante comissão. Informa ainda, que o mais breve possível, irá marcar uma reunião para tratar da metodologia de trabalho a ser seguida por este órgão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1991

Às dez horas do dia treze de junho de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores: Coutinho Jorge, Presidente; Amazonino Mendes, Valmir Campelo, Oziel Carneiro, João França, Ronaldo Aragão, João Rocha, Marcio Lacerda, Aureo Mello, Teotônio Vilela e Fernando Henrique Cardoso e o Senhor Deputado: Hilário Coimbra, reúne-se a Comissão Temporária ECO-92. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Nelson Carneiro, Júlio Campos e Darcy Ribeiro. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensado a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica que a presente reunião destina-se a ouvir o Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Dr. Eduardo de Souza Martins, que veio acompanhado pelo Coordenador Técnico da Secretaria do Meio Ambiente, Dr. Roberto Pereira Guimarães, pela Coordenadora do relatório Nacional, Dra. Neli Amaral e pela Presidente do Ibama, Dra. Tânia Munhoz. prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Eduardo de Souza Martins, que faz explanação sucinta sobre o relatório do Governo, que visa a fornecer subsídios técnicos para a participação brasileira na Conferência das Nações Unidas, buscando, sobretudo, estabelecer um diagnóstico tivo e analítico da situação ambiental. Após a explanação do Secretário-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Amazonino Mendes, Valmir Campelo, Ronaldo Aragão, Marcio Lacerda, Oziel Carneiro, Teotônio Vilela e Fernando Henrique Cardoso. A seguir, o Sr. Presidente agradece a presença de todos os participantes, conferencistas e parlamentares, encerrando a presente reunião e, para constar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO A ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 146, DE 1991, "COM O OBJETIVO DE ESTUDAR, ANALISAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO — ECO-92".

Presidente: Senador Coutinho Jorge
Vice-Presidente: Senador Valmir Campelo
Íntegra do acompanhamento taquigráfico da reunião

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores, como V. Ex^{as} sabem, foi criada aqui, no Senado Federal, por indicação dos líderes dos vários partidos, a Comissão que irá acompanhar a preparação desse grande encontro mundial que será realizado no Brasil, a chamada ECO-92.

O objetivo, evidentemente, está implícito no requerimento que a criou, que é exatamente acompanhar os preparativos dessa conferência. E a metodologia usada por esta comissão, que é bastante reduzida, para que seja operacional, será a de ouvir os membros do Governo responsáveis pela proposta nacional da ECO-92, como também ouvir a sociedade brasileira ligada a esse assunto importante, que é o meio ambiente.

Em síntese, pretendemos ouvir, portanto, as autoridades do Governo, as entidades que estão englobadas pelo nome de ONG — Organizações Não Governamentais; possivelmente, também, representantes de governos estaduais, enfim, tentaremos, nesse espaço de tempo, tentar ouvir toda a sociedade brasileira interessada nesse assunto, que é a ECO-92.

Em última análise, o objetivo é contribuir para que tenhamos uma proposta nacional, que seja debatida a nível nacional e que reflita os interesses do Brasil. O objetivo final desta comissão é exatamente este. Também, prevê-se a possibilidade de transformar esta Comissão do Senado Federal, numa Comissão Mista do Congresso Nacional. Se isso vier a ocorrer, a mesma comissão do Senado, evidentemente, incorporar-se-á a Comissão Mista do Congresso Nacional e, portanto, não haverá solução de continuidade.

Quero avisar aos Srs. Senadores — já havia conversado com vários Senadores desta pequena comissão — que vamos, na semana que vem, ter uma reunião específica para discutir exatamente os aspectos da nossa estratégia global, metodologias, enfim, assuntos que interessam a esta comissão.

Hoje, para iniciar exatamente a primeira reunião pública desta comissão, estamos convidando os membros do Governo responsáveis pela parte técnica da proposta brasileira, aqueles que estão trabalhando no relatório que será apresentado oficialmente pelo Governo brasileiro. Portanto, a nossa estratégia é ouvir, hoje, os órgãos técnicos do Governo, seus representantes, no que diz respeito à proposta brasileira; e, na próxima semana, os membros do Itamaraty, que são responsáveis, exatamente, em termos globais, pela organização dessa grande conferência mundial. Ainda na próxima semana, também, teremos uma reunião só nossa, de Senadores, para discutir os aspectos que interessam exatamente ao funcionamento, organização, metodologia e à estratégia desta comissão.

Então, hoje, teremos a satisfação de ouvir o Dr. Eduardo de Souza Martins, que é o Secretário-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, que responde pelo Governo Federal no que diz respeito, à proposta técnica do Governo brasileiro.

Juntamente com o Dr. Eduardo de Souza estão o Dr. Roberto Pereira Guimarães, que é o Coordenador Técnico, é membro da Cepal, e é responsável pela, redação final do documento; a Dra. Neli Amaral, que é a Coordenadora do Relatório Nacional, e temos a satisfação também de contar com a presença da Dra. Tânia Munhoz, que é Presidente do Ibama. Portanto, aqui temos os representantes do Governo brasileiro responsáveis pela área técnica da ECO-92.

Sem maiores delongas, vou passar a palavra ao Dr. Eduardo de Souza Martins, Secretário-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, a quem solicitamos que faça uma apresentação global, para que tenhamos, exatamente, um conhecimento inicial de como está a ECO-92, as propostas, a estraté-

gia, a metodologia, enfim, o que é fundamental para uma comissão que começa seus trabalhos a partir da data de hoje.

Então, a responsabilidade do Dr. Eduardo é exatamente essa: de trazer, juntamente com a sua equipe, todas as informações iniciais necessárias a esta comissão. É, posteriormente, os senadores desta comissão — que, repito, é uma comissão bastante pequena, vão ter a responsabilidade de inquirir cada um dos participantes naquilo que julgar em conveniente e fundamental para o seu esclarecimento.

Portanto, é com satisfação que passo a palavra ao Dr. Eduardo de Souza Martins, o Secretário-Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente, que fará esta apresentação global, técnica da ECO-92.

O SR. EDUARDO DE SOUZA MARTINS — Quero agradecer o convite e justificar a ausência do Secretário de Meio Ambiente, que se encontra em viagem para o exterior. Aqui está representada, tão-somente, a área de meio ambiente do Governo e que os esclarecimentos que podemos dar se referem àquilo que tem sido assumido como compromisso, como responsabilidade desse setor. Gostaria de esclarecer, também, que maiores informações devem ser trazidas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Vou tentar fazer uma apresentação bastante sucinta. O que vamos falar aqui está contido na pasta que foi distribuída a V. Ex^{as}, onde se encontra maior detalhamento sobre a questão do Relatório Nacional, cuja coordenação de elaboração coube à Secretaria de Meio Ambiente. Seria importante distinguir, desde o início, que o Governo brasileiro organizou uma Comissão Interministerial, onde estão representados vários segmentos do Executivo, com a participação também de outros setores não-governamentais como representantes do Fórum das Entidades Ambientais, a quem cabe a condução da participação brasileira no que se refere ao Brasil como membro das Nações Unidas.

Portanto, precisamos deixar claro, desde logo, que o Brasil está participando da conferência de duas maneiras: Uma, como anfitrião. O Brasil ofereceu-se para ser sede da conferência, o que foi aceito na Assembléia Geral de dezembro de 1989. O outro, como membro das Nações Unidas, o que significa que o País deve não só participar — o que vem fazendo através das discussões de uma agenda — como também deve apresentar um conjunto de definições estabelecidas quando da convocação da conferência.

A conferência foi convocada em dezembro de 1989, através da Resolução nº 44/228. A oferta brasileira foi aceita e o Rio de Janeiro foi estabelecido como sede dessa conferência.

O antecedente da conferência de 92 é a conferência que ocorreu em Estocolmo há 20 anos, a qual se concentrou, sobretudo, na visão de que existe uma só Terra, o que refletia, sobretudo, as preocupações da época.

Existe, do ponto de vista de 1972, uma evolução, onde a questão ambiental sofreu uma expansão para vários setores, os conceitos e as preocupações passaram a ser, não só do domínio de pessoas ligadas a questão ambiental, algo substancialmente discutido no meio empresarial a nível das estruturas de governo estabelecem-se uma conscientização ambiental, uma preocupação com uma ética de consumo, ou seja, vivemos uma grande expansão do conceito ambiental, e ecológico.

Isso está refletido, em grande parte, na razão da convocação da Conferência.

Teremos a conferência específica e, também uma série de assuntos paralelos. Mas, a sessão inaugural deve acontecer

na manhã do dia 1º de junho de 1992 e seu encerramento está previsto para o dia 12. O dia 5 de junho, que é declarado pela ONU, como Dia Mundial do Meio Ambiente, deve ser uma data marcante no transcorrer da conferência.

Uma questão que é do domínio público, que considero interessante esclarecer, está relacionada com o nome do evento; a Conferência passou a ser chamada de ECO-92, e o nome vindo do inglês; é UNCED-92, ou Rio-92 que é a cidade que a sedia.

Isto é importante, porque a Conferência não vai somente tratar da questão ambiental, da questão ecológica, mas, do meio ambiente e desenvolvimento. Portanto, este esclarecimento é bastante oportuno.

A preparação da Conferência, e aqui estamos falando do que envolve o Brasil enquanto membro das Nações Unidas, vem se dando através de um processo onde um conjunto de assuntos que refletem a agenda da Conferência vem sendo tratado num processo hierárquico que está evoluindo para os chamados comitês preparatórios, ou seja, basicamente, temos agrupados, enquanto assuntos importantes, os aspectos referentes à proteção da atmosfera, que envolve a questão de mudança climática, a destruição da camada de ozônio e a poluição fronteira do ar.

Envolve também os aspectos relacionados a recursos terrestres, como desmatamento, desertificação e seca.

Envolve a questão de conservação, diversidade biológica e controle ambientalmente sadio da biotecnologia, ou seja, dentro do Comitê Preparatório, esse conjunto de assuntos está organizado num grupo, que é o chamado Grupo 1.

Muitos desses assuntos já vêm sendo discutidos em vários níveis, em painéis e em outros grupos *ad hoc* de especialistas e vêm sofrendo um amadurecimento e evoluindo para o Comitê Preparatório. Esse esforço vem sendo desaguado nos grupos de trabalho.

Existe um outro Grupo de Trabalho, 2, que cobre as áreas dos oceanos, mares, áreas costeiras, suprimento e qualidade de água doce, produção, controle e tráfego de produtos químicos e dejetos tóxicos ou perigosos.

Muitos desses assuntos já possuem algum tipo de acordo, e de formalização entre países podem ser revistos em função das suas definições originais, ou sofrer uma quantidade maior de adesões de países nas convenções já estabelecidas.

O Grupo de Trabalho 3 trata das convenções legais e institucionais de outros aspectos com essas áreas, ou seja, é o grupo que procura fazer a amarração formal ou legal de todos esses assuntos.

Dessa forma, teríamos como um produto que se espera da conferência, sobretudo em 3 ou 4 pontos, uma Carta da Terra, de caráter declaratório, onde estariam definidos os princípios básicos a serem seguidos pelos povos deste planeta a respeito da questão de desenvolvimento do meio ambiente.

Pelo menos duas convenções internacionais vêm sendo negociadas no âmbito do Comitê Preparatório, que procurem firmar um consenso da comunidade internacional sobre os grandes temas de relevância global que estabeleceriam normas jurídicas para proteção da atmosfera e para a preservação da biodiversidade.

Há uma possibilidade, também, de se discutir uma convenção sobre floresta. Na realidade, não se tem uma definição de formato do termo final, mas existe abertura para a questão de floresta.

Outro produto esperado é um plano de ação, que está sendo chamado de Agenda 21, agenda para o século XXI.

com metas aceitas universalmente para o período pós-1992 e entrando pelo século XXI, com prioridades, estimativas de custo e atribuição de responsabilidades.

Finalmente, o Comitê Preparatório está negociando um conjunto de medidas que têm por objetivo criar os mecanismos de financiamento para projetos de preservação de meio ambiente e para a transferência de tecnologia ambiental.

Esse é o produto esperado, esses são os pontos que vêm sendo discutidos e negociados ao longo do processo preparatório.

Quanto a participação, quem é do *metier*, da área diplomática, informa que esse deve ser um dos eventos mais significativos, do ponto de vista diplomático etc. Espera-se que tenha uma participação extremamente representativa em termos de chefes de Estado. No item 9 desse papel que distribuímos aos senhores há uma estimativa que se refere a número de pessoas que devem participar, seja na cobertura, seja como apoio às delegações. Essa estimativa não envolve a participação não-governamental, que talvez surpreenda e possa avançar muito além desse número que está aí estimado.

Está previsto um conjunto de eventos paralelos relacionados com a Conferência, alguns de caráter oficial e outros de caráter não oficial.

Está sendo estabelecido um calendário, onde já temos os seguintes programas:

- uma exposição-feira de equipamentos, produtos e tecnologias, voltados para a proteção do meio ambiente. Essa exposição está prevista para acontecer na primeira quinzena de junho de 1992, em São Paulo;

- um seminário sobre cooperação científica e técnica no âmbito do meio ambiente em cidades pequenas e médias previsto para acontecer em Curitiba no final de maio do ano que vem;

- uma reunião, em Brasília, após a conferência, de parlamentares de todos os países — membros da Organização Interparlamentar; e a realização, em Manaus, de uma Conferência de Chefes dos Estados membros do Tratado de Cooperação Amazônica, para coordenar as suas posições previamente à Conferência.

Nesse sentido, pela oportunidade que temos tido de participar das reuniões no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica, verificamos que há uma disposição bastante grande dos países-membros desse tratado em ter uma participação coordenada, previamente acertada no que diz respeito às convenções que serão discutidas. Há, inclusive, um processo de consulta recíproca, que as chancelarias desses países têm feito na definição das posições em torno da evolução da agenda para a conferência.

Está previsto, também, ocorrer uma reunião de caráter paralelo, que deve fazer o reatamento da reunião oficial, e que está sendo organizado por entidades não-governamentais não somente de caráter ambientalista. Essa reunião terá a participação dos vários setores não-governamentais interessados na questão.

Eu passaria a falar com mais detalhe a respeito do Relatório Nacional Brasileiro para a Uned-92. No início deste ano, foi definido e atribuído à Secretaria do Meio Ambiente a coordenação da elaboração desse relatório. É extremamente importante esclarecer o objetivo e a natureza do relatório que visa a fornecer subsídios técnicos para a participação brasileira na Conferência. Ele busca, sobretudo, estabelecer um diagnóstico descritivo e analítico da situação ambiental. É importante se ter consciência de que o relatório não significa

que ali vão estar espelhadas e que ali vão estar indicadas as posições brasileiras; o relatório deverá ter caráter diagnóstico e descritivo dos problemas, e analisar a evolução que essa questão vem tendo dentro do Brasil.

É o relatório não vai servir como base para que se faça crítica dentro da Conferência, a outros países. Isso é extremamente importante, porque, como o relatório que tem conseguido alcançar um nível de domínio público, muitas vezes, ele está sendo confundido com as posições brasileiras — e não é assim! Esse relatório tem um procedimento de elaboração, que está indicado também no documento distribuído; ele começou com o esforço de organização de uma equipe e a definição de uma estrutura para trabalho. Essa estrutura contratou e contou com a cooperação de cerca de 70 consultores que estão alistados numa planilha de acompanhamento, também contida nessa pasta. Essas contribuições totalizaram cerca de 3.000 páginas que foram sintetizadas numa primeira versão, em torno de 450 páginas, está sofrendo uma revisão editorial devendo dever ser aprovada na reunião da amanhã da CIMA. A partir dessa aprovação, faremos a impressão e ampla distribuição desse relatório, que deverá alcançar um número de 30 a 40 mil exemplares, e será distribuída utilizando a estrutura dos Correios, onde qualquer indivíduo pode lançar mão de um exemplar e ainda vai ser remetida para uma lista bastante significativa de entidades e de setores da sociedade.

Passado algum tempo, faremos uma audiência pública. Em cada capital, pretende-se não só expor o que é a Conferência, mas também o que é o relatório. A partir daí, esperar contribuições para que numa consolidação final a CIMA possa aprovar um relatório brasileiro para a Conferência e encaminhar esse relatório para as Nações Unidas. Tudo isso tem prazo. Essa audiência pública vai ser feita utilizando o sistema de TV Executiva, da Embratel, possibilitando a ligação de todas as capitais e um esforço de participação.

Posso dizer aos Srs. que desconheço outro país que esteja fazendo um esforço tão grande para legitimar e conseguir mobilizar a opinião pública, as contribuições da sociedade para a elaboração desse relatório.

De forma bastante sintética, era isso que eu queria dizer. Não sei se alguém do nosso grupo gostaria de acrescentar mais alguma coisa. Mas a expectativa que temos — é o esforço da Secretaria do Meio Ambiente — é de não só produzir, de forma qualitativa, do ponto de vista técnico, mas sobretudo buscando ter uma compreensão, uma legitimação dos nossos documentos. E o esforço da Secretaria tem sido no sentido de contribuir junto ao Itamaraty, para que as posições brasileiras não fiquem atrasadas e consigam ser motivadoras para que essa Conferência reflita em decisões, em definições mais importantes e que tenha a possibilidade de estabelecer maior coerência nessa relação da questão do desenvolvimento e meio ambiente.

Estamos fazendo uma exposição muito sintética, algumas questões teremos dificuldades de respondê-las, porque certamente elas serão da alçada do Itamaraty. Vamos ter que nos limitar ao que é nossa atribuição, dentro do Executivo, nesse assunto. Acho que seriam essas as colocações.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Passo a palavra à Dra. Tânia Munhoz, que quer complementar essas informações.

A SRA. TÂNIA MUNHOZ — Apenas para uma ou duas colocações. Para falar sobre a parte técnica do relatório, as questões sobre os capítulos, a escolha desse direcionamento

ou não, trouxemos duas pessoas que poderão responder com muito mais propriedade. Ainda não tive o privilégio de ler todo o relatório — o Dr. Eduardo já conseguiu — estamos cuidando da parte administrativa.

O que queremos deixar claro é que nós, enquanto País, estamos fazendo um esforço, muito grande porque temos a atribuição de receber essas nações, principalmente nós, que somos mulheres, e que temos sempre que arrumar a casa. E o relatório é uma parte desse esforço. Qualquer país pode atrasar o relatório, pode pedir uma prorrogação de data ao Secretariado da Conferência. Agora, para nós ficará muito difícil trabalhar com datas e sem o seu cumprimento. Esse esforço obrigou-nos a trabalhar dessa maneira. A metodologia montada foi em função do curto espaço de tempo. Já aconteceu de algumas entidades nos perguntarem: “Por que não começaram antes?”. Lamentavelmente somos o que somos; um país que não tem as instituições totalmente organizadas — não foi possível começar ano passado como gostaríamos. Não havia recursos, a Secretaria do Meio Ambiente fez um esforço sobre-humano para encontrá-los, o ano passado ficamos sem orçamento, passamos por todos esses problemas. Mas graças à Deus conseguimos cumprir os prazos. E o que é mais importante, a partir dessa reunião de amanhã, porque precisamos, como o Secretário Eduardo colocou, que a Comissão Interministerial aprove esse relatório. Por enquanto é intenção de um grupo que, seguindo um roteiro, aprovado por essa própria comissão, elaborou o documento. No momento em que for aprovado, amanhã, ele estará na rua! Qualquer pessoa poderá opinar e propor modificações. Isso, para nós, é muito importante.

Agora, sugiro que se V. Ex.^a tiverem perguntas mais técnicas, o pessoal está aqui presente especificamente, trabalhando full time nisso.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Srs. Senadores, acredito, que apesar da apresentação bastante sucinta, o Dr. Eduardo, como Secretário-Adjunto da SEMA, cumpriu o seu papel de trazer um resumo da situação do ECO-92, do grande encontro, e apresentou aqui exatamente essa documentação sucinta. Ele acabou de entregar, também, o relatório que divulgará aqui à Comissão. Evidentemente é um relatório longo, nós teremos que reproduzi-lo para voltar, realmente, a discutir o assunto.

Considere que o aspecto desta primeira reunião realmente global, preparatória, de informação. Mas, antes de passar exatamente ao questionamento dos ilustres Senadores, quero lembrar que, dentro dessa estratégia de informação preliminar, nós já convocamos para a próxima reunião os membros do Itamaraty responsáveis por essa Conferência no que diz respeito às negociações, à organização etc.

Hoje, nós temos somente a equipe técnica que elabora as propostas, o documento. Na próxima semana evidentemente, traremos toda a equipe; está prevista a vinda do Embaixador Marcos Azambuja, que é o Secretário-Geral da CIMA, que aprovará amanhã o relatório, e o Ministro Luiz Felipe Macedo Soares, Secretário-Executivo da Comissão Interministerial do meio Ambiente. São as pessoas indicadas exatamente para discutir outros assuntos de maior relevância, no que diz respeito à organização e participação desta Comissão.

Antes de passar a palavra aos senadores inscritos, gostaria de lembrar que de qualquer forma, que esse documento encaminhado agora, o documento síntese, consegue de forma bem objetiva dar uma visão clara do problema e mostra a preocu-

pação que tem ao trazer o produto esperado; é uma Carta da Terra, as convenções internacionais aqui definidas; um plano de ação que vai até a Agenda 91; e, sobretudo, mecanismos de financiamentos de projetos de preservação. São quatro produtos fundamentais que esse Senado, esse Congresso terá uma responsabilidade fundamental, inclusive de aprovar os futuros acordos. Daí a nossa preocupação de acompanhar detalhadamente isso. Também penso que nós, não hoje, mas juntamente com os ministros que vêm na próxima semana, temos que, talvez, verificar como o Senado ou Congresso poderá participar, de uma forma ou de outra, do comitê preparatório chamado Prepcon, que eu acho que é importante. Essa evidentemente, são questões em que os técnicos não podem se envolver. Mas, eu penso que esta comissão terá uma grande responsabilidade, baseado nesse documento preparatório, de reivindicar realmente participações importantes, como esta do próprio Prepcon, que eu considero o órgão fundamenta da coordenação da ECO-92.

Então, com essas preliminares, não querendo me alongar, porque também vou me inscrever para perguntar alguma coisa, mas quero deixar que os nossos ilustres senadores hoje, que começam exatamente as inquirições aos ilustres membros que aqui estão. Lembro, também, que acompanham o Dr. Eduardo de Souza, o Dr. Roberto Pereira Guimarães, que é coordenador técnico da redação final, a responsabilidade e de S. S.^a, e a Dr.^a Neli Amaral, que é Coordenadora do Relatório Nacional, portanto técnicos responsáveis pelo diagnóstico que está contido nesse grande relatório, que eu ainda considero preliminar.

Vou deixar as nossas questões para o final e encaminharei logo a parte que diz respeito às inquirições.

Convido para primeira inquirição o nosso ilustre Senador do Amazonas, Amazonino Mendes, a quem concedo a palavra.

O SR. AMAZONINO MENDES — Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria de cumprimentar o Dr. Eduardo de Souza e Dr.^a Tânia Munhoz que aqui compareceram no afã de nos prestar informações, esclarecimentos, a fim de que possamos, como senadores, participar desse importante evento internacional, dando a nossa contribuição, tanto quanto possível abalizada, na busca desse angustiante problema, que é o problema ecológico.

Ao que me foi dado inferir da rápida leitura que fiz desse documento e da audiência, da exposição feita pelo Dr. Eduardo, e secundada em poucas palavras para a Dr.^a Tânia, a estrutura organizacional do evento pressupõe a exibição de relatórios; pelas delegações providas de vários países e nós teremos que também fazer o nosso relatório. O que me preocupa é a ótica, exatamente no aspecto filosófico. O relatório informaria, parece-me consubstanciaria informações técnicas, uma espécie de diagnóstico; evidenciaria, exporia, colocaria a nu os males, a existência das ocorrências que conflitariam, confrontariam a natureza de forma danosa.

Por outro lado, a questão é global, envolve até a questão atmosférica, a diversidade fisiográfica de uma área continental como a nossa; e a minha preocupação diz respeito a uma particularidade — porque eu creio que a preocupação da maioria dos aqui presentes a esta reunião é com a questão amazônica.

Ora, nós temos tido uma experiência, ao longo do tempo, de que a Amazônia, ao ocupar o noticiário internacional e a preocupação manifesta dos cientistas, seja internacional ou local... a Amazônia tem sido observada — e aí entra a questão

da ótica — apenas pelo prisma da proibição; não pode fazer isso, não pode fazer aquilo etc., etc. Então, isso me parece uma fórmula muito simplista, de certa forma ingênua, drástica, desumana e inconsequente, no meu ponto de vista. Se parto da informação de que o relatório é uma posição preliminar de diagnóstico, pressupondo admito, que após a sua aprovação o nosso País poderia desenvolver um programa a ser submetido àquela assembléia — isto não ficou muito claro — mas, de certa forma, fico também apreensivo — mesmo na hipótese da ocorrência dessa suposição de que haja depois a elaboração de um programa específico — porque imagino que o programa poderá ser calcado na mesma ótica que teria inspirado o relatório. Trocando em miúdos, acho que não poderemos mais admitir simplesmente as proibições sem se oferecer as alternativas, sem levarmos em conta dois fatores básicos: primeiro, o País não pode renunciar 2/3 do seu território; isso é uma coisa fora de senso. Segundo, não podemos ignorar a existência de 17 milhões de pessoas que vivem na Amazônia.

Por outro lado, creio que é perfeitamente factível e impossível promovermos o chamado desenvolvimento almejado na área, na região sem, contudo, sacrificar a natureza. É possível, desde que tenhamos conhecimento tecnológico, vontade política, incentivo.

A Amazônia, sobretudo a Amazônia Ocidental, com exceção de uma cidade-estado, que é Manaus, que talvez seja a maior renda per capita brasileira, um dos maiores índices de concentração de renda neste País, mercê de um modelo desenvolvimentista capenga, que é a Zona Franca de Manaus, porque detém, hoje 65% da população e 99,2% da receita do estado, à exceção de Manaus, a Amazônia tem, em contrapartida, dois milhões e duzentos mil quilômetros quadrados em absoluto abandono, devido à falência do extrativismo. No entanto, vejo ainda teimarem na revigoração do extrativismo. Tese levantada por falsos ecologistas, que desconhecem por completo a região, inclusive a característica de heterogeneidade da Amazônia.

Nós não temos manchas concentradas de produtos susceptíveis de extrativismo. O Ibama, que administra a borracha natural, sabe que essa é uma atividade falida, que não tem mais solução, não tem jeito. O nosso produto tem que ser subsidiado para que se continue a produzi-lo. Temos problemas constantes, como o definhamento do preço, mesmo com os subsídios, mesmo com a ajuda brasileira, é uma atividade que acabou. Por igual podemos nos referir à castanha-do-pará refugada no porto de Hanover. Recentemente, cinquenta toneladas foram rejeitadas, porque apresentam um fungo que a sociedade européia não aceita mais e recusa-se que o mesmo ocorra nos Estados Unidos. E assim acontece com a piaçaba, e tantos outros produtos que fomentaram a expansão da região amazônica, as chamadas especiarias.

A nossa filosofia deveria ser enriquecida com uma preocupação. Ao invés de nos apoiarmos no que não pode ser feito, temos que partir de uma outra ótica, que é o que se pode fazer em busca deste ideal, desse binômio “conservação e desenvolvimento”.

À guisa de contribuição modesta de quem é ex-governador de um estado da região, fruto da minha observação pessoal, eu diria a V. Ex^{as} que deveríamos levar em conta a piscicultura, por termos 20% da reserva de água doce do planeta, e uma fauna ictiológica que rivaliza com a marinha; tanto quanto possível, deveríamos incrementar a pesquisa nesse sentido, o conhecimento que nós temos da cultura do peixe é ínfimo, salvo engano, é dado esporadicamente pelos húnga-

ros; deveríamos desenvolver uma pesquisa orientada, aplicada, definida, não diletante como, via de regra, vem sendo feito pelos institutos de pesquisa, que querem apenas atender a sua curiosidade, de não voltar-se para a pesquisa que possa redundar em proveito pragmático daquela grande região. Temos que levar em conta que temos 230 milhões de hectares de várzeas, que são irrigadas todos os anos, normalmente, prescindindo da existência de insumos, poderíamos, com o desenvolvimento tecnológico, orientar o fazendeiro, o expensor da fronteira que queima as matas por falta de alternativas de investimentos.

Acho que está na hora de relevarmos as verdades, de não termos receio de falarmos o que é correto, tanto quanto possível com base científica. Não entendo, por exemplo, por que é proibida a exportação de madeira em toras na Amazônia. Todo mundo sabe que ela é heterogênea, a extração da madeira não provoca claros na floresta, exatamente porque não há manchas homogêneas, ajuntamentos de espécies.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMAZONINO MENDES — Com muita honra, meu querido Senador.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nesse acordo sou, na origem, um dos responsáveis pela proibição da exportação da madeira em toras na Amazônia. Isso, evidentemente, ocorreu no início da década de 70, quando eu era diretor do Banco do Brasil e fiz essa solicitação ao diretor da CACEX, à época o Dr. Benedito Moreira. O objetivo era exatamente aquele de agregarmos valores aos produtos primários de nossa região. Infelizmente, dentro do projeto e do plano de valorização da Amazônia, do seu plano de desenvolvimento, o que aconteceu muito no Pará, ao invés de indústrias de beneficiamento de madeira para termos possibilidade de oferecer o produto ao consumidor final, o que aconteceu, equivocadamente, foi o fomento da instalação de serrarias. Nós passamos a exportar não madeiras em toras, mas madeiras serradas, o que não agregava praticamente nada. Continuo defendendo a tese de que devemos, na Amazônia, agregar o máximo possível de valor, inclusive da mão-de-obra, aos produtos primários que dali são extraídos. Era essa a observação que desejava fazer ao meu ilustre companheiro e amigo, ex-Governador Amazonino Mendes, que, sem dúvida nenhuma, nesta sala, é um dos maiores conhecedores dos problemas da região.

O SR. AMAZONINO MENDES — Ilustre Senador, devo confessar que, realmente, nessa época, há cerca de duas décadas, eu era do mesmo parecer. Eu entendia que era muito mais importante exportarmos madeira beneficiada, porque pressupunha a existência de investimentos em serrarias e a geração de empregos. Acontece que uma verdade se impõe sobre isso, e nos dá um outro comandamento. Quem manda é o mercado. Se o mercado não quer madeira beneficiada, não adianta fazer montanhas de madeira beneficiada, porque se vai à falência. É o que ocorre, é o que ocorreu e é o que vem ocorrendo.

Ao reverso, a China, por exemplo, queria importar dez milhões de metros cúbicos de madeira em tora e não conseguiu, mercê dessa proibição. Ela foi buscar esse produto nos Estados Unidos. É exatamente o aprofundamento dessas questões que nos vai levar, pouco a pouco, a uma elucidação da questão.

No Estado do Pará a extração da madeira é feita à margem das rodovias, mas na Amazônia Ocidental, onde não há rodovias, a extração é feita às margens dos rios, com extrema dificuldade, e com a ausência literal de outra atividade econômica. Acabei de citar aqui um elenco enorme de produtos que sofreram aviltamento sistemático de preço no mercado, e que não mais permitem a vida do ser humano na hinterlândia. Acho que é dispensável falar dos efeitos disso nos pequenos vilarejos da Amazônia Ocidental, hiperinchados, onde não há nenhuma atividade econômica, e que vivem especificamente das verbas municipais e dos eventuais pagamentos que o Governo faz nas áreas de saúde, educação, etc. A extração da madeira seria um mercado estupendo, extraordinário, que geraria emprego, riqueza, divisas, que poderiam manter essas populações e não vejo, honestamente, o dano que causaria à natureza, por razões que passo a expor: primeiro, a Amazônia, notadamente os três milhões de quilômetros quadrados do trópico úmido, tem uma floresta auto-renovável. Todo cientista sabe disso. O cientista que nega isso não é honesto, ele está a serviço de algum interesse inconfessável. Se corta uma árvore, ao redor daquela árvore há dez, quinze, vinte filhos disputando a luz do sol para nascer. Quando é derrubada aquela árvore, há uma disputa, na seleção natural das espécies, e às vezes, nascem, duas em lugar de uma. Além do outro aspecto de que a floresta envelhecida, em floresta velha temos manchas de cupins, duzentos hectares de floresta tomados pelo cupim no Estado do Pará.

E, repito, se a extração da madeira exigisse um desmatamento concentrado, eu me calaria, porque a precipitação pluviométrica, a força pluviométrica provocaria a lixiviação da camada de húmus e nós teríamos ali, eventualmente, um deserto. Isto é verdade, e o que é científico temos que respeitar.

Mas uma população literalmente pobre, que não tem nenhuma tradição cultural, que se acostumou, ao longo das gerações, apenas ao extrativismo, e eu já tenho denunciado, está sendo vítima de um genocídio, porque não tem nenhum meio de ganhar a vida, de ter uma remuneração, e está exposta a todo o tipo de endemias próprias do trópico. Poderíamos estender esta conversa e identificar uma série de potenciais econômicos que poderiam ser objeto concreto de uma proposta na ECO-92, e poderíamos trazer para o mundo, o País e para todos nós uma tranquilidade: o Brasil não renunciaria à região, utilizaríamos o nosso direito de produzir e, ao mesmo tempo, integrariamos as nossas populações às atividades econômicas e, de forma mais eficaz, no meu entendimento, sustaríamos o avanço deletério da fronteira agrícola. Parto do pressuposto de que um projeto desses, enriquecido cientificamente, comprovado cientificamente, assinado por cientistas, sensibilizaria as agências de desenvolvimento mundiais, notadamente o Banco Mundial.

Vou terminar as minhas colocações, porque já estou fazendo uma conferência, e peço perdão e vênias a todos, mas eu deixo aqui a minha sugestão. Sei do trabalho árduo, difícil e obrigatoriamente contraditório de um órgão que enfrenta tremendas dificuldades, inclusive econômicas e financeiras, como é o Ibama, para cobrir um País de dimensões continentais, com tanta diversidade, como é nosso. Formulo a pergunta, finalmente, indagando ao Dr. Eduardo, à Dr. Tânia, se estou enganado, ou se estou certo com a minha apreensão. A pergunta é exatamente essa.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Martins.

O SR. EDUARDO MARTINS — Entendo que é necessário esclarecer o papel que cada uma dessas coisas vai ter do ponto de vista da política interna. O relatório é um diagnóstico. Ele pode descrever, pode indicar os efeitos das políticas, mas não significa uma definição política, e não significa nenhum compromisso de modificações da ação do Governo com relação à Amazônia.

A própria Amazônia aparece, no relatório, da mesma forma que aparece o cerrado, que aparece o Pantanal, com a mesma ênfase que aparecem esses outros ecossistemas. Entendo que nós, também, às vezes, caímos em uma armadilha. Quando permitimos e damos espaço para que a Amazônia seja colocada como o nosso grande problema ambiental, estamos entrando em um processo de alto caráter simbólico, que elegeu um espaço que é extremamente relevante e importante, porque é a maior extensão contínua de florestas existente neste Planeta, mas, a rigor, os nossos grandes problemas ambientais não estão na Amazônia.

A Amazônia é muito mais nossa solução do que nosso problema. Os grandes problemas ambientais brasileiros estão nos grandes centros, estão associados a um perfil industrial atrasado, a uma indústria que precisa ser reconvertida.

O SR. AMAZONINO MENDES — Peço a vênias do Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES — ... porque eu estaria dando solução de continuidade na sua exposição, mas preocupo-me com uma coisa. É evidente, o ilustre expositor coloca bem, que a poluição no mundo é grande preocupação, mas nós estamos vivendo, nós que somos originários da região, que lá moramos, os efeitos de 10 anos de denúncias, Sr. Presidente.

Entendemos que a ECO-92 seria uma oportunidade extraordinária para que nós nos libertássemos das algemas e das falácias científicas. Essa é a grande questão que diz respeito a nós todos. E mais, há uma crônica, há um relato histórico, contraditório, é bem verdade, ao longo do século, que uns entendem como cobiça internacional sobre a Amazônia, outros entendem que é uma ótica xenófoba, mas o fato é que a Amazônia é uma das menores densidades demográficas do globo, é uma das suas maiores províncias minerais, é uma das suas maiores fontes energéticas, enfim, é maior nisso, é maior naquilo, etc.

É temos alguns exemplos. Parece-me que houve um colchão internacional, e uma empresa brasileira conseguiu explorar estanho e cassiterita. Ela desarrumou o mercado internacional! É evidente que muitos interesses internacionais foram contrariados. Isto nos informa, sem embargo da colocação do Senador Oziel Carneiro, porque nós não podemos exportar madeira em tora; isto talvez nos informe porque 2/3 do Estado de Roraima estaria sendo destinado aos Yanomâmis. Essa é uma região que é uma das mais ricas províncias minerais do mundo, e essas são questões que nos induzem, no mínimo, à desconfiança. Tenho a impressão de que a questão amazônica é fundamental na ECO-92.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Concedo a palavra à Sr. Tânia Munhoz.

A SRA. TÂNIA MUNHOZ — Penso que V. Ex.ª coloca o problema claramente, e é bom se chegar logo nos "finalmentes". Entendo a preocupação com Amazônia, porque eu morei

na Europa, no final da década de 70, e em 90 quando fiz doutorado, e eu me lembro que, naquela época, havia gente que sabia muito mais da Amazônia do que nós, que éramos brasileiros e que morávamos lá. Isso é real. Ninguém vai questionar. Estamos certos de que em 92 a Amazônia será o assunto — vão me desculpar — para depois do relatório. Isso é concreto. Agora, o que também é concreto, no nosso entendimento — até vou procurar pegar o exemplo que o senhor deu — é a questão da cassiterita. O que queremos nós, que cuidamos da área do meio ambiente e temos um compromisso, enquanto Governo, é viabilizar uma região, como o senhor mesmo disse, que tem 17 milhões de habitantes e que, graças a Deus, melhor do que ninguém tem cuidado da Amazônia. E cito o exemplo do seu estado, que, graças a Deus, não sofreu fluxo migratório de pessoas de outras áreas do País; é o estado mais preservado, o que menos destruiu a sua floresta e que mais sabe aproveitá-la, porque acredito que ninguém melhor do que o caboclo, como o senhor observou, sabe cuidar daquela região. Quero dizer-lhe que, quando estudava geografia, há alguns anos — já estou longe desse tempo — analisava a situação do Nordeste e do Norte e sempre tinha a certeza que o caboclo no Norte, por pior que fosse sua vida poderia tirar daquela floresta algumas proteínas, coisa que não acontecia mais no Nordeste; ele tinha que migrar e descer para o Sul, Centro-Sul, sob pena de morrer de fome, porque, em terra deserta e árida, não há como tirar-se coisa alguma.

Volto à colocação que eu queria fazer. Temos a obrigação de viabilizar. Quero deixar claro para os senhores que este relatório, o seu compromisso, a sua ética, é desenvolvimento e meio ambiente. Estamos fazendo um diagnóstico de uma situação, enfocando esses dois lados. Não estamos fazendo uma análise só da questão ambiental, como está no quadro. Estou dizendo o seguinte: como temos que viabilizar aquela região, temos que achar saídas para ela. Temos obrigação de achar saídas e deixar claro ao mundo que não vamos abrir mão dos destinos de nosso Planeta e da maior floresta tropical úmida, do mundo. Para isso temos que voltar ao exemplo da cassiterita. Temos que fazer a exposição mineral na Amazônia já que existem minérios. E não temos que nos sujeitar a mercados externos; temos sim, a obrigação de achar uma maneira de extrair essas riquezas sem deixar o que hoje temos em Alta Floresta. Sobrevoei aquela região, que é uma chaga a nível ambiental. Esse é o nosso compromisso enquanto brasileiros, não o de outros países que utilizam a ideologia de "Amazônia pulmão disso", "pulmão daquilo" que nos vai conscientizar. Nós é que temos que encontrar saídas. É obrigação nossa. A Amazônia, tenho dito, Senador, é importante para nós. V. Ex^a mesmo disse isso. Temos consciência que a palavra extrativismo — vamos ter que achar uma outra palavra — está muito desgastada, concordo com V. Ex^a, vamos chamar de desenvolvimento auto-sustentado, vamos chamar do que quer que seja, mas a vida da Amazônia é na floresta. Concorde com V. Ex^a que a floresta tem os filhotes, como denominamos, mas temos que trabalhar de forma racional e penso que V. Ex^a, em nenhum momento aqui, está defendendo, como nós também não, o corte raso. Então tudo isso tem saídas — científicas — concordo com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Senador Amazonino Mendes, só para tentar ordenar os trabalhos...

O SR. AMAZONINO MENDES — Entendo e peço vênua à Presidência, mas acredito que estamos muito próxi-

mos, mas muito próximos de uma coisa boa. Então peço vênua à Presidência — aproveitando as observações Dr^a Tânia Munhoz — para dizer-lhes algo curioso: a filosofia é igual. Não vejo nenhuma contradição, mas sou forçado a reconhecer que a metodologia preocupa.

Veja bem, quando a Dr^a Tânia Munhoz se refere ao Estado do Amazonas que é preservado, porque é o setentrão, é a fronteira mais distante que foi preservada, ele o é tão-somente por isso. Até quando? É uma grande indagação. Porque o avanço da fronteira é uma inexorabilidade em todo o mundo, como houve nos Estados Unidos e outros países. Na verdade temos 0,5%, levando-se em conta as projeções das cidades, vilas, ocupado no Estado do Amazonas. Mas temos um problema. Quando a senhora evidencia a sua alegria, o seu gáudio com essa preservação, esse zelo que tem o índio, eu o chamaria assim, nem o ameríndio, mas o caboclo, na preservação, o mesmo tempo a senhora secunda, dizendo que na floresta ele tem meios de obter proteínas. Tudo mudou muito. Não existe mais este objetivo maior da nossa preocupação. Existe a fome e a fome endêmica. O caboclo amazônida, que estimo em 1 milhão e meio de pessoas na Amazônia Ocidental, sofre hoje a chamada fome endêmica — conceito inclusive apresentado pela Trilogia da Fome escrito pelo nosso inesquecível Josué de Castro, que nos dá conta disso — porque ele não caça mais. Ele sofreu uma involução inclusive social, porque, não tendo atividade econômica, não pode comprar munição. Então essa involução social o aproxima cada vez mais dos índios. Ele tem uma vida igual a dos índios sem as defesas orgânicas dos mesmos herdadas de gerações em gerações. Então, hoje, um dos maiores quadros, ou talvez o maior índice concentrador de lepra, que não é uma doença tropical, muita gente confunde, é o Mal de Hassen. Estão lá nessa Região todos os vírus conhecidos de hepatite do mundo, inclusive o vírus Delta, que mata em 24 horas e só se encontra outra incidência na China. Nessa região, somos os campeões do mundo. O recrudescimento da malária, enfim, essas coisas todas que são companheiras, que andam *pari passu* com a falta de remuneração econômica.

A SRA. TÂNIA MUNHOZ — Se V. Ex^a permite, ocorreu o mau uso daquele ecossistema rico, porque isso não havia há uns anos atrás.

O SR. AMAZONINO MENDES — Porque há alguns anos o extrativismo permitia o mercado. Hoje não adianta falarmos em extrativismo, em borracha, piaçava e outras coisas mais, porque não há mais mercado. Parece-me que há uma absoluta sintonia, não há nenhuma contradição em buscar, imediatamente, a identificação de potencialidades econômicas que poderão ser desenvolvidas. Quando a senhora fala, por exemplo, em mineração, penso que é possível fazer a mineração com a reposição da camada de humus. Não é verdade?

Para concluir, pois devo ir para outra Comissão, tenho a impressão que a grande questão é simplesmente esta: identificar as potencialidades econômicas, incrementar a pesquisa, porque sem pesquisa não chegaremos a lugar algum; o meu receio é que, se não tivermos esse perfil de comportamento, a nossa posição, a nossa atuação na ECO-92 será desastrosa, até porque os resultados da ECO-92 vincularão os países membros e vincularia o Brasil.

Esta a minha preocupação e a razão da minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Só gostaria de lembrar aos ilustres Senadores que a nossa Comissão é realmente pequena e já vi, pela preliminar desta primeira reunião, que o interesse em relação ao tema é grande por parte dos Srs. Senadores.

Agora, quero lembrar, também, que estão inscritos vários Senadores que terão oportunidade de um questionar os ilustres conferencistas. Também quero lembrar que esta Comissão, evidentemente, não irá tratar exclusivamente de Amazônia. Entendo que a maioria dos membros da Comissão são amazônidas como também eu, mas de qualquer forma, vamos ter muitas oportunidades de discutir detalhadamente preocupações como as do ilustre Senador Amazonino Mendes. E eu sugeriria, em termos concretos, que esta Comissão hoje receba os responsáveis da área técnica do Governo Federal, pela Conferência. Eles acabaram de nos entregar o Relatório que irá ser aprovado amanhã pela CIMA e uma síntese de toda a metodologia de trabalho do Governo Federal, na área técnica. Recebemos esse documento. Estamos entregando-o a vocês. O relatório oficial, que será aprovado amanhã, é longo. Vamos distribuí-lo aos Senhores. Portanto, vamos tentar fazer, na nossa Comissão, algo bem operacional, bem objetivo, para que, na quarta-feira, voltemos, numa reunião só de Senadores, para discutir alguns aspectos metodológicos, de estratégia. Na quinta-feira, voltaremos com as audiências externas do Ministério das Relações Exteriores.

Eu lembraria aos ilustres membros que o tema de hoje é todo o trabalho da ECO. Vamos ter oportunidade, evidentemente de discutir programas e políticas específicos dos vários temas que virão posteriormente. Portanto, gostaria de saber se o Dr. Eduardo quer agregar mais alguma informação. Vários Senadores estão saindo, porque, lamentavelmente, no Senado, várias comissões funcionam simultaneamente e, às vezes, fazemos parte de várias. Há pouco chegou o Senador Fernando Henrique Cardoso, que estava na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Está aqui, porque é membro interessado neste assunto, e não teve oportunidade de assistir à conferência inicial do Dr. Eduardo. Gostaria de saber se nosso conferencista tem alguma coisa a agregar.

O SR. EDUARDO DE SOUZA — De forma bastante rápida, gostaria de dizer que fizemos entender a natureza, o papel e o objetivo de cada uma das partes que envolve a conferência. Temos um relatório, temos um processo para chegar ao relatório nacional, temos o conteúdo desse relatório, que deve fazer um diagnóstico, temos a posição brasileira em torno da agenda, em torno do que nós aqui indicamos, que deve ser o resultado da Conferência.

É claro que todos esses assuntos dizem respeito não só a Amazônia, mas a todos os sistemas ambientais, a todos os ecossistemas do Brasil. Creio que a Amazônia precisa ser bastante discutida, porque, ao mesmo tempo em que o País é recriminado pelo que acontece naquela região, a Amazônia é um dos principais triunfos que este Brasil tem, do ponto de vista da questão ambiental. Creio que a Amazônia, como se insere dentro da UNCED-92, deveria ser até objeto de uma discussão específica, mesmo porque creio que, em torno dessa questão, sistematicamente ressuscitamos mitos já superados, que não mais são demonstrados. Não podemos insistir, por exemplo, em que os caboclos não aspiram à modernidade. Não podemos entender, também, que a ocupação da Amazônia reproduza o rastro de destruição que algumas estradas ou algumas experiências demonstraram, inclusive, reproduzindo erros de forma sistemática.

Portanto, creio que a Amazônia merece ser discutida, aqui, no sentido de como está inserida dentro desses vários instrumentos, desses vários encaminhamentos que estão sendo feitos em relação à Conferência; mas creio que, se hoje pudéssemos ficar numa visão e numa compreensão mais global e mais geral, seria bastante oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Eu perguntaria se todos já receberam o documento que tenta, de forma bem prática, definir todos os passos da Conferência. Creio que todos receberam. O documento abrange desde a convocação, todas as etapas, que foram a apresentação do Dr. Eduardo e da Dr^a Tânia. A entrega do Relatório não está sendo discutida aqui, porque ele foi encaminhado hoje e deverá ser tema de outros encontros posteriores. Volto a perguntar se todos receberam esse documento, que, no meu entender, é fundamental para começarmos nossos trabalhos de forma bastante objetiva e operativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

Quero lembrar que o Senador Valmir Campelo é Vice-Presidente, hoje exercendo o papel de Relator. Gostaria de informar aos Srs. Senadores que a metodologia que estamos usando — e que vai ser discutida, na próxima semana entre nós — é de que cada reunião tenha um Relator. Depois teríamos um Relator-Geral, a ser discutido entre nós. Hoje, o nosso Vice-Presidente assumiu o papel da Relatoria. Lembremos, também, que tudo está sendo gravado e que é fundamental a participação dos Srs. nesses trabalhos. Vamos ver, evidentemente, relatórios parciais e relatórios globais. Hoje o Relator é o Senador Valmir Campelo, a quem concedo a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO — Dr. Eduardo de Souza Martins, também concordo com V. S^a quando sugere que o assunto deva ser tratado de forma global. Gostei da exposição do Senhor, assim como gostei da exposição do Senador Amazonino Mendes, que nos faz um alerta. Vamos receber técnicos, cientistas do mundo inteiro. É importante que não nos deixemos induzir através da euforia, do impulso, do entusiasmo, da vibração, e possamos apresentar as conclusões nessa ECO-92.

Mantenho a mesma preocupação muito grande, Dr. Eduardo, no que diz respeito à participação de nossa Comissão, cuja incumbência não é somente estudar ou analisar, mas principalmente acompanhar todas as atividades da Conferência. Daí termos uma necessidade muito grande de estarmos presentes em todos esses estudos, principalmente no que se refere aos grupos de trabalho explicitados neste documento.

V. S^a tocou rapidamente num assunto que também me preocupa. Vamos ter a ECO-92, a "Eco oficial", mas sabemos que, provavelmente, teremos uma "Eco oficiosa", ou seja, outras pessoas se reunindo, num número bem mais significativo do que o da ECO-92. Gostaria que V. S^a pudesse esclarecer essas duas vertentes, e como seria a participação da Comissão Organizadora, com uma Eco paralela à ECO-92, oficial.

O SR. EDUARDO DE SOUZA MARTINS — Dentro da Comissão Interministerial de Meio Ambiente, os setores do meio ambiente do Governo sempre defenderam uma aproximação e uma participação do setor não governamental. A partir dessas posições, a CIMA tem, hoje, como observador, um representante do Fórum das Entidades para a Conferência de 1992. Essas entidades reúnem, hoje, mais de uma centena de órgãos, de instituições não-governamentais que atuam no

Brasil, tanto na área ambiental como nas áreas de organização popular, direito humano, reforma agrária. Esse grupo, dentro do Brasil, vem trabalhando na organização da conferência paralela. A nível mundial, existem alguns órgãos que estão, juntamente com o secretariado responsável pela Conferência, buscando organizar, a nível mundial, essa conferência. A participação do Governo é de expectativa. Precisamos garantir espaços, segurança e apoio para que essa conferência paralela ocorra. Não existe, por parte do Governo brasileiro, nenhuma censura, nenhuma preocupação em torno dessa Conferência. Existem preocupações de que a estrutura seja adequada.

Do ponto de vista de expectativas — e isto podemos ter — desejaríamos que a conferência paralela conseguisse fazer, para cada ponto significativo da agenda, uma contraposição; e que isso funcionasse como um alerta, que isso funcionasse como uma indicação aos representantes dos Estados, das Nações, de que hoje a sociedade, a população deste planeta está motivada, está interessada em que, qualitativamente, algumas coisas se alterem.

Um receio que fica, e creio que é importante, é não sentido de que os Estados, as Nações não conseguiram encaminhar — porque isto envolve algo bastante complexo — soluções significativas, que possam ser globalizadas em função dos problemas que já temos.

Eu diria que há uma certa tendência, e essa versão preliminar aborda isso de forma bastante apropriada, de que esta conferência assuma uma contraposição entre a relação Norte/Sul do mundo. Mesmo porque os principais problemas de contribuição ambiental que têm conseqüências globais não estão localizados nos países não-desenvolvidos, e, sim, nos países desenvolvidos. Além disso, a própria busca tecnológica e as soluções desses problemas também têm uma predominância nos países desenvolvidos.

Então, o que significa essa relação? O que significa poder ter acesso à tecnologia como recurso, para solução de alguns problemas nossos?

Quando se coloca que o principal problema ambiental, hoje, do Brasil, está nas cidades brasileiras, grande parte das grandes cidades dos países desenvolvidos têm conseguido saltos de qualidade de vida muito superiores aos nossos.

Portanto, uma dificuldade que temos, a necessidade de que países desenvolvidos consigam ceder alguma coisa, deve estar refletida — é uma preocupação, temos como expectativa, torcemos por isso — na reunião das não-governamentais.

Dessa maneira, a participação nossa na reunião governamental é, em primeiro lugar, no sentido de expectativa, e, em segundo lugar, no sentido de procurar atender, da melhor forma possível, a parte de infra-estrutura.

Isto não nos cabe fazer na área ambiental, mas existe — aí indicado — um grupo que hoje reúne o Governo Federal, o Município e o Estado do Rio de Janeiro para procurar estabelecer locais, acomodações para esse pessoal todo que deve acorrer ao Rio no próximo ano.

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, estou satisfeito com a resposta. Também vi o relatório dos técnicos a respeito dos custos, que serão financiados através de créditos suplementares e adicionais. Mas devo dizer que os Senhores vão levar uma vantagem muito grande, porque o Presidente da ECO-92 e o Vice-Presidente fazem parte da Comissão de Orçamento, e o Presidente da Comissão de Orçamento e Planos, é o Senador Ronaldo Aragão, membro da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Passo a palavra ao Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, Dr. Eduardo de Souza, e Dr. Tânia Munhoz. Embora tenha chegado atrasado, ouvi, **en passant**, a respeito dessa Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

É verdade que — e aí, em parte, concordo com V. S. — o que se vê no mundo, hoje — e estive recentemente na Europa —, é que ninguém fala na agressão sofrida pela Europa, ninguém fala na agressão que está ocorrendo na China e no Japão mas se fala na irresponsabilidade do Brasil quanto à agressão ao meio ambiente.

O que entendemos é que a ECO-92 está sendo dirigida de fora para dentro, embora seja duro dizer. O que ouvimos, em tempos passados, foram as considerações do Presidente da França François Mitterrand a respeito da soberania relativa deste País, o que nós não podemos aceitar.

É tudo muito bom quando o Brasil gasta um bilhão de dólares para organizar a ECO-92, quando o que se quer fazer aqui é o retalhamento desta Nação, é mostrar a agressão à Amazônia. Este é o ponto principal. Mesmo que se queira dar uma outra conotação, este é o ponto principal da ECO-92.

Ninguém vê falar em agressão nos grandes centros industriais do Brasil. Está havendo poluição em São Paulo, em Minas Gerais, no Rio Grande do Sul, mas só se fala em agressão à mata amazônica, por mais que se queira dar outra conotação.

O que está em jogo também — queiramos ou não —, contudo isso aqui bonitinho, com tudo isso aqui colocado, é dívida externa brasileira. Está-se colocando, para efeito de negociação, um compromisso do Brasil para preservar a Amazônia, como se lá 17 milhões de pessoas não existissem, como se lá não tivéssemos dois terços do território nacional. Então, tudo isso, é preciso que se diga claramente, é muito bonito quando se coloca no papel, mas é necessário que se faça um debate, a nível de Estado, em todas as capitais. O Brasil está se organizando para receber segundo essa exposição, 10 mil pessoas, enquanto existe uma orquestração na Europa — que nós presenciamos, quando lá estivemos agora — de grupos como o Green Peace, grupos com objetivo de retaliar este País, atuará nesta Conferência, com a aquiescência de determinados brasileiros ligados a grupos internacionais.

É preciso que se esclareça tudo isso nesse debate claro, porque me parece que, apesar de todos esses documentos sobre a participação interna dos brasileiros, a direção está voltada, única e exclusivamente, para uma propaganda não muito favorável ao nosso País. Esta é a verdade. Está-se fazendo propaganda, no mundo inteiro, em detrimento desta Nação, e isso não podemos aceitar.

Perdoem, talvez, esta minha ênfase nas colocações, mas sou de uma região que está morrendo, sou de uma região onde o desenvolvimento não é prioridade. Lá existem 17 milhões de pessoas, e não se oferece uma alternativa para a Região Amazônica. Esta é a verdade: não há nada.

Colocam-se barreiras, como o meio ambiente, ecossistema, delimitam-se áreas indígenas, o que é uma balela. O que estamos vendo nas áreas indígenas na Amazônia — perdoem-me por me reportar à Amazônia — é que estão sendo dilapidadas. O próprio índio está vendendo a mata, sem nenhum controle. E não vejo órgão nenhum do governo tomando providências.

Agora, quando se procura fazer um plano entre a compatibilização, entre o homem e a natureza, existem os maiores empecilhos, mas está lá. É constado que o índio, ao tomar conhecimento da civilização não quer mais voltar à mata — e tenho exemplo disto em Rondônia. As regiões indígenas de Rondônia estão quase que totalmente dilapidadas e o índio está vendendo — e vejam só o que me disse um cacique: “Quando acabar a mata eu vou vender a terra”. Foram essas as suas palavras e eu não vejo nenhum órgão do governo tomar providência, como a Funai. Aí, não é competência do Ibama. Então, não vejo nenhum órgão, não vejo ninguém tomar providência, embora tudo isto seja bonitinho — fazer uma lista, etc., as providências concretas para que se faça um plano para a Amazônia e contra a poluição dos grandes centros do Brasil — não vejo — e, nem na Europa e nem nos Estados Unidos porque é muito bom que se jogue pedras nos outros e isto está ocorrendo com a imprensa internacional — e repito — com participação de brasileiros, pois constatei da última vez, quando estive, agora, na Europa. Então, nós não podemos aceitar esse tipo de golpe. É preciso que se faça uma coisa séria, que se discuta seriamente o problema da ecologia no mundo e não só no Brasil porque parece-me que o caminho que essa Conferência está levando é para discutir a Ecologia, o sistema ecológico, no Brasil e os Srs. poderão constatar na Conferência 92.

A minha pergunta: os organizadores têm consciência ou já constatarem o que eu estou revelando aqui?

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Com a palavra o Dr. Eduardo de Souza e, em seguida, a Dr^a Tânia Munhoz poderá complementar.

O SR. EDUARDO DE SOUZA — Caríssimo Senador, eu entendo que essa pergunta deveria ser, sobretudo, dirigida a representante do Itamarati. Eu, aqui, vou fazer algumas colocações.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Só para complementar: um jornal internacional — e, aqui, nós fizemos a pergunta ao Sr. Ministro Francisco Rezek se S. Ex^a teria confirmado a soberania relativa e S. Ex^a disse que não.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Eu só quero lembrar aos Srs. Senadores que na próxima semana a equipe do Ministério das Relações Exteriores estará aqui — o enfoque, evidentemente, será outro.

Passo a palavra ao Dr. Eduardo de Souza.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente reportei nesse sentido porque o Dr. Eduardo de Souza se reportou ao Itamarati mas isso, também, faz parte desse programa para que se tome consciência.

O SR. EDUARDO DE SOUZA — Perfeito! Acho que é importante. Eu entendo que, do Executivo, quem tem melhores condições de responder essa pergunta é o Itamarati mas eu gostaria de tecer alguns comentários.

Do processo que a área ambiental do Governo tem se envolvido na negociação, sobretudo contribuindo, tecnicamente, na agenda que está, aí, indicada nessa síntese. Em nenhum momento, o Brasil abriu mão da sua soberania. Nenhum acordo, oficialmente, nada, vem sendo acertado ou discutido, abrindo mão desse pressuposto. O que existe é que nós temos um problema que tem uma natureza distinta. Não se pode mais ignorar que problemas ambientais, produzidos por uma nação não têm um reflexo em outra — esse é um fato novo. Nós não podemos negá-lo. Nós falamos de

desastres ambientais: na Rússia, de um modo geral. A Rússia tem duas grandes catástrofes ambientais. Uma é a de Chernobyl, onde o nível de conhecimento nosso a respeito do acidente e suas consequências, ainda, é muito pequeno, e o outro que nós conhecemos melhor que é o Mar de Aral. O Mar de Aral teve uma redução da sua profundidade em 14 metros. Aquela região que era tida há 30 anos atrás como uma das regiões de maior longevidade, hoje ela tem 100 óbitos de crianças em cada mil que nasce — isto é uma média comparável à África — 100 por 1.000 — a vários países da África. A incidência de câncer de esôfago é 6 vezes maior, dentro da própria Rússia. 70% das pessoas têm algum tipo de problema de doença pulmonar. A rigor, eu acho que vinha faltando uma maior agressividade para que nós passássemos a estabelecer uma consciência em torno dos principais problemas ambientais e esse tem sido um esforço do nosso Secretário. Uma coisa que justifica, muitas vezes — de forma até criticada — a ausência constante sistemática do Secretário é que ele tem feito um trabalho sistemático de crítica e de indicação desses problemas. Da outra forma, eu entendo que a questão da Amazônia, ela vem tendo algumas respostas desse governo. Nós acabamos de concluir, no nível do Executivo — e, agora, estamos submetendo essa proposta ao Palácio do Planalto — de um programa de conservação das florestas tropicais, não mais com a perspectiva de controle, não mais com a mesma porque a fiscalização responde alguns problemas e, depois, ela não consegue mais avançar, mas em cima de alternativas. A reprodução de erros que o sr. cometeu na região possibilitou, também, uma enorme multiplicação de alternativas mas elas, hoje, são pontuais. O seu Estado, por exemplo, tem uma riqueza de experiência fantástica, às vezes, concentrada em alguns produtores, às vezes, em produtores já organizados. São essas experiências que esse programa procura resgatar e são essas experiências que esse programa vai buscar e estabelecer na forma de orientação de políticas.

O que não podemos admitir — e acho que esta é uma coisa bastante fácil de compreender e quem conheceu o processo de ocupação da Amazônia entende bem isto. No caso de Rondônia, por exemplo, nós não podemos basear o desenvolvimento de uma região numa atividade madeireira, que “garimpa” madeiras que tenha aceitação de mercado. Nós não podemos basear o desenvolvimento de uma região numa atividade de garimpo que tem condições de sobrevivência até pela quantidade disponível de matéria-prima para ser explorada naquelas bases que acabe em 10 anos, ou seja, nós precisamos começar a construir um modelo que, de fato, dê sustentabilidade e não só reproduza um processo em que gera problemas ambientais, reforça a pobreza e acumula cada vez mais gente nas cidades amazônicas, que são as que mais crescem, e produza meia dúzia de ricos. O grande equívoco da Amazônia é estar apostando em alternativas que não são sustentáveis, não só ambiental mas economicamente. Isso tem reproduzido e, hoje, nós temos como herança, na área de maior intensidade de ocupação da região um negócio terrível: as cidades da região têm os maiores níveis de crescimento do Brasil e com uma impossibilidade de oferta de emprego para esse pessoal. Eu acredito que a questão da Amazônia — e acho que é por aí que o discurso e a busca de alternativa que o Governo vem tentando, inclusive com relação a conferência, estabelecer que existem soluções, existem soluções sustentáveis, e que os grandes problemas precisam ser revistos e, aí, nós temos um quadro bastante concreto com relação à região. Primeiro, com relação aos desmatamentos: o desma-

tamento do ano passado diminuiu. Esse ano — todas as indicações que temos é que vai diminuir ainda mais e ele começa a ficar concentrado, sobretudo, ligado à pequena propriedade. A pequena propriedade depende de incorporação dos solos florestais porque ela não pratica uma agricultura sustentável e isto tem feito com que esses produtores incorporem 2 a 3 hectares por ano em cada uma das suas propriedades.

O outro problema que é o garimpo, o recurso possível de ser explorado que é o ouro aluvionário ou culivionar, está acabando. Não vai mais dar para se sustentar a atividade empresarial — o garimpo — como ela vinha se mantendo. Se o garimpo tiver que sofrer uma evolução, ele vai ser para exploração do ouro primário. Entendo que a Amazônia — até porque os recursos possíveis de serem explorados de forma mais imediata estão terminando — ela vai ter que rever seu próprio modelo. Acredito que a grande questão da Amazônia, não se deve ficar repetindo ou revivendo alguns mitos que são falsos, eles não conseguiram responder os nossos problemas, ou pior: os acumularam naquela região.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Peço a palavra, mas não é para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Com a palavra o Senador Ronaldo Aragão e, depois, nós vamos ouvir a Drª Tânia.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Toda essa massa que se deslocou para a Amazônia e, principalmente, para Rondônia foi para atender a um chamamento do Governo, aos programas do Governo que têm por obrigação criar programas alternativos, o que não está ocorrendo. É o que está acontecendo? O que o Governo está forçando? O Governo está forçando um esvaziamento da Amazônia, o povo que foi para lá, atendendo ao seu chamamento, aos seus programas, agora há uma obrigação do Governo de criá-los, porque lá há 17 milhões de pessoas que, na sua grande maioria, atendeu o chamamento desse Governo. Não interessa se foi o Governo, a, b ou c, eram programas de governo e que, hoje, — disse-o muito bem V. S.ª — essas cidades cresceram, não há alternativa econômica, porque os programas que o Incra fez lá não foram atendidos pelo Governo, então, a meta que o Governo tem lá é o do esvaziamento, que é o que está ocorrendo na prática: o esvaziamento da Amazônia é um fato e não se está vendo nenhum programa para que esse povo tenha alternativa econômica, pelo menos até agora.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Passaria a palavra a Drª Tânia Munhoz para concluir.

A SRA. TÂNIA MUNHOZ — Eu até gostaria de chamar a atenção de V. Exª para o seguinte: vejam como a questão é complicada; nós estamos aqui tentando explicar nessa primeira reunião desta Comissão que, com muita propriedade, foi criada pelo Senado, o que é o relatório nacional, qual é o objetivo e o que ele coloca. Aí, a questão da Amazônia predomina. Esse é o real que teremos que enfrentar inclusive em 92, não tenham a menor dúvida. Uns dizem o seguinte: que a Amazônia seria hoje a grande utopia mundial, já que a nossa utopia socialista caiu por terra. Hoje, a grande utopia é o meio ambiente e o seu símbolo seria a Amazônia, para a qual o imaginário mundial estaria voltado, e milhares de análises poderiam ser feitas só que teremos que administrar esse imaginário com os fatos concretos. Gostaria de até propor ao ilustre presidente da Comissão para que pudéssemos discutir a Amazônia com muito mais profundidade, com muito

mais disponibilidade de tempo, porque, acho que o Secretário Eduardo colocou com muita propriedade: nós estamos sabendo, não temos nenhum... (manutenção fora do microfone.) ... Como? V. Exª é que determina. Gostaria que entendessem que o nosso relatório não é só sobre a Amazônia, nós queremos levar à Conferência de 92 um diagnóstico do problema ambiental do Brasil relacionado com o processo e modelos de desenvolvimento. É importante ficar muito claro que a conferência é de Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nós que estamos na área ambiental, ficamos cada vez mais conscientes de que se não mudarmos padrões de desenvolvimento, se não mudarmos modelo de desenvolvimento, vai ser quase que impossível garantir a integridade ambiental do planeta Terra e é este o discurso que estamos querendo levar e, como o Eduardo colocou, quando o representante do Itamaraty estiver aqui fazendo suas explanações, V. Exª terão certeza de que é isso que ele irá lhes dizer, porque estamos, a nível de Governo, com um discurso coeso: nós não aceitamos discutível de uma globalidade. Nós não aceitamos discutir, por exemplo, convenção de floresta sem trabalhar convenção de clima e de biodiversidade, nós não estamos aceitando o papel de réu. Nós somos responsáveis, temos compromissos e sabemos que temos agidos de forma muito errada em determinados momentos, e ferindo o meio ambiente no Brasil. Mas, não somos o réu, não somos os maiores responsáveis e queremos um tratamento igual. Para isso, estamos fazendo um esforço internamente, como Eduardo colocou, de mostrar que este Governo não está só discursando. Diminuir o desmatamento da Amazônia é impossível deixarmos de fazer, porque esse será o foco, esse é o imaginário, como já foi colocado.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Passo a palavra ao Dr. Eduardo de Souza, que quer dar uma informação complementar.

O SR. EDUARDO DE SOUZA — Eu queria repassar ao Presidente da Comissão um documento intitulado: "Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil", que busca dar uma resposta às indagações do ilustre Senador Ronaldo Aragão. Eu entendo que esse documento poderia servir de base para uma discussão específica sobre a Amazônia. Ele não só indica num diagnóstico os principais problemas que nós conseguimos caracterizar na região, mas uma possibilidade de caminhos. Esse é um esforço bastante grande que foi feito para estabelecer um consenso e um vetor único em torno de política para a região e entendo que ele poderia ser, oportunamente, aqui discutido e enriquecido com as contribuições dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Srs. Senadores, eu só queria lembrar o seguinte: essa proposta da Drª Tânia, acho que vamos discuti-la depois e, talvez, incorporá-la a nossos trabalhos, ou seja, nas sessões exclusivamente dedicadas à Amazônia. Não tenho dúvida que vai, mesmo sexta-feira, creio, os amazônidas estarão aqui.

Os Senadores agora, à medida em que forem fazendo os seus questionamentos, irão para outra Comissão, assim funciona o Senado. Dizem que esta Casa não trabalha, mas trabalha muito e vocês estão vendo que todos os Senadores estão em várias Comissões. Agora, esses documentos todos eu vou reproduzi-los a fim de encaminhar para vocês.

Sobre a Amazônia, realmente, merecemos vários encontros, vários debates, porque eu não quero, nobre Senador, porque há o problema, não vou complementar, mas quero

só alertar — e acho que não me cabe esclarecer isso — mas eu lembro o seguinte: o que falta à Amazônia é, simplesmente, uma estratégia de ocupação, uma estratégia de planejamento. Lamentavelmente, não tem plano e eu posso garantir que não. Não temos o zoneamento econômico-ecológico, que acho que é elementar, preliminar e fundamental, aqui cabem várias discussões específicas nesta Comissão, ela tem muita coisa que fazer em favor dos interesses brasileiros, não tenho dúvida alguma.

Passo a palavra ao Senador Marcio Lacerda, representante de Mato Grosso.

O SR. MARCIO LACERDA — Eu ouvi, há pouco, o Dr. Eduardo propor que nesta primeira reunião tratássemos de uma abordagem mais geral, e é exatamente o que me preocupa. Tenho a impressão de que a questão central para ser tratada na ECO-92 — que é a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ela, na realidade, pelo menos é o que presumo, tende a estabelecer, inclusive, a nova ordem de relações internacionais, ou seja, das conclusões da ECO-92 alguns parâmetros, deverão ter sido estabelecidos e que nortear qualquer tipo de projeto e programa de desenvolvimento, em qualquer parte do mundo e, particularmente, em termos de América Latina e Brasil. Tenho a impressão que das conclusões da Eco-92 deveremos ter parâmetros para o financiamento de projetos de desenvolvimento até pelos organismos financeiros internacionais. Um fato que vai ficar, mais ou menos, patente será a questão da soberania relativa. A questão da Amazônia, por exemplo, ela não envolve a questão do Brasil, porque há a Amazônia brasileira, a Amazônia boliviana, a Amazônia peruana, a Amazônia colombiana, enfim, dentro disso temos questões centrais como predação ambiental, o problema do narcotráfico, enfim, devemos ter clareza com relação, à posição do Brasil, nesse relatório e acho que ela não pode ser isolada, eu não sei se a área técnica de montagem desse projeto já tem alguma articulação com os países vizinhos. Ouvi, inclusive, o Dr. Eduardo fazer um comentário aqui que há um salto de qualidade nas cidades européias e isso também é uma questão que será centralmente envolvida nas relações norte-sul. Em grande parte, a melhora da qualidade de vida dos países ricos tem sido transferida na indústria suja para cá acusando-os de predadores. A questão, por exemplo, da Amazônia, do Pantanal — e eu sou mato-grossense, estou na divisa dos dois sistemas, até dos três, porque tem a Eco-Cerrado, também. O que ocorreu com a ocupação da Amazônia? A tentativa de modernização da economia brasileira nos últimos anos e os conflitos criados pela urbanização desenfreada do modelo obrigaram, muito mais por razão de ordem estratégica, de segurança militar, a se criarem alternativas. Foram criados, então os grandes programas de ocupação, sem nenhuma base de projetos concretos de assentamento, de viabilização econômica de antecipação de fronteira agrícola, o que acabou direcionando para a Amazônia contingentes imensos de população. Só para os senhores terem uma idéia, o Mato Grosso, quando foi dividido — o que é o Mato Grosso hoje, ou seja, a região norte-amazônica do Mato Grosso e do Pantanal — há dez anos, tinha apenas 1 milhão e 200 ou 1 milhão e meio de habitantes, e hoje vai para 4 milhões de habitantes, apenas o Mato Grosso. Em Rondônia, o caso é muito mais preocupante. Essa ocupação foi direcionada por um caráter estratégico de ocupação dos espaços vazios, com a tendência, com o objetivo de esvaziar os conflitos urbanos dos grandes

centros, que é uma necessidade, realmente, mas, com as consequências inevitáveis da falta de um planejamento pelo Incra, ou direcionadas para um programa de atração, tipo Pólamazonia, Polonoroeste, enfim tantos outros, e que não tiveram como se consolidar economicamente naquelas áreas procuraram soluções alternativas. Está aí o garimpo predatório, foco de predação violentíssima e com danos sociais gravíssimos também. Nós temos, por exemplo, em plena Amazônia mato-grossense, um rio morto, que é o rio Peixoto de Azevedo, absolutamente morto. Não é o mercúrio. O mercúrio é o menor contingente — nós temos experiências desenvolvidas no Estado do Mato Grosso — o assoreamento do rio é a movimentação de terras.

O Pantanal, por exemplo, pela sua própria condição, tem um mecanismo de defesa ambiental muito forte, tanto que, no Pantanal, se desenvolveu uma das experiências mais ricas da humanidade de compatibilização da atividade econômica com o meio ambiente. Está lá a fauna inteira, está lá o ecossistema inteiro e com uma exploração econômica de há mais de 200 anos. No entanto, o Pantanal é absolutamente vulnerável às agressões externas que foram provocadas exatamente por quê? Pela expansão indiscriminada da fronteira agrícola, que provoca o assoreamento; é o entorno do Pantanal o seu grande problema.

É o defensivo agrícola não biodegradável, que os países ricos já proibiram lá, mas produzem aqui. Então penso que a questão central da ECO-92 é a posição do Brasil, não só do Brasil, mas dos países pobres, que somos as grandes vítimas disso. Tenho impressão de que o que vai estar em discussão na ECO-92 é a nova ordem mundial, é o novo conceito de desenvolvimento, no qual nós brasileiros particularmente, e sul-americanos de uma maneira mais genérica, estamos todos envolvidos. A questão do Pantanal não envolve só o Pantanal, mas também envolve a Bacia do Prata. A questão da Amazônia envolve os seus rios, desde as cabeceiras, e todos os países vizinhos, todos eles em situação absolutamente semelhante à nossa: de pobreza, de marginalidade, de condenação à pobreza. Estamos nos transformando em vilões do mundo. Nós somos o quê? Nós somos os produtores das drogas do mundo; somos os matadores de crianças; somos os predadores do meio ambiente. Tudo isso em função do quê? Em função exatamente da distribuição internacional da riqueza. Devemos ter uma posição clara do Brasil com relação a isso. Não entendo do Brasil, entendo que essas questões centrais vão estar em discussão, assim como a dos financiamentos internacionais para os projetos de desenvolvimento, seja da Amazônia, seja do Brasil como um todo, seja dos países vizinhos, da Bolívia, do Peru, do Paraguai, da Colômbia, especialmente do Peru e da Colômbia, que são os nossos vizinhos e estão envolvidos num dos problemas centrais do mundo hoje, que é a questão da droga. Todos esses aspectos têm de ser examinados. Aqui não está apenas a área técnica do Governo, a Drª Tânia está na área política, está na formulação da política ambiental. Creio que a ECO não pode ser absolutamente encarada apenas sob o aspecto da questão técnica e da nossa radiografia da questão ambiental, que muito é consequência dessa concentração desordenada de riqueza, dessa expansão dos contingentes populacionais. Isso que está ocorrendo conosco acontece com os países vizinhos. Tenho a impressão de que, se queremos nos prender ao geral, nesta primeira reunião, devemos ter uma clareza disso e até uma articulação da nossa própria posição, para a ECO-92, com a dos nossos países vizinhos, de vez que vai se tratar do desenvolvimento susten-

tado e particularmente das relações Norte-Sul, fundamentalmente, os países ricos e os pobres. Temos de evitar a nossa condenação definitiva à pobreza em direção ao Quarto Mundo, para que não nos transformemos aqui um grande zoo, numa grande reserva ambiental, para que, quando eles queiram se lembrar de que existiu natureza em algum tempo, tenham de vir aqui pegar talvez o Senador Fernando Henrique Cardoso como cicerone, ou o nobre Senador Coutinho Jorge da Amazônia, ou eu, que sou do Pantanal.

Tenho a impressão de que a questão central da ECO desculpe-me a brincadeira e a responsabilidade central do Governo com relação à ECO é compreender que todo esse conjunto de fatores vai estar envolvido, porque acho que, da ECO, sai pelo menos a linha geral da nova ordem mundial.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Com a palavra o Dr. Eduardo Souza.

O SR. EDUARDO SOUZA — Entendo que o ilustre Senador aborda os principais pontos referentes à conferência. De certa forma, a análise feita pelo ilustre Senador a respeito do processo de ocupação, das políticas de integração, está refletida no diagnóstico de integração, está refletida no diagnóstico do relatório. Entendo que não vai ser possível — talvez seja este o grande desafio da conferência — dar vazão a essa necessidade social. Não adianta eu continuar insistindo em explorar certos tipos de recursos, se hoje o mercado internacional vai começar a recusar certos tipos de produtos, porque a sua matéria-prima, o seu processo de produção estabeleceu problemas ambientais significativos.

O grande desafio da Conferência é como é que os estados em si e entre eles vão começar a ter uma capacidade de tratar disso, o que vai fugir de uma perspectiva tão só normativa e fiscalizatória. Mas se as nações não conseguirem dar respostas significativas, tal fato vai evoluir para uma atitude, para uma ética de consumo, por exemplo. O Embaixador Ricúpero fez uma análise da experiência dele no GATT, do volume crescente de produtos brasileiros que passam a ser discriminados em função dos problemas ambientais que originalmente eles criam.

Então, o que é necessário dos Governos, hoje, é uma adaptação a um conceito que se expandiu de uma forma extremamente rápida. É difícil tentar explicar o possível resultado e a razão dessa expansão tão ampla.

Outro dia, participamos de uma discussão em um seminário sobre ouro. Ali estavam representantes de garimpeiros e das empresas compradoras de ouro. Eles reproduziram um discurso ambiental extremamente preciso, onde entendíamos uma preocupação, uma motivação para começar a introduzir essas questões nas suas atividades. Dessa forma, o grande desafio que se tem é como dar uma resposta a uma pressão social que cada vez é mais ampla, que deve evoluir, cada vez mais, de forma cada vez mais consistente. Isso vai levar-nos a repensar modelos, repensar a ética do desenvolvimento, repensar as relações entre as nações.

Entendo que o desafio é grande; preocupa-me sobretudo ter essa expectativa frustrada e saber para onde, uma vez isso frustrado, esse vetor vai se orientar. Entendo que uma coisa crescente está ligada à questão de uma ética de consumo, o que tem possibilidade de transformar radicalmente as nossas relações produtivas.

Agora, entendo, também, que a discussão a respeito disso tem de estar refletida num debate que façamos aqui, discutindo a questão das posições brasileiras. Quais são essas posi-

ções, qual a expectativa que os nossos negociadores têm com relação às posições dos vários blocos que se formam? Os interesses comuns dos países têm feito nas discussões da agenda no sentido de se formar blocos. Alguns blocos já têm alguns números, inclusive, o Bloco dos 13 e o Bloco dos 44, que significa um agrupamento de nações com interesses comuns em torno de alguns problemas que estão sendo discutidos.

Então, a próxima abordagem — e aqui coloco como sugestão — poderia ser em torno, não só do conteúdo do relatório, como também — e o que é diferente — das posições brasileiras.

O SR. MARCIO LACERDA — Entendo que essa questão ética é uma abordagem central. A questão ética, por exemplo, é a seguinte: os países ricos não têm nenhum constrangimento em condenar à pobreza e à morte milhões e milhões de subdesenvolvidos.

Por exemplo, apenas para ser assim um pouco chocante, na questão, a responsabilidade de os países ricos, que não têm mais o que fazer, consumirem drogas, tem que ser nossa. E até o resultado da industrialização desses produtos, que são hoje consumidos largamente pelo mundo inteiro, são, também, dos bancos internacionais. Os próprios plantadores, por exemplo, são animados a plantarem coca, como todos os plantadores de arroz, feijão, lá em Alta Floresta ou em qualquer outro foco de proteção ambiental dos mais graves, como disse agora há pouco a Dr. Tânia Munhoz.

Então, a questão é de que forma possamos nos conduzir, para que realmente haja uma distribuição mais ampla e mais justa das responsabilidades, não só com o meio ambiente, mas com o próprio desenvolvimento. Quer dizer, que contemple e incorpore contingentes maiores da população do mundo, hoje, nessa nova realidade. É uma questão extremamente importante.

Tenho a impressão de que há um tempo novo, vale dizer, há uma preocupação da sociedade humana, muito mais do que os Estados, com relação à questão da vida.

Tenho a impressão de que há uma questão central, hoje, — e a ECO-92, é um pouco o reflexo disso —, a preocupação da humanidade com a sua sobrevivência. Aí teremos que ter uma clareza no discurso, uma clareza de posições com relação ao que venha a ser decidido realmente na ECO-92, que é o destino da sociedade humana e, particularmente, o nosso destino aqui enquanto países pobres, que poderemos vir a ser condenados, mais ainda, à pobreza se não tivermos uma visão clara disso.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Coutinho Jorge pelo empenho e o esforço desenvolvido para que esta Comissão viesse a existir. Estendo, também, os meus cumprimentos aos Senadores que colocaram muito bem aqui as questões fundamentais para a discussão a respeito da ECO-92.

Serei bem rápido por causa do tempo.

A primeira pergunta é a seguinte. Sabemos que a geração e o uso de energia são responsáveis por pelo menos a metade da poluição e a degradação ao meio ambiente no mundo inteiro.

Gostaria de saber o que a programação da Eco-92 prevê para a discussão específica em relação ao uso e à geração de energia?

Anima-me a fazer isso, apesar da preocupação de muitos Senadores aqui, talvez o sentido deste encontro no Brasil seja direcionado para a preservação da natureza em detrimento do desenvolvimento. Porque, como Presidente da Subcomissão de Energia do Senado Federal, venho trabalhando nessa área há algum tempo, inclusive fazendo viagens e conversando com muitas pessoas a respeito. Tenho consciência de que o Brasil dispõe de muitas alternativas energéticas descentralizadas e não-poluentes, e não as utiliza porque o seu modelo de desenvolvimento foi direcionado na esteira de países que têm uma realidade diferente da nossa, é com um mas tinha um poder de nos impor esse modelo de desenvolvimento.

A segunda pergunta é em relação ao Nordeste.

Aqui foi falado que, na Amazônia, há dezessete milhões de habitantes que vivem numa dificuldade muito grande e que precisam viver com dignidade, gerar renda, alimentos etc. Acho essa preocupação dos Parlamentares da Amazônia mais do que justa. Mas, lá no Nordeste, temos trinta milhões só de miseráveis com uma mortalidade infantil altíssima. O Dr. Eduardo citou uma região da União Soviética onde havia uma mortalidade de cem por mil.

Em Alagoas existe um município que se chama Teotônio Vilela, uma homenagem prestada ao meu velho pai, que tem um problema com relação ao lençol freático, que é muito superficial. Como não havia saneamento, nem água encanada, cavavam uma cacimba ao lado da fossa. O resultado disso foi uma água altamente poluída com coliforme fecal etc., fazendo com que a mortalidade infantil durante cinco anos no Município de Teotônio Vilela fosse de seiscentos por mil. Algo absurdo, fora do comum. Hoje, conseguimos reduzir para duzentos por mil, mas é um número que deixa a Biafra com inveja.

Pois bem, há uma miséria muito grande no Nordeste. Os rios da Zona da Mata do Nordeste todos são poluídos: a água é impréstável; as lagoas, inclusive, que deram o nome ao meu Estado de Alagoas — lagoa Mundaú e Manguaba — tão poluídas. A poluição não é por causa da indústria, nem do desmatamento, nem desses fatores mais comuns, não. É a miséria, é a falta de saneamento nas cidades, são os dejetos humanos jogados nas lagoas. Concordo com a frase que o Presidente Fernando Collor citou, em Estocolmo, que a miséria é uma das principais poluições no Brasil". É verdade!

Qual o espaço, na discussão da ECO-92, que teremos a respeito da questão da miséria e do meio ambiente? Porque todos esses países que virão aqui para discutir o meio ambiente não sabem o que é isso. Eles pensam que a poluição é matar uma árvore, matar um passarinho ou apanhar uma fruta fora da época. Às vezes, isso realmente termina complicando o meio ambiente. Mas sabemos que a realidade dos países subdesenvolvidos, países pobres — não é somente o Brasil — é completamente diferente.

Então, gostaria também de deixar esta outra questão a respeito de como será enfocada a miséria e o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Concedo a palavra ao Dr. Eduardo de Souza.

O SR. EDUARDO DE SOUZA — A energia, talvez, seja um dos fatores que possibilitem integrarmos os principais problemas ambientais. Ela será discutida em vários tópicos enquanto agenda da conferência.

Entendo que um dos mais importantes está relacionado com a questão da mudança climática e a contribuição de gás

carbônico que é feita, sobretudo, baseada numa grande contribuição dos países envolvidos, baseada, sobretudo, nos carros, baseada, sobretudo, na geração de energia que depende de carvão. Essa deve ser uma das convenções que serão assinadas e discutidas durante a conferência, onde haverá o maior interesse. Mesmo porque a contribuição de cada país deverá estabelecer uma regra de participação, seja na busca de solução, seja em metas de diminuição de contribuição. Isso pode ter impactos, nesses países, extremamente significativos, e aí comecem as dificuldades que vão sempre reproduzir a relação Norte-sul. Primeiro, porque da mesma forma que as alternativas tecnológicas que lá estão sendo alcançadas precisariam ser colocadas em disponibilidade de forma acessível aos países em desenvolvimento, nós, ao mesmo tempo, vamos ter que trabalhar com restrições de contribuição. Um dos problemas sérios em torno da questão energética está relacionado à mudança climática e, também, à de chuva ácida. Um pesquisador da Universidade de Estocolmo, recentemente, começou a vir ao Brasil para trabalhar com os solos brasileiros. Por que razão? O problema é que com os ácidos que vêm dos outros países e a precipitação que existe nos solos próximos de Estocolmo, as argilas de ambientes ácidos estão se alterando de forma semelhante às dos solos tropicais. Então, as modificações transfronteiriças que as questões energéticas geram vão estabelecer, sobretudo, um esforço para a restrição de emissão.

Nesse sentido, o Brasil tem uma vantagem incrível em função da sua posição no globo terrestre. É um País tropical, tem uma capacidade de produção de biomassa fantástica, que permite que o que é queimado seja recomposto pelo processo da fotossíntese. A longo prazo, esse vai ser um dos maiores trunfos que um país poderia ter do ponto de vista energético.

Entendo que a inflexão que a posição brasileira tem a respeito das questões e que, de certa forma, responde à pergunta do ilustre Senador, está relacionada à preocupação de se assumir uma posição globalizante. A partir do momento em que o Presidente coloca que o subdesenvolvimento, a miséria e os problemas ambientais têm a mesma natureza, têm a mesma origem, o que ele está tentando dizer é que a discussão não fique restrita a essa lógica da agenda, que acaba dando um tratamento estanque para os problemas, mas busque trazer os países para um entendimento onde as relações, sobretudo envolvendo dívida, a questão tecnológica, o mercado, necessitem ser discutidas, porque se não conseguirmos na base, vai ser muito difícil ter instrumento para fazer as modificações que se espera que a conferência consiga produzir.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Voltando à energia, haverá um painel, uma discussão específica sobre esse assunto?

O SR. EDUARDO DE SOUZA — A grande concentração da discussão sobre fontes energéticas se concentrou num painel de mudanças climáticas.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — O material que recebemos tem essa programação?

O SR. EDUARDO DE SOUZA — Está somente indicado, no caso desse material; mas existe no relatório nacional uma discussão bastante específica a respeito da questão energética.

Esclarecendo: no relatório brasileiro, existe uma discussão sobre a matriz energética brasileira. Há um trecho, por exem-

plo, mostrando que se conseguirmos encaminhar um bom programa de economia energética, economizaremos 10 Anos, existe uma discussão consistente no relatório, que esperamos ser aperfeiçoada.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — A conservação é um componente, importante agora, há outros fatores. É possível, ainda, modificar esse relatório?

O SR. EDUARDO DE SOUZA — Peço, se o Sr. Presidente me autorizar, que o Dr. Roberto Guimarães faça uma explicação sucinta, mais completa, a respeito da natureza do relatório, da sua estrutura e dos procedimentos que vão levar à sua formulação final. Esclareço que o Dr. Roberto é um funcionário da CEPAL. As posições que ele está aqui assumindo são as do Governo brasileiro, uma vez que ele foi gentilmente cedido pela CEPAL para contribuir como coordenador técnico.

O SR. ROBERTO GUIMARÃES — Gostaria de tentar, rapidamente, explicar qual é a lógica do documento, quais são os capítulos em que está organizado e, depois, aquilo a que o Senador está se referindo, ou sejam quais são os mecanismos para alterar e aperfeiçoar o relatório.

Partimos da agenda proposta pelas Nações Unidas. Mas, respondendo, em grande parte, a muitas das indagações que foram levantadas aqui hoje, e que também levantamos, não nos restringimos a ela. Por isso, o relatório está organizando da forma que vou explicar agora.

Praticamente — e esse é o documento que V. Ex^{as} têm, Subsídios Técnicos para a Elaboração — foram definidos cinco capítulos básicos. O primeiro deles é uma análise do desenvolvimento brasileiro e suas implicações ambientais. O que queremos deixar claro e a mensagem que queremos transmitir aí é que existe uma diferença entre problemas ambientais específicos e problemas ambientais que são inevitáveis em qualquer processo de desenvolvimento. Ou seja, qualquer produção industrial resulte em resíduos, mas não necessariamente tem que resultar em Cubatão. Essa é a idéia do primeiro capítulo: o estilo do desenvolvimento e os problemas ambientais.

O segundo capítulo tenta traçar a evolução da política ambiental brasileira.

O terceiro capítulo, que é basicamente o que trata dos temas da conferência, tentamos modificar um pouco. Na primeira parte há os temas globais, que serão discutidos pela conferência, e qual é a posição do Brasil a respeito desses temas, isto é, do desmatamento, da desertificação, da camada de ozônio etc; e na segunda parte tentamos mostrar o que seria a agenda do ponto de vista brasileiro. E aí se discute o cerrado, o semi-árido, o Pantanal, a Mata Atlântica, a Amazônia etc.

No quarto capítulo, tentamos retomar, uma vez caracterizado o estilo do desenvolvimento brasileiro e as suas implicações sócio-ambientais, e a evolução da política ambiental brasileira e os problemas globais, hoje; quais seriam as dimensões básicas de um novo estilo de desenvolvimento, e aí três são as dimensões que estão sendo tratadas, porque acreditamos que são dimensões que, de certa forma, convergem para a equação meio ambiente e desenvolvimento e que transcendem a conferência.

A primeira delas é a questão da reconversão produtiva, isto é, seja qual for o estilo adotado, existe um consenso de que o modelo de desenvolvimento seguido pelo Brasil até agora está esgotado. Então, existe uma necessidade de se verificar quais são as possibilidades de reconversão produtiva.

A segunda dimensão é a questão social. Os níveis de desigualdade regionais e pessoais de riqueza não mudaram apesar do dinamismo do desenvolvimento. Essa é uma outra dimensão básica que se tem que enfrentar. E a terceira é a questão da sustentabilidade, a questão ambiental.

Especificamente, o assunto que interessa a V. Ex^a — a energia — aparece duas vezes: no primeiro capítulo, ou seja, qual a matriz energética seguida pelo Brasil e em que medida ela estava atrelada ao estilo de desenvolvimento, e no último capítulo, mostrando que não necessariamente teria que ter sido assim, e que, portanto, existem possibilidades, caminhos que estão abertos para o futuro.

No último capítulo, o quinto, tentamos rebater todas essas questões a nível internacional. Por exemplo, não se pode discutir biodiversidade sem discutir propriedade intelectual; não se pode discutir as convenções de uma maneira isolada, mas globalmente, ou seja, a questão do manejo de florestas tem que estar ligada à da emissão de gás carbônico, e outras. Essa é, mais ou menos, a lógica do documento.

Em relação ao processo de discussão, o que acho que é uma grande inovação nos documentos do Governo, em geral, na história recente do País, esse documento que será aprovado amanhã pela CIMA terá pelo menos 40 mil cópias, que serão distribuídas da seguinte forma no País: 20 mil através de um suplemento do *Diário Oficial*, e as outras 20 mil cópias através das agências do Correio no País. Qualquer cidadão poderá ir ao Correio, em duas semanas, e terá a sua cópia do relatório. E no dia 18 de julho haverá audiências públicas em todas as Capitais do País para incorporar as sugestões e as contribuições feitas pela sociedade brasileira.

O que esperamos, uma vez que a nossa tarefa termina praticamente amanhã, nessa primeira versão, é iniciar uma campanha de divulgação para que a população, seja organizada, através de órgãos não-governamentais — partidos, associações de classe etc — que possam participar de uma forma informada no debate deste documento.

As outras duas vias de aperfeiçoamento do documento estão previstas através do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que congrega todas as entidades estaduais de meio ambiente, e através dos órgãos federais que compõem acima.

Dessa forma, acho que todos no País, inclusive o Governo, estão partindo de uma mesma base, ou seja, todos estão partindo de um relatório preliminar que será objeto de aperfeiçoamento pelo Governo, pelos órgãos ambientais e pela população. A idéia, a decisão política foi a de não esperar ter um documento para tentar aperfeiçoar, por questões de prazo. Ainda que esse documento não reflita uma posição específica de Governo, poderá ser da forma mais transparente possível, distribuído para a sociedade para seu aperfeiçoamento.

A segunda garantia que se tem é que, como, ao fim de tudo isso, será um documento de Governo, a sociedade não vai perder a riqueza de informações que esperamos seja gerada por esse processo. Houve uma decisão, já aprovada pela CIMA, de que as contribuições que não forem incorporadas no documento de Governo — portanto enviadas às Nações Unidas — serão incorporadas todas, na íntegra, ao relatório — o Brasil é o único País que está fazendo isso — do processo de discussão. Portanto, vamos garantir a ampla difusão das contribuições que o Governo decidiu não incorporar ao seu relatório oficial, porque estarão consignadas no próprio relatório do processo de discussão. Acreditamos que essa discussão transcende a um UNCED. Portanto, não deve se esgotar na UNCED. Provavelmente todo esse processo, por um

lado, vai servir para fechar o documento UNCED/92, mas, por outro lado, será o início de uma discussão no País sobre o que quer fazer do seu desenvolvimento e da sua relação com o patrimônio natural. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Queria lembrar, além da excelente contribuição do Dr. Roberto Guimarães, que está falando exatamente como Coordenador Técnico. Como metodologia de trabalho da nossa Comissão, iremos, também, de certa forma, ouvir todas as Organizações Não-Governamentais, que têm enfoques, muitas vezes, totalmente diferentes desse documento, o que, evidentemente, poderá ocorrer. Primeiro, queremos incluir não só os Governos Estaduais, mas, também, o Congresso, o Senado, no caso, para participar à sociedade brasileira realmente tudo o que está ocorrendo, numa visão mais global. O Governo tem uma postura, mas o Senado, como representante da comunidade brasileira, vai ouvir não só o Governo brasileiro, mas, também, as organizações não oficiais, as entidades, os Governos Estaduais. Depois que for implantada — tudo indica que será implantada — a Comissão Mista do Congresso, teremos condições realmente de contribuir para a divulgação disso. Na próxima semana vamos discutir essa metodologia, essa estratégia que está sendo montada entre nós Senadores. A tendência, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, é ampliarmos o trabalho dessa Comissão, a nível exatamente não só de Governo, mas até de todas as entidades, e discutiremos políticas, propostas concretas, que possam ser incorporadas. Este relatório não traz propostas políticas, mas podem ser incorporadas nas propostas do Governo brasileiro à Convenção. Não tenho dúvida! É importante não esquecermos, — isso me preocupou — o que está contido na quarta página deste documento, que diz: “o produto esperado da Conferência é uma carta da terra” — isto é importante — “convenções internacionais com planos de ação para o século, inclusive, até o ano 2000 e política de financiamento de projeto”. Então, esse produto para nós é fundamental. O Senado tem interesse nele.

Por isso, essa metodologia do trabalho da Comissão será muito ampla, não tenham dúvida. Essa proposta do Governo é importante, interessante porque ele vai produzir o documento, vai ouvir a nacionalidade, mas, paralelamente a ela, existem outros documentos das organizações não oficiais, que o Senado vai ter a obrigação e condições de ouvir. Por exemplo, um problema fundamental — não quero interferir muito como Presidente, mas gostaria de discutir no momento certo — é o problema da energia via hidrelétrica, que é uma das soluções alternativas, mas criticada em termos de ambiente.

A questão da Amazônia, por exemplo, será seriamente debatida, não tenho dúvida alguma.

Então, só queria lembrar isso ao Senador Teotônio Vilela Filho, porque foi o que S. Ex^a disse no início da questão.

Passo a palavra, agora, a Dr^a Tânia Munhoz, que quer concluir as observações dos ilustres conferencistas.

A SRA. TÂNIA MUNHOZ — Queria fazer uma colocação. O Dr. Roberto falou muito bem. Creio que S. S^a pode ficar descansado, porque a questão da matriz energética não é só uma preocupação nossa no relatório, mas é também um compromisso da Secretaria do Meio Ambiente de abrir um pouco mais. Não temos de ficar presos a determinados componentes dessa matriz. Por exemplo, temos brigado muito, com a questão do gás. É fundamental que o transporte coletivo neste País seja assumido pelo gás natural, que não é poluente. Graças a Deus o Presidente Fernando Collor tam-

bém tem esse pensamento, forçou uma definição do próprio grupo de matriz energética para São Paulo e para o Rio de Janeiro. Está saindo o financiamento e nós, progressivamente vamos entrar, passando pela energia via biomassa, energia via sol. Para nós é fundamental, petróleo não é a única saída. O óleo diesel, para nós, é um pecado a nível ambiental. Isto, aqui, está bem colocado. Obviamente, em nenhum momento, podemos ignorar a questão da pobreza. Foi o que se constatou durante todos esses anos e nosso marco é 1972, quando ocorreu a Conferência de Estocolmo. Sei que é muito difícil para todos nós nos desvincularmos do nosso cotidiano, dos nossos problemas, mas refiro-me a uma Conferência de Nações. Vamos ter de, dentro de um quadro de problemas de todos os ordens, destacar aquilo que seja o mais significativo não só sob o ponto de vista nacional, interno, como também do ponto de vista de negociação e barganha a nível internacional, para que, na medida em que formos escrever a Carta da Terra e definir determinadas posturas do País, vis-à-vis a países como o nosso, tenhamos chegado a um acordo. Entendo perfeitamente.

Lastimo dizer aqui que não vamos discutir hidrelétrica na Amazônia, não vamos discutir a pobreza no Nordeste, não vamos discutir, na Conferência, na reunião das Nações, essas questões em separado. Vamos discutir como o país Brasil pretende resolver esses problemas vis-à-vis a uma cooperação internacional; como vamos nos colocar diante dos outros países que querem nos impor determinadas posturas que não vamos aceitar. Um exemplo concreto: a tão necessária — temos consciência — questão do desenvolvimento sustentado. É lógico que vamos ter que achar uma saída para desenvolvimento sustentado. Venho de uma época em que não gostávamos de qualificar o desenvolvimento, porque, para nós, ele só podia ser socialmente justo, ecologicamente equilibrado etc., mas hoje vamos qualificá-lo. Desenvolvimento sustentado não pode ser só para os países do Terceiro Mundo, tem de ser para todo o mundo. Não estamos no Planeta Terra? Não estão preocupados com a nossa Amazônia? Essa globalidade vai ter de ser discutida.

A partir de 1972, os países do Primeiro Mundo resolveram os problemas, que S. Ex^a colocou com tanta propriedade aqui do saneamento básico, da miséria, da poluição ambiental urbana etc. Eles tinham um processo de acumulação, tinham todo o problema de capital, e o resolveram. Então, eles não estão preocupados com isso, porque não conhecem. De 1972 para cá, o que os países começaram a fazer no Primeiro Mundo? Foi resolver esses problemas. A poluição industrial, por exemplo, antes de 1972, não era um problema prioritário dos países europeus. A partir daí passou a ser. Então, começou-se a investir nessa área, criar-se uma certa tecnologia. No caso das cidades, eles, realmente, resolveram os problemas. Hoje os países do Primeiro Mundo não têm mais problema de saneamento, em tese. Diria, têm problema de lixo, ainda etc. Agora, nós não.

Se não discutirmos a questão da dívida externa como o Sr. Eduardo colocou, não há como trabalhar. Essas são as questões globais que, no último capítulo do relatório — se V. Ex^a o receberam, terão oportunidade de ler — estamos colocando. E esse relatório é um diagnóstico. Necessariamente, nem tudo que está aqui será a posição do Brasil. Mas poderá. Isso aí o Itamaraty dirá para V. Ex^a aqui, na próxima reunião. Essa é a posição de Governo que vamos levar à conferência, e o Itamaraty dirá isso aqui na próxima reunião. É uma coisa que tem que estar muito clara para nós.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Concedo a palavra ao último inscrito, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhores e Senhoras.

Na verdade, depois de ter ouvido com muita atenção e interesse o que se discutiu hoje aqui, não tenho muito a acrescentar, se é que tenho algo a acrescentar.

Apenas fazer duas ou três considerações que são as seguintes: primeiro, a Dr^a Tânia acabou de dizer algo e acho que ela tem muita razão. Quem acompanha esse processo internacional há algum tempo sabe como a Conferência de Estocolmo teve repercussões importantes, principalmente nos países europeus e nos Estados Unidos.

Particpei de um grupo de trabalho, na década de 70, em uma universidade sueca, de um setor relativamente ligado às Nações Unidas. Nós fizemos um relatório para as Nações Unidas, chamado: "Toward Another Development — Na Direção de Um Outro Desenvolvimento". Junto com assessores do Maurice Strong e outras pessoas, eu participei ativamente disso, e começávamos a definir o que hoje é o feijão-com-arroz, um outro tipo de desenvolvimento que não fosse apenas crescimento econômico, mas que mudasse, englobando a questão da auto-sustentabilidade da questão ecológica, etc.

Isso não teve nenhuma repercussão até o momento. No Brasil nunca teve. Hoje, é linguagem cotidiana. Então, é assim que as coisas se propagam. O que fizemos agora, daqui a 20 anos vai ser linguagem cotidiana. Esses pequenos documentos, que depois viram grandes relatórios, grandes reuniões internacionais, acabam se transformando numa ideologia sustentada por todos. Então, é muito importante que preparemos a questão para 1992 com essa perspectiva.

Acredito que, dadas as várias e tão expressivas posições tomadas aqui, dá para perceber que existe um certo temor que, a meu ver, deriva do não conhecimento; temor por parte de vários setores da sociedade e que se reflete aqui no Congresso. Um dos principais temores é o de que essa conferência pudesse vir a ser uma espécie de pretexto para controlar o problema só no Brasil — a Amazônia especialmente. Não é por acaso que os parlamentares da Amazônia — que é a maioria dessa Comissão — se interessaram — e é bom que assim seja —, a começar pelo nosso Presidente, Coutinho Jorge, que veio com muita ênfase e queria até criar uma comissão permanente de assuntos regionais. Depois, nós criamos essa Comissão que acho que foi uma vantagem para o Congresso e para o País.

A preocupação existe e só há um jeito de resolvê-la: com mais informação. Não há outro mecanismo, tem que ter mais informação, para que não tenhamos uma espécie de luta contra moinhos de vento. Temos que lutar a respeito de coisas concretas e não contra moinhos de vento.

Mesmo a questão da soberania limitada está sendo discutida num contexto acanhado. Então, a noção de soberania limitada não nasceu em função disso, mas em função dos problemas europeus. É uma noção que vai prevalecer, porque com a integração europeia, obviamente haverá uma soberania limitada, porque estão pensando numa moeda comum, um Banco Central único. Já existe hoje um enorme esforço na Europa para unificar, por exemplo, a legislação social. Como é que se pode integrar um mercado com legislação social diferente e fazer mobilidade da mão-de-obra? Não pode.

Então, os países terão menor capacidade de discutir sozinho as suas questões. Vamos ter que marchar para isso. Agora, soberania limitada não quer dizer ausência de soberania, nem quer dizer inexistência de uma perspectiva propriamente nossa. E aí cabe a discussão amazônica.

No Senado, tenho ouvido com muita atenção — é novo isso — os Parlamentares da Amazônia colocando com muita ênfase a questão de que é preciso despertar para a necessidade de que a Amazônia tem que ter alguma forma de sobrevivência digna e econômica, tem que haver um processo de reutilização dos recursos naturais. Não se pode confundir a preservação com a intangibilidade do meio ambiente — não se trata disso.

Há sempre um temor. O nosso companheiro de Rondônia, Senador Ronaldo Aragão, manifestou um pouco esse temor de que por trás disso estejam querendo esquecer o fundamental que é o homem, que faz parte do meio ambiente.

Essa preocupação tem que ser pouco a pouco dirimida com fatos, com coisas concretas. Acho que o Senador Márcio Lacerda colocou de maneira muito apropriada o que seria uma visão que, creio, teria sustentação aqui no Congresso. Seria uma visão em que, — aliás, a Dr^a Tânia Munhoz também o fez — sem negar a especificidade da questão ambiental, as enormes dificuldades que se tem com ela, a necessidade de coibir as agressões ao meio ambiente, sem negarmos nada disso, sem esquecermos de que, na verdade, isso não é um fato isolado e que há uma reprodução dessas agressões porque há uma distribuição desigual de recursos, etc. Enfim, recolocar a questão Norte e Sul.

Hoje, de alguma forma, ficou um pouco fora de moda no plano ideológico. Dá a impressão que é um mundo só, esse provisório êxito da ideologia liberal. Há dias, estive aqui o Presidente da Tanzânia, que é um homem muito interessante, e o acompanhei aqui em Brasília em várias oportunidades. Ele defendeu, por causa do relatório da Comissão do Sul, da qual ele foi Presidente, a necessidade de se continuar esse diálogo. É verdadeiro isso. Dá a impressão que é *démodé*, falar de Norte e Sul, porque agora é um mundo só. Mas, não é bem assim. Temos que recuperar, num contexto atual a dimensão Norte e Sul.

Essa questão vai estar prevalecendo nos bastidores da ECO-92. Não é Sul contra a ecologia — o que seria uma tragédia. Mas, também não é o Norte que desconhece as causas sociais e econômicas que são componentes fundamentais da depredação do meio ambiente. Acho que esse é o eixo que pode permitir uma convergência de todos nós, até de um pobre paulista que nasceu no Rio, como eu, participar das discussões com sentimento amazônico.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) — Srs. Senadores, apesar das dificuldades, a nossa Comissão de 9 membros terminou com 6 membros, portanto, a maioria. Por isso, fizemos uma Comissão bem pequena para poder ser operativa e, realmente, trazer resultados.

Informo aos Srs. que todo esse material é importantíssimo e será reproduzido e entregue ainda, se possível, esta semana a S. Ex^{as}.

Na próxima semana, teremos uma reunião nossa, interna, para discutirmos esses aspectos metodológicos, de estratégia, e, também, uma reunião com um grupo ligado ao Ministério das Relações Exteriores, para ganhar tempo.

Esse material todo será entregue, portanto, possivelmente, até amanhã.

Quero agradecer, em termos subjetivos, a presença do Dr. Eduardo Souza Martins, que é o Secretário-Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente, que tem um papel importante nesse trabalho técnico; da Dr^a Tânia Munhoz, Presidente do Ibama; do Dr. Roberto Pereira Guimarães, Coordenador Técnico da Secretaria do Meio Ambiente; da Dr^a Neli Amaral, Coordenadora do Relatório Nacional para a Conferência que, por certo, trouxeram excepcional contribuição a esse início de trabalho. Pelo que percebemos hoje, vai ser realmente um período grande de trabalho e, por certo, este Senado e o Congresso Nacional darão uma contribuição efetiva e importante para que a ECO-92 reflita os interesses, evidentemente, do Brasil.

Portanto, com essas palavras, agradeço, mais uma vez, a presença de todos os ilustres participantes, conferencistas e dos Srs. Senadores, lembrando que a próxima reunião será nas próximas quarta-feira e quinta-feira, respectivamente.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)

**(*) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

ATAS DAS 14^a e 15^a REUNIÕES, DE 1991

(*) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATAS DAS 12^a a 14^a e 16^a REUNIÕES, DE 1991

**11^a REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 2 DE JULHO DE 1991**

COMISSÃO DIRETORA

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de julho de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Márcio Lacerda, Segundo Secretário e Meira Filho, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Saldanha Derzi, Terceiro Secretário e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor Senador Ronan Tito, que trouxe para debate da Comissão Diretora três matérias de natureza administrativa. Após ampla discussão, as mesmas são aprovadas.

A seguir, o Senhor Presidente apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 009407/91-0, em que o servidor inativo João Francisco da Silva solicita Auxílio Pecuniário para fazer face às despesas com a internação de seu filho Gilberto Cunha da Silva, na Sociedade de Proteção ao Excepcional, em Betim/MG.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

b) Expediente do Excelentíssimo Senhor Senador Darcy Ribeiro solicitando a edição da obra "Biblioteca Básica Brasileira", pelo Senado Federal em associação com o Ministério da Educação.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Processo nº 009106/91-0, em que Leda Tâmega Ribeiro, candidata aprovada em concurso público realizado pelo Senado Federal, requer sua admissão.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

d) Expediente do Excelentíssimo Senhor Senador Ronaldo Aragão, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando assessoramento e local para funcionamento da referida comissão.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para encontrar uma solução, de acordo com as possibilidades de espaço físico da Casa;

e) Processo nº 010722/91-2, em que Joaquim Alves Ferreira e Eny Raymunda Ramirez solicitam transposição de cargo.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

f) Relatório do Excelentíssimo Senhor Senador Ney Maranhão referente à viagem à República Popular da China, da Delegação do PRN chefiada por Sua Excelência, no período de 17-5-91 a 1^a-6-91.

Os presentes decidem enviar cópia do relatório a todos os membros da Comissão Diretora para conhecimento;

g) Proposta de Ato da Comissão Diretora que "atribui ao Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Aliações a responsabilidade, provisória e cumulativa, de direção da Subsecretaria de Administração de material e patrimônio".

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à fixação de novos valores para estagiários bolsistas da biblioteca (Processo nº 006601/91-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer favorável ao requerimento do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União — SINDILEGIS, no sentido de ser cumprido o Ato nº 186/89, do Presidente do Senado Federal (Processo nº 006356/90-7).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Parecer favorável à dispensa de licitação e assinatura do aditivo proposto, recomendando seja a prorrogação efetivada por tempo indeterminado, referente ao Contrato nº 001/90, celebrado entre o Senado Federal e a Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE, vinculado à concessão de uso da área do 14º andar no Anexo I para a exploração de serviços de lanchonete e restaurante (Processos nºs 016607/89-9 e 012245/90-9).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

d) Parecer favorável à proposta de Ato da Comissão Diretora que modifica o art. 11 do Ato nº 9, de 1987 (Processo nº 011359/91-9).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

e) Parecer favorável ao Ofício nº 075/90, no qual a Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE sugere a criação de uma comissão objetivando a apresentação de sugestões para viabilização conjunta dos sistemas de saúde existentes no Senado Federal, Cegraf e Prodasen.

(*) Serão Publicadas em Suplemento à presente edição.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer. A matéria é encaminhada ao Senhor Diretor-Geral para criação da referida comissão;

f) Parecer favorável ao Processo nº 016167/90-2, em que o Cedesen propõe a regulamentação do artigo 487 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, no qual conclui pela proposta de ato da Comissão Diretora que "estabelece normas para o pagamento de gratificação pelo encargo temporário de professor de curso de treinamento".

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer e assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

g) Parecer favorável à prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE, relativa à verba suplementar, concedida a título de subvenção, para o exercício de 1989, no qual conclui com recomendações àquela Associação (Processo nº 002296/90-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

h) Parecer à Emenda nº 1, de 1990, apresentada pelo Senador Jamil Haddad ao Projeto de Resolução nº 53, de 1990, que "acrescenta § 5º ao art. 2º, da Resolução nº 21, de 1980, e altera o disposto em seu inciso II", no qual conclui pela interrupção da tramitação do referido Projeto de Resolução.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer ao Processo nº 008234/91-4, em que o Senhor Senador Alufio Bezerra solicita ressarcimento de despesas com hospedagem, por ocasião do tratamento do referido senador no Instituto do Coração — INCOR, em São Paulo/SP, no qual conclui favoravelmente ao ressarcimento, excluindo-se as despesas relativas ao médico Douglas Tinoco.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer contrário aos Processos nºs 014831/88-0, 015625/87-7 e 013162/89-6, nos quais o servidor inativo José Stival solicita alteração na estrutura da Categoria Funcional de Psicólogos.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer;

c) Parecer ao Projeto de Resolução nº 9, de 1990-CN, que "cria a Comissão Mista Permanente para Assuntos Energéticos e Nucleares", no qual conclui pela apresentação de substitutivo.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

d) Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 6, de 1989-CN, que "introduz modificações no art. 29 da Resolução nº 1, de 1970 (Regimento Comum)".

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Parecer favorável à designação de uma Comissão de Justificação para análise do Processo nº 006523/91-9, em que Ioshio Ide solicita o desarquivamento do Processo nº 003837/90-7 e sua readmissão com base no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer. A matéria é encaminhada ao Senhor Primeiro-Secretário para designação da referida Comissão de Justificação.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, que apresenta ao exame dos presentes os Processos nºs 011470/90-9, 002720/91-4 e 004973/91-7, em que o Senhor Senador Alufio Bezerra solicita atualização nos preços das requisições de passagens aéreas, dos quais havia pedido vista, com voto pela aprovação do parecer favorável do relator, Senhor Primeiro Vice-Presidente.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Expediente do Excelentíssimo Senhor Senador Odacir Soares solicitando a antecipação das despesas a serem efetuadas com a operação de sua esposa.

Os presentes, após discussão, autorizam a antecipação solicitada;

b) Projeto de Resolução nº 6, de 1991, que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão ou permissão de serviço de radio-difusão sonora e de sons e imagens".

É designado o Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

c) Processo nº 011032/91-0, do interesse do Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, relativo à cirurgia de sua filha Nara Micaela Wedekin, com autorização do Senhor Presidente ad referendum da Comissão Diretora.

Após exame e discussão, os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente;

d) Projeto de Resolução nº 32, de 1991, que "cria, em dependência do Senado Federal, Capela Ecumênica destinada a orações e atos religiosos para parlamentares e funcionários do Senado Federal".

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

e) Proposta de Ato da Comissão Diretora que "dispõe sobre o fornecimento de passagens e a concessão de diárias de viagem, a serviço, e dá outras providências" (Processo nº 010337/91-1).

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

f) Proposta de Ato da Comissão Diretora que altera o Ato nº 16, de 1990.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

g) Processo nº 010423/91-5, em que Carlos Eduardo de Camargo Aranha solicita a publicação do livro "História Pátria", de autoria de Américo Brasiliense de Almeida Mello.

É designado o Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

h) Processo nº 008202/91-5, que contém a prestação de contas da Fundação Pedrosa Horta, relativa ao exercício de 1990.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

i) Processo nº 010768/91-2, no qual a Subsecretaria de Assistência Médica e Social solicita o pagamento das despesas referentes ao sepultamento do ex-Senador Roberto Pompeu de Sousa Brasil.

Após exame e discussão da matéria, os presentes autorizam o pagamento solicitado;

j) Prestação de contas do Senado Federal, relativa ao exercício de 1990, com proposta de Ato da Comissão Diretora aprovando a referida prestação de contas.

Após exame e discussão, os presentes aprovam a prestação de contas e assinam o respectivo ato, que vai à publicação.

k) Prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, relativa ao exercício de 1990, com proposta de Ato da Comissão Diretora aprovando a referida prestação de contas.

Após exame e discussão, os presentes aprovam a prestação de contas e assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

l) Prestação de contas do Prodasen e Fundasen, relativa ao exercício de 1990, com proposta de Ato da Comissão Diretora aprovando a referida prestação de contas.

Após exame e discussão, os presentes aprovam a prestação de contas e assinam o respectivo ato, que vai à publicação;

m) Processo nº 010679/91-0, em que o Excelentíssimo Senhor Senador Hugo Napoleão solicita ressarcimento de despesas médicas, com autorização do Senhor Presidente **ad referendum** da Comissão Diretora.

Após exame e discussão, os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente;

n) Projeto de Resolução nº 8, de 1991, que “altera a redação do inciso I do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal”.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

o) Indicação nº 4, de 1990, do Senhor Senador Jutahy Magalhães, “solicitando nos termos regimentais, seja formulada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no exercício da sua competência regimental, análise do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990”, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania favorável à modificação do art. 1º do referido ato.

É designado o Senhor Quarto-Secretário para relatar a matéria;

p) Projeto de Resolução nº 23, de 1991, que “altera a redação do parágrafo único do art. 114 e acrescenta § 3º ao artigo 126 do Regimento Interno do Senado Federal”.

É designado o Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de julho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN 116ª REUNIÃO

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, às dezessete horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Porto, Vice-Presidente, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra, Dr. José Carlos Alves dos Santos, na qualidade de membros, designados, respectivamente, pelos Atos nºs 429, 430 e 431 do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, para comporem este colegiado, e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do Prodasen. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr.

Marcus Vinicius Goulart Gonzaga. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação o Processo PD-220/89-2, que versa sobre a readaptação profissional do servidor Cesar Franco Bonilha por motivos de saúde. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Fernando Arruda Moura para emitir parecer e apresentá-lo na próxima reunião. Em seguida, passa-se a apreciar o Processo PD-167/91-6, no qual se constata a autorização do Senhor Presidente **ad referendum** do Conselho de Supervisão relativa à dispensa do servidor Evandro Mauad Botelho do emprego em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva e, simultaneamente, designa a servidora Sirley Conde de Figueiredo Cima para exercer o referido emprego, a partir de 14-3-91. Os Senhores Conselheiros nada obstem quanto à dispensa e à indicação ora em exame, passando a referendar a autorização do Senhor Presidente. Prosseguindo, passa-se a apreciar o Processo PD-709/88-3, no qual a Srª Diretora Executiva solicita ao conselho referendar os Atos nºs 59 e 62, de 1990, do diretor executivo que a antecedeu, por meio dos quais designou os membros para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Prodasen para o período de 25 de novembro de 1990 a 24 de novembro de 1991. O assunto é analisado e aprovado por unanimidade. Em seguida, é apreciado o Processo PD-169/88-9, que trata sobre o Regulamento de Licitação, de contratos e de alienação no Prodasen. A Srª Diretora Executiva informa aos Senhores Conselheiros que o referido processo foi originalmente distribuído à ex-Conselheira Sara Ramos de Figueirêdo e, quando da reunião que iria apreciar o seu parecer, decidiu o Conselho submeter, preliminarmente, o assunto à apreciação do Sr. Consultor-Geral. Desta forma, o processo retornou já com o parecer da Consultoria, devendo agora ser redistribuído. O Senhor Presidente decide pela redistribuição do mesmo, indicando o Conselheiro José Carlos Alves dos Santos para emitir parecer sobre o assunto. A seguir, aprecia-se o Processo PD-117/91-9 através do qual a Srª Diretora Executiva solicita seja analisada a viabilidade jurídica da permanência do servidor Marcus Vinicius Goulart Gonzaga no cargo de Especialista em Informática Legislativa, na área de Análise da Informação. O Senhor Presidente decide avocar o presente assunto. Prosseguindo, é analisado o Processo PD-280/91-7 referente à solicitação do Exmº Sr. Deputado Basílio Villani, a fim de que seja permitida a conexão do equipamento instalado em seu escritório regional, com sede em Curitiba, aos bancos de dados do Sicon. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Yamil e Sousa Dutra para emitir parecer sobre a matéria. Passa-se à apreciação dos Processos PD-280/90-9, PD-294/90-0, PD-413/90-9 e PD-94/91-9 relativos aos balancetes e demonstrativos contábeis do Prodasen e do Fundasen referentes às prestações de contas do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 1990. A palavra é concedida ao relator da matéria, Conselheiro José Passos Porto, o qual se manifesta favorável à aprovação das referidas contas, visto que não foram encontradas quaisquer irregularidades, conforme pareceres emitidos pela Auditoria do Senado Federal. Após exame da matéria, os Senhores Conselheiros decidem aprovar, por unanimidade, os pareceres exarados pelo conselheiro-relator constantes dos processos citados, os quais deverão ser encaminhados à Comissão Diretora e, posteriormente, ao Tribunal de Contas da União para aprovação final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada

pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 8 de maio de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — José Passos Pôrto, Vice-Presidente — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — José Carlos Alves dos Santos, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do Prodasen.

117ª REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, às dezessete horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Dr. José Carlos Alves dos Santos. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação a ata da reunião anterior, dispensando a sua leitura, a qual é aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passa-se a analisar o Processo PD-562/88-2 que trata de solicitação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública — ENAP no sentido de acessar aos bancos de dados do Prodasen e, em troca, este teria acesso às informações contidas nos bancos de dados desenvolvidos pela fundação e, também, o Prodasen e o Senado Federal poderiam utilizar-se de seus recursos e serviços como, por exemplo, programas de treinamento, instalações e experiência em seleção de recursos humanos. Por este motivo, a Sra. Diretora Executiva solicita autorização deste conselho para que seja celebrado, em caráter excepcional, convênio entre o Prodasen e a Enap. Com a palavra o Conselheiro-relator, Dr. Yamil e Sousa Dutra, lê o seu parecer, no qual diz que a presente proposta “envolve interesses não só do Prodasen como do Senado Federal”, porém propõe que se aguarde “a utilização dos serviços Renpac para dar e ter acesso às bases de dados referidas” e, enquanto isso, que se faça “uma análise, pelos órgãos internos do Senado Federal, relativamente à potencial utilização dos produtos e serviços oferecidos pela Enap para intercâmbio”. O assunto é discutido e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. A seguir, analisa-se o Processo PD-182/91-5. Trata-se de solicitação da Sra. Diretora Executiva para que seja autorizada, por este Colegiado, a celebração de convênio, em caráter excepcional, entre o Prodasen e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente da Presidência da República - IBAMA/PR para que este possa acessar aos bancos de dados do Sistema de Informações do Congresso Nacional

— SICON. O relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra, manifesta-se contrário à presente solicitação, tendo em vista a recomendação feita ao conselho constante do Processo PD-280/91-7, pela qual a Diretora Executiva sugere “a recusa de novos acessos ao Sicon até que o sistema Renpac esteja implantado”. Opina, então, “que se dê internamente acesso ao Ibama, através dos diferentes setores da estrutura de informação do Senado Federal, especialmente através do Serviço de Controle de Informação (SCI), à pesquisa aos bancos de dados que sejam relevantes para o órgão”. O parecer é analisado e aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. O quarto item da pauta, Processo PD-280/91-7, refere-se à solicitação que decidem, por unanimidade, referendar a aprovação do Exmº Sr. Presidente relativa àquela alteração. Analisa-se, a seguir, o Processo PD-228/91-5, o qual trata da Tomada de Preços nº 2/91 que objetiva a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a microcomputadores e impressoras de propriedade do Prodasen, tendo sido a vencedora da licitação a empresa Microfile Sistemas e Informática Ltda. A diretora executiva, nesta oportunidade, submete o processo a este Colegiado para homologação do resultado da tomada de preços, solicitando, ainda, “autorização para alterar o índice de reajuste previsto no edital, qual seja a Taxa Referencial — TR pelo IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas”, critério este que aquela titular propõe a este conselho seja extensivo aos futuros procedimentos licitatórios que venham a ser realizados pelo Prodasen. O relator da matéria, Conselheiro José Passos Pôrto, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à homologação do resultado da Tomada de Preços nº 2/91, tendo em vista que a empresa licitante vencedora concordou com a solução proposta referente ao índice de reajuste de preços dos serviços e, ainda, “a necessidade premente da manutenção dos equipamentos”. Quanto ao critério ora proposto se manifesta favorável, “porém restrito às licitações processadas através da Tomada de Preços nº 3/91 referente à contratação de impressoras e da Concorrência nº 1/91, destinada à contratação de microcomputadores”. O assunto é analisado e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 18 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — José Passos Pôrto, Vice-Presidente — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva do Prodasen.